Pregão Eletrônico 93/2022

Processo Administrativo nº 197/2022

Protocolo nº 24257/2022

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Volume 05

Pregão Eletrônico 93/2022 - Proposta

Simone Faustino de Oliveira <simone.dentalsulamerica@gmail.com>
Ter, 01/11/2022 12:01
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde,

Em virtude de problema na plataforma, solicito o aceite de nossa proposta via e-mail.

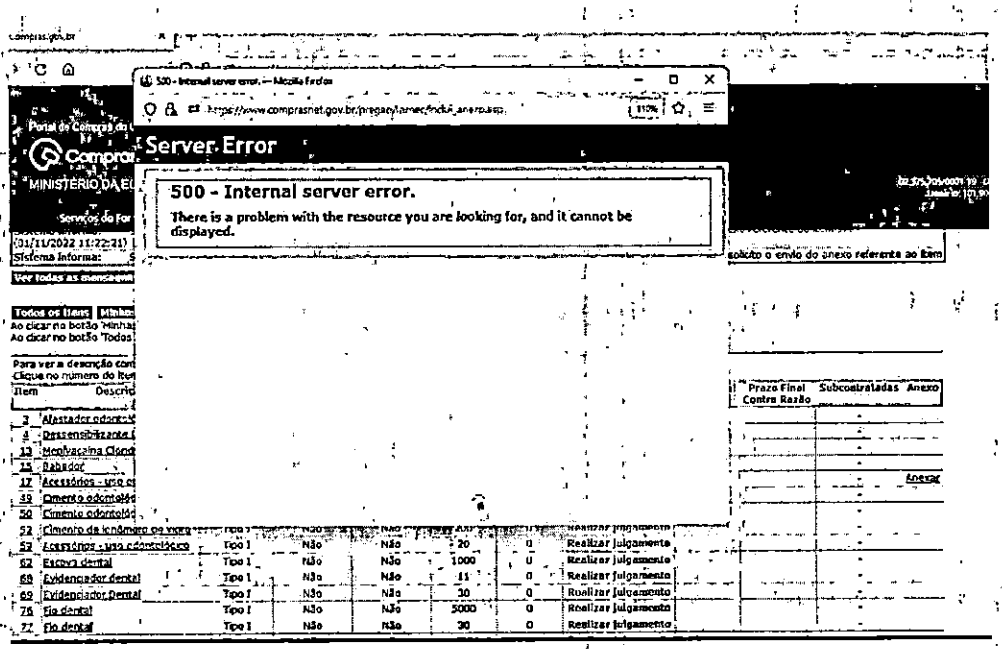

--

Atenciosamente,

Simone Oliveira
41 99961-4359
Dental Sul América Comércial LTDA EPP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 117
Assinatura

DSA
DENTAL SUL AMÉRICA

Rua Augusto Ribas, 843 Salas 15 e 16
Centro - Ponta Grossa - PR / CEP 84010-300
E-mail: contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260
CNPJ: 02.375.705/0001-19 - Inscrição Estadual: 9015323385

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

PONTA GROSSA - PR, 01 de Novembro de 2022

AO
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Referência : Pregão Eletrônico Nº 0093/2022
Processo Nº 197/2022
Data de Abertura dia 27/10/2022 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Esta proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da mesma.
O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho/ ordem de fornecimento.
O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias.

Para contato com a empresa via e-mail utilizar o endereço eletrônico contato@dentalsulamerica.com e/ou dentalsulamerica2020@gmail.com

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil S/A (001), agência n.º 0030-2, conta corrente n.º 6.961-2

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
017	40	UN	BLOCO DE ESPATULACAO MEDIO 10 X 7,5CM COM 50UN - DMS Bloco de espatulação para produtos odontológicos. Embalagem com 50 folhas. Registro M.S.: RDC 185	3,80	152,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS					

Valor Total da Proposta R$: 152,00 - CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS

Declara que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, que se fazem necessários para o cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como para a formalização do contrato/entrega dos materiais em que, por ventura, sejam adjudicados, homologados e/ou contratados conosco, dentre eles: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.
Estamos de acordo e foi observado todos os quesitos do edital e desta forma aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
a) Declaramos que concordamos integralmente licitação, que se vencedor deste certame, nos

GIOVANNA SILVEIRA
DONINI:10190003928

DENTAL SUL AMERICA

Rua Augusto Ribas, 843 Salas 15 e 16
Centro - Ponta Grossa - PR / CEP 84010-300
E-mail: contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260
CNPJ: 02.375.705/0001-19 - Inscrição Estadual: 9015323385

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 11
Assinatura

submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). Giovanna Silveira Donini, RG 12.307.472-6/PR, CPF 101.900.039-28.

d) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Giovanna Silveira Donini

Sendo o que tínhamos para o momento, fico no aguardo de breve retorno e aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

GIOVANNA SILVEIRA DONINI:10190003928

Assinado de forma digital por GIOVANNA SILVEIRA DONINI:10190003928
Dados: 2022.11.01 11:50:35 -03'00'

DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF Nº 02.375.705/0001-19
NIRE 412.0385560-8
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados;

1) - **SÉRGIO MODRO,** brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido em 14/04/1960, inscrito no CPF/MF sob nº 510.686.809-20, portador da carteira de identidade RG nº 347.654-MIN.AER.-PR residente e domiciliado à Rua Tobias de Macedo Junior, 1189, casa nº 13, bairro Santo Inácio, Curitiba-PR, CEP: 82010-340;

2) - **NILTON LUIZ MODRO,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 14/11/1953, inscrito no CPF/MF sob nº 318.120.749-72, portador da Carteira de identidade RG 823.374-SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Antonio Grade, 283 bairro Vista Alegre, Curitiba-PR, CEP: 80620-320;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1136
Folha nº
Assinatura

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP**, com sede à Rua Augusto Ribas, 843, salas 15 e 16, centro, Ponta Grossa - Pr., CEP84010-030, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 02.375.705/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0385560-8, em 05.02.1998, resolvem alterar o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO INGRESSO DE SÓCIOS:- Ingressam na sociedade, **GIOVANNA SILVEIRA DONINI** brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 15.02.2001, em Curitiba - Pr., inscrita no CPF sob nº 101.900.039-28, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 12.307.472-6 SESP/PR e **IZABEL SANTOS DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 14/11/1974, natural de Terra Roxa/PR, portadora da Cédula de Identidade RG 5.626.648-8– SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 997.031.909-44, ambas residentes e domiciliadas à Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho nº 152, Ap. 234, torre 5F, Cristo Rei, Curitiba -Pr., CEP 80050-470;

CLÁUSULA SEGUNDA:- DA RETIRADA DE SÓCIOS:- Retiram-se da sociedade os sócios **SÉRGIO MODRO** e **NILTON LUIZ MODRO,** acima qualificados, vendendo e transferindo suas quotas às sócias ingressantes na seguinte proporção:

a) - O sócio **SÉRGIO MODRO**, acima qualificado, possuidor de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, retirando-se da sociedade, cede e transfere, por venda, 46.500 (quarenta e seis mil e quinhentas) quotas à sócia ingressante **GIOVANNA SILVEIRA DONINI** no valor de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) e 3.000 (três mil) quotas à sócia ingressante **IZABEL SANTOS DA SILVEIRA,** que recebe o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);

b) – O sócio **NILTON LUIZ MODRO,** acima qualificado, possuidor de 1500 (quinhentas) quotas, retirando-se da sociedade, cede e transfere por venda, a totalidade de suas quotas à sócia ingressante **IZABEL SANTOS DA SILVEIRA**, pelo valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais),

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 10:01:20 que o documento de hash (SHA-256) 481c933f3a9d8ae37857b43052dabaed29d3c69a89dcc4a9ecd5df63d3021644 foi validado em 28/10/2021 09:53:01 através da transação blockchain 0x132b916a17b36c90171eda6d6c778a4a911b570d4b32bb2844a99881c2cf0299 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 35440)

PREF. FAZENDÁRIO RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Único:- As quotas são transferidas neste ato, pelo valor nominal, em moeda corrente do país, declarando os sócios retirantes pagos e satisfeitos com referência a presente cessão de quotas, bem como de todos seus demais haveres, na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA:- CAPITAL SOCIAL:- O Capital Social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
GIOVANNA SILVEIRA DONINI	93	46.500	46.500,00
IZABEL SANTOS DA SILVEIRA	7	3.500	3.500,00
T O T A L	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade, a partir da data de assinatura do presente instrumento, caberá à sócia ingressante **GIOVANNA SILVEIRA DONINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único: Fica autorizada à sócia ingressante **IZABEL SANTOS DA SILVEIRA** a representar a sociedade junto a órgãos Públicos, Autarquias, Empresas de Economia Mista e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, exclusivamente nos processos de Licitações, podendo tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo, podendo apresentar propostas e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação da sociedade, formular propostas de preços, interpor ou desistir de recursos administrativos, assinar Ata e demais documentos de processos licitatórios, podendo praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

CLÁUSULA QUINTA:- DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:- OBJETO SOCIAL: A partir da data da assinatura do presente instrumento o objeto social passará a ser: COMERCIO DE PRODUTOS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 10:01:20 que o documento de hash (SHA-256) 481c933f3a9d8ae37857b43052dabaed29d3c69a89dcc4a9ecd5df63d3021644 foi validado em 28/10/2021 09:53:01 através da transação blockchain 0x132b916a17b36c90171eda6d6c778a4a911b570d4b32bb2844a99881c2cf0299 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 35440)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 174
Assinatura

ODONTOLOGICOS, E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS -CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO, MEDICOS, HOSPITALARES E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.

CLÁUSULA SÉTIMA:- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:- A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o CONTRATO SOCIAL, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ Nº 02.375.705/0001-19
NIRE 412.0385560-8

GIOVANNA SILVEIRA DONINI brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 15.02.2001, em Curitiba - Pr., inscrita no CPF sob nº 101.900.039-28, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 12.307.472-6 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho nº 152, Ap. 234, torre 5B, Cristo Rei, Curitiba -Pr., CEP 80050-470;

IZABEL SANTOS DA SILVEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 14/11/1974, natural de Terra Roxa/PR, portadora da Cédula de Identidade RG 5.626.648-8– SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 997.031.909-44, residente e domiciliada à Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho nº 152, Ap. 234, torre 5B, Cristo Rei, Curitiba - Pr., CEP 80050-470;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP, com sede à Rua Augusto Ribas, 843, salas 15 e 16, centro, Ponta Grossa - Pr., CEP84010-030, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 02.375.705/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0385560-8, em 05.02.1998.

CLÁUSULA PRIMEIRA; - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:- A sociedade gira sob o nome comercial de **DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP**, e tem sede e domicílio à Rua Augusto Ribas nº 843, salas 15 e 16, centro, Ponta Grossa -Pr., CEP 80820-320.

CLÁUSULA SEGUNDA:- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 10:01:20 que o documento de hash (SHA-256) 481c933f3a9d8ae37857b43052dabaed29d3c69a89dcc4a9ecd5df63d3021644 foi validado em 28/10/2021 09:53:01 através da transação blockchain 0x132b916a17b36c90171eda6d6c778a4a911b570d4b32bb2844a99881c2cf0299 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 35440)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA:- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:- A sociedade iniciou suas atividades em 02.02.1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- OBJETO SOCIAL:- A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO, MEDICOS, HOSPITALARES E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.

CLÁUSULA QUINTA:- CAPITAL SOCIAL:- O Capital Social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
GIOVANNA SILVEIRA DONINI	93	46.500	46.500,00
IZABEL SANTOS DA SILVEIRA	7	3.500	3.500,00
T O T A L	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu dircito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 10:01:20 que o documento de hash (SHA-256)
481c9337a9d8ae37857b43052dabaed29d3c69a89dcc4a9ecd5df63d3021644 foi validado em 28/10/2021 09:53:01 através da transação blockchain
0x132b916a17b36c90171eda8d6c778a4a911b570d4b32bb2844a99881c2cf0299 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 35440)

quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA:- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá à sócia **GIOVANNA SILVEIRA DONINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Fica autorizada a sócia **IZABEL SANTOS DA SILVEIRA** a representar a sociedade junto a órgãos Públicos, Autarquias, Empresas de Economia Mista e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, exclusivamente nos processos de Licitações, podendo tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo, podendo apresentar propostas e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação da sociedade, formular propostas de preços, interpor ou desistir de recursos administrativos, assinar Ata e demais documentos de processos licitatórios, podendo praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Parágrafo Segundo: - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 10:01:20 que o documento de hash (SHA-256) 481c933f3a9d8ae37857b43052dabaed29d3c69a89dcc4a9ecd5df83d3021644 foi validado em 28/10/2021 09:53:01 através da transação blockchain 0x132b916a17b36c90171eda6d6c778a4a911b570d4b32bb2844a99881c2cf0299 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 35440)

DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF Nº 02.375.705/0001-19
NIRE 412.0385560-8
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

folha: 6 de 6

PREF. FAZENDA RIO C. Folha nº 7 Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, fatam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa - PR, 26 de junho de 2020

CARTÓRIO TABOÃO

SÉRGIO MODRO
CPF 510.686.809-20

NILTON LUIZ MODRO
CPF 318.120.749-72

GIOVANNA SILVEIRA DONINI
CPF 101.900.039-28

IZABEL SANTOS DA SILVEIRA
CPF 997.031.909-44

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 10:01:20 que o documento de hash (SHA-256) 481c933f3a9d8ae37857b43052dabaed29d3c69a89dcc4a9ecd5df63d3021644 foi validado em 28/10/2021 09:53:01 através da transação blockchain 0x132b916a17b36c90171eda6d6c778a4a911b570d4b32bb2844a99881c2cf0299 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 35440)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
179
Folha nº
Assinatura

SELO: NMSL z. XI35C. IvyTL-eURFF-4Z-JV
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por autenticidade as assinaturas de
SERGIO MODRO (372535) e NILTON LUIZ MODRO
(452150). Dou Fé. F1JRCC4HM-1211870-10*.
Curitiba-PR, 17 de julho de 2020 - 09:17:39h.
Em Testemunho da Verdade
( ) Regina Maria dos Santos Silva ( ) Luciane Bonesso Antunes ( ) Wagner Luiz Gaspar Corrêa da Silva

TABELIONATO DE NOTAS
LILIAN MARA MENEZES
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

Tabelionato de Notas Pinhais
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[ChDnHQQD] - IZABEL SANTOS DA SILVEIRA
[ChDnK1GD] - GIOVANNA SILVEIRA DORINI
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 21 de Julho de 2020
048-LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: JFC
FUNARPEN - SELO DIGITAL: gGL57 uqGAV cJkIh dqwbP YdITe
Consulte o selo digital em: http://funarpen.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 10:01:20 que o documento de hash (SHA-256) 481c933f3a9d8ae37857b43052dabaed29d3c69a89dcc4a9ecd5df63d3021644 foi validado em 28/10/2021 09:53:01 através da transação blockchain 0x132b916a17b36c90171eda6d6c778a4a911b570d4b32bb2844a99881c2cf0299 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 35440)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADAIR FRANCO FOGGIATO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 002550, expedida em 26/08/1953, inscrito no CPF nº 10448349949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10448349949	002550	ADAIR FRANCO FOGGIATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 11:29 SOB Nº 20203982428.
PROTOCOLO: 203982428 DE 04/08/2020 15:07.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003481409. NIRE: 41203855608.
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 10:01:20 que o documento de hash (SHA-256) 481c933f3a9d8ae37857b43052dabaed29d3c69a89dcc4a9ecd5df63d3021644 foi validado em 28/10/2021 09:53:01 através da transação blockchain 0x132b916a17b36c90171eda6d6c778a4e911b570d4b32bb2844a99881c2cf0299 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 35440)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **481c933f3a9d8ae37857b43052dabaed29d3c69a89dcc4a9ecd5df63d3021644** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35440** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL - 6ª ALTERACAO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL - 6ª ALTERACAO"**, faz prova de que em **28/10/2021 09:52:47**, o responsável **Dental Sul América Comercial Ltda (02.375.705/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Sul América Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 09:53:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x132b916a17b36c90171eda6d6c778a4a911b570d4b32bb2844a99881c2cf0299**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 12.307.472-6
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 12.307.472-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2018
NOME: GIOVANNA SILVEIRA DONINI
FILIAÇÃO: JOSE JACK DONINI
IZABEL SANTOS DA SILVEIRA
NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/02/2001
DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFICIO
C.NASC=51922, LIVRO=299A, FOLHA=22
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
9 OUT 2020
Tabelião PR
TABELIONATO
LILIAN MARA MENEZES
Est. Juramentada
SQ630346

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 10:30:29 que o documento de hash (SHA-256) b7ff22b33cbdf48b0827f5ef1c91528e8319b407a3dfec4a9105cc169e3b9bfdf0 foi validado em 28/10/2021 09:51:35 através da transação blockchain 0x8b2879fe6dd96d51e3d4e3315490d2ba9d117de8b4ed94bed2d93bdce108552f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 35439)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b7ff22b3cbdfd8808275ef1c91528e8319b407a3cfec4e9105cc169e3b9fbff0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35439** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG GIOVANNA"**, cujo assunto é descrito como **"RG GIOVANNA"**, faz prova de que em **28/10/2021 09:51:24**, o responsável **Dental Sul América Comercial Ltda (02.375.705/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Sul América Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 10:15:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8b62879fe0d96d51e3d4e3315490d2ba9d117de8b4ed84bed2d93bdce108552f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 145
Assinatura

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **101.900.039-28**

Nome: **GIOVANNA SILVEIRA DONINI**

Data de Nascimento: **15/02/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/02/2012**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:50:38** do dia **06/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2335.3E7C.4FFE.AA63**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 479
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.626.648-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.626.648-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2010

NOME: IZABEL SANTOS DA SILVEIRA

FILIAÇÃO: ANTONIO GOMES DA SILVEIRA FILHO
MARIZETE SANTOS SILVEIRA

NATURALIDADE: TERRA ROXA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUAIRA/PR, TERRA ROXA
C.NASC=19139, LIVRO=17A, FOLHA=84

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0311801514

17.915.431-6

17.915.431-6

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 17:56:27 que o documento de hash (SHA-256) 1962fd460c78ad59194ae17b8f702c5797c70323401f0dd6e78e52bdef0dbf12 foi validado em 28/10/2021 17:54:44 através da transação blockchain 0x6113b8d09f5dc179d6e304cdd31f6ed8a6c36904975dcf69903981540ee2ba98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 35554)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN.DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1962fd460c78ad59194ae17b8f702c5797c70323401f0dd6e78e52bdef0dbf12** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35554** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG IZABEL S SILVEIRA"**, cujo assunto é descrito como **"RG IZABEL S SILVEIRA"**, faz prova de que em **28/10/2021 17:54:21**, o responsável **Dental Sul América Comercial Ltda (02.375.705/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Sul América Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 17:55:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6113b8d09f5dc179d6e304cdd31f6ed8a6c36904975dcf69903981540ee2ba98**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Nº do CPF: **997.031.909-44**

Nome: **IZABEL SANTOS DA SILVEIRA**

Data de Nascimento: **14/11/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/06/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:51:33** do dia **06/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4260.B22A.749A.EA25**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 1998
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2213207720
NIRE (Sede) 41203855608	**CNPJ** 02.375.705/0001-19	**Data de Ato Constitutivo** 05/02/1998	**Início de Atividade** 02/02/1998

Endereço Completo
Rua AUGUSTO RIBAS, Nº 843, SALAS 15 E 16, CENTRO - Ponta Grossa/PR - CEP 84010-300

Objeto Social
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS,E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - CIRURGICO,HOSPITALARES E DE LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO, MEDICOS, HOSPITALARES E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IZABEL SANTOS DA SILVEIRA	997.031.909-44	R$ 3.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GIOVANNA SILVEIRA DONINI	101.900.039-28	R$ 46.500,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GIOVANNA SILVEIRA DONINI	101.900.039-28	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 07/08/2020	**Número** 20203982428	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 13:38:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5I1MRPEZ**.

PRC2213207720

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 110
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.375.705/0001-19 MATRIZ		05/02/1998

NOME EMPRESARIAL
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO RIBAS	843	SALAS 15 E 16

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.010-300	CENTRO	PONTA GROSSA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/03/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **08:45:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA DE RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90153233-85	02.375.705/0001-19	03/1998

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DENTAL SUL AMERICA COML LTDA
Título do Estabelecimento	DENTAL SUL AMERICA
Endereço do Estabelecimento	RUA AUGUSTO RIBAS, 843, SLS 15 E 16 - CENTRO - CEP 84010-300 FONE: (42) 3027-6260
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 08/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	101.900.039-28	GIOVANNA SILVEIRA DONINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	997.031.909-44	IZABEL SANTOS DA SILVEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/11/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90153233-85

Emitido Eletronicamente via Internet
19/10/2022 9:21:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.375.705/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:47 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2023.
Código de controle da certidão: **4D74.BE8A.A2A0.A3D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027807727-67

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.375.705/0001-19**
Nome: **DENTAL SUL AMERICA COML LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/09/2022 14:51:25)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Certidão Nº: 123283 / 2022

Código de Autenticidade: 5297CFB880446B89AB058AB1B084873F

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 198683
CNPJ/CPF: 02.375.705/0001-19
Nome: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA AUGUSTO RIBAS, 843
Bairro: CENTRO
Complemento: SL15

Município: PONTA GROSSA / PR **CEP:** 84051900

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP
Finalidade: LICITAÇÃO
PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 19 de outubro de 2022

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minusculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.375.705/0001-19
Razão Social: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA AUGUSTO RIBAS 843 SALAS 15 E 16 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101104292482315323

Informação obtida em 19/10/2022 08:44:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO G. DE
Folha nº 196
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.375.705/0001-19
Certidão nº: 30196277/2022
Expedição: 13/09/2022, às 13:28:35
Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.375.705/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

CNPJ 02.375.705/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Certificação

PONTA GROSSA/PR, 03 de Outubro de 2022, 10:18:36

ROSANA WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2022.10.04 11:20:45 -03'00'

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº11.419/2006
A Verificação da Validade: https://verificador.iti.gov.br/- Este documento não deve ser impresso.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2022 13:34:02 que o documento de hash (SHA-256) f008dcd8b7e866d1ba60e67e93b2485ed986739e6af8de14181ef721602e0584 foi validado em 04/10/2022 12:01:39 através da transação blockchain 0x174a0e1634924d3424d3ddab0d57e6b74a3c435a7dfd98d44d3ce3d0dc0ad5ad e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86898)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f008dcd8b7e866d1ba60e67e93b2485ed986739e6af8de14181ef721602e0584**, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86898** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FAL OUTUBRO.2022"**, cujo assunto é descrito como **"FAL OUTUBRO.2022"**, faz prova de que em **04/10/2022 12:01:00**, o responsável **Dental Sul América Comercial Ltda (02.375.705/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Sul América Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/10/2022 12:02:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x174a0e1634924d3424d3ddab0d57e6b74a3c435a7dfd98d44d3ce3d0dc0ad5ad**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Curitiba, 27 de maio de 2021.

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA-EPP inscrita no CNPJ 02.375705/0001-19, situada à Rua Augusto Ribas, nº 843, salas 15 e 16, Centro, Ponta Grossa, Paraná, forneceu para esta Secretaria Municipal de Saúde, 1.830 unidades de ANESTÉSICO TÓPICO DE USO ODONTOLÓGICO e 600 unidades LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA referente ao Pregão Eletrônico nº 200/2019 e Ata de Registro de Preços nº 04.

Por atender as nossas solicitações neste período, em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cynthia C. Barbosa

Cynthia Campos Barbosa
Matrícula nº 144.456
Coordenação de Recursos Materiais

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 10:27:45 que o documento de hash (SHA-256) f140d4b6951b745eca3e36698e6f3f9743e6b1d0d59f84c96d334121b37c977e foi validado em 28/10/2021 09:41:45 através da transação blockchain 0xd7652813c5cd2c17f20da085572088626b3ba7b15bfcd38a240de6f4896d2dab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 35432)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f140d4b6951b745eça3e36698e6f3f9743e6b1d0d59f84c96d334121b37c977e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35432** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CURITIBA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CURITIBA"**, faz prova de que em **28/10/2021 09:41:34**, o responsável **Dental Sul América Comercial Ltda (02.375.705/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Sul América Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 10:15:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd7652813c5cd2c17f20da085572088626b3ba7b15bfcd38a240de6f4896d2dab**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**.

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Folha 11
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ N° 10.373.665/0001-02, **ATESTA** para fins licitatórios à prova junto de Órgãos Públicos, que a empresa **DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 02.375.705/0001-19, estabelecida à Rua Augusto Ribas, 843 Sala 15 e 16, bairro: Centro, Ponta Grossa-PR, é nossa fornecedora de insumos odontológicos, através de contrato firmado por Ata de Registro de Preços, tendo cumprido os prazos, qualidade e quantitativos exigidos nela, referente:

Pregão: 7/2020
Empenho 7587/2020 – R$ 16.808,00 – Nota fiscal 48871;
Empenho 15041/2020 – R$ 1.840,00 – Nota fiscal 49315;
Empenho 4162/2021 – R$ 17.863,00 – Nota fiscal 50321.

Pregão: 69/2019
Empenho 22199/2020 – R$ 2.439,50 – Nota fiscal 32670;

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/05/2021 13:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.alanda.net/p60b51460d54ba.

Araucária, 31 de maio de 2021.

Assinado digitalmente por:
ADILSON SEIDI SUGUIURA
934.762.309-10
31/05/2021 13:52:32

ADILSON SEIDI SUGUIURA
Secretário Municipal de Saúde
(assinado digitalmente)

KDGH

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 10:26:53 que o documento de hash (SHA-256)
7eff934e42bde3971380784854dd47518b05ca8e4d1c9950130d084719edba8f foi validado em 28/10/2021 09:41:03 através da transação blockchain
0xa0f427c65c75cd3d9b217b51a72284cd25c978c111b8486e25ae0366bd750b2e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 35431)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

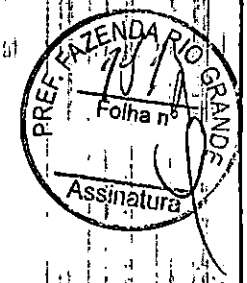

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7eff934e42bde3971380784854dd47518b05ca8e4d1c9950130d084719edba8f**, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35431** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ARAUCARIA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ARAUCARIA"**, faz prova de que em **28/10/2021 09:40:50**, o responsável **Dental Sul América Comercial Ltda (02.375.705/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Sul América Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 10:15:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa0f427c65c75cd3d9b217b51a72284cd25c978c111b8486e25ae0366bd750b2e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP, estabelecida na cidade de PONTA GROSSA/PR, RUA AUGUSTO RIBAS, 843 - Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02375705/0001-19, forneceu a UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE o seguinte :

COMPRA DIRETA Nº 2.033/2021

Nota de empenho nº 30.101, de 11/11/2021

2 PCS - MOTOR ENDODONTICO ROTATORIO E RECIPROCANTE-POSSUIR CONTROLE DE VIDA UTIL DAS LIMAS-MEMORIZAR KITS DAS LIMAS PARA CONTROLE DE VIDA UTIL-POSSUIR PROGRAMAS PRE DEFINIDOS PARA AS LIMAS-PERMITIR PROGRAMACAO DE VALORES DE TORQUE 0,2 A 6 CM PARAATE 09 LIMAS-POSSUIR PROGRAMA EXCLUSIVO PARA LIMAS RECIPROCANTESA ESQUERDA E A DIREITA COM ATE 4 VARIAÇÕES DE VELOCIDADES EANGULOS-VELOCIDADE PROGRAMAVEL 200 A 950 RPM'S-COMPATIVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE LINHAS ROTATORIAS ERECIPROCANTES- DISPLAY LCD COM MENSAGEM INSTRUTIVA-POSSUIR REVERSO AUTOMATICO E NO PEDAL (COM SINAL SONORO)-USAR CONTRA ANGULO 1:1-BIVOLT 90 A 220 V-GARANTIA DO FABRICANTE PARA O MOTOR E ACESSORIO DE NOMINIMO 12 MESES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E ACESSORIO- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE - Marca : E-CONNECT PRO - MK LIFE

COMPRA DIRETA Nº 2.158/2021

Nota de empenho nº 32.355, de 30/11/2021

25 PCS - PORTA MATRIZ RETO, INOX, TAMANHO PADRÃO TIPO TOFFLEMIRE- INDICADO NA FIXAÇÃO DA TIRA MATRIZ PARA ISOLAMENTO DO DEN-TE DURANTE O PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DENTÁRIA- UTLIZADO EM VESTIBULAR E LINGUAL COM DIFERENTES LARGURASE CURVATURAS DE MATRIZ- COMPRIMENTO APROXIMADO DE 06 CM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL- AUTOCLAVÁVEL- EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca : GOLGRAN

60 PCS - FIO DENTAL- EMBALAGEM 500 M- EM NYLON RESISTENTE- LUBRIFICADO COM CERA NATURAL- LIVRE DE IMPUREZAS-EMBALAGEM COM CORTADOR METALICO EM ACO INOXIDAVEL, QUECORTE DO FIO SEM DESFIA-LO- EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL, EM POLIPROPILENO- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE - Marca : MEDFIO

20 CXS - AGULHA GENGIVAL- 27 G LONGA- DESCARTAVEL, ESTERIL- CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL- SILICONIZADA-BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS- SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL- EMBALADA INDIVIDUALMENTE-ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : DENCOJET - DFL

COMPRA DIRETA Nº 2.434/2021

Nota de empenho nº 32.707, de 02/12/2021

25 PCS - CABO PARA ESPELHO BUCAL- INDICADO PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL, AUXILIANDO PARAMAIOR ALCANCE-CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EM AÇO INOXIDAVEL AISI, 304PARA MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTAL- TAMANHO APROXIMADO DE 12 CM- ROSCA UNIVERSAL- RANHURAS ANTIDERRAPANTE- AUTOCLAVÁVEL- EMBALADO INDIVIDUALMENTE-EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCE-DÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca : GOLGRAN

COMPRA DIRETA Nº 2.437/2021

Nota de empenho nº 32.703, de 02/12/2021

50 PCS - PINÇA CLÍNICA EM INOX, CURVA, COM 17 CM- INDICADA PARA MANUSEIO DE OJBETOS TAIS COMO: ALGODÃO, GAZEFIOS, ETC- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420- COMPRIMENTO APROXIMADO DE 17 CM- PONTA CURVA-AUTOCLAVÁVEL- CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTEE NÚMERO DO MATERIAL- EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RASTREABILIDADE- GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca : GOLGRAN

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 815
Assinatura

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 14 de abril de 2022

ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para todos os fins de direito, que a empresa **Dental Sul America Comercial LTDA** estabelecida na Rua Augusto Ribas 843, Ponta Grossa PR, incrita no CNPJ 023757050001-19, é nossa fornecedora de materiais odontologicos.

Estes servicos foram prestasdos no período de 2021 a 2022 conforme edital de licitação 175/2021.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bento Gonaçlaves - RS , 05 de Julho de 2022.

Setor de Saúde BUCAL
Município de Bento Gonçalves
CNPJ 87.849.923/0001-09

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/09/2022 09:43:41 que o documento de hash (SHA-256) 33a4453b63d243129130d3568340d9963757349c53752c753f2a20852369eb7b foi validado em 06/07/2022 15:54:03 através da transação blockchain 0xee9ba1a36b369e8641e0be52596c8d65f2ac35c725e0dd7da207765e244cae79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 72369)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **33a4453b63d243129130d3568340d9963757349c53752c753f2a20852369eb7b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **72369** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado de Capacidade Técnica - BENTO GONÇALVES "**, cujo assunto é descrito como **"Atestado de Capacidade Técnica - BENTO GONÇALVES "**, faz prova de que em **06/07/2022 15:53:55**, o responsável **Dental Sul América Comercial Ltda (02.375.705/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Sul América Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/07/2022 16:10:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xee9ba1a36b369e8641e0be52596c8d65f2ac35c725e0dd7da207765e244cae79**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão
Para Compras e Outros Serviços
175/2021
Processo Administrativo: 383/2021

Ao Sr(a).Secretário(a) Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei 8.666/93 e alterações tendo a vista do parecer exarado tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 91004/2021, resolve homologar/adjudicar a presente licitação nos seguintes termos:

5842220 - DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - EPP

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
31	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	UNIDADE	PREVEN	50	R$9,10	R$455,00
74	RÉGUA MILIMETRADA METÁLICA PARA ENDODONTIA.	UNIDADE	MAQUIRA	5	R$11,39	R$56,95
88	CARIOSTÁTICO 30% , FRASCO COM 5 ML.	FRASCO	IODONTOSUL	100	R$21,99	R$2.199,00
91	REVELADOR PARA RX ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500ML.	FRASCO	IODONTOSUL	50	R$11,50	R$575,00
93	BROCA LARGO 32MM DE COMPRIMENTO TOTAL X 19 MM DE PARTE ATIVA Nº2. PONTA INATIVA	UNIDADE	MICRODONT	50	R$10,69	R$534,50
97	BROCA LARGO 32MM DE COMPRIMENTO TOTAL X 19 MM DE PARTE ATIVA Nº3. PONTA INATIVA	UNIDADE	MICRODONT	50	R$10,69	R$534,50
110	BROCA LARGO 32MM DE COMPRIMENTO TOTAL X 19 MM DE PARTE ATIVA Nº1. PONTA INATIVA	UNIDADE	MICRODONT	50	R$10,74	R$537,00
112	TIRA ABRASIVA DE LIXA DE POLIÉSTER COBERTO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA POLIMENTO DENTAL. TAM: 4MM X 170 MM. UTILIZADA NA REGULARIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS A BASE DE RESINAS COMPOSTAS; DEVERÃO SER FLEXÍVEIS PARA SE ADAPTAR AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAIS; TER CENTRO NEUTRO FACILITANDO A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES; GRANULAÇÃO GROSSA E MÉDIA; EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	EMBALAG	BIODINAMICA	150	R$8,80	R$1.320,00
115	FIXADOR DE RAIO X ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. FRASCO COM 500ML.	FRASCO	IODONTOSUL	50	R$11,50	R$575,00
119	BROCA LARGO 28MM X 15MM DE PARTE ATIVA Nº1.	UNIDADE	MICRODONT	50	R$10,67	R$533,50
121	BROCA LARGO 28MM DE COMPRIMENTO TOTAL X 15MM DE PARTE ATIVA Nº3	UNIDADE	MICRODONT	50	R$10,77	R$538,50
					Total do Fornecedor:	R$7.858,95

5842239 - DENTARIA E DIST HOSP PORTO ALEGRENSE LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	APLICADORES DESCARTAVEIS-MICRO COM DOIS PONTOS DE DOBRA TAMANHO FINO COM HASTES INJETADAS EM POLIPROPILENO - E FIBRAS DE POLIAMIDA, PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS. CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA	EMBALAG	DENTSCARE	100	R$7,70	R$770,00
7	APLICADORES DESCARTÁVEIS-MICRO COM DOIS PONTOS DE DOBRA-TAMANHO REGULAR COM HASTES INJETADAS EM POLIPROPILENO-E FIBRAS DE POLIAMIDA, PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO. CAIXA COM100 UNIDADES CADA.	EMBALAG	DENTSCARE	100	R$7,70	R$770,00
8	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO SERINGA 2G E TRÊS PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO.-RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES.	UNIDADE	FGM	50	R$17,00	R$850,00
10	BROCA DIAMANTADA N° 1012. HASTE LONGA.	UNIDADE	FAVA -	200	R$4,00	R$800,00
11	BROCA DIAMANTADA N° 1014. HASTE LONGA.	UNIDADE	FAVA -	200	R$4,00	R$800,00
12	BROCA DIAMANTADA N° 1016. HASTE LONGA.	UNIDADE	FAVA -	200	R$4,00	R$800,00
13	BROCA LARGO 28MM X15MM DE PARTE ATIVA Nº2	UNIDADE	MICRODONT	50	R$9,00	R$450,00
14	CABO PARA ESPELHO BUCAL UNIVERSAL EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	GOLGRAN	180	R$7,00	R$1.260,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

5842239 - DENTARIA E DIST HOSP PORTO ALEGRENSE LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
15	CIMENTO OBTURADOR DE CANAL, FRASCO CONTENDO PÓ COM 8G, FRASCO OU BISNAGA CONTENDO RESINA COM 9G, COMPOSIÇÃO PÓ, TRIÓXIDO DE BISMUTO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, UROTROPINA E DIÓXIDO DE TITÂNIO, RESINA: EPÓXI, INDICADO PARA CIMENTAÇÃO EM OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	CAIXA	DENTSPLY	100	R$69,50	R$6.950,00
16	CONE DE GUTA- PERCHA DO SISTEMA ROTATÓRIO, Nº F1, CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	MKLIFE	30	R$34,50	R$1.035,00
17	CONE DE GUTA- PERCHA DO SISTEMA ROTATÓRIO, Nº F2, CAIXA COM 60 UNI	CAIXA	MKLIFE	30	R$34,50	R$1.035,00
18	CONE DE GUTA- PERCHA DO SISTEMA ROTATÓRIO, Nº F3, CAIXA COM 60 UNI	CAIXA	MKLIFE	30	R$38,00	R$1.140,00
19	CONE DE GUTA- PERCHA ESTANDARDIZADO Nº 25. CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	MKLIFE	30	R$22,00	R$660,00
20	CONE DE GUTA- PERCHA ESTANDARDIZADO Nº. 30. CAIXA COM 120 UNI	CAIXA	MKLIFE	30	R$22,00	R$660,00
21	CONE DE GUTA- PERCHA ESTANDARDIZADO Nº. 35. CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	MKLIFE	30	R$22,00	R$660,00
22	CONE DE GUTA- PERCHA ESTANDARDIZADO Nº 55. CAIXA COM 120 UNI	CAIXA	MKLIFE	30	R$22,00	R$660,00
23	CONE DE GUTA- PERCHA ESTANDARDIZADO Nº 60. CAIXA COM 120 UNI	CAIXA	MKLIFE	30	R$22,00	R$660,00
24	CONE DE GUTA- PERCHA ESTANDARDIZADO Nº 80. CAIXA COM 120 UNI	CAIXA	MKLIFE	30	R$22,00	R$660,00
25	CONE DE GUTA- PERCHA SECUNDÁRIO R7. CAIXA COM 120 UNI	CAIXA	MKLIFE	30	R$22,00	R$660,00
26	CONE DE GUTA- PERCHA SECUNDÁRIO R8. CAIXA COM 120 UNI	CAIXA	MKLIFE	100	R$22,00	R$2.200,00
27	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA E ANATÔMICA DIVERSAS ESPESSURA,, CLASSIFICADA POR COR, MINIMO 6 TAMANHOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	SOUZA E LEONARDI	200	R$10,00	R$2.000,00
28	CURSOR DE 1MM DE ESPESSURA (ENDO STOPS) PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	UNIDADE	MAQUIRA	20	R$17,00	R$340,00
29	DESCOLADOR DE MOLT 2-4.	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$57,50	R$1.150,00
30	DESCOLADOR DE MOLT COM DISSECTOR	UNIDADE	GOLGRAN	10	R$65,00	R$650,00
34	ESCOVA ROBSON BRANCA, CERDAS PLANAS E MACIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MICRODONT	300	R$1,05	R$315,00
47	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº W2A. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 1 UNIDADE	CAIXA	GOLGRAN	20	R$14,00	R$280,00
51	KIT DE ASPIRAÇÃO ENDODONTIA, CONTENDO 01 INTERMEDIÁRIO E 03 PONTAS, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA.	KIT	INDUSBELLO	50	R$28,00	R$1.400,00
52	KIT DE LIMA ROTATÓRIA, 21MM, EMBALAM COM 6 LIMAS SORTIDAS(SX, S1, S2, F1, F2, F3).	KIT	MKLIFE	150	R$109,00	R$16.350,00
55	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO; PRODUZIDO COM LÁTEX NATURAL; RESISTENTE A ATRAÇÃO; NA COR AZUL; TAMANHO 13,5 X 13,5 CM. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 26 PEÇAS	CAIXA	MKLIFE	250	R$22,00	R$5.500,00
61	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM DUPLA FASE, COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E A UMIDADE. BLOCO COM 12 FOLHAS.	BLOCO	IODONTOSUL	500	R$2,30	R$1.150,00
62	PEDRA ARKANSAS PARA AFIAR INSTRUMENTAL COR LARANJA	FRASCO	GOLGRAN	10	R$23,00	R$230,00
63	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTANDARDIZADA N °20. CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	MKLIFE	50	R$19,00	R$950,00
64	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTANDARDIZADA N °25. CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	MKLIFE	50	R$19,00	R$950,00
65	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTANDARDIZADA N °30. CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	MKLIFE	50	R$19,00	R$950,00
66	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTANDARDIZADA N °35. CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	MKLIFE	50	R$19,00	R$950,00
67	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTANDARDIZADA N °40. CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	MKLIFE	50	R$19,00	R$950,00
68	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTANDARDIZADA N °45. CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	MKLIFE	50	R$19,00	R$950,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 119
Assinatura

5842239 - DENTARIA E DIST HOSP PORTO ALEGRENSE LTDA.

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
69	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTANDARDIZADA N °50. CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	MKLIFE	50	R$19,00	R$950,00
70	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTANDARDIZADA N °55. CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	MKLIFE	50	R$19,00	R$950,00
71	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTANDARDIZADA N °60. CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	MKLIFE	50	R$19,00	R$950,00
72	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTANDARDIZADA N °70. CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	MKLIFE	50	R$19,00	R$950,00
73	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTANDARDIZADA N °80. CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA	MKLIFE	50	R$19,00	R$950,00
76	SERINGA CARPULE PARA ANESTUBOS COM REFLUXO, DOBRÁVEL, TIPO DUPLEX. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	UNIDADE	FAVA -	150	R$30,50	R$4.575,00
77	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 0,12%. FRASCOS COM 500ML.	FRASCO	IODONTOSUL	200	R$18,50	R$3.700,00
78	SOLUÇÃO DE MILTON -HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%. APRESENTAÇÃO; FRASCO COM 01 LITRO.	FRASCO	IODONTOSUL	50	R$8,00	R$400,00
80	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEIS CONFECCIONADOS COM PVC ATÓXICO, NÃO RECICLADO; COM PONTAS FUNDIDAS QUIMICAMENTE AOS TUBOS ATRAVÉS DE BUTANONA; TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM; FABRICADO COM FIO GALVANIZADO PARA EVITAR OXIDAÇÃO; APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 40 UNIDADES AZUL OU COLORIDAS.	PACOTE	SSPLUS BIODONT	800	R$6,00	R$4.800,00
82	PONTEIRA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA, COMPRIMENTO 21MM COM DIÂMETRO DE 29GA, DEVERÁ POSSUIR AGULHAS DE METAL FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL 304 ACOPLADA EM BASE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO QUE PENETREM FACILMENTE EM CANAIS CURVOS. SISTEMA QUE APRESENTE OS TAMANHOS: COMPRIMENTO 21MM COM DIÂMETRO DE 29GA E 30 G. PARA SEREM UTILIZADAS COM SOLUÇÕES GÉIS OU PASTAS, DEVERÁ POSSUIR EXTREMIDADE ARREDONDADA O QUE PERMITE A INSERÇÃO SUAVE NO CANAL, PESCOÇO ANGULADO PERMITINDO VISIBILIDADE, RÍGIDAS O SUFICIENTE PARA EVITAR DOBRAS, MAS TAMBÉM FLEXÍVEIS PARA PENETRAR NOS CANAIS RADICULARES, PROPORCIONANDO UMA APLICAÇÃO CONTROLADA ATÉ O ÁPICE. CAIXA COM 5 UNIDADES.	CAIXA	ULTRADENT	100	R$22,40	R$2.240,00
83	PONTEIRA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA, COMPRIMENTO 17MM COM DIÂMETRO DE 29GA, DEVERÁ POSSUIR AGULHAS DE METAL FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL 304 ACOPLADA EM BASE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO QUE PENETREM FACILMENTE EM CANAIS CURVOS. SISTEMA QUE APRESENTE OS TAMANHOS: COMPRIMENTO 17MM COM DIÂMETRO DE 29GA E 30 G. PARA SEREM UTILIZADAS COM SOLUÇÕES GÉIS OU PASTAS, DEVERÁ POSSUIR EXTREMIDADE ARREDONDADA O QUE PERMITE A INSERÇÃO SUAVE NO CANAL, PESCOÇO ANGULADO PERMITINDO VISIBILIDADE, RÍGIDAS O SUFICIENTE PARA EVITAR DOBRAS, MAS TAMBÉM FLEXÍVEIS PARA PENETRAR NOS CANAIS RADICULARES, PROPORCIONANDO UMA APLICAÇÃO CONTROLADA ATÉ O ÁPICE. CAIXA COM 5 UNIDADES.	CAIXA	ULTRADENT	100	R$20,50	R$2.050,00
85	LIMA TIPO K, Nº06 , 21MM, EMBALAGEM 6 LIMAS.	CAIXA	TDK EURODONTO	50	R$17,50	R$875,00
89	FLÚOR EM SOLUÇÃO COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO 0,2% . SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. FRASCO COM 500 ML	FRASCO	FLUORSUL - IODONTOSUL	300	R$9,00	R$2.700,00
94	TIRAS ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL 4MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MONOFACE.	EMBALAG	MICRODONT	100	R$10,50	R$1.050,00
95	BROCA CARBIDE BURS Nº8 44,5MM .PM8 AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	JET	50	R$11,40	R$570,00
96	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1014.	UNIDADE	FAVA -	200	R$4,00	R$800,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1020
Assinatura

5842239 - DENTARIA E DIST HOSP PORTO ALEGRENSE LTDA.

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
98	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ENCAPSULADO REFORÇADO COM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. LIBERE FLÚOR. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS. COR A1	KIT	SDI	100	R$164,00	R$16.400,00
99	GUARDANAPOS DE PAPEL COM FOLHA DUPLA 29,5 X 29,5 CM, BRANCO, MACIO E ABSORVENTE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES, USADO EM CONSULTÓRIO DENTÁRIO/MEDICO	PACOTE	ROSA SENSAÇÃO	900	R$4,50	R$4.050,00
102	LIMA TIPO FLEXO-FILE, 1ª SÉRIE(15,20,25,30,35,40), 21MM, EMBALAGEM 6 LIMAS SORTIDAS.	CAIXA	TDK EURODONTO	50	R$18,50	R$925,00
104	EDTA TRISSÓDICO 17% COM PH 7,3. FRASCO COM 500 ML	FRASCO	formula e acao	40	R$94,00	R$3.760,00
107	FLÚOR EM GEL, COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO 1,23%, SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. EMBALAGEM COM 200 ML.	FRASCO	FLUORSUL - IODONTOSUL	300	R$3,80	R$1.140,00
109	LIMA PARA CANAL TIPO FLEXOFILE N° 20 AMARELO 21MM. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	TDK EURODONTO	50	R$19,00	R$950,00
113	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ENCAPSULADO REFORÇADO COM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. LIBERE FLÚOR. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS. COR A3	KIT	SDI	100	R$164,00	R$16.400,00
114	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, EXTRA-CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 15 MM, CALIBRE 30 G, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA. DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	DFL	300	R$35,20	R$10.560,00
116	LIMA FLEXO-FILE, Nº15 BRANCO, 21MM, EMBALAGEM 6 LIMAS.	CAIXA	TDK EURODONTO	50	R$18,00	R$900,00
118	ALCOOL ETÍLICO 96° (92,8%). FRASCOS DE 1 LITRO.	LITRO	DALDEIA	15	R$11,00	R$165,00
120	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1012	UNIDADE	FAVA -	200	R$4,00	R$800,00
122	ABRIDOR DE MOLT INFANTIL, NÃO CORTANTE, EM AÇO INOX, TAMANHO 11 CM, USADO PARA SUSTENTAR A BOCA ABERTA DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA PARA REDUZIR O TRAUMA TMJ, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$205,00	R$4.100,00
123	ESPÁTULA SUPRAFILL Nº2- INSTRUMENTO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS, POSSUI CABO OCO COM DIÂMETRO DE 5,5MM E SERRILHADO PARALELO (BIOSEGURANÇA) NO CABO QUE CONTRIBUI PARA MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E MANUSEIO.	UNIDADE	PRISMA	100	R$50,00	R$5.000,00
125	COMPACTADORES DE MACSPADEN N° 80 DE 21MM, CAIXA COM 4 UNIDADES.	CAIXA	DENTSPLY	15	R$133,00	R$1.995,00
126	ALÇA LABIAL/CLIPE PARA LOCALIZADOR APICAL ENDODÔNTICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO UNIVERSAL 2MM, COMPATÍVEL COM O APARELHO LOCALIZADOR FINEPEX DA MARCA SCHUSTER.	UNIDADE	SCHUSTER	10	R$39,90	R$399,00
127	COROA DE POLIÉSTER DE DECIDUO ANTERIORES, INDICADAS PARA O TRATAMENTO DOS DENTES ANTERIORES NOS ÂNGULOS, BORDOS E RECONSTRUÇÕES DENTAIS. COM RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL, UTILIZA-SE PARA A CONFECÇÃO DE PROVISÓRIOS EM DENTES ANTERIORES, CAIXAS COM 54 UNIDADES.	CAIXA	TDV	10	R$128,00	R$1.280,00
129	KIT COM 10 FIBRAS PARA PDT REPOSIÇÃO SEM BICO ADAPTADOR FIBRAS ÓPTICAS DE PLÁSTICO, ADAPTÁVEIS PARA TERAPIA FOTODINÂMICA; EXCLUSIVO SISTEMA DE FIBRAS ÓPTICAS DESCARTÁVEIS. ESTE ACESSÓRIO É COMPATIVEL COM OS APLICADORES LASERS DOS EQUIPAMENTOS TF PREMIER E LASER DUO, INDICADO PARA TRATAMENTOS DE DOENÇAS PERIODONTAIS, TAMBEM UTILIZADO EM ENDODONTIA E IMPLANTODONTIA. PARA SER UTILIZADA NO APARELHO LASER DUO DA MARCA MMO OPTICS.	KIT	MMO	60	R$118,00	R$7.080,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

5842239 - DENTARIA E DIST HOSP PORTO ALEGRENSE LTDA.						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
130	GEL DE AZUL DE METILENO NA CONCENTRAÇÃO 0,005% PARA USO ASSOCIADO AO LASER VERMELHO NA TERAPIA FOTODINÂMICA PARA DESCONTAMINAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. EM SERINGAS DE 3 OU 5 ML.	UNIDADE	DMC	30	R$170,00	R$5.100,00
131	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INÓX, MEDINDO 22X17CM, SEM DIVISORIAS.	UNIDADE	FAVA -	100	R$37,00	R$3.700,00
132	GEL DE AZUL DE METILENO NA CONCENTRAÇÃO 0,01% PARA USO ASSOCIADO AO LASER VERMELHO NA TERAPIA FOTODINÂMICA PARA DESCONTAMINAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. EM SERINGAS DE 3 OU 5 ML.	UNIDADE	DMC	30	R$100,00	R$3.000,00
134	LIMA TIPO K, Nº06, 25MM, EMBALAGEM 6 LIMAS.	EMBALAG	TDK	50	R$17,00	R$850,00
					Total do Fornecedor:	R$175.609,00

5868300 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
35	ESPELHO BUCAL PLANO N° 5- INOX, ALTA RESISTÊNCIA À AUTOCLAVE, OXIDAÇÃO E DETERIORAÇÃO. MÁXIMA IMAGEM E COM GARANTIA DE AÇO.	UNIDADE	IODONTOSUL	200	R$2,47	R$494,00
42	FIO DENTAL ENCERADO E SEM AROMA, COM ESPESSURA FINA. UNIDADES COM 100 METROS CADA	UNIDADE	HIGIX	200	R$1,57	R$314,00
50	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%. FRASCOS COM 5 LITROS	BOMBONA	FACELIMPE	10	R$32,40	R$324,00
57	MANDRIL PARA DISCOS DE LIXA SISTEMA POP-ON PARA CONTRA-ÂNGULO. POSSUA ENCAIXE SOB PRESSÃO, PARA FACILITAR A INVERSÃO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCO	UNIDADE	MICRODONT	50	R$14,50	R$725,00
117	CREME DENTAL COM CONCENTRAÇÃO DE 1.100PPM A 1.500PPM DE FLÚOR ATIVO . APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 90 GR.	UNIDADE	FREEDENT	3.000	R$1,28	R$3.840,00
					Total do Fornecedor:	R$5.697,00

6152300 - DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA; 100% SILICONE, AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: KIT 1 ADULTO 40X30X20 E 1 INFANTIL 30X25X18.	UNIDADE	MAQUIRA	80	R$5,95	R$476,00
2	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CADA ML CONTEM 20 MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTA DE METILPARABENO, ENVASADA EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAIXA	DFL	375	R$118,40	R$44.400,00
3	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CADA ML CONTEM 20 MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTA DE METILPARABENO, ENVASADA EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAIXA	DFL	125	R$118,40	R$14.800,00
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAIXA	DFL	500	R$78,50	R$39.250,00
9	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO CA 22 MM Nº 2 - AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	KAVO	150	R$4,52	R$678,00
36	EUCALIPTOL FRASCO 10ML.	UNIDADE	MAQUIRA	50	R$8,78	R$439,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº

6152309 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
37	EXTIRPA NERVO. AMARELO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	EMBALAG	MKLIFE	50	R$23,41	R$1.170,50
38	EXTIRPA NERVO. AZUL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	EMBALAG	MKLIFE	50	R$23,41	R$1.170,50
39	EXTIRPA NERVO. BRANCO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	EMBALAG	MKLIFE	50	R$23,41	R$1.170,50
40	EXTIRPA NERVO. VERMELHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	EMBALAG	MKLIFE	50	R$23,41	R$1.170,50
41	FILME DE POLIESTER COM EMULSÃO FOTOSSENSÍVEL DE VELOCIDADE E EMBALADO EM INVÓLUCRO DE VINIL, COM DIMENSÕES DE 31 X 41, TAMBÉM CONHECIDO COMO TAMANHO 2. DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE GRAVADA NA CAIXA. E CERTIFICADO EUROPEU (CE). APRESENTAÇÃO CAIXA COM 150 PELICULAS.	CAIXA	CARESTREAM	60	R$155,61	R$9.336,60
46	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº. 26. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 1 UNIDADE	CAIXA	GOLGRAN	20	R$12,30	R$246,00
48	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A, FRASCO COM 10 GRAMAS.	FRASCO	MAQUIRA	40	R$3,94	R$157,60
49	HIDRÓXIDO DE CALCIO PASTA A PASTA, PARA CAPEAMENTO PULPAR OU FORRAMENTO CAVITÁRIO, RADIOPACO.	CAIXA	DENTSPLY	50	R$23,25	R$1.162,50
53	KIT DE LIMA ROTATÓRIA, 25MM, EMBALAM COM 6 LIMAS SORTIDAS(SX,S1,S2,F1,F2,F3).	KIT	MKLIFE	80	R$107,00	R$8.560,00
54	LAJE DE VIDRO 150X80X10 MILIMITROS-MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	PREVEN	100	R$12,64	R$1.264,00
56	LUBRIFICANTE SPRAY COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA, PREVINE A OXIDAÇÃO E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, SOLVENTES HIDROCARBONETOS, BUTIL - HIDROXI - TOLUENO E BUTANO COMO PROPELENTE. NÃO CONTENHA CFC. FRASCO COM 200 ML.	FRASCO	MAQUIRA	800	R$17,50	R$14.000,00
59	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ-COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA - COR MARFIM. UNIDADE COM 38,GRAMAS.	UNIDADE	BIODINAMICA	100	R$17,00	R$1.700,00
79	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO - SEM EPINEFRINA. PARA USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 10ML.	FRASCO	MAQUIRA	100	R$13,57	R$1.357,00
81	TRICRESOLFORMALINA. FRASCO COM 10ML.	FRASCO	BIODINAMICA	250	R$5,05	R$1.262,50
84	LIMA TIPO K, 3ª SÉRIE(90,100,110,120,130,140), 25MM, EMBALAGEM COM 6 LIMAS SORTIDAS .	CAIXA	MAILLEFER	15	R$39,70	R$595,50
86	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº5. PARA ENDODONTIA, COM EXTREMIDADE RETA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$9,38	R$187,60
90	SERINGA PLÁSTICA DE 5ML COM ROSCA LUER LOCK PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA DA PONTA. IDEAIS PARA SOLUÇÕES IRRIGADORAS UTILIZADAS EM PROCEDIMENTO ENDODÔNTICOS, QUE PERMITAM ACOPLAR O SISTEMA DE CÂNULAS DE IRRIGAÇÃO FLEXÍVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE PENETRAM FACILMENTE EM CANAIS CURVOS, AS ABAS DO CORPO DA SERINGA DEVEM SER POSICIONADAS DE MANEIRA QUE PROPORCIONEM UM MELHOR CONTROLE E PRESSÃO DE APLICAÇÃO DA SOLUÇÃO IRRIGADORA, POR SEREM DE PLÁSTICO NÃO QUEBRAM O QUE REPRESENTA ECONOMIA E SEGURANÇA NO USO.	UNIDADE	DESCARPACK	2.000	R$0,29	R$580,00
92	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOATIVADO, INCOLOR, COM EXCELENTE FLUIDEZ PARA PENETRAR NOS SULCOS; APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 1 FRASCO DE 5 ML DE SELANTE E 1 FRASCO DE ÁCIDO FOSFÓRICO COM 5 ML.	KIT	BIODINAMICA	100	R$21,30	R$2.130,00
101	KIT DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, EMBALAGEM CONTENDO 30 DISCOS GROSSO, 30 DISCOS MÉDIO, 30 DISCOS FINO, 30 DISCO X-FINO E 01 MANDRIL.	KIT	TDV	60	R$205,00	R$12.300,00
103	TIRAS ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL 6MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO;MONO FACE.	EMBALAG	MICRODONT	100	R$12,30	R$1.230,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1123

6152309 - DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
105	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL. TAMANHO DA PELÍCULA 22 X 35 MM .CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	CAIXA	CARESTREAM	60	R$200,00	R$12.000,00
108	ADESIVO UNIVERSAL PARA ESMALTE E DENTINA, FOTOATIVADO, MONOCOMPONENTE, QUE LIBERE FLÚOR, CONTENHA O SOLVENTE ETANOL; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 4 ML.	FRASCO	FGM	150	R$63,84	R$9.576,00
124	COMPACTADORES DE MACSPADEN Nº70 DE 21MM, CAIXA COM 4 UNIDADES.	CAIXA	DENTSPLY	15	R$133,90	R$2.008,50
128	KIT UNIVERSAL COM 20 PEÇAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO SOLUÇÕES PARA CORTE, DESGASTE, PREPARO, POLIMENTO E BRILHO FINAL EM CERÂMICA, METAL E ACRILICO. SEQUENCIA COMPLETA PARA DESGASTE UNIVERSAL, CONTEM NO KIT: 1 FRESA MINICUT COM ACABAMENTO DE ALTO NÍVEL, GRANDE DURABILIDADE E ÓTIMA CAPACIDADE DE CORTE, 2 FRESAS MAXICUT COM ACABAMENTO DE ALTO NÍVEL, GRANDE DURABILIDADE E ÓTIMA CAPACIDADE DE CORTE, 3 POLIDORES DE CERÂMICA PARA DESGASTE EFICIENTE E ECONÔMICO, 3 POLIDORES DE METAL PARA DESGASTE, REGULARIZAÇÃO, PRÉ-POLIMENTO, POLIMENTO E ALTO BRILHO, 4 POLIDORES DE ACRILICO COM ACABAMENTO E POLIMENTO EFICIENTE, 1 DISCO DIAMANTADO DE DESGASTE FÁCIL E SUAVE, ESCOVAS DE POLIMENTO PARA UM EXCELENTE POLIMENTO E BRILHO FINAL.	KIT	AMERICAN BURS	5	R$399,00	R$1.995,00
					Total do Fornecedor:	R$186.373,80

87615217 5 - FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
43	FIO RETRATOR GENGIVAL 000	UNIDADE	BIODINAMICA	50	R$20,00	R$1.000,00
44	FORMOCRESOL. FRASCO COM 10ML.	FRASCO	BIODINAMICA	50	R$4,90	R$245,00
45	GEL DE CLOREXIDINA 2%, BISNAGAS DE 3GR EMBALAGEM COM 2 BISNAGAS	UNIDADE	BIODINAMICA	50	R$11,40	R$570,00
58	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO-COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%; ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. UNIDADE CONTENDO 15ML.	UNIDADE	Interim Biodinâmica	100	R$14,60	R$1.460,00
60	OBTURADOR -TEMPORÁRIO ISENTO DE ÓXIDO DE FERRO E CORANTE. UNIDADES COM 25 GRAMAS CADA.	UNIDADE	IODONTOSUL	100	R$7,99	R$799,00
75	ROLOS DE ALGODÃO DENTAL MACIO E COM MÁXIMO PODER DE ABSORÇÃO. CILÍNDRICOS E ESTERILIZÁVEIS. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	SOFT,PLUS	700	R$1,99	R$1.393,00
87	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA LONGA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 30 MM, CALIBRE 27 G, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA, PRÉ-ROSQUEADA, COM BISEL INTERNO, INDICADOR DE BISEL E DIÂMETRO INTERNO AMPLO PARA INTRODUÇÃO DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COMO MEDICAÇÃO DE DEMORA DURANTE TRATAMENTO ENDODÔNTICO .: DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO. ; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	DFL	300	R$36,20	R$10.860,00
100	BABADOR, USO ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEIS E DESCARTÁVEIS. CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. SEM ADESIVO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAG	BIODINAMICA	500	R$11,40	R$5.700,00
106	BROCA CARBIDE BURS Nº702 44,5MM. PM702 AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	JET	50	R$11,30	R$565,00
111	VERNIZ COM FLÚOR COMPOSIÇÃO: 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. APRESENTAÇÃO: KIT COM 2 FRASCOS DE 10X10ML CADA.	KIT	FGM	100	R$15,45	R$1.545,00
					Total do Fornecedor:	R$24.137,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104

876152370 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA — Assinou

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 40 MG DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA PURA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAIXA	ARTICAINE DFL	500	R$127,95	R$63.975,00
133	ESPELHO BUCAL PLANO Nº3-INOX, ALTA RESISTÊNCIA A AUTOCLAVE, OXIDAÇÃO E DETERIORAÇÃO,MÁXIMA IMAGEM E COM GARANTIA DE AÇO.	UNIDADE	GOLGRAN	200	R$5,24	R$1.048,00
					Total do Fornecedor:	R$65.023,00

876153414 - ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
32	ESCOVA DENTAL ADULTO, CABEÇA PEQUENA, COMPACTA, MONO ANGULADA APRESENTANDO CABO RETO E ANATÔMICO DE POLIPROPILENO, COM EMPUNHADURA CORRETA, COM PORÇÃO INTERMEDIÁRIA (PESCOÇO); DE COMPRIMENTO TOTAL DE 16 A 18CM, LARGURA MÁXIMA ENTRE 13 A 16MM, CERDAS DE MONOFILAMENTO SINTÉTICO(NYLON), TEXTURA MACIA, APRESENTANDO 4 FILEIRAS DE TUFOS E NA PONTA MAIS 2 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE (RETA) E PONTAS ARREDONDADAS E LISAS SEM REBARBAS CONTENDO DE 30 A 40 FIOS DE CERDAS POR TUFOS COM NO MÍNIMO DE 34 TUFOS, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR DESAGRADAVEL E TER RESISTENCIA SUFICIENTE PARA NAO SOFRER FRATURA DURANTE O USO. TEXTURA DOS TUFOS É DEFINIDA PELO DIÂMETRO DAS CERDAS CONFORME NORMAS ISO 8627. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DAS ESPECIFICAÇÕES, EMITIDOS POR ÓRGÃOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA (INMETRO, ABO, ETC.) SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DE FORMA HIGIÊNICA QUE PREVINA CONTAMINAÇÃO, COM PROTETOR DE CERDAS ACOPLADO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM, CONTENDO 50 OU 100 UNIDADES.	UNIDADE	ALG DENTAL	45.000	R$0,78	R$35.100,00
33	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CABEÇA PEQUENA, COMPACTA, MONO ANGULADA APRESENTANDO CABO RETO E ANATÔMICO DE POLIPROPILENO, COM EMPUNHADURA CORRETA, COM PORÇÃO INTERMEDIÁRIA (PESCOÇO); DE COMPRIMENTO TOTAL DE 13 A 15CM, LARGURA MÁXIMA ENTRE 10 A 13MM, CERDAS DE MONOFILAMENTO SINTÉTICO(NYLON), TEXTURA MACIA, APRESENTANDO 3 FILEIRAS DE TUFOS E NA PONTA MAIS 2 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE (RETA) E PONTAS ARREDONDADAS E LISAS SEM REBARBAS CONTENDO DE 32 A 42 FIOS DE CERDAS POR TUFOS COM NO MÍNIMO DE 28 TUFOS, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR DESAGRADÁVEL E TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA NÃO SOFRER FRATURA DURANTE O USO, TEXTURA DOS TUFOS É DEFINIDA PELO DIÂMETRO DAS CERDAS CONFORME NORMAS ISO 8627. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DAS ESPECIFICAÇÕES, EMITIDOS POR ÓRGÃOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA (INMETRO, ABO, ETC.) SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DE FORMA HIGIÊNICA QUE PREVINA CONTAMINAÇÃO, COM PROTETOR DE CERDAS ACOPLADO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM, CONTENDO 50 OU 100 UNIDADES.	UNIDADE	ALG DENTAL	45.000	R$0,69	R$31.050,00
					Total do Fornecedor:	R$66.150,00

Bento Gonçalves, 23 de dezembro de 2021.

Assinatura e Carimbo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Prefeitura Municipal de Ituverava-SP

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Ofício nº 51/2022/CEO

Ituverava - SP, 04 de julho de 2.022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios que a empresa DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA-EPP inscrita no CNPJ 02.375705/0001-19, situada à Rua Augusto Ribas n°843, salas 15 e 16, Centro, Ponta Grossa, Paraná, **forneceu corretamente** para esta Secretaria Municipal de Saúde **TODOS os produtos (itens)** descritos no AF 1297/2022 referente ao Pregão Eletrônico n°04/2022 e Ata de Registro de Preço n° 07/2022.

Por atender as nossas solicitações neste período, em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Seguem em anexos o AF com os itens detalhados entregues.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabriel Souza Freitas
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL
CRO: 108623 - PR/SP - ACRE DE ODONTOLOGIA - SP

Gabriel Souza Freitas
Diretor do Departamento de Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Ituverava-SP

Rua Omaguás, 850 - Jardim Pouso Alto CEP: 14.500-000
Fone: (16) 3839-3436 – CNPJ: 11.369.015/0001-48
e-mail: ceoituverava@yahoo.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/09/2022 09:56:37 que o documento de hash (SHA-256) 10875572ab87ca23f53d3b56d46c81f82d5fea6a63812d1927a12826843e91be foi validado em 06/09/2022 09:50:48 através da transação blockchain 0x596987dadc19114bd44c7b124d6f59aaae75eb2a67d30418863357933ad19a9a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 81892)

DENTAL SUL AMERICA

Rua Augusto Ribas, 843 Salas 15 e 16
Centro - Ponta Grossa - PR / CEP 84010-300
E-mail: contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260
CNPJ: 02.375.705/0001-19 - Inscrição Estadual: 9015323385

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 122
Assinatura

À
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Pregão Eletrônico Nº 0093/2022
Processo Nº 197/2022
Data de Abertura dia 17/10/2022 às 09:00

Prezados Senhores,

A empresa **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no 02.375.705/0001-19, sediada à R AUGUSTO RIBAS - 843 - SALAS 15 E 16, CENTRO, PONTA GROSSA/PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Giovanna Silveira Donini**, titular da Carteira de Identidade **RG nº12.307.472-6**, e do CPF/MF sob o nº **101.900.039-28**, **DECLARA**:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1)Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho,
salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2)Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3)Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4)Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços

DENTAL SUL AMERICA

Rua Augusto Ribas, 843 Salas 15 e 16
Centro - Ponta Grossa - PR / CEP 84010-300
E-mail: contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260
CNPJ: 02.375.705/0001-19 - Inscrição Estadual: 9015323385

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5)Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6)Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7)DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8)Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Giovanna Silveira Donini, inscrito no CPF sob nº 101.900.039-28, portador(a) da carteira de identidade nº 12.307.472-6/PR, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9)Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10)Declaramos, para os devidos fins, na qualidade de proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável da empresa é Giovanna Silveira Donini, inscrito no CPF sob nº 101.900.039-28, portador(a) da carteira de identidade nº 12.307.472-6/PR, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do contrato.

11)Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dentalsulamerica2020@gmail.com
Telefone: (42) 3027-6260

DENTAL SUL AMÉRICA

Rua Augusto Ribas, 843 Salas 15 e 16
Centro - Ponta Grossa - PR / CEP 84010-300
E-mail: contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260
CNPJ: 02.375.705/0001-19 - Inscrição Estadual: 9015323385

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

12)Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13)Nomeamos e constituímos o senhor(a) Giovanna Silveira Donini, inscrito no CPF sob nº 101.900.039-28, portador(a) da carteira de identidade nº 12.307.472-6/PR, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14)DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15)Declaramos neste ato que:

(a)não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b)tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

DENTAL SUL AMÉRICA

Rua Augusto Ribas, 843 Salas 15 e 16
Centro - Ponta Grossa - PR / CEP 84010-300
E-mail: contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260
CNPJ: 02.375.705/0001-19 - Inscrição Estadual: 9015323385

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

16)Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PONTA GROSSA, 27 de Outubro de 2022.

GIOVANNA SILVEIRA DONINI:10190003928

Assinado de forma digital por GIOVANNA SILVEIRA DONINI:10190003928
Dados: 2022.10.26 08:41:09 -03'00'

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

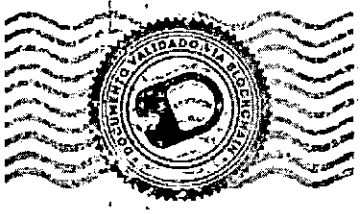

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **10876572ab87ca23f53d3b56d46c81f82d5fea6a63812d1927a12826843e91be** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **81892** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ITUVERAVA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ITUVERAVA"**, faz prova de que em **06/09/2022 09:50:46**, o responsável **Dental Sul América Comercial Ltda (02.375.705/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Sul América Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/09/2022 09:51:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x596987dadc19114bd44c7b124d6f59aaae75eb2a67d30418863357933ad19a9a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Pedido em 30/03/22

PREF FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 134 Assinatura

Data da Emissão 29/03/2022 — Página : 1/2

PREFEITURA MUNIC DE ITUVERAVA

Rua João José de Paula, 776
CEP: 14500000 - Centro - Ituverava/SP
CNPJ: 46.710.422/0001-51 I.E.:
Fone/Fax: 3830-7000
Site: http://www.ituverava.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇO 1297/2022

1a Via - Fornecedor — 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. — 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO	Nro 4/2022	Un. Gestora PMI
Números SC's	689/2022	ATA/Ano: 7/2022
Valor Total (R$)	Valor total por extenso	
5.420,00	CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS	

Fornecedor 042949 DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

Endereço RUA AUGUSTO RIBAS 843 42 3027-6260
Bairro CENTRO
Cidade PONTA GROSSA — Estado PR — Cep 84010-300
CNPJ.(RG) 02.375.705/0001-19 — Telefone — Fax
Banco — Agência — Conta
Email contato@dentalsulamerica.com.br Ad Isabel
Condição Pagto 30 DIAS
Prazo Entrega 05 DIAS
Local Entrega RUA JOSÉ DE PAULA LEÃO , Nº 00279
Bairro Entrega VILA INDUSTRIAL — Cep Entrega 14500-000
Fonte de Recursos/Convênio 145- QUALIS + (SORRIA S.P)
Observação

Processo Administrativo 000000000006/2022

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
002.010.000.000.000 - PMI / PMI / - SECRETARIA DE SAUDE	03521/2022 R$ 5.420,00	303 002.010.103011025 .2082 / 3.3.90.30.00 - MAT ODONTOLÓGICO

Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	1.12.04.1400.5	UN	10,000	GG GOLGRAN	25,0000	250,00
	Bandeja Clínica, Material confeccionado em Aço Inoxidável autoclavável. Sem divisória. Tamanho: 23x13x1,5cm.- 1 12 04 1400 5					OK
9	1.12.04.1257.6	UN	10,000	GOLGRAN	8,1000	81,00
	Escavador duplo de dentina nº 17 construído em aço INOX, autoclavável.- 1 12 04 1257 6					OK
8	1.12.04.1256.8	UN	10,000	GOLGRAN	8,1000	81,00
	Escavador duplo de dentina nº11,5 construído em aço INOX, autoclavável.- 1 12 04 1256 8					OK
10	1.12.04.1258.4	UN	10,000	GOLGRAN	8,1000	81,00
	Escavador duplo de dentina nº18 construído em aço INOX, autoclavável.- 1 12 04 1258 4					OK
11	1.12.04.1260.6	UN	5,000	GOLGRAN	8,1000	40,50
	Esculpidor Hollemback n º 3s em aço INOX, autoclavável.- 1 12 04 1260 6					OK
7	1.12.04.1238.0	FR	3,000	MAQUIRA	5,0000	15,00
	Evidenciador de Placa fucsina básica a 0,7%; Álcool 96º e água deionizada.- 1 12 04 1238 0					OK
5	1.12.04.1152.9	RL	30,000	MAQUIRA	1,2500	37,50
	Matriz de aço inox nº 5 com 0,05 x 5 x 500 mm.- 1 12 04 1152 9					OK
6	1.12.04.1153.7	RL	20,000	MAQUIRA	1,4500	29,00
						OK

Usuário : MRRMENDONCA — MCR26200

OK. Veio tudo

Data da Emissão 29/03/2022 — Página : 2/2

PREFEITURA MUNIC DE ITUVERAVA

Rua João José de Paula, 776
CEP: 14500000 - Centro - Ituverava/SP
CNPJ: 46.710.422/0001-51 I.E.:
Fone/Fax: 3830-7000
Site: http://www.ituverava.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇO 1297/2022

1a Via - Fornecedor — 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. — 4a Via - Compras

REF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha 23 — Assinatura

	Matriz de aço inox nº 7 com 0,05 x 7 x 500 mm.- 1 12 04 1153 7					
4	1.12.04.1080.8	TB	8,000	Z350 XT	97,5000	780,00
	Restaurador Universal ESPE: BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5%, em peso. Cor radiopaca C2B.- 1 12 04 1080 8					
1	1.12.04.1076.0	TB	20,000	Z350 XT	97,5000	1.950,00
	Restaurador Universal ESPE: BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5%, em peso. Cor radiopaca A3, 5B. Apresentar amostra.- 1 12 04 1076 0					
2	1.12.04.1078.6	TB	10,000	Z350 XT	97,5000	975,00
	Restaurador Universal ESPE: BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5%, em peso. Cor radiopaca B2B. Apresentar amostra.- 1 12 04 1078 6					
3	1.12.04.1079.4	TB	8,000	Z350 XT	97,5000	780,00
	Restaurador Universal ESPE: BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5%, em peso. Cor radiopaca C3B.- 1 12 04 1079 4					
12	1.12.04.1375.0	PT	40,000	CONDAC FGM	8,0000	320,00
	Seringa de Ácido Fosfórico, Surfactante, Aerosil 200, Água deionizada e Pigmento, com 2,5 ml (para ataque ácido).contendo 03 unidade por pacote. (APRESENTAR AMOSTRA)- 1 12 04 1375 0					

Nota:

Autorizo o fornecimento.

Ituverava/SP, 29 de março de 2022

Usuário : MRRMENDONCA — MCR26200

Data da consulta: 19/10/2022 05:46:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.375.705/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Receita
Divisão de Tributação

MICROEMPRESA
Lei N. 3763/85
Req. N. 26.920
De 17/05/99

Alvará de Localização

N. 61.071

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

O Governo Municipal de Ponta Grossa na forma da lei, por este titulo concede licença a

DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

representada por SERGIO MODRO E NILTON LUIZ MODRO

para se estabelecer com COMERCIO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES

à RUA AUGUSTO RIBAS - SALAS 15 e 16 Nro. 843

em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento Nro. 26.920, de 17 de maio de 1999.

Expedido em Ponta Grossa, 01 de julho de 1999.

IVAN CARLOS RENTSCHLER	MARCO ANTONIO BOCHNIA	MARIVETE APARECIDA CHRESTANI
Secretário Municipal Finanças	Diretor Depto. Receita	Chefe Divisão Tributação

'Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabiveis, evitando em consequência, problemas futuros'.

'O presente licenciamento, sera considerado renovado anualmente mediante a quitação da Taxa de Renovação Licença Localização e Publicidade'.

Impressão Laser - DI-SMANJ - Alvará01

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 10:32:07 que o documento de hash (SHA-256) 1af2bcb0dbebf9b9a4d76165469230f3d5897f6c16c47047f59c6a345c3a2e69 foi validado em 28/10/2021 09:59:15 através da transação blockchain 0x8b4b17b898edf82657a2873d0d5958741fa467e6bd191c7c753fb8322b1c0101 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 35442)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1af2bcb0dbebf9b9a4d76165469230f3d5897f6c16c47047f59c6a345c3a2e69** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35442** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA DE LOCALIZAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA DE LOCALIZAÇÃO"**, faz prova de que em **28/10/2021 09:59:01**, o responsável **Dental Sul América Comercial Ltda (02.375.705/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Sul América Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 10:15:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8b4b17b896edf82857a2873d0d5958741fa467e6bd191c7c753fb8322b1c0101**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

LICENÇA SANITÁRIA Nº 63181/2021

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA ..... - CPF/CNPJ: 02.375.705/0001-19 - CADASTRO: 61071

Endereço:
RUA AUGUSTO RIBAS, Nº 843, SL15, CENTRO, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade
COMERCIO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES

Observação

Protocolo PMPG	Grupo	SubGrupo	Fator Risco	Área Ponderada	Alíquota s/VR
	2	5	1,5	41,66 m²	210%

Responsável Técnico
FERNANDA GARABELI SCHONBERGER - CRF 18274

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATÓRIA.

VÁLIDA ATÉ
07/07/2022

DATA DE EXPEDIÇÃO
07/07/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
8A1B26D702F912404A B4073868A651C4

AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO
JEFERSON CONSTANTINO DROPPA

COORDENADOR(A)
ANA MERI MACIEL

PREF. FAZENDA DO GRANDE
Assinatura
Fiscal

Consulta de Processos

Informações

MOSTRAR AÇÕES

Processo: 23103/2022	Tipo: OnLine	Data: 12/05/2022	
Anônimo: Não	Externo: Sim	Ouvidoria: Não	Sigiloso: Não
Assunto: Vigilância Sanitária - Renovação de Licença Sanitária de Estabelecimento	Complemento Assunto: N/A		
Requerente: 02.375.705/0001-19 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA			
Endereço: N/A			
Endereço Complementar: Rua Augusto Ribas, 843 - Centro, Ponta Grossa - PR			
Email: compras@dentalsulamerica.com	Celular: (55)4199944-0910	Telefone: N/A	
Requerimento: renovação da licença sanitária			
Observação: N/A			

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 93
Assinatura

DECRETOS

DECRETO Nº 20.500, de 29/06/2022

Prorroga os efeitos do Decreto nº 17.659, de 21/08/2020, até o dia 31 de dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI 45269/2021;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavirus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais decorrentes das medidas sanitárias de isolamento e distanciamento social para proteção durante o período de pandemia decorrente do novo coronavirus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o direito de funcionamento regular das atividades econômicas que dependem de fiscalização e emissão de licença sanitária;

CONSIDERANDO demanda reprimida de processos de inspeção para renovação de licença sanitária decorrente do período de pandemia do novo coronavirus (SARS-CoV-2).

D E C R E T A

Art.1º. Fica PRORROGADO, os efeitos do Decreto nº 17.659, de 21/08/2020, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de junho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha 03

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 138
Assinatura

DECRETO Nº 17.659, de 21/08/2020

Prorroga o prazo de validade das licenças sanitárias até 28 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI40846/2020,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo do Estado do Paraná n. 4, de 8 de abril de 2020, que reconheceu exclusivamente para os fins do *caput* e incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública no Município de Ponta Grossa, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Ponta Grossa se encontra em *Situação de Emergência em Saúde*, reconhecida pelo do Decreto n. 17.100/2020;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de garantir o isolamento social, como forma indispensável para a evitar a proliferação do vírus causador da COVID-19,

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais decorrentes das medidas sanitárias de isolamento e distanciamento social para proteção durante o período de pandemia decorrente do novo coronavirus (SARS-CoV-2),

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o direito de funcionamento regular das atividades econômicas que dependem de fiscalização e emissão de licença sanitária,

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1140
Assinatura

D E C R E T A

Art. 1°. Fica PRORROGADO o prazo de validade das licenças sanitárias até 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. A partir de 4 de janeiro de 2021 o processo de fiscalização e licenciamento sanitário será retomado em sua integralidade, cabendo aos agentes econômicos a adoção das medicas legalmente previstas para a renovação das licenças a partir dessa data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREFEITURA-RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA
CNPJ
02.375.705/0001-19
Endereço Completo
RUA AUGUSTO RIBAS 843, SALAS 12, 15 E 16 - CENTRO CEP: 84.010-300 - PONTA GROSSA/PR
Telefone
(42) 3027-6260
Responsável Técnico
FERNANDA GARABELI SCHONBERGER
Responsável Legal
SERGIO MODRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.13.067-8
Data do Cadastro
22/12/2014
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.732733/2014-19
Cadastro
1 - Medicamento
Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
194
Folha nº
Assinatura

PROCESSO: 25351.135198/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.23098.2
VALIDADE: 16/4/2014 à 16/4/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 16/1/2015 à 16/2/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N
BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PALMAS/TO
CNPJ: 09.192.829/0001-08
PROCESSO: 25351.688978/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23294.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GILDROGAS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pascoal de Souza Lima 442
BAIRRO: São Paulo CEP: 35030762 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 03.157.175/0001-03
PROCESSO: 25351.026233/01-47 AUTORIZ/MS: 1.21040.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 285, GALPÃO Nº 04
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.845, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: OLIVIA GIODANNA TEIXEIRA ROCHA ME
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 65
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 13.837.340/0001-13
PROCESSO: 25351.742538/2014-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LUC MED BM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY 3061
BAIRRO: ANO BOM CEP: 22325001 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 11.175.082/0001-21
PROCESSO: 25351.745679/2014-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.846, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALVORADA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE FLORIANO, Nº 2180,
BAIRRO: SUDAM I CEP: 68371278 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 06.260.881/0001-66
PROCESSO: 25351.733892/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.13089.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: jeolog transportes ltda
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02; CJ "C", LTS 05/06; GALPÃO 5; PARTE "A"
BAIRRO: GUARA I CEP: 71225523 - GUARÁ/DF
CNPJ: 10.355.651/0001-58
PROCESSO: 25351.695142/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.13120.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTOS & MENEZES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MONTE ALEGRE Nº 135, SALÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 04.245.829/0001-05
PROCESSO: 25351.746049/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.13123.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDOR LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 16
BAIRRO: RENASCENÇA II CEP: 65075310 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.136.944/0001-90
PROCESSO: 25351.745494/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.13083.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 674, QUADRA 297, LOTE 20
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.065.614/0001-38
PROCESSO: 25351.737556/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.13092.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RANIERI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: rua santa francisca,75
BAIRRO: jaguara CEP: 05116090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.107.189/0001-65
PROCESSO: 25351.737045/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.13091.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIO DE ALIMENTOS GUARNIERI LTDA ME
ENDEREÇO: AV. SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 3850
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 93.314.227/0001-92
PROCESSO: 25351.733122/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.13107.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO RIBAS 843, SALAS 12, 15 E 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 84010300 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.375.705/0001-19
PROCESSO: 25351.732733/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.13067.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEN, Nº 549, QUADRA S, LOTE 01
BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.595.984/0001-99
PROCESSO: 25351.741058/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.13065.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W & M Comércio de produtos médico hospitalares ltda
ENDEREÇO: Rua Rafael Picoli Nº1000 sala 10
BAIRRO: centro CEP: 85812180 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 11.266.338/0001-06
PROCESSO: 25351.742367/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.13073.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOSUCESSO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA, Nº 119
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.228.979/0001-07
PROCESSO: 25351.746001/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.13085.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R RIO GRAMAME 7702 CONJ CIDADE SATELITE
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59068300 - NATAL/RN
CNPJ: 11.367.967/0001-22
PROCESSO: 25351.736959/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.13086.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: amaraji comercio de medicamentos ltda- me
ENDEREÇO: ru doutor alberto moreira , 65
BAIRRO: CEP: - RECIFE/PE
CNPJ: 08.309.335/0001-06
PROCESSO: 25351.734694/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.13084.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ITAGUARY AGENCIAMENTO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA PC PINTOR LULA CARDOSO AYRES Nº 3196
BAIRRO: IBURA CEP: 51200250 - RECIFE/PE
CNPJ: 69.907.541/0001-02
PROCESSO: 25351.733183/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.13071.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, Nº 370
BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78043605 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 16.883.197/0001-94
PROCESSO: 25351.745635/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.13087.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KM MULTIMODAL TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. MONTEIRO LOBATO, 4550, GALPÃO 04 E 05 ASA 6
BAIRRO: CEP: - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.524.538/0001-59
PROCESSO: 25351.740925/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.13075.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MARK UP 2008 SUPLEMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO ENGENHO DAGUA Nº 1330, BOX 214 PARTE
BAIRRO: ANIL CEP: 22765240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.214.584/0001-16
PROCESSO: 25351.741062/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.13070.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA SOARES CARNEIRO, 259
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050520 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.229.796/0001-35
PROCESSO: 25351.740230/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.13066.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACOFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SPE LTDA
ENDEREÇO: Rua Tereza Tortarelli Palermo, 2915
BAIRRO: Vila Scarabucci CEP: 14403642 - FRANCA/SP
CNPJ: 19.836.892/0001-93
PROCESSO: 25351.646558/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.13074.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RECREIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS,Nº 13.697 SALA 312
BAIRRO: CEP: - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19.498.361/0001-38
PROCESSO: 25351.732773/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.13091.0

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA
CNPJ
02.375.705/0001-19
Endereço Completo
RUA AUGUSTO RIBAS 843, SALAS 12, 15 E 16 - CENTRO CEP: 84.010-300 - PONTA GROSSA/PR
Telefone
(42) 3027-6260
Responsável Técnico
FERNANDA GARABELI SCHONBERGER
Responsável Legal
SERGIO MODRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.05.108-2 (P922Y0327W87)
Data do Cadastro
30/03/2009
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.109614/2009-98
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar
- Correlatos

Distribuir
- Correlatos

Expedir
- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1944
Assinatura

PROCESSO: 25004.200372/91 AUTORIZ/MS: 1.02012.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.049, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: IGMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS, 339 -DEPOSITO 14
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.244.030/0001-92
PROCESSO: 25025.053332/2005-52 AUTORIZ/MS: 3.03580.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SC JOHNSON DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSCAR FREIRE, 17º ANDAR - CONJ. 172, Nº 379
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01426001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.096.180/0001-33
PROCESSO: 25351.275585/2006-64 AUTORIZ/MS: 3.03335.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEXTER LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TAVARES DE LYRA, Nº 2790
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065180 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 01.401.828/0001-14
PROCESSO: 25023.070001/00-49 AUTORIZ/MS: 3.02340.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.050, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o §1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ESPAÇO DO BANHO E AROMAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OCTALLES MARCONDES FERREIRA, Nº 330
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04696010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.512.104/0001-48
PROCESSO: 25351.017468/2004-16 AUTORIZ/MS: 2.03776.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.051, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SOLAR LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL VITORINO, Nº 350
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE CEP: 07232110 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.246.302/0001-68
PROCESSO: 25351.202997/2004-13 AUTORIZ/MS: 3.03268.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: POLY SELL PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GUILHERME MARTINS, Nº 79/83
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 00.010.640/0001-82
PROCESSO: 25351.129942/2005-32 AUTORIZ/MS: 3.03050.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.052, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CACONDE 162
BAIRRO: SÃO JOAQUIM CEP: 13453115 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 03.830.222/0001-20
PROCESSO: 25351.109702/2009-22 AUTORIZ/MS: 2.04983.9
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 366
BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.150.052/0001-15
PROCESSO: 25004.007785/2008-41 AUTORIZ/MS: 2.04981.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPALLET - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO EXPEDITO, Nº 550
BAIRRO: PARQUE IND DO JD SÃO GERALDO CEP: 07140040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 38.856.126/0001-35
PROCESSO: 25351.033898/2009-51 AUTORIZ/MS: 2.04982.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SAMPER INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AIRDO RUBENS BORBA Nº 145
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402347 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.588.025/0001-60
PROCESSO: 25351.092250/2009-57 AUTORIZ/MS: 2.04978.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MAXXIMA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ARCIPRESTE PAIVA, 115 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010530 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.286.229/0001-83
PROCESSO: 25024.001074/2008-81 AUTORIZ/MS: 2.04980.8
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: STERIS BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA, 2.907 (CONJ. 1.401)
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.374.508/0001-07
PROCESSO: 25351.337993/2008-89 AUTORIZ/MS: 2.04984.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX BLOWTEX LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JESUINO MACIEL, 125
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04615000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.548.214/0001-40
PROCESSO: 25351.536215/2007-90 AUTORIZ/MS: 2.04979.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.053, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: RUA AMOREIRA, Nº 891
BAIRRO: BAIRRO ROSEIRA CEP: 13890000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25351.012555/2003-04 AUTORIZ/MS: PM41XY96800M (8.01339.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DERMALLIN COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R INACIO LUSTOSA 1218
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 80510000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.345.637/0001-73

CÓPIA AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 244
Assinatura

PROCESSO: 25023.024021/2008-08 AUTORIZ/MS: K869408LYH3W (8.05098.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A. MACEDO DISTRIBUIDORA DE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº. 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010160 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 60.022.969/0001-95
PROCESSO: 25351.108859/2009-12 AUTORIZ/MS: 7963HWM2301H (8.05104.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE VERISSIMO S/N, QD 229 LTS.15/16
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74423060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.618.022/0001-21
PROCESSO: 25351.118222/2009-12 AUTORIZ/MS: P6Y732X89MSY (8.05107.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ÁGUA BRANCA, 508
BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 32271190 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 02.510.577/0001-79
PROCESSO: 25351.045376/2009-18 AUTORIZ/MS: P842L0X83MHY (8.05100.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTO WHITE LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, Nº 511
BAIRRO: CENTRO CEP: 35680062 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 00.826.151/0001-01
PROCESSO: 25351.115719/2009-29 AUTORIZ/MS: UP0LM6X5528Y (8.05095.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: TEVA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MOTA PAIS, Nº 471 B
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.333.542/0001-08
PROCESSO: 25351.224485/2008-31 AUTORIZ/MS: K9Y40HMLLH55 (8.05092.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JAYME CONTESSOTTE, 566
BAIRRO: VILA REAL CEP: 18606140 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 04.044.280/0001-90
PROCESSO: 25351.116208/2009-32 AUTORIZ/MS: GYX3MY1XHWH6 (8.05109.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO FURTADO, 2865. ED. SINTESE XXI, ANDAR 15, SALA 1505
BAIRRO: CREMAÇÃO CEP: 66063060 - BELÉM/PA
CNPJ: 08.412.584/0001-14
PROCESSO: 25351.040975/2009-33 AUTORIZ/MS: U6X7415W27XW (8.05099.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAISSANDU Nº 1796, SALAS 06 E 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001120 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.263.457/0001-09
PROCESSO: 25351.052109/2009-35 AUTORIZ/MS: P387W6LMYXX4 (8.05110.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PH-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 747 - COM. B
BAIRRO: BAIRRO DE FÁTIMA CEP: 29160813 - SERRA/ES
CNPJ: 39.392.667/0001-12
PROCESSO: 25351.138369/2009-36 AUTORIZ/MS: 3Y32LH1Y03Y5 (8.05091.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CICLO MED BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 5001 SALA 217
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.932.783/0001-53
PROCESSO: 25351.115451/2009-50 AUTORIZ/MS: UM18W53Y95X8 (8.05094.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: RICARDO HENRIQUE NEVES CAMPOS ME
ENDEREÇO: RUA SÁ E SOUZA, 687 - SALA 105
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130050 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.023.983/0001-56
PROCESSO: 25351.122293/2009-54 AUTORIZ/MS: P538Y4M0L5X1, (8.05097.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M.P.C.S EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVE C-4, QD.22 LT. 09, SALA 08, Nº. 372
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74265040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.530.299/0001-06
PROCESSO: 25351.101689/2009-58 AUTORIZ/MS: G2L717Y1X251 (8.05111.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOQUÍMICA SUPRIMENTOS ANALÍTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE 249
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 00.005.880/0001-99
PROCESSO: 25351.842723/2008-65 AUTORIZ/MS: KUK197H57LHX (8.05102.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CELINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE EUCLIDES, 400- B
BAIRRO: FATIMA CEP: 60040520 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.147.567/0001-60
PROCESSO: 25351.109641/2009-86 AUTORIZ/MS: KJ58W75Y06X4 (8.05105.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 255, Nº 931, QUADRA 02, LOTE 125
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.396.017/0001-10
PROCESSO: 25351.082853/2009-76 AUTORIZ/MS: 2022M40MHXH2 (8.05019.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LABORIE TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA 258, CONJUNTOS 801-805-806
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.320.852/0001-30
PROCESSO: 25351.106854/2009-82 AUTORIZ/MS: PX782IH228Y8 (8.05106.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA UBERLÂNDIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SOUZA COSTA, Nº 221
BAIRRO: GENERAL OSÓRIO CEP: 38400232 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 42.986.141/0001-75
PROCESSO: 25351.059883/2009-88 AUTORIZ/MS: 8172XXY7MH12 (8.05101.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HIDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARDIM, 407 - CJ 1010
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.994.833/0001-27
PROCESSO: 25351.114219/2009-89 AUTORIZ/MS: UH283Y54MW66 (8.05096.1)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R A M MARQUES ME
ENDEREÇO: ESTRADA BARAO DO TURVO, Nº 33
BAIRRO: DORANDIA CEP: 27160000 - BARRA DO PIRAÍ/RJ
CNPJ: 03.749.855/0001-08
PROCESSO: 25351.105194/2009-91 AUTORIZ/MS: K9636L41L267 (8.05103.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM2C - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 13651 SALAS 201, 202, 203 E 208
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790701 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.278.633/0001-30
PROCESSO: 25351.106580/2009-97 AUTORIZ/MS: G078M9952LLW (8.05093.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO RIBAS 843
BAIRRO: CENTRO CEP: 84010300 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.375.705/0001-19
PROCESSO: 25351.109614/2009-98 AUTORIZ/MS: P922Y0327W87 (8.05108.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.054, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 35, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Similantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: STERIS BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA, 2.907 (CONJ. 1.401)
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.374.508/0001-07
PROCESSO: 25351.344065/2008-71 AUTORIZ/MS: 3.03975.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CAMP-FRIO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ERASMO BRAGA, Nº 1211
BAIRRO: CASTELO CEP: 13070147 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 54.819.966/0001-84
PROCESSO: 25351.108418/2009-88 AUTORIZ/MS: 3.03974.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
17313	31/03/2027	69D055544885BD213EBFA64733032B06

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DENTAL SUL AMÉRICA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA AUGUSTO RIBAS 843 SALAS 15 E 16	02.375.705/0001-19

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	PONTA GROSSA-PR

ASSINATURA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:12 às 12:00	08:12 às 12:00	08:12 às 12:00	08:12 às 12:00	08:12 às 12:00	**********
**********	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	28187	GISELE FONTANA	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:12 às 12:00	08:12 às 12:00	08:12 às 12:00	08:12 às 12:00	08:12 às 12:00	**********
**********	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
28187 / PR

NOME
DRª. GISELE FONTANA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
26/09/1970

DIPLOMADO PELA
UNESP

DATA DE CONCLUSÃO
30/07/1994

NATURALIDADE/UF
SÃO PAULO / SP

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
LUIZ FONTANA
NADIR TRISTANE FONTANA

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
18.684.814 SSP SP	28/10/2014	144.127.188-64
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
160395180167	273	105

GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	

LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA	20/04/2015

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO FINDA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 144

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12205833329 em 09/05/2022 na Junta protocolo 222975792. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP
Número de Registro:	41203855608
CNPJ:	02375705000119
Munícipio:	Ponta Grossa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	24
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10190003928	GIOVANNA SILVEIRA DONINI	
10448349949	ADAIR FRANCO FOGGIATO	PR002550/O-4

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 14:46 SOB Nº 20222975792.
PROTOCOLO: 222975792 DE 06/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205833329. NIRE: 41203855608.
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 24 **Folha:** 1

Contém este livro 183 folhas numeradas do No. 1 ao 183 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

Ramo .....: COMÉRCIO ATADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Endereço .....: Rua AUGUSTO RIBAS, 843

Complemento .....: SALAS 15 E 16

Bairro .....: CENTRO

Município .....: PONTA GROSSA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 02.375.705/0001-19

Inscrição Estadual.....: 9015323385

Registro na junta.....: 41203855608 Data registro: 05/02/1998

Inscrição Municipal.....:

PONTA GROSSA, 01/01/2021

GIOVANNA SILVEIRA DONINI
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 101.900.039-28

ADAIR FRANCO FOGGIATO
TÉCNICO CONTÁBIL
Reg. no CRC - PR sob o No. PR002550/O-4
CPF: 104.483.499-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**425.620,18D**
ATIVO CIRCULANTE	**420.760,77D**
DISPONÍVEL	**27.032,86D**
CAIXA	**5.535,49D**
CAIXA GERAL	5.535,49D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**21.497,37D**
BANCO DO BRASIL	21.497,37D
CLIENTES	**25.502,48D**
DUPLICATAS A RECEBER	**25.502,48D**
CLIENTES DIVERSOS	25.502,48D
OUTROS CRÉDITOS	**2.309,96D**
BANCOS CONTA VINCULADA	**120,00D**
C/C DENTAL PRIME	120,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**746,01D**
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	746,01D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**1.193,00D**
ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.193,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**250,95D**
IRRF A RECUPERAR	250,95D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**202.752,37D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	**202.752,37D**
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	200.000,00D
APLICAÇÃO BCO SANTANDER	2.752,37D
ESTOQUE	**163.163,10D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**163.163,10D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	163.163,10D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**4.859,41D**
OUTROS CRÉDITOS	**1.065,85D**
TÍTULOS A RECEBER	**1.065,85D**
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL	1.065,85D
IMOBILIZADO	**3.793,56D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**3.796,99D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.796,99D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**21.449,88D**
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	2.987,04D
INSTALAÇÕES	4.247,34D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.532,40D
EQUIPAMENTOS MEDICOS	683,10D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**21.453,31C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.286,37C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.COMUNICAÇÃO	1.634,64C
(-) DEPRECIAÇÕES EQUIP.DE INFORMATICA	11.601,86C
(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	4.247,34C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.MÉDICOS	683,10C
PASSIVO	**425.620,18C**
PASSIVO CIRCULANTE	**298.131,33C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**13.997,12C**
EMPRÉSTIMOS	**13.997,12C**
EMPRESTIMOS	13.997,12C
FORNECEDORES	**111.279,48C**
FORNECEDORES	**111.279,48C**
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	6.901,67C
DENTSCARE LTDA	3.276,64C
GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL ODONTO	976,59C
DLA PHARMACEUTICAL LTDA	12.000,86C
DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	26.467,36C
MEDFIO IND. E COM. DE ART. ODONT. EIRELI	1.958,19C
DENTAL PRIME-PROD ODONT MED HOSP-EIRELI-ME	8.079,76C

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	3.675,00C
VIA VAREJO - CASAS BAHIA	939,35C
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP	163,20C
BLUE OCEAN CONFECCOES S.A.	46.690,00C
3M DO BRASIL LTDA	150,86C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**3.629,77C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**3.629,77C**
IRRF A RECOLHER	147,03C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.482,74C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**4.658,20C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**3.017,00C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.017,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.641,20C**
INSS A RECOLHER	962,87C
FGTS A RECOLHER	678,33C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**164.566,76C**
CONTAS CORRENTES	**164.566,7**
C/C DENTAL PRIME	164.566,7
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**127.488,85C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
RESERVAS	**100.340,12C**
RESERVAS DE LUCROS	**100.340,12C**
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	100.340,12C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**22.851,27D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**22.851,27D**
LUCROS ACUMULADOS	112.500,77C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	135.352,04D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 167
Assinatura

GIOVANNA SILVEIRA DONINI
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 101.900.039-28

ADAIR FRANCO FOGGIATO
TÉCNICO CONTÁBIL
Reg. no CRC - PR sob o No. PR002550/O-4
CPF: 104.483.499-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.280.325,79	1.280.325,79
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(27.010,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(83.202,09)	(110.212,09)
RECEITA LÍQUIDA		1.170.113,70
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(832.600,52)	(832.600,52)
LUCRO BRUTO		337.513,18
DESPESAS OPERACIONAIS		(229.561,88)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(20.099,50)	
DESP.C/VIAGENS	(104,15)	
HOSPEDAGEM	(149,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(5.294,00)	(25.646,65)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESP.PUBLICIDADE	(4.905,41)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(78.816,29)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(357,68)	
13º SALÁRIO	(8.232,48)	
FÉRIAS	(16.263,72)	
FGTS	(14.674,84)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(125,00)	
VALE TRANSPORTE	110,90	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(17.555,58)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(194,00)	
TAXAS DIVERSAS	(5.887,30)	
MULTAS DE MORA	(2,02)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.601,37)	
TELEFONE	(5.892,44)	
DESPESAS POSTAIS	(514,45)	
SEGUROS	(1.451,52)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.207,31)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(433,49)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(9.600,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(11.006,68)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(777,33)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(67,32)	
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(2.578,40)	
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	(1.734,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(1.341,91)	
EMBALAGENS	(228,36)	
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO	(6.060,00)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	(131,63)	
DESPESAS C/COMBUSTIVEL	(40,00)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(95,50)	
JUROS DE MORA	(146,25)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(4.120,93)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(4.088,15)	
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(1.894,77)	(203.915,23)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	57,56	
JUROS	523,08	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	3.539,86	
ESTORNO DE DEBITO	428,97	4.549,47
RESULTADO OPERACIONAL		112.500,77

FAZENDA RIO GRANDE
TJSP
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		112.500,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		112.500,77

GIOVANNA SILVEIRA DONINI
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 101.900.039-28

ADAIR FRANCO FOGGIATO
TÉCNICO CONTÁBIL
Reg. no CRC - PR sob o No. PR002550/O-4
CPF: 104.483.499-49

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	112.500,77
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(135.352,04)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(22.851,27)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(22.851,27)

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº ... Assinatura

GIOVANNA SILVEIRA DONINI
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 101.900.039-28

ADAIR FRANCO FOGGIATO
TÉCNICO CONTÁBIL
Reg. no CRC - PR sob o No. PR002550/O-4
CPF: 104.483.499-49

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 24 **Folha: 183**

Contém este livro 183 folhas numeradas do No. 1 ao 183 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Nome da Empresa .....: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

Ramo .....: COMÉRCIO ATADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Endereço .....: Rua AUGUSTO RIBAS, 843

Complemento .....: SALAS 15 E 16

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: PONTA GROSSA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 02.375.705/0001-19

Inscrição Estadual .....: 9015323385

Registro na junta.....: 41203855608 Data registro: 05/02/1998

Inscrição Municipal.....:

PONTA GROSSA, 31/12/2021

GIOVANNA SILVEIRA DONINI
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 101.900.039-28

ADAIR FRANCO FOGGIATO
TÉCNICO CONTÁBIL
Reg. no CRC - PR sob o No. PR002550/O-4
CPF: 104.483.499-49

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

PREF. AZENHA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Certificamos que o ato da empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10190003928	GIOVANNA SILVEIRA DONINI
10448349949	ADAIR FRANCO FOGGIATO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 14:45 SOB Nº 20222975792.
PROTOCOLO: 222975792 DE 06/05/2022. NIRE: 41203855608.
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP

RITA CAMARGO.
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

Empresa: **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA**
Inscrição: 02.375.705/0001-19
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0001
Número livro: 0024

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	420.760,77 + 0,00	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	298.131,33 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	420.760,77	1,41
	Passivo Circulante	298.131,33	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	420.760,77 - 163.163,10	0,86
	Passivo Circulante	298.131,33	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	27.032,86	0,09
	Passivo Circulante	298.131,33	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	420.760,77 - 298.131,33	0,96
	Patrimônio Líquido	127.488,85	
Índice de Solvência Geral	Ativo	425.620,18	1,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	298.131,33 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	298.131,33 + 0,00	2,34
	Patrimônio Líquido	127.488,85	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	298.131,33 + 0,00	0,70
	Passivo Total	425.620,18	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	298.131,33	2,34
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	127.488,85 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	298.131,33 + 0,00	0,70
	Ativo	425.620,18	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	127.488,85	0,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	298.131,33 + 0,00	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	1.280.325,79	3,01
	Ativo	425.620,18	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	1.280.325,79	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	127.488,85	0,30
	Passivo Total	425.620,18	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	4.859,41	0,04
	Patrimônio Líquido	127.488,85	
Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes	Ativo Não-Circulante	4.859,41	0,04
	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	127.488,85 + 0,00	

GIOVANNA SILVEIRA DONINI
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 101.900.039-28

ADAIR FRANCO FOGGIATO
TÉCNICO CONTÁBIL
Reg. no CRC - PR sob o No. PR002550/O-4
CPF: 104.483.499-49

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2022 12:40:46 que o documento de hash (SHA-256) 143f1451f841dfeeea9ad62a35c54ddb1d6068926d12402a0adb6b0ad722ba03 foi validado em 10/05/2022 11:51:31 através da transação blockchain 0x3795c404dcb689a57c44e83ad35c72a5fcd524992efc54017085bc3f0107c4bd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 63263)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO DO SUL
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **143ff451f841dfeeea9ad62a35c54ddb1d6068926d12402a0adb6b0ad722ba03** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **63263** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INDICES DO BALANCO 2021-DSA"**, cujo assunto é descrito como **"INDICES DO BALANCO 2021-DSA"**, faz prova de que em **10/05/2022 11:51:17**, o responsável **Dental Sul América Comercial Ltda (02.375.705/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Sul América Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/05/2022 12:10:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3795c404dcb689a57c44e83ad35c72a5fcd524992efc54017085bc3f0107c4bd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DENTAL SUL AMÉRICA

Rua Augusto Ribas, 843 Salas 15 e 16
Centro - Ponta Grossa - PR / CEP 84010-300
E-mail: contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260
CNPJ: 02.375.705/0001-19 - Inscrição Estadual: 9015323385

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

À
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Pregão Eletrônico Nº 0093/2022
Processo Nº 197/2022
Data de Abertura dia 17/10/2022 às 09:00

Prezados Senhores,

A empresa **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP,** inscrita no 02.375.705/0001-19, sediada à R AUGUSTO RIBAS - 843 - SALAS 15 E 16, CENTRO, PONTA GROSSA/PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Giovanna Silveira Donini**, titular da Carteira de Identidade **RG nº12.307.472-6**, e do CPF/MF sob o nº **101.900.039-28**, **DECLARA**:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1)Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho,
salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2)Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3)Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4)Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços

DENTAL SULAMERICA

Rua Augusto Ribas, 843 Salas 15 e 16
Centro - Ponta Grossa - PR / CEP 84010-300
E-mail: contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260
CNPJ: 02.375.705/0001-19 - Inscrição Estadual: 9015323385

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2962
Assinatura

decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5)Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6)Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7)DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8)Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Giovanna Silveira Donini, inscrito no CPF sob nº 101.900.039-28, portador(a) da carteira de identidade nº 12.307.472-6/PR, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9)Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10)Declaramos, para os devidos fins, na qualidade de proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável da empresa é Giovanna Silveira Donini, inscrito no CPF sob nº 101.900.039-28, portador(a) da carteira de identidade nº 12.307.472-6/PR, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do contrato.

11)Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dentalsulamerica2020@gmail.com
Telefone: (42) 3027-6260

DENTAL SUL AMÉRICA

Rua Augusto Ribas, 843 Salas 15 e 16
Centro - Ponta Grossa - PR / CEP 84010-300
E-mail: contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260
CNPJ: 02.375.705/0001-19 - Inscrição Estadual: 9015323385

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1867
Folha nº

12)Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13)Nomeamos e constituímos o senhor(a) Giovanna Silveira Donini, inscrito no CPF sob nº 101.900.039-28, portador(a) da carteira de identidade nº 12.307.472-6/PR, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14)DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15)Declaramos neste ato que:

(a)não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b)tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

DENTAL SUL AMERICA

Rua Augusto Ribas, 843 Salas 15 e 16
Centro - Ponta Grossa - PR / CEP 84010-300
E-mail: contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260
CNPJ: 02.375.705/0001-19 - Inscrição Estadual: 9015323385

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

16)Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PONTA GROSSA, 27 de Outubro de 2022.

GIOVANNA SILVEIRA DONINI:10190003928

Assinado de forma digital por GIOVANNA SILVEIRA DONINI:10190003928
Dados: 2022.10.26 08:41:09 -03'00'

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ	07.707.681/0001-71	**Autorização**	8.04.420-2
Produto	FLUORSUL GEL ACIDULADO		

Modelo Produto Médico
FLUORSUL GEL ACIDULADO SABOR MORANGO; FLUORSUL GEL ACIDULADO SABOR MENTA; FLUORSUL GEL ACIDULADO SABOR TUTTI-FRUTTI; FLUORSUL GEL ACIDULADO SEM SABOR.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	aci tutti.jpg	4343334/22-8 - 27/06/2022 - 09:16
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	acid menta.jpg	4343334/22-8 - 27/06/2022 - 09:16
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	acid neut.jpg	4343334/22-8 - 27/06/2022 - 09:16
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	aci mor.jpg	4343334/22-8 - 27/06/2022 - 09:16

Nome Técnico	Fluido Com Fluor de Uso Odontologico
Registro	80442020002
Processo	25351.620354/2008-81
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
146
(Folha nº)
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	**Autorização**	8.03.224-0
Produto	HEMOPARE		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_Hemopare_rev06.pdf	3686201/21-6 17/09/2021 - 02:00

Nome Técnico	Retratores Gengivais e Hemostaticos
Registro	80322400007
Processo	25351.243786/2007-83
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	27/08/2027

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 196
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	**Autorização**	1.02.985-5
Produto	EVIPLAC		

Modelo Produto Médico
EVIPLAC BOCHECHO
EVIPLAC SOLUÇÃO TÓPICA

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Eviplac.pdf	0639014/21-6 - 17/02/2021 - 04:36

Nome Técnico	Evidenciador de Placas
Registro	10298550044
Processo	25351.005704/0264
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 147
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ	07.707.681/0001-71	**Autorização**	8.04.420-2
Produto	REPLASUL PASTILHA		

Modelo Produto Médico
Blister com 60 unidades, Blister com 120 unidades.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Replasul P - 120un.jpg	4343850/22-6 - 27/06/2022 - 09:57
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Replasul P - 60un.jpg	4343850/22-6 - 27/06/2022 - 09:57

Nome Técnico	Evidenciador de Placas
Registro	80442020006
Processo	25351.620326/2008-64
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 146
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	**Autorização**	1.02.985-5
Produto	BIOCAL		

Modelo Produto Médico
Apresentações comerciais: 1x 2g seringa BIOCAL BRANCO; 1x 2g seringa BIOCAL DENTINA; 1x 2g seringa BIOCAL BRANCO; 1x 2g seringa BIOCAL DENTINA. Contendo 3 ou 5 ou 7 ou 10 bicos aplicadores.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Biocal.pdf	1795284/21-8 - 10/05/2021 - 09:28

Nome Técnico	Forradores Dentinarios
Registro	10298550061
Processo	25351.317142/2006-58
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	21/11/2026

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1867
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ	31.116.239/0001-55	**Autorização**	8.01.968-8
Produto	HYDRO C - CIMENTO ODONTOLOGICO		

Modelo Produto Médico
11130500000 - HYDRO C - CIMENTO ODONTOLÓGICO

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0088 - Bula Hydro C_Rev01.PDF	4577426/22-6 - 19/08/2022 - 11:08

Nome Técnico	Cimentos Odontologicos
Registro	10186370010
Processo	25000.021112/9118
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	00.015.955/0001-12	**Autorização**	1.02.824-9
Produto	Riva Light Cure - Ionômero de Vidro Fotopolimerizável Reforçado com Resina Composta		

Modelo Produto Médico

Formas de apresentação: Riva Light Cure A1 – 50 cap; Riva Light Cure A2 – 50 cap; Riva Light Cure A3 – 50 cap; Riva Light Cure A3.5 – 50 cap; Riva Light Cure A4 – 50 cap; Riva Light Cure B2 – 50 cap; Riva Light Cure B3 – 50 cap; Riva Light Cure B4 – 50 cap; Riva Light Cure C2 – 50 cap; Riva Light Cure C4 – 50 cap; Riva Light Cure B – 50 cap; Riva Light Cure A1 – Pó Refil; Riva Light Cure A2 – Pó Refil; Riva Light Cure A3 – Pó Refil; Riva Light Cure A3.5 – Pó Refil; Riva Light Cure A4 – Pó Refil; Riva Light Cure B2 – Pó Refil; Riva Light Cure B3 – Pó Refil; Riva Light Cure B4 – Pó Refil; Riva Light Cure C2 – Pó Refil; Riva Light Cure C4 – Pó Refil; Riva Light Cure B – Pó Refil; Riva Light Cure A1 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure A2 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure A3 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure A3.5 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure A4 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure B2 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure B3 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure B4 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure C2 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure C4 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure B – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure A1 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure A2 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure A3 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure A3.5 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure A4 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure B2 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure B3 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure B4 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure C2 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure C4 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure B – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure – Líquido Refil; Riva Light Cure – Kit Assorted; Riva Light Cure A1 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure A2 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure A3 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure A3.5 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure A4 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure B2 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure B3 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure B4 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure C2 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure C4 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure B – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure – Líquido 3g; Riva Light Cure – Líquido 6g; Riva Light Cure A1 – Pó 10g; Riva Light Cure A2 – Pó 10g; Riva Light Cure A3 – Pó 10g; Riva Light Cure A3.5 – Pó 10g; Riva Light Cure A1 – Pó 5g; Riva Light Cure A2 – Pó 5g; Riva Light Cure A3 – Pó 5g; Riva Light Cure A3.5 – Pó 5g.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10282490025 - Instrução de Uso Riva Light Cure.pdf	4131843/21-8 - 19/10/2021 - 05:57

Nome Técnico	Ionomero de Vidro Modificado por Resina
Registro	10282490025
Processo	25351.005588/2007-13
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SDI Limited - AUSTRÁLIA • FABRICANTE: SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL

Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MEPIADRE

Nome da Empresa Detentora do Registro	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	**CNPJ**	33.112.665/0001-46	**Autorização**	1.00.177-1
Processo	25000.033989/9611	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	12/03/1999
Nome Comercial	MEPIADRE	**Registro**	101770022	**Vencimento do registro**	03/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, EPINEFRINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			**ATC**	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 50 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220011	SOLUÇAO INJETAVEL	10/10/2001	24 meses
2	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 10 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220021	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1999	24 meses
3	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 30 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220038	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1999	24 meses
4	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 100 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220046	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1999	24 meses

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 173
Assinatura

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 144
Assinatura

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

Aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de outubro de 2001,

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de produtos "correlatos" de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução GMC nº. 40/00 do Mercosul, que trata do registro de produtos médicos, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor- residente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo único. Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

§ 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;

b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.

PREF. FAZ... RIO GRANDE
Folha nº 947
Assinatura

§ 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo.

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº. 6.360/76 e Decreto nº. 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único. A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10, 11 e 13 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento.

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

a) identificação do fabricante (nome ou marca);

b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);

c) número de série do equipamento;

d) número de registro do equipamento na ANVISA.

Art. 5º A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após a data de publicação desta resolução, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

Art. 6º As petições de registro, isenção, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA anteriormente à publicação desta Resolução, estão sujeitas às disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria SVS nº 543/97.

Art. 7º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1, de 23 de janeiro de 1996 e a Portaria SVS nº 543, de 29 de outubro de 1997.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO

REGISTRO, ALTERAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS MÉDICOS

PARTE 1 - Abrangência e Definições

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.

2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 174
Assinatura

3. Para os propósitos deste documento, são adotadas as definições estabelecidas em seu Anexo I.

4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou recondicionados.

PARTE 2 - Classificação

1. Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intensivo que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.

2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.

3. As regras de classificação descritas no Anexo II deste documento, poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em conta o progresso tecnológico e as informações de eventos adversos ocorridos com o uso ou aplicação do produto médico.

PARTE 3 - Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.

2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.

3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação íntegras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes.

4. A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.

5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente;

b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.

c) Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1074
Assinatura

d) Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente de países onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.

e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.

6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).

7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.

9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no mínimo o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.

10. Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.

11. O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.

12. Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto, contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

PARTE 4 - Conformidade às Informações

1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

PARTE 5 - Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

a) for suspensa, por razão de segurança, devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;

b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;

c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada.

2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:

a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;

b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação será comunicada através do DOU.

4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

ANEXO I

DEFINIÇÕES

As definições seguintes aplicam-se exclusivamente a este documento, podendo ter significado distinto em outro contexto.

01 - Acessório: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

02 - Consumidor: Pessoa física que utiliza um produto médico como destinatário final.

03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular e/ou embalar este produto.

04 - Família de produtos médicos: Conjunto de produtos médicos, onde cada produto possui as características técnicas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório Técnico (Anexo III.C) semelhantes.

05 - Instruções de uso: Manuais, prospectos e outros documentos que acompanham o produto médico, contendo informações técnicas sobre o produto.

06 - Importador: Pessoa jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de ingressar no País produto médico fabricado fora do mesmo.

07 - Instrumento cirúrgico reutilizável: Instrumento destinado a uso cirúrgico para cortar, furar, serrar, fresar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, sem conexão com qualquer produto médico ativo e que pode ser reutilizado após ser submetido a procedimentos apropriados.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

08 - Lote: Quantidade de um produto médico elaborada em um ciclo de fabricação esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.

09 - Operador: Pessoa que desenvolve atividade profissional utilizando um produto médico.

10 - Orifício do corpo: Qualquer abertura natural do corpo humano, incluindo a cavidade ocular ou qualquer abertura artificialmente criada tal como um estoma.

11 - Pesquisa clínica: Investigação utilizando seres humanos, destinada a verificar o desempenho, segurança e eficácia de um produto para saúde, na forma da legislação sanitária que dispõe sobre esta matéria.

12 - Prazos: Transitório: Até 60 minutos de uso contínuo.

Curto prazo: Até 30 dias de uso contínuo.

Longo prazo: Maior que 30 dias de uso contínuo.

13 - Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

13.1 - Produto médico ativo: Qualquer produto médico cujo funcionamento depende fonte de energia elétrica ou qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia. Não são considerados produtos médicos ativos, os produtos médicos destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um produto médico ativo e o paciente, sem provocar alteração significativa.

13.2 - Produto médico ativo para diagnóstico: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a proporcionar informações para a detecção, diagnóstico, monitoração ou tratamento das condições fisiológicas ou de saúde, enfermidades ou deformidades congênitas.

13.3 - Produto médico ativo para terapia: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a sustentar, modificar, substituir ou restaurar funções ou estruturas biológicas, no contexto de tratamento ou alívio de uma enfermidade, lesão ou deficiência.

13.4 - Produto médico de uso único: Qualquer produto médico destinado a ser usado na prevenção, diagnóstico, terapia, reabilitação ou anticoncepção, utilizável somente uma vez, segundo especificado pelo fabricante.

13.5 - Produto médico implantável: Qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular, por meio de intervenção cirúrgica, e destinado a permanecer no local após a intervenção. Também é considerado um produto médico implantável, qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer após esta intervenção por longo prazo.

13.6 - Produto médico invasivo: Produto médico que penetra total ou parcialmente dentro do corpo humano, seja através de um orifício do corpo ou através da superfície corporal.

13.7 - Produto médico invasivo cirurgicamente: Produto médico invasivo que penetra no interior do corpo humano através da superfície corporal por meio ou no contexto de uma intervenção cirúrgica.

14 - Responsável legal: Pessoa física com poderes suficientes para representar um fabricante ou importador, seja em virtude de caráter societário ou por delegação.

15 - Responsável técnico: Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado.

16 - Rótulo: Identificação impressa aplicada diretamente sobre a embalagem do produto médico.

17 - Sistema circulatório central: Inclui os seguintes vasos: artérias pulmonares; aorta ascendente, artérias coronárias, artéria carótida primitiva, artéria corótida interna, artéria carótida externa, artérias cerebrais, tronco braquiocefálico, veias cardíacas, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior.

18 - Sistema nervoso central: Inclui o cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinal.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO

I. Aplicação

1. A aplicação das regras de classificação deve ser regida pela finalidade prevista dos produtos médicos.

2. Se um produto médico se destina a ser usado em combinação com outro produto médico, as regras de classificação serão aplicadas a cada um dos produtos médicos separadamente. Os acessórios serão classificados por si mesmos, separadamente dos produtos médicos com os quais são utilizados.

3. Os suportes lógicos (software) que comandam um produto médico ou que tenham influência em seu uso, se enquadrarão automaticamente na mesma classe.

4. Se um produto médico não se destina a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma parte específica do corpo, deverá ser considerado para sua classificação seu uso mais crítico.

5. Se a um mesmo produto médico são aplicáveis várias regras, considerando o desempenho atribuído pelo fabricante, se aplicarão as regras que conduzam a classificação mais elevada.

6. Para fins da aplicação desta classificação de produtos médicos à legislação aprovada anteriormente a este documento, se procederá da seguinte forma:

a)Classe 1 anterior corresponde à Classe I deste documento;

b)Classe 2 anterior corresponde à Classe II deste documento;

c)Classe 3 anterior corresponde às Classes III e IV deste documento.

II. Regras

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

1. Produtos Médicos Não-Invasivos

Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

a)se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;

b)se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;

em todos outros casos pertencem à Classe I.

Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução ao corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;

b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;

c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

2. Produtos Médicos Invasivos

Regra 5

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que não sejam destinados a conexão com um produto médico ativo:

a) enquadram-se na Classe I se forem destinados a uso transitório;

b) enquadram-se na Classe II se forem destinados a uso de curto prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal, nestes casos enquadram-se na Classe I;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

c) enquadram-se na Classe III se forem destinados a uso de longo prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal e não forem absorvíveis pela membrana mucosa, nestes casos enquadram-se na Classe II.

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que se destinem a conexão com um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior, enquadram-se na Classe II.

Regra 6

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso transitório enquadram-se na Classe II, exceto se:

a) se destinarem especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV;

b) forem instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, nestes casos enquadram-se na Classe I;

c) se destinarem a fornecer energia na forma de radiações ionizantes, caso em que enquadram-se na Classe III;

d) se destinarem a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos pertencem à Classe III;

e) se destinarem a administração de medicamentos por meio de um sistema de infusão, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 7

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a curto prazo enquadram-se na Classe II, exceto no caso em que se destinem:

a) especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

b) especificamente a ser utilizados em contato direto com o sistema nervoso central, neste caso enquadram-se na Classe IV; ou

c) a administrar energia na forma de radiações ionizantes, neste caso enquadram-se na Classe III; ou

d) a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

e) a sofrer alterações químicas no organismo ou para administrar medicamentos, excluindo-se os produtos médicos destinados a ser colocados dentro dos dentes, neste caso pertencem à Classe III.

Regra 8

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Todos produtos médicos implantáveis e os produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a longo prazo enquadram-se na Classe III, exceto no caso de se destinarem:

a) a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe II;

b) a ser utilizados em contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe IV;

c) a produzir um efeito biológico ou a ser absorbidos, totalmente ou em grande parte, neste caso pertencem à Classe IV;

d) a sofrer uma transformação química no corpo ou administrar medicamentos, exceto se forem destinados a ser colocados nos dentes, neste casos pertencem à Classe IV.

3. Regras Adicionais Aplicáveis a Produtos Médicos Ativos

Regra 9

Todos produtos médicos ativos para terapia destinados a administrar ou trocar energia enquadram-se na Classe II, exceto se suas características são tais que possam administrar ou trocar energia com o corpo humano de forma potencialmente perigosa, considerando-se a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, neste caso enquadram-se na Classe III.

Todos produtos ativos destinados a controlar ou monitorar o funcionamento de produtos médicos ativos para terapia enquadrados na Classe III ou destinados a influenciar diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 10

Os produtos médicos ativos para diagnóstico ou monitoração estão na Classe II:

a) caso se destinem a administrar energia a ser absorvida pelo corpo humano, exceto os produtos médicos cuja

função seja iluminar o corpo do paciente no espectro visível;

b) caso se destinem a produzir imagens "in-vivo" da distribuição de radiofármacos;

c) caso se destinem ao diagnóstico direto ou a monitoração de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente à monitoração de parâmetros fisiológicos vitais, cujas variações possam resultar em risco imediato à vida do paciente, tais como variações no funcionamento cardíaco, da respiração ou da atividade do sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe III.

Os produtos médicos ativos destinados a emitir radiações ionizantes, para fins radiodiagnósticos ou radioterapêuticos, incluindo os produtos destinados a controlar ou monitorar tais produtos médicos ou que influenciam diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 11

Todos produtos médicos ativos destinados a administrar medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias do organismo ou a extraí-los deste, enquadram-se na Classe II, a não ser que isto seja realizado de forma potencialmente perigosa, considerando

a natureza das substâncias, a parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 12

Todos os demais produtos médicos ativos enquadram-se na Classe I.

4. Regras Especiais

Regra 13

Todos produtos médicos que incorporem como parte integrante uma substância, que utilizada separadamente possa ser considerada um medicamento, e que possa exercer sobre o corpo humano uma ação complementar à destes produtos, enquadram-se na Classe IV.

Regra 14

Todos produtos médicos utilizados na contracepção ou para prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, enquadram-se na Classe III, a não ser que se trate de produtos médicos implantáveis ou de produtos médicos invasivos destinados a uso de longo prazo, neste caso pertencem à classe IV.

Regra 15

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfectar, limpar, lavar e, se necessário, hidratar lentes de contato, enquadram-se na Classe III.

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfectar outros produtos médicos, enquadram-se na Classe II.

Esta regra não se aplica aos produtos destinados à limpeza de produtos médicos, que não sejam lentes de contato, por meio de ação física.

Regra 16

Os produtos médicos não-ativos destinados especificamente para o registro de imagens radiográficas para diagnóstico, enquadram-se na Classe II.

a) Classe I atual Corresponde a classe I anterior;

Regra 17

Todos produtos médicos que utilizam tecidos de origem animal ou seus derivados tornados inertes, enquadram-se na Classe IV, exceto quando tais produtos estejam destinados unicamente a entrar em contato com a pele intacta.

Regra 18

Não obstante o disposto nas outras regras, as bolsas de sangue enquadram-se na Classe III.

PROF. FAZENDA/RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ANEXO III.A

FORMULÁRIO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE PRODUTOS MÉDICOS

1- Identificação do Processo

- ☐ 1.1 – Registro do Produto
- ☐ 1.2 – Cadastramento do Produto
- ☐ 1.3 – Alteração
- ☐ 1.4 – Revalidação
- ☐ 1.5 – Cancelamento

Nº do Registro do Produto no M.S. (nos casos 1.3, 1.4 ou 1.5)

2 – Dados do Fabricante ou Importador

- 2.1 – Razão Social
- 2.2 – Nome Fantasia
- 2.3 - Endereço
- 2.4 – Cidade
- 2.5 - U.F.
- 2.6 – CEP
- 2.7-DDD 2.8 - Telefone
- 2.9-DDD 2.10 - Fax
- 2.11 – E-mail
- 2.12 – Autorização de Funcionamento na ANVISA nº.

3- Dados do Produto

3.1- Identificação Técnica do Produto

- Nome Técnico
- Código de Identificação — Conforme Codificação e Nomenclatura de Produtos Médicos
- Código NCM — Conforme Nomenclatura Comum de Mercadorias

3 – Dados do Produto

3.2 – Identificação Comercial do(s) Produto (s)

- Nome Comercial do(s) Produto (s)
- Modelo Comercial do Produto — No caso de família de produtos, preencher este campo para cada modelo de produto

3.3 - Classificação de Risco do Produto

- Regra de Classificação
- Classe de Enquadramento do Produto

3.4 – Origem do Produto

- ☐ Brasil
- ☐ Externa
- Fabricante
- País de Fabricação do Produto
- Distribuidor
- País de Procedência do Produto

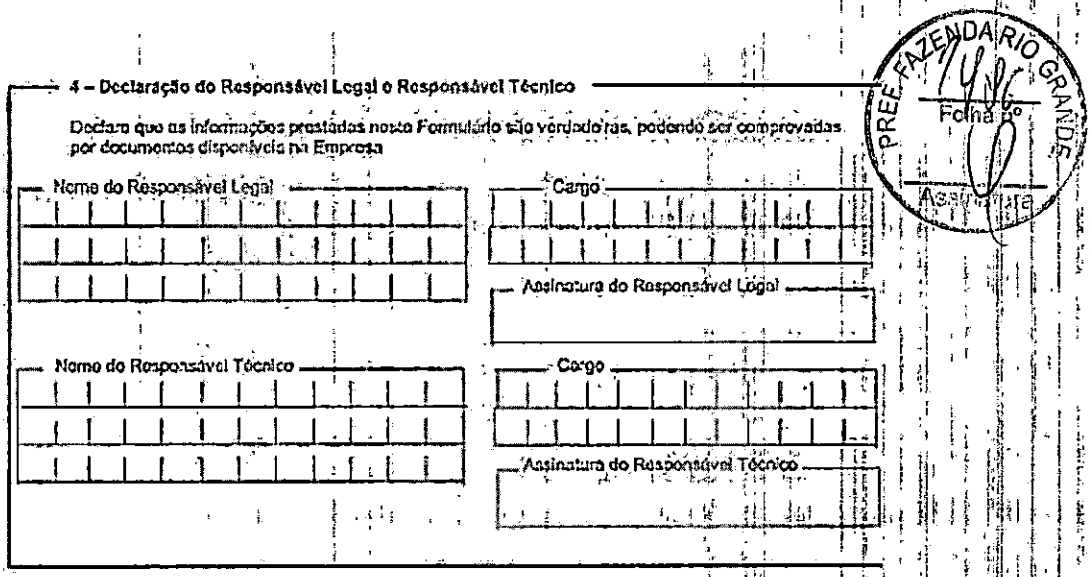

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 496
Assinatura

ANEXO III.B

INFORMAÇÕES DOS RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO DE PRODUTOS MÉDICOS

1.Requisitos Gerais

1.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.

1.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos enquadrados nas Classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.

1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.

1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.

1.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

2. Rótulos

O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

2.1 A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.

2.2 As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

2.3 Quando aplicável, a palavra "Estéril";

2.4 O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;

2.5 Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;

2.6 Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;

2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;

2.8 As instruções para uso do produto médico;

2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;

2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;

2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;

2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicáveis:

3.1 As informações indicadas no item 2 deste anexo (rótulo), exceto as constantes nas alíneas 2.4 e 2.5;

3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;

3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;

3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do produto;

3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;

3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em investigações ou tratamentos específicos;

3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.

Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;

3.9 Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).

3.10 Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.

As instruções de uso devem incluir informações que permitam ao pessoal médico informar ao paciente sobre as contra-indicações e as precauções a tomar. Essas informações devem conter, especificamente:

3.11 As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;

3.12 As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;

3.13 Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;

3.14 As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;

3.15 Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;

3.16 O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.

ANEXO III.C

RELATÓRIO TÉCNICO

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:

1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;

1.4. Formas de apresentação do produto médico;

1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;

1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.

2. No caso de registro de produto médico enquadrado na Classe I, o Relatório Técnico deve conter as informações previstas do item 1.1 a 1.4 deste Anexo

PREF. FAZENDA RIO G
1499
Folha nº
Ass.

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

(Exemplos de Aplicação da Regra de Enquadramento Sanitário)

A. Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para elaboração de comprimidos
07 Material de laboratório para confecção de próteses
08 Medidor para avaliação de lentes ou de armações de óculos

B. Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Criostato
31 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
32 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Digestor
34 Diluidor de amostras
35 Dispensador de parafina para histologia
36 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
37 Equipamento para conservação de substâncias, exceto destinadas a terapia ou diagnóstico
38 Equipamento para gerenciamento de amostras

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

39 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
40 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
41 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos
42 Evaporador centrífugo a vácuo
43 Fermentador de culturas
44 Filtro para soluções
45 Forno mufla
46 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
47 Homogeinizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
48 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde 40
49 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
50 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
51 Lavadora para artigos de laboratório, exceto para desinfecção de produtos médicos
52 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
53 Lenço para assepsia da pele
54 Liofilizador
55 Luxímetro
56 Medidor de O2 dissolvido em amostras
57 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
58 Medidor do ponto de fusão
59 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
60 Micrótomo para histologia
61 Mobiliário para laboratório
62 Moinho de amostras sólidas
63 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
64 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
65 Pipeta automática
66 Pipeta ou micropipeta manual
67 Porta algodão
68 Porta papeleta
69 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
70 Processadora de tecidos para histologia
71 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
72 Radiômetro
73 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
74 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
75 Seladora de embalagem de artigos
76 Suporte não elétrico para resfriamento de bolsas de sangue
77 Suporte para artigos de laboratório
78 Temporizador
79 Titulador
80 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C *Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar*

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
02 Barreira para separação de ambientes
03 Biombo
04 Bomba a vácuo
06 Compressor de ar
07 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
08 Cortador de isopor para confecção de moldes
09 Dispositivo para abertura de produtos médicos
10 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
11 Equipamento para conservação de produtos não terapêuticos ou não diagnósticos em saúde
12 Escada para paciente, exceto indicada para terapia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

13 Escova para limpeza de produtos em geral
14 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
15 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
16 Fogão para preparação de alimentos
17 Gel para absorção de resíduos orgânicos
18 Gerador de vapor
19 Incinerador de resíduos hospitalares
20 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
21 Lavadora de roupas
22 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico
23 Monitor de linha para gases medicinais
24 Negatoscópio
25 Passadeira de roupas
26 Pia hospitalar
27 Protetor auricular de ruídos
28 Purificador de água
29 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
30 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
31 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
32 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
33 Secador de ar medicinal
34 Secador de roupas
35 Selador de produtos médicos
36 Seladora de embalagens de produtos médicos
37 Sistema de comunicação hospitalar
38 Sistema de sinalização hospitalar

D - Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino
03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E - Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para detetização
03 Instrumento para eliminação de piolhos
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres

F - Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Dardo
04 Dilatador nasal adesivo
05 Disco
06 Equipamento passivo para condicionamento físico
07 Halteres
08 Mesa ou cadeira para massagem
09 Protetor não ortopédico de partes do corpo
10 Vara para salto

G - Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Barbeador
04 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
05 Chupeta

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
193
Folha nº
Assinatura

06 Escova odontológica
07 Escova para cabelos
08 Esponja para limpeza de pele
09 Fio dental
10 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
11 Lente para ampliar escalas
12 Limpador de língua
13 Mamadeira e bico
14 Massageador de gengiva
15 Massageador muscular, exceto com indicação terapêutica
16 Mordedor para lactentes
17 Óculos para presbiopia
18 Passador de fio dental
19 Produto para estimulação sexual
20 Produto para modelagem estética externa localizada
21 Sauna
22 Secador de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmara para captação de imagens
02 Equipamento de informática
03 Filme fotográfico
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

PREF. FAZENDA RIO G. Folha nº 1494 Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	**Autorização**	8.03.224-0
Produto	AFASTADORES		

Modelo Produto Médico
AFASTADOR LATERAL EM "U" ADULTO / AFASTADOR LATERAL EM "U" INFANTIL / AFASTADOR LATERAL EM "V" ADULTO / AFASTADOR LATERAL EM "V" INFANTIL / AFASTADOR EXPANDEX ADULTO / AFASTADOR EXPANDEX INFANTIL.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Abre-Boca
Registro	80322400032
Situação	Cancelado em **09/08/2021**
Processo	25351.186905/2010-34
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	04/10/2010

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 10
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSCARE LTDA		
CNPJ	05.106.945/0001-06	**Autorização**	8.01.723-1
Produto	DESENSIBILIZE KF		

Modelo Produto Médico
DESENSIBILIZE KF 2%
DESENSIBILIZE 0,2

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - Desensibilize KF 0.2%_1000055850-00.pdf	4228676/22-7 - 30/05/2022 - 03:29
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - Desensibilize KF 2%_1000055851-00.pdf	4228676/22-7 - 30/05/2022 - 03:29

Nome Técnico	Subst.P/Tratamento Hipersensibilidade Dentinaria
Registro	80172310018
Processo	25351.261154/2004-59
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO C
Folha nº 196
Assin

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	**Autorização**	8.03.224-0
Produto	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A		

Modelo Produto Médico
Apresentação comercial: frasco plástico contendo 10g do produto (embalado em caixa tipo cartolina ou sachê)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_Hidroxido de Cálcio P.A._rev02.pdf	4237864/21-9 - 26/10/2021 - 06:46

Nome Técnico	Forradores Dentinarios
Registro	80322400101
Processo	25351.124063/2017-05
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	17/05/2027

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 194
Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	**Autorização**	8.03.224-0
Produto	PEDRA POMES		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Pedra Pomes rev 09.pdf	3813003/21-3 - 27/09/2021 - 10:33

Nome Técnico	Material de Acabamento e Polimento
Registro	80322400016
Processo	25351.251632/2008-46
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Regularizados

	Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Tipo	Situação do Produto	Vencimento
☐	FIO DENTAL SLIDE PRO MEDFIO	25351.424482/2019-59	MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 06.923.493/0001-18	DESCARTAVEL	ATIVO	24/07/2029

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Regularizados

	Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Tipo	Situação do Produto	Vencimento
☐	FIO DENTAL SLIDE PRO MEDFIO	25351.424482/2019-59	MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 06.923.493/0001-18	DESCARTAVEL	ATIVO	24/07/2029

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1990
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	**Autorização**	8.03.224-0
Produto	ENDO ICE		

MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico
0202053- TUBO ENDO ICE MAQUIRA 45X165MM C/VER PAM

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_Endo Ice.pdf	2401754/21-1 - 21/06/2021 03:14

Nome Técnico	Testador de Polpa Dentaria
Registro	80322400009
Processo	25351.007274/2008-36
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ	45.985.371/0001-08	**Autorização**	8.02.849-3
Produto	3M ESPE ADPER SINGLE BOND 2		

Modelo Produto Médico
Frasco com: 1ml, 2ml, 3ml, 4ml, 5ml, 6ml, 0,9ml (1g), 1,7ml (2g), 2,8ml (3g), 3,7 ml (4g), 4,7ml (5g) e/ou 5,6 ml (6g).

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	3M ESPE Adper Single Bond 2 - 80284930213 - FE0004 (1).pdf	0495618/22-5 - 09/02/2022 - 04:53

Nome Técnico	Adesivo Odontologico
Registro	80284930213
Processo	25351.146445/2008-41
Fabricante Legal	• FABRICANTE: 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA • FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Dental Maria

R. Erê, 34 | 3º andar - SI 303 - Edifício Maria Prado | Belo Horizonte - MG
CEP: 30.411.052
Tel. 31 2522-8197

CNPJ: 09.222.369/0001-13
Insc. Est.: 001.053.609.0033
E-mail: licitacao7@dentalmaria.com.br

À PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
PROCESSO ELETRONICO Nº 197/2022
PREGAO ELETRONICO Nº 93/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 197
Assinatura

Item	Descrição	Marca	Fabricante	Quantidade	R$ uni	R$ total
20	Broca de aço carbide para alta rotação n° 01 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos,sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403171	ANGELUS	ANGELUS	50,000	4,90	R$245,00
53	Clorexidina a 0,12%. Digluconato de Clorexidina, para uso odontológico. 20,3800 4.076,0000 Enxaguatório bucal, apresentação frasco de 500ml. BR 0341174	INDALABOR	INDALABOR	200,00	10,97	R$2.194,00
119	Ponta para ultrassom Perio Sub compatível com aparelho da marca Gnatus (rosca interna). Embalagem com uma unidade. Confeccionada e usinada em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência. Ponta fina desenhada para raspagem de bolsas periodontais rasas.	RP VILELA	RP VILELA	10,000	54,96	R$549,60

TOTAL: R$ 2.988,60

TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

PREGAO ELETRONICO: 93 2022

TIPO: ITEM

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ENTREGA:20 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

Gabriele Lima

licitacao11@dentalmaria.com.br

04/11/2022

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627

Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Dados: 2022.11.04 14:24:30 -03'00'

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207930029	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DENTAL MARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2027535924

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

20 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/506.889-8	MGN2027535924	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
426.428.336-15	MARIA ALICE CLARET SANTOS
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL MARIA LTDA
CNPJ 09.222.369/0001-13 – NIRE 3120793002-9

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 09
Assinatura

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 16/05/1976, portadora da cédula de identidade M-8.286.276, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 027.400.146-27, residente e domiciliada na Rua Rádio, nº 20, apto 202, Torre Panorama, bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP 30.240-210;

MARIA ALICE CLARET SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 21/06/1956, portadora da cédula de identidade MG 721.109, inscrita no CPF sob o nº 426.428.336-15, residente e domiciliada na Rua Atenas, nº 25, apto 102, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-230.

Na qualidade de únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL MARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº 3120793002-9, em 03/09/2007, com última alteração e consolidação contratual registrada sob o nº 6944972, em 31/07/2018, sediada na Rua Erê, nº 34, Sala 304, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052, resolvem na melhor forma do direito alterar o Contrato Social mediante cláusulas e condições expostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Neste ato, a sócia **MARIA ALICE CLARET SANTOS,** já qualificada preambularmente, transfere 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a sócia **GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA,** já devidamente qualificada preambularmente, dando as partes plena, geral e irrevogável quitação.

Em razão da transferência de quotas, resta alterada a Cláusula IV do Contrato Social, que passa a constar com a seguinte redação:

IV – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 quotas no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda nacional corrente no país e distribuída da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
Gracielle Vilaça Santos Ferreira	400.000	100%	R$ 400.000,00
TOTAL	**400.000**	**100%**	**R$ 400.000,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Parágrafo único. *A sociedade passará a ser uma sociedade unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em atenção ao comando normativo da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de julho de 2019.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento, restam mantidas as demais disposições, se consolidando o Contrato Social.

***

DENTAL MARIA LTDA

CNPJ 09.222.369/0001-13 – NIRE 3120793002-9

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a determinação social de **DENTAL MARIA LTDA.**

II – SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Erê, nº 34, sala 304, bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir filiais ou dependências em todo o território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

III – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social o comércio atacadista de produtos Odontológicos; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar partes e peças; de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial; de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal e higiene, limpeza e conservação domiciliar, de medicamentos odontológicos; bem como materiais e equipamentos para fisioterapia, ginástica, esportivos e recreativos em geral.

IV – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente no país e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SÓCIA	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
Gracielle Vilaça Santos Ferreira	400.000	100%	R$ 400.000,00
TOTAL	**400.000**	**100%**	**R$ 400.000,00**

SEFAZENDA RIO GRANDE
1.004
Folha nº
Assin

Parágrafo único. A sociedade passará a ser uma sociedade unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em atenção ao comando normativo da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

V – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A sociedade será administrada pela sócia **GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA,** que assinará isoladamente toda a documentação necessária ao bom e fiel cumprimento de suas atividades, cabendo-lhe o uso da denominação social somente em negócios atinentes à sociedade, ficando-lhe vedado valer-se da sociedade para favorecer a terceiros ou a si própria, assim como envolver-se em atos estranhos às suas atividades e que venham pôr em risco o patrimônio da sociedade, tais como endossos, abonos, fianças e avais, não se limitando a estes.

Parágrafo primeiro: É lícito à sociedade constituir procuradores, entretanto, as procurações deverão conter poderes específicos e prazo determinado.

Parágrafo segundo: A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia dos sócios.

VI – EXERCÍCIO SOCIAL/BALANÇO

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

VII – DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade continua por prazo indeterminado, e o início das atividades foi em 03/09/2007.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 9 09
Assinatura
BDnE

VIII – CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

Parágrafo primeiro: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas a terceiros.

IX – MORTE OU FALÊNCIA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado em balanço especial levantado, à data da resolução e liquidado na seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 3 (três) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses; e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

X- RETIRADA DE SÓCIO

O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá dar a esta um aviso prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Os haveres do sócio nestas condições serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula anterior, ficando assegurado aos demais sócios o direito de adquirir as quotas do sócio retirante, nas mesmas condições em que seus haveres lhe seriam pagos pela empresa.

XI – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato somente poderá ser alterado, no todo ou em parte pela unanimidade dos sócios ou pela assembleia dos sócios, que serão aprovados por ¾ do capital social, salvos os casos em que a legislação exigir maior quórum.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

XII – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolvida a sociedade, os sócios por maioria elegerão o liquidante que terá o prazo máximo de 12 (doze) meses para encerrar a liquidação.

XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil e de outros dispositivos que lhes sejam aplicáveis.

XIV – IMPEDIMENTOS

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XV – FORO

Os sócios elegem de comum acordo o foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento em uma única via de igual forma e teor a ser registrada na Junta Comercial de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 14 de agosto de 2020.

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA

MARIA ALICE CLARET SANTOS

Advogado:

Sálvio Miranda Gonçalves Júnior
OAB/MG 136.642

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2810
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/506.889-8	MGN2027535924	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
426.428.336-15	MARIA ALICE CLARET SANTOS
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1911
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL MARIA LTDA, de NIRE 3120793002-9 e protocolado sob o número 20/506.889-8 em 09/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8002463, em 10/09/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR
426.428.336-15	MARIA ALICE CLARET SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR
426.428.336-15	MARIA ALICE CLARET SANTOS

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2020, às 13:24 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/506.889-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
MG8286276 SSP MG

CPF
027.400.146-27

DATA NASCIMENTO
16/05/1976

FILIAÇÃO
JOSE TARCISIO

MARIA GERALDA SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00743422155

VALIDADE
09/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
14/06/1995

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
12/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10653402571
MG590691309

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2193179717

2193179717

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1944
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO
REGISTRO..... :	MG-048595/O-3
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.458.886-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 30/09/2022 as 08:36:06.
Válido até: 29/12/2022.
Código de Controle: 292139.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.222.369/0001-13 MATRIZ		03/09/2007

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

NOME EMPRESARIAL
DENTAL MARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERE	34	SALA: 304;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.411-052	PRADO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITA@DENTALMARIA.COM.BR	(31) 2522-8204

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2022** às **08:43:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 10
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.222.369/0001-13
Razão Social: DENTAL MARIA LTDA
Endereço: R ERE 34 SALA 304 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100600452378936314

Informação obtida em 06/10/2022 14:33:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL MARIA LTDA
CNPJ: 09.222.369/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:34 do dia 01/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2023.
Código de controle da certidão: **F0BB.B68A.797F.9DE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/09/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTAL MARIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001053609.00-33	CNPJ/CPF: 09.222.369/0001-13	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ERE		NÚMERO: 34
COMPLEMENTO: SALA 304,	BAIRRO: PRADO	CEP: 30411052
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000573537034

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001053609.00-33 **CPF/CNPJ:** 09.222.369/0001-13

NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTAL MARIA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 29/11/2007 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 29/11/2007

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30411052 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: PRADO

LOGRADOURO: RUA ERE

NUMERO: 34

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 304

EMITIDO EM

10/10/2022 15:18:51

PREFEITURA DO RIO GRANDE
Folha
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AFELFJPHOL**
Certidão nº **20.339.962** Exercicio: **2022**
Emissão em: **18/10/2022** Requerimento em: **16:31:52** Validade: **17/11/2022**

Nome: **DENTAL MARIA LTDA**
CNPJ: **09.222.369.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Código de Controle: **AFELFJPHOL**
Documento/Certidão nº **20.339.962** Exercício: **2022**
Emissão em: **18/10/2022** Requerimento em: **16:31:52** Validade: **17/11/2022**

Nome: **DENTAL MARIA LTDA**
CNPJ: **09.222.369.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

PREF. FAZENDA RIO G. Folha nº 1020 Assinatura

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABGJIJNKLO**
Certidão nº **20.339.979** Exercicio: **2022**
Emissão em: **18/10/2022** Requerimento em: **16:33:39** Validade: **17/11/2022**

Nome: **MARIA GERALDA SANTOS**
CPF: **421.526.586.04**
Endereco: RUA ERE, 34 - SALA 4 PAVMTO 3º - PRADO - 30411-052 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 01/2022 A 10/2022
Indice cadastral do IPTU: **104112B003 007X**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 01/2022 a 10/2022.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABGJIJNKLO**
Documento/Certidão nº **20.339.979** Exercício: **2022**
Emissão em: **18/10/2022** Requerimento em: **16:33:39** Validade: **17/11/2022**

Nome: **MARIA GERALDA SANTOS**
CPF: **421.526.586-04**
Endereço: RUA ERE, 34 - SALA 4 PAVMTO 3º - PRADO - 30411-052 - BELO HORIZONTE - MG
Período pesquisado: 01/2022 A 10/2022
Índice cadastral do IPTU: **104112B003 007X**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 01/2022 a 10/2022.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br
DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.219.074/001-5	09.222.369/0001-13	03/09/2007	30/09/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL
DENTAL MARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
161	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ERE	34	SALA: 304;

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
PRADO	30411-052	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL
464510300 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4644-3/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4646-0/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4669-9/99-00 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
4649-4/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
4648-0/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de Identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL MARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.222.369/0001-13
Certidão nº: 28791286/2022
Expedição: 01/09/2022, às 10:40:24
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL MARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.222.369/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 106
Assinatura

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTAL MARIA LTDA
CNPJ: 09.222.369/0001-13

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Setembro de 2022 às 08:10

BELO HORIZONTE, 30 de Setembro de 2022 às 08:10

Código de Autenticação: 2209-3008-1053-0576-3120

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 91
Assinatura

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL MARIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
09.222.369/0001-13	03/09/2007	03/09/2007

Endereço Completo:
RUA ERE 34 SALA: 304; - BAIRRO PRADO CEP 30411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL; DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS, BEM COMO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, GINASTICA, ESPORTIVOS E RECREATIVOS EM GERAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Term. Mandato
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA	R$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Term. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 10/09/2020 Número: 8002463

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 03 de Outubro de 2022 12:10

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002749374 e visualize a certidão)

22/507.903-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 197
Assinatura

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **22/481.250-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DENTAL MARIA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3120793002-9, CNPJ 09.222.369/0001-13, ATIVA, com sede na RUA ERE, 34, SALA: 304, BAIRRO PRADO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C225002572402 e o código de segurança 2qYM. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 19/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	03/09/2007	31207930029	17/08/2007
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	28/01/2008	3878684	08/10/2007
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	15/04/2009	4118079	26/03/2009
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	17/10/2014	5394256	10/10/2014
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	25/02/2015	5464385	03/02/2015
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	21/10/2016	6022830	12/09/2016
ALTERACAO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	19/04/2017	6262717	31/03/2017
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	31/07/2018	6944972	12/07/2018
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR RE-RATIFICACAO	22/10/2018	7039467	03/10/2018
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	15/04/2019	7266467	02/01/2019
ALTERACAO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	10/09/2020	8002463	14/08/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C225002572402 e o código de segurança 2qYM. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 19/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 112
Assinatura

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 19 de Setembro de 2022.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C225002572402 e o código de segurança 2qYM. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 19/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Data da consulta: 30/09/2022 05:19:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.222.369/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DENTAL MARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2019	31/10/2019	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/01/2008	30/09/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
193
Fólha nº
Assinatura

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.222.369/0001-13	DUNS®:	89*****76
Razão Social:	DENTAL MARIA LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	16/08/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/03/2023
FGTS	Validade:	16/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2022
Receita Municipal	Validade:	22/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 027.400.146-27 Nome: GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA

Ass: _____

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1.033
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Dental Maria Ltda inscrita com o CNPJ 09.222.369/0001-13, inscrição Estadual nº 001.053.609-0033, situada à Rua Erê, 34 – 3° andar – Sala 304 - Prado – Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de materiais de consumo e equipamentos médicos e odontológicos abaixo relacionados, que os produtos vem atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere a qualidade, rendimento e durabilidade, não tendo até a presente data, nada que a desabone.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS CONSUMIDOS: cuspideiras, cadeiras odontológicas, mochos, aparelhos de profilaxia.

Nada consta em nossos arquivos que possa desabonar o distribuidor acima referido quanto à qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Aparecida de Goiânia, 18 de Fevereiro de 2019.

Dra. Gabriella Silva Souto
CRO-GO 15028
Coordenadora de Saúde Bucal S.M.S

DRA. GABRIELLA SILVA SOUTO
Coordenadora de Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º Inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 351723032016414306941; Data: 23/03/2020 16:52:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX01046-7F35;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL MARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:09:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL MARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35172303201641430694-1.
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f89b65cebac7e0312d086e4c14695e907ad3ac9bc818fbc6b23f11cebf24b1ab3b5b0db7f3a77ca4fcf9eca57aa7181ca

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

DENTAL MARIA LTDA

RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0007637 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3117 1109 2223 6900 0113 5500 1000 0076 3713 5966 4876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação			
VENDA			
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
0010536090033		09.222.369/0001-13	131172750330016 20/11/2017 12:36:09

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 103
Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF		Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA			11.809.185/0001-04		20/11/2017
Endereço		**Bairro / Distrito**		**Cep**	**Data da Saída**
RUA ANTONIO B SANDOVAL 0		CENTRO		74980-030	20/11/2017
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**		**Hora da Saída**
APARECIDA DE GOIANIA	6235455883	GO			

FATURA

01 20/12/2017 R$ 416.395,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
416.395,00	29.147,65	0,00	0,00	416.395,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.395,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA	0		GGG0000	SC	60.664.828/0043-25

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA TUPY565SAO MARCOS	JOINVILLE	SC	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
406	CX	0	0	8,090	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
241499	CJ CONSULTORIO UNIX C4 TS FISIOMOCHO KLINIC RAVO	90184999		000	6108	CJ	50	8.327,90	416.395,00	416.395,00	29.147,65	0,00	7	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PE 049 2015 NE 12218 2017 VRTT: R$ 596.395,00 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 0462 C CONTA 124778 6 OU BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: 8 06 347 4 AAS 2016076375 VENDEDOR: 6979 ENTREGA: AV. MONTE NEGRO,QD 42, LOTE 15 - BAIRRO: JARDIM CRISTAL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74982-230. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 148.394,86 PORC ENTAGEM 35,60. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R $:24.983,70 DIFAL DA UF ORIGEM R$:16.655,80

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:20/11/2017 Destinatário:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA Valor Total:416.395,00

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº. 0007637 - FL1/1
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA
RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0007680 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3117 1209 2223 6900 0113 5500 1000 0076 8019 5134 9802

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131172769728207 05/12/2017 16:39:54

PREF. FAZ. RIO GRANDE 1926 Folha nº Assinatura

Natureza da Operação			
VENDA			
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ	
0010536090033		09.222.369/0001-13	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA			11.809.185/0001-04	05/12/2017
Endereço	Bairro / Distrito	Cep		Data da Saída
RUA ANTONIO B SANDOVAL 0	CENTRO	74980-030		05/12/2017
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
APARECIDA DE GOIANIA	6235455883	GO		

FATURA

01	20/12/2017	R$ 75.000,00

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
75.000,00	5.250,00	0,00	0,00	75.000,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA MG	0		GGG0000	MG	89.823.918/0020-07

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
FERNANDIAS 1PRESIDENTE JUSCELINO	POUSO ALEGRE	MG	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
2	CX	0	0	125,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
246116	AP ULTRASSOM JATO PRO SONIC SUPER BP SANDERS	90181980		000	6120	UN	25	3.000,00	75.000,00	75.000,00	5.250,00	0,00	7	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
PAGADOR DO FRETE: SANDERS DO BRASIL - PE 049 2015 NE 12210 VRTT: R$ 596.395,00 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 0462 6 CONTA 124778 6 OU BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA 80603474 AAS 20160763?5 VENDEDOR: 6979 ENTREGA: AV, MONTE NEGRO,QD 42, LOTE 15 - B AIRRO: JARDIM CRISTAL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74982-230. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 14.264,25 PORCENTAGEM 19,00. FONTE IBPT

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:05/12/2017 Destinatário:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA Valor Total:75.000,00

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0007680 - FL1/1
SÉRIE 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO
Folha 97
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Dental Maria Ltda inscrita com o CNPJ: 09.222.369/0001-13, IE: 001053609.00-33, situada Rua Erê nº34 Sala 304 / Bairro Prado – Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de materiais de consumo odontológico abaixo relacionados, que os produtos vem atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere a qualidade, rendimento e durabilidade, não havendo, até a presente data, nada que a desabone.

HIGIENE BUCAL: pastas, escovas, flúor, kit bucal, fio dental.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONSUMIDOS: Resinas, gessos, ionômeros, selantes, alginatos, luvas de procedimento e cirúrgicas, gazes, algodões, brocas de vários tipos, material para moldagem em geral, medicamentos de uso odontológico, anestésicos, limalhas, fios de sutura, instrumentais em geral, canetas de alta e baixa rotação.

Nada consta em nossos, arquivos que possa desabonar o distribuidor Dental Maria Ltda quanto a qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2018.

1º OFÍCIO DE NOTAS BHTE

Elisa Kelly Venturini Cunha
Departamento de Operações

Elisa Kelly Venturini Cunha
Masp: 1072728-0
Dep. de Operações GEODONT
IPSEMG

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ/CNJ: 8104-1
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJA00102-DWDG
Cód. Autenticação: 2351723032016414420498-1 Data: 23/03/2020 16:32:20
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

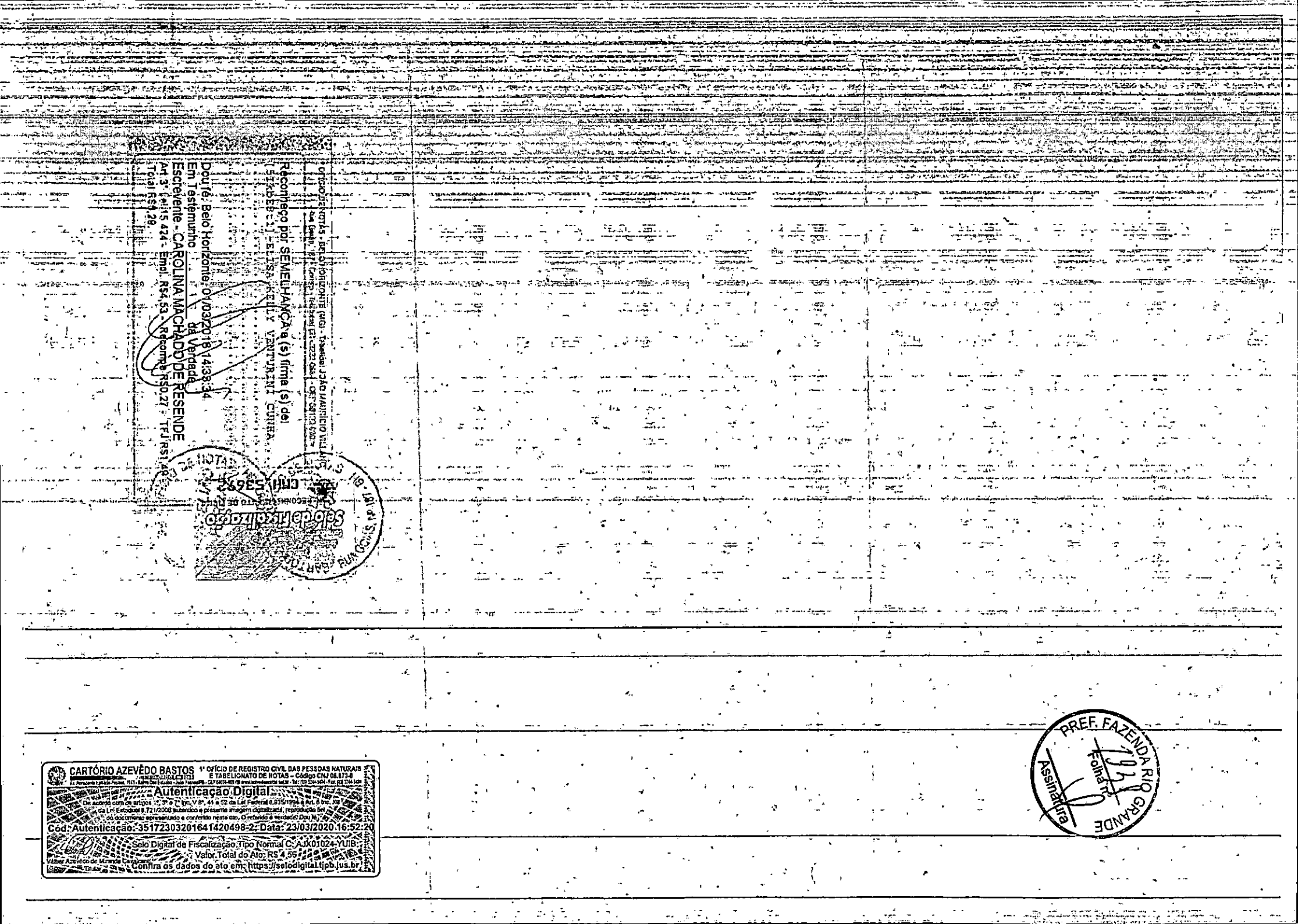
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de(l)
Em Testemunho da Verdade
Escrevente - CAROLINA MACHADO DE RESENDE
Selo de Fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 351723032016414204982 Data: 23/03/2020 16:52:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX01024-YUIB
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1920
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL MARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:10:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL MARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35172303201641420498-1 a 35172303201641420498-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ,Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f8c5d158d69a6b5ba4503b9994306712e0c19a2216cfb2b2f56babd1d451f1bf7b5b0db7f3a77ca4fcf9eca57aa7181ca

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DENTAL MARIA LTDA EPP
AVENIDA AFONSO PENA, 262 -
CENTRO - BELO HORIZONTE - MG
30130-923 - (03)1327-1983

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA 1-SAÍDA [1]
Nº 0000692 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3113 0109 2223 6900 0113 5500 1000 0006 9215 4446 3873

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131130964277221 14/01/2013 T12:16:12

PREF. FAZ. RIO GRANDE Folha 19 Assinatura

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	Insc Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
IPSEMG INST PREV SERVIDORES ESTADO MG		17.217.332/0001-25	14/01/2013
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Cep**	**Data da Saída**
RODOVIA PREFEITO AMERICO GIANETTI S N	SERRA VERDE	31630-901	14/01/2013
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**
BELO HORIZONTE	0313237202	MG	ISENTO

Hora da Saída

FATURA
01 13/02/2013 R$ 5.427,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	5.427,70

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.427,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
004873	LIMA ESP TIPO K M C/6 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	10,00	33,90	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005097	LIMA TIPO K M C/6 35 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	6,00	33,33	199,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005367	LIMA TIPO K M C/6 15 21MM MAILL	90184920	102	5102	CX	22,00	33,33	733,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000868	CIM ENDO ENDOFIL 12G 10ML DENTS	30064012	102	5102	CJ	9,00	27,36	246,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003978	LIMA TIPO K M C/6 15 25MM MAILL	90184920	102	5102	CX	10,00	33,79	337,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000797	LIMA TIPO K M C/6 30 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	10,00	33,33	333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005098	EXTIRPA NERVOS C/10 25 C VERM CCCOR	90184999	102	5102	CA	12,00	19,86	238,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004209	LIMA TIPO K M C/6 20 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	18,00	33,33	599,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001932	LIMA TIPO K M C/6 40 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	10,00	33,33	333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004982	LIMA ESP TIPO K M C/6 8 21MM MAILL	90184920	102	5102	CX	18,00	33,33	599,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000794	LIMA ESP TIPO K M C/6 10 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	24,00	33,33	799,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004874	LIMA ESP TIPO K M C/6 8 25MM MAILL	90184920	102	5102	CX	20,00	33,33	666,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
PE: 87 2012 NE: 181 2012 VRTT: 8.720,54 DEPOSIT BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P36870041WX3 VENDEDOR: 16 ENTREGA: AV DOS ANDRADAS N 367 BAIRRO CE NTRO BELO HORIZONTE

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:14/01/2013 Destinatário:IPSEMG INST PREV SERVIDORES ESTADO MG Valor Total:5.427,70

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NF-e Nº 0000692 - FL1/1 SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP

AVENIDA AFONSO PENA, 262 -
CENTRO - BELO HORIZONTE - MG
30130-923 - (03)1327-1983

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA 1-SAÍDA [1]
Nº 0000771 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3113 0409 2223 6900 0113 5500 1000 0007 7110 9145 5471

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	Insc Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131131058256104 05/04/2013 T18:04:13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
IPSEMG INST PREV SERVIDORES ESTADO MG			17.217.332/0001-25	05/04/2013
Endereço	**Bairro / Distrito**		**Cep**	**Data da Saída**
RODOVIA: PREFEITO AMERICO GIANETTI S N	SERRA VERDE		31630-901	05/04/2013
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
BELO HORIZONTE	0313237202	MG	ISENTO	

PREF FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

FATURA

01 05/05/2013 R$ 5.189,15

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	5.189,15

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.189,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

IS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
005097	LIMA TIPO K M C/6 35 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	15,00	33,33	499,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004874	LIMA ESP TIPO K M C/6 8 25MM MAILL	90184920	102	5102	CX	30,00	33,33	999,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003978	LIMA TIPO K M C/6 15 25MM MAILL	90184920	102	5102	CX	50,00	33,79	1.689,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004982	LIMA ESP TIPO K M C/6 8 21MM MAILL	90184920	102	5102	CX	30,00	33,33	999,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000794	LIMA ESP TIPO K M C/6 10 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	30,00	33,33	999,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PE: 87 2012 NE: 62 2013 VRTT: R$ 16.272,45 DEPOSIT BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P36870041WX3 VENDEDOR: 16 ENTREGA: AV. DOS ANDRADAS,367 - 3° ANDAR - ALMOXARIFADO - GERENCIA ODONTOLOGICA DO IPSEMG.

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada no lado.
Emissão:05/04/2013 Destinatário:IPSEMG INST PREV SERVIDORES ESTADO MG Valor Total:5.189,15

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0000771 - FL 1/1
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP
AVENIDA AFONSO PENA, 262 -
CENTRO - BELO HORIZONTE - MG
30130-923 - (03)1327-1983

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA 1-SAÍDA [1]
Nº 0000786 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3113 0409 2223 6900 0113 5500 1000 0007 8611 6137 5938

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131131075854409 19/04/2013 T12:03:10

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 194
Assinatura

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	Insc Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
IPSEMG INST PREV SERVIDORES ESTADO MG		17.217.332/0001-25	19/04/2013
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Cep**	**Data da Saída**
RODOVIA PREFEITO AMERICO GIANETTI S N	SERRA VERDE	31630-901	19/04/2013
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**
BELO HORIZONTE	0313237202	MG	ISENTO

Hora da Saída

FATURA
01 19/05/2013 R$ 4.397,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	4.397,65

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.397,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
005623	LIMA HEDSTROEM M C/6 15/40 25M MAILL	90184920	102	5102	CX	30,00	33,3300	999,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000868	CIM ENDO ENDOFIL 12G 10ML DENTS	30064012	102	5102	CJ	20,00	27,3800	547,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000797	LIMA TIPO K M C/6 30 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	25,00	33,3300	833,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004209	LIMA TIPO K M C/6 20 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	30,00	33,3300	999,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004873	LIMA ESP TIPO K M C/6 6 25MM MAILL	90184999	102	5102	CX	30,00	33,9000	1.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
PE 87/2012 - NE: 62/2013 - VRTT R$ 16.272,45 - DEPOSIT BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P36870041WX3 VENDEDOR: 16 - ENTREGA: AV: DOS ANDRADAS, 367 - 3º A NDAR - ALMOXARIFADO.

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:19/04/2013 Destinatário:IPSEMG INST PREV SERVIDORES ESTADO MG Valor Total:4.397,65

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0000786 - FL1/1
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP

AVENIDA AFONSO PENA, 262 -
CENTRO - BELO HORIZONTE - MG
30130-923 - (03)1327-1983

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0000794 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3113 0509 2223 6900 0113 5500 1000 0007 9410 7862 2961

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131131088882183 03/05/2013 T18:23:24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
IPSEMG INST PREV SERVIDORES ESTADO MG			17.217.332/0001-25	03/05/2013
Endereço		Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
RODOVIA: PREFEITO AMERICO GIANETTI S N		SERRA VERDE	31630-901	03/05/2013
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
BELO HORIZONTE	0313237202	MG	ISENTO	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1
Assinatura

FATURA

01 03/05/2013 R$ 4.289,61

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	4.289,61

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.289,61

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Qtde	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
004191	DIS SOFL POP ON C/120 1980B Z 3M	90184999	102	5102	KI	39,00	109,9900	4.289,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
PE: 112 2012 NE: 66 2013 VRTT: R$ 6.354,24 DEPOSIT BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P36870041WX3 VENDEDOR: 10 ENTREGA: AV DOS ANDRADAS 367, 3° ANDAR - CENTRO - BH - ALMOXARIFADO.

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:03/05/2013 Destinatário:IPSEMG INST PREV SERVIDORES ESTADO MG Valor Total:4.289,61

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0000794 - FL1/1
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP RUA ERE, 34 - PRADO - BELO HORIZONTE - MG 30411-052 - (31)3271-9838	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA [1] Nº 0004902 - FL 1/1 SÉRIE 1	CHAVE DE ACESSO 3116 0909 2223 6900 0113 5500 1000 0049 0213 9997 7001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131162273095067 01/09/2016 12:47:49

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G		17.217.332/0039-06	01/09/2016
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Cep**	**Data da Saída**
AL EZEQUIEL DIAS 225	SANTA EFIGENIA	30130-110	01/09/2016
Município	**Fone / Fax** / **UF** / **Inscrição Estadual**		**Hora da Saída**
BELO HORIZONTE	3132372339 / MG		

FATURA

01	01/10/2016	R$ 6.661,94

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	6.661,94

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.661,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Co 0-Emitente 1-Destinatár	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
012043	ÁLG ALGETE C 100 1 25G CREMER	30059019		500	5403	PT	3000	2,14	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
020730	CIM CIR PASTA PASTA PERICEM S EUGENOL TECHNEW	30064011		102	5102	CJ	1	53,36	53,36	0,00	0,00	0,00	0	0,00
011275	GESSO COMUM TIPO II BRANCO 1KG ASFER	25202010		102	5102	KG	42	4,49	188,58	0,00	0,00	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
PE: 031 2014 NE: 44 AF: 2941 16 VRTT: R$ 16.911,20 DEPISITO BANCO BRADESCO AG 0462 6 C ONTA 124779 5 OU BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P3687004IWX3 AAS 2015076 373 VENDEDOR: 6979 ENTREGA: SAMUEL LEVAR. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.117,83 P ORCENTAGEM 28,56 FONTE IBPT

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:01/09/2016 Destinatário:INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G Valor Total:6.661,94

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NF-e Nº 0004902 - FL1/1 SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP

RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0004903 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3116 0909 2223 6900 0113 5500 1000 0049 0318 4587 9121

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação			
VENDA			
Inscrição Estadual	Insc Estadual do Subst. tributário	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
0010536090033		09.222.369/0001-13	131162273096986 01/09/2016 12:49:04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G			17.217.332/0039-06	01/09/2016
Endereço	**Bairro / Distrito**		**Cep**	**Data da Saída**
AL EZEQUIEL DIAS 225	SANTA EFIGENIA		30130-110	01/09/2016
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
BELO HORIZONTE	3132372339	MG		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

FATURA

01 01/10/2016 R$ 4.370,00 [

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	4.370,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.370,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
012025	ION AUTO VITRO FILL A3 10G A3 DFL	30064012		102	5102	UN	190	23,00	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
PE: 031 2014 NE: 44 AF: 2941 16 VATT: R$ 16.911,20 DEPISITO BANCO BRADESCO AG 0462 6 C ONTA 124778 6 OU BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P36870041WX3 AAS 2015076 375 VENDEDOR: 6979 ENTREGA: V.P. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.402,33 PORCENTAGE M 32,09. FONTE IBPT

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:01/09/2016 Destinatário:INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G Valor Total:4.370,00

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0004903 - FL1/1
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP
RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0004904 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3116 0909 2223 6900 0113 5500 1000 0049 0411 9306 0530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
VENDA		

Inscrição Estadual	Inscr. Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131162273098825 01/09/2016 12:50:10

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1946
Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G	17.217.332/0039-06	01/09/2016

Endereço	Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
AL EZEQUIEL DIAS 225	SANTA EFIGENIA	30130-110	01/09/2016

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
BELO HORIZONTE	3132372339	MG		

FATURA

01 01/10/2016 R$ 5.879,26

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	5.879,26

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.879,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
020730	CIM CIR PASTA PASTA PERICEM S EUGENOL TECHNEW	30064011		102	5102	CJ	69	53,36	3.681,84	0,00	0,00	0,00	0	0,00
011275	GESSO COMUM TIPO II BRANCO 1KG ASFER	25202010		102	5102	KG	58	4,49	260,42	0,00	0,00	0,00	0	0,00
011225	ESPONJA HEMOSPON C 10 TECHNEW	30061090		101	5102	CX	100	19,37	1.937,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
PE: 031 2014 NE: 44 AF: 2941 16 VRTT: R$ 16.911,20 DEPÍSITO BANCO BRADESCO AG 0462 6 C ONTA 124778 8 OU BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P36870041WX3 AAS 2015076 375 VENDEDOR: 6979 ENTREGA: V.P. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.859,04 PORCENTAGE M 28,56. FONTE IBPT

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 01/09/2016 Destinatário: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G Valor Total: 5.879,26

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0004904 - FL1/1
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP

RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0004995 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3116 0909 2223 6900 0113 5500 1000 0049 9515 9246 0642

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
SIMPLES REMESSA		
Inscrição Estadual	**Inscr Estadual do Subst. tributário**	**CNPJ**
0010536090033		09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131162292052458 12/09/2016 08:36:12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G			17.217.332/0039-06	12/09/2016
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Cep**		**Data da Saída**
AL EZEQUIEL DIAS 225	SANTA EFIGENIA	30130-110		12/09/2016
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
BELO HORIZONTE	3132372339	MG		

RECEBIDO PELA SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1
Assinatura

FATURA

01 19/09/2016 R$ 5.618,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	5.618,84

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.618,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
020730	CIM CIA PASTA PASTA PERICEM S EUGENOL TECHNEW	30064011		400	5949	CJ	69	53,36	3.681,84	0,00	0,00	0,00	0	0,00
011725	ESPONJA HEMOSPON C 10 TECHNEW	30061090		400	5949	CX	100	19,37	1.937,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
NOTA FISCAL DE SIMPLES REMESSA REFERENTE A NF DE SAIDA 4904. NOTA FISCAL SOMENTE PARA EFEITO DE TRANSPORTE DE MERCADORIA. ENTREGA: SAMUEL LEVAR. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.803,08 PORCENTAGEM 32,09. FONTE IBPT

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:12/09/2016 Destinatário:INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G Valor Total:5.618,84

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0004995 - FL1/1
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP RUA ERE, 34 - PRADO - BELO HORIZONTE - MG 30411-052 - (31)3271-9838	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA [1] Nº 0005574 - FL 1/1 SÉRIE 1	CHAVE DE ACESSO 3116 1109 2223 6900 0113 5500 1000 0055 7414 7584 9779 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131162348399561 04/11/2016 09:57:23

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1049
Folha nº
Assinatura

Natureza da Operação			
VENDA			
Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. tributário	CNPJ	
ISENTO		09.222.369/0001-13	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G		17.217.332/0039-06	04/11/2016
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Cep**	**Data da Saída**
AL EZEQUIEL DIAS 225	SANTA EFIGENIA	30130-110	04/11/2016
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**
BELO HORIZONTE	3132372339	MG	

Hora da Saída

FATURA

01	02/12/2016	R$ 28.052,59

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	28.052,59

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.052,59

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Co 0-Emitente 1-Destinatár	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
237510	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G C2B 3M	30064012		040	5102	UN	11	52,63	578,93	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237484	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A4B 3M	30064012		040	5102	UN	36	52,63	1.894,68	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237476	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A2B 3M	30064012		040	5102	UN	120	52,63	6.315,60	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237508	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A1D 3M	30064012		040	5102	UN	10	52,63	526,30	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237478	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A3B 3M	30064012		040	5102	UN	136	52,63	7.157,68	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237494	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A3D 3M	30064012		040	5102	UN	37	52,63	1.947,31	0,00	0,00	0,00	0	0,00
238145	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A35B 3M	30064012		040	5102	UN	160	52,63	8.420,80	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237495	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A4D 3M	30064012		040	5102	UN	10	52,63	526,30	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237486	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G B3D 3M	30064012		040	5102	UN	10	52,71	527,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00
238293	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G C4D 3M	30064012		040	5102	UN	3	52,63	157,89	0,00	0,00	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	
VRTT DA MERCADORIA C/ ICMS: R$ 34.210,47 VRTT DO ICMS: R$ 6.157,88 UNIDADE EXECUTORA: 20110201 DATA DO EMPENHO: 24/10/2016 PE: 095 2013 NE 42 AF 3624 16 VRTT: R$ 32.052,47 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 0462 6 CONTA 124778 6 OU BANCO ITAU AG 0537 CONTA 72021 0 AUT AVISA: R 06,347 4 AAS 2015076375 VENDEDOR: 6979 ENTREGA: SAMUEL LEVAR. VALOR APROX IMADO DOS TRIBUTOS R$ 9.002,08 PORCENTAGEM 32,09..FONTE IBPT	

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 04/11/2016 Destinatário: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G Valor Total: 28.052,59

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NF-e Nº 0005574 - FL1/1 SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP

RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
Nº 0005937 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3116 1209 2223 6900 0113 5500 1000 0059 3712 5713 8287

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	**Insc Estadual do Subst. tributário**	**CNPJ**
0010536090033		09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131162389488255 09/12/2016 09:40:57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G		17.217.332/0039-06	09/12/2016
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Cep**	**Data da Saída**
AL EZEQUIEL DIAS 225	SANTA EFIGENIA	30130-110	09/12/2016
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**
BELO HORIZONTE	3132372339	MG		

Hora da Saída

PREFEITURA FAZENDÁRIO GRANDE
1044
Folha nº
Assinatura

FATURA

01 07/01/2017 R$ 9.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

tidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
006427	ION AUTO KETAC MOLAR A3 12 5G 8 5ML 3M	30064011		040	5102	KI	48	200,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS:

Informações Complementares
VRTT DA MERCADORIA C/ ICMS: R$ 11.707,31 VRTT DO ICMS: R$ 2.107,31 UNIDADE EXECUTORA: 2011028 DATA DO EMPENHO: 28/11/2016 PE: 060 16 SEPLA NE 129 AF 4082 1 VRTT: R$ 10.000, 00 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 0462 6 CONTA 124778 6 OU BANCO ITAU AG 0537 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: 8 06 347 4 AAS 2015076375 VENDEDOR: 10 ENTREGA: SAMUEL LEVAR. VALOR APR OXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 3.080,64 PORCENTAGEM 32,09. FONTE IBPT

Recebemos do DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:09/12/2016 Destinatário:INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS G Valor Total:9.600,00

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0005937 - FL1/1
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA RUA ERE, 34 - PRADO - BELO HORIZONTE - MG 30411-052 - (31)3271-9838	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA [1] Nº 0006697 - FL 1/1 SÉRIE 1	CHAVE DE ACESSO 3117 0409 2223 6900 0113 5500 1000 0066 9710 9361 7300 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131172510536013 05/04/2017 15:50:18

Natureza da Operação	VENDA	
Inscrição Estadual 0010536090033	Inscr. Estadual do Subst. tribu cário	CNPJ 09.222.369/0001-13

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 7950 Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
IPSEMG HOSP GOV ISRAEL PINHEIRO	17.217.332/0039-06	05/04/2017

Endereço	Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
AL EZEQUIEL DIAS 225	SANTA EFIGENIA	30130-110	05/04/2017

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
BELO HORIZONTE	3132372339	MG		

FATURA

01	05/05/2017	R$ 12.993,48

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	12.993,48

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.993,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Co 0-Emitente 1-Destinatár [0]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
237510	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G C2B 3M	30064012		040	5102	UN	10	57,24	572,40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237494	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A4B 3M	30064012		040	5102	UN	10	57,24	572,40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237474	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A2B 3M	30064012		040	5102	UN	24	57,24	1.373,76	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237508	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A1D 3M	30064012		040	5102	UN	40	57,24	2.289,60	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237478	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A3B 3M	30064012		040	5102	UN	10	57,24	572,40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237485	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A2D 3M	30064012		040	5102	UN	5	57,24	286,20	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237494	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A3D 3M	30064012		040	5102	UN	40	57,24	2.289,60	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237509	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G C1B 3M	30064012		040	5102	UN	10	57,24	572,40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
238145	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A35B 3M	30064012		040	5102	UN	10	57,24	572,40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237495	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A4D 3M	30064012		040	5102	UN	10	57,24	572,40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237474	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A1B 3M	30064012		040	5102	UN	50	57,24	2.862,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
238291	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G C4D 3M	30064012		040	5102	UN	8	57,24	457,92	0,00	0,00	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	
ISENÇÃO CONFORME ANEXO I ITN 136 - VRTT DA MERCADORIA C/ ICMS: R$ 15.845,70 VRTT DO ICMS: R$ 2.852,22 UNIDADE EXECUTORA: 2011028 DATA DO EMPENHO: 30/03/2017 PE: 095 2013 NE 52 AF 773 17 VRTT: R$ 14.426,48 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 0462 6 CONTA 124778 6 CU BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: 8 06 347 4 AAS 2015076375 VENDEDOR: 6979 ENTREGA: AV. DOS ANDRADAS, 367 - SAMUEL LEVAR. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 4.169,89 PORCENTAGEM 32,09. FONTE IBPT	

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:05/04/2017 Destinatário:IPSEMG HOSP GOV ISRAEL PINHEIRO Valor Total:12.993,48

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NF-e Nº 0006697 - FL1/1 SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA

RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0007501 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3117 1009 2223 6900 0113 5500 1000 0075 0110 5576 1110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
VENDA ORGAO ESTADUAL		
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131172703845943 05/10/2017 13:48:16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS		17.217.332/0039-06	05/10/2017
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Cep**	**Data da Saída**
AL EZEQUIEL DIAS 225	SANTA EFIGENIA	30130-110	05/10/2017
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**
BELO HORIZONTE	3132372339	MG	

Hora da Saída

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

FATURA

01 04/11/2017 R$ 12.650,44

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,44

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente 1-Destinatário)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
237510	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G C2B 3M	30064012		040	5102	UN	10	57,24	572,40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237477	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A2E 3M	30064012		040	5102	UN	28	57,24	1.602,72	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237508	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A1D 3M	30064012		040	5102	UN	18	57,24	1.030,32	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237478	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A3B 3M	30064012		040	5102	UN	20	57,24	1.144,80	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237485	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A2D 3M	30064012		040	5102	UN	20	57,24	1.144,80	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237494	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A3D 3M	30064012		040	5102	UN	20	57,24	1.144,80	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237509	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G C1B 3M	30064012		040	5102	UN	5	57,24	286,20	0,00	0,00	0,00	0	0,00
238145	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A35B 3M	30064012		040	5102	UN	72	57,24	4.121,28	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237495	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A4D 3M	30064012		040	5102	UN	15	57,24	858,60	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237486	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G B3D 3M	30064012		040	5102	UN	5	57,32	286,60	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237474	RESINA FOTO FILTEK Z350XT 4G A1B 3M	30064012		040	5102	UN	8	57,24	457,92	0,00	0,00	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

ISENCAO CONFORME ANEXO I ITEM 136 VRTT DA MERCADORIA C/ ICMS: R$ 15.427,36 VRTT DO ICMS: R$ 2.776,92 UNIDADE EXECUTORA: 20110Z8 DATA DO EMPENHO: 27/09/2017 PE 85 2013 NE 52 AF 3446 17 VRTT: R$ 14.539,36 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 0462 6 CONTA 124778 6 OU BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: 8 06 347 4 AAS 2016076375 VENDEDOR: 6979 ENTREGA: AV DOS ANDRADAS, 367 - SAMUEL LEVAR. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 4.063,59 PORCENTAGEM 2,92. FONTE IBPT

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:05/10/2017 Destinatário:INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS Valor Total:12.650,44

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0007501 - FL 1/1
SÉRIE 1

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 102
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SEST/SENAT FLORIANOPOLIS, UNIDADE B026, atesta para devidos fins que a empresa DENTAL MARIA LTDA inscrita no CNPJ: 09.222.369/0001-13, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001053609.0033, com sede a rua ERÊ nº: 34, sala 304; bairro Prado- Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora dos materiais de consumo odontológico, relacionados na NF 6991 04/06/2017, em anexo, onde os produtos vem atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere a qualidade, rendimento e durabilidade, não havendo, até a presente data, nada que a desabone.

Nada consta em nossos arquivos, que possa desabonar o distribuidor DENTAL MARIA LTDA, quanto a qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Florianópolis, 08 de agosto de 2018.

Caio Roberto Fidelix
Coordenador de Administração e Finanças
SEST SENAT Florianópolis

Caio Roberto Fidelix
Coordenador de Administração e Finanças SEST SENAT

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CAMPO GRANDE/MS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX01003-GO9L
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 3617230320164142022-1; Data: 23/03/2020 16:52:09
Para conferir os dados do ato em: https://solodigital.tjms.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 10
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL MARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL MARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35172303201641420222-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5ff56f5415c33eb96366f6eb9ddb53aea17ab2d0b4f3f5b56acdd1c2938e9fb8b5b5b0db7f3a77ca4fcf9eca57aa7181ca

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

DENTAL MARIA LTDA

RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0006991 - FL 1/4
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3117 0609 2223 6900 0113 5500 1000 0069 9116 2850 3665

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação			
VENDA			
Inscrição Estadual	Insc Estadual do Subst. tributário	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
0010536090033		09.222.369/0001-13	131172570482558 01/06/2017 16:41:05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	73.471.989/0056-69	01/06/2017

Endereço	Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
R MAX SCHRAMM 3635	JARDIM ATLANTICO	88095-001	01/06/2017

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
FLORIANOPOLIS	4832816226	SC		

PREFEITURA DE RIO GRANDE
Folha nº 1
Assinatura

FATURA

01 01/07/2017 R$ 4.851,52

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA TNT MERCURIO	0		GGG0000	MG	95.591.723/0029-10

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
R SAGITARIO68JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
246827	EL CORRENTE 6005252 1 5M MEDIO LARANJA CRISTAL MORELLI	90184999		000	6108	PC	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
012201	EL CORRENTE 6005253 1 5M MEDIO VERDE CRISTAL MORELLI	90184999		000	6108	UN	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
247174	EL CORRENTE 6005211 1 5M MEDIO PRETO MORELLI	90184999		000	6108	RL	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
003329	EL CORRENTE 6005511 4 5M MEDIO CINZA MORELLI	90211010		000	6108	UN	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
237727	EL CORRENTE 6005216 1 5M MEDIO AZUL MARINHO MORELLI	90184999		000	6108	UN	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
237733	EL CORRENTE 6005227 1 5M MEDIO BRANCO RENDA MORELLI	90184999		000	6108	UN	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
237736	EL CORRENTE 6005255 1 5M MEDIO PINK CRISTAL MORELLI	90184999		000	6108	UN	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
237729	EL CORRENTE 6005219 1 5M MEDIO ROSA BEBE MORELLI	90184999		000	6108	UN	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
237725	EL CORRENTE 6005213 1 5M MEDIO ROXO MORELLI	90184999		000	6108	UN	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
237734	EL CORRENTE 6005228 1 5M MEDIO LILAS MORELLI	90184999		000	6108	UN	1	15,45	15,45	15,45	1,85	0,00	12	0,00
237724	EL CORRENTE 6005212 1 5M MEDIO ROSA MORELLI	90184999		000	6108	UN	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
246829	EL CORRENTE 6005210 1 5M MEDIO VERMELHO MORELLI	90211010		000	6108	PC	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
237730	EL CORRENTE 6005220 1 5M MEDIO MARFIM MORELLI	90184999		000	6108	UN	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
237722	EL CORRENTE 6005205 1 5M MEDIO AMARELO MORELLI	90184999		000	6108	UN	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
246826	EL CORRENTE 6005208 1 5M MEDIO AZUL MORELLI	90184999		000	6108	PC	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
237721	EL CORRENTE 6005204 1 5M MEDIO AZUL BEBE MORELLI	90184999		000	6108	UN	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
237723	EL CORRENTE 6005207 1 5M MEDIO VERDE MUSGO MORELLI	90184999		000	6108	UN	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
008794	EL CORRENTE 6005510 4 5M MEDIO CRISTAL MORELLI	90184999		000	6108	UN	2	15,45	30,90	30,90	3,71	0,00	12	0,00
007016	EL BENGALA 6003310 C 1000 VERMELHO MORELLI	90184999		000	6108	PL	2	10,05	20,10	20,10	2,41	0,00	12	0,00
237759	EL BENGALA 6003324 C 1000 VERDE PEROLA MORELLI	90184999		000	6108	UN	2	10,05	20,10	20,10	2,41	0,00	12	0,00
318	EL BENGALA 6003319 C 1000 ROSA BEBE MORELLI	90184999		000	6108	PL	2	10,05	20,10	20,10	2,41	0,00	12	0,00
312	EL BENGALA 6003303 C 1000 AMARELO MORELLI	90184999		000	6108	PL	2	10,05	20,10	20,10	2,41	0,00	12	0,00
325	EL BENGALA 6003355 C 1000 ROSA CRISTAL MORELLI	90184999		000	6108	PC	2	10,05	20,10	20,10	2,41	0,00	12	0,00
008378	EL BENGALA 6003308 C 1000 AZUL MORELLI	90184999		000	6108	PL	2	10,05	20,10	20,10	2,41	0,00	12	0,00
007011	EL BENGALA 6003306 C 1000 AZUL BEBE MORELLI	90184999		000	6108	PL	2	10,05	20,10	20,10	2,41	0,00	12	0,00
007015	EL BENGALA 6003316 C 1000 AZUL MARINHO MORELLI	90184999		000	6108	PL	2	10,05	20,10	20,10	2,41	0,00	12	0,00
005274	EL BENGALA 6003301 C 1000 CINZA MORELLI	90184999		000	6108	PL	2	10,05	20,10	20,10	2,41	0,00	12	0,00
007017	EL BENGALA 6003311 C 1000 PRETO MORELLI	90184999		000	6108	PL	2	10,05	20,10	20,10	2,41	0,00	12	0,00
008390	EL BENGALA 6003312 C 1000 ROSA MORELLI	90184999		000	6108	PL	2	10,05	20,10	20,10	2,41	0,00	12	0,00
237761	EL BENGALA 6003327 C 1000 BRANCO RENDA MORELLI	90184999		000	6108	UN	2	10,05	20,10	20,10	2,41	0,00	12	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

CONC 004 2017 PEDIDO DE COMPRA VRTT: R$ 6.072,96 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 0462 6 CONTA 124778 6 OU BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: 8 06 347 4 AAS 20150763?5 VENDEDOR: 100001 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.237,09 PORCENTAGEM 0,21. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$:145,73 DIFAL DA UT ORIGEM R$:97,08

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:01/06/2017 Destinatário:SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE Valor Total:4.851,52

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0006991 - FL1/4
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA RUA ERE, 34 - PRADO - BELO HORIZONTE - MG 30411-052 - (31)3271-9838	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA [1] Nº 0006991 - FL 2/4 SÉRIE 1	CHAVE DE ACESSO 3117 0609 2223 6900 0113 5500 1000 0069 9116 2850 3665 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131172570482558 01/06/2017 16:41:05

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	Inscr.Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE		73.471.989/0056-69	01/06/2017
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Cep**	**Data da Saída**
R MAX SCHRAMM 3635	JARDIM ATLANTICO	88095-001	01/06/2017
Município	**Fone / Fax** / **UF** / **Inscrição Estadual**		**Hora da Saída**
FLORIANOPOLIS	4832816226 / SC		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

FATURA

01	01/07/2017	R$	4.851,52

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA TNT MERCURIO	0		GGG0000	MG	95.591.723/0029-10

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
R SAGITARIO68JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
237757	EL BENGALA 6003320 C 1000 MARTIM MORELLI	90184999		000	6108	UN	2	10,05	20,10	20,10	2,41	0,00	12	0,00
007014	EL BENGALA 6003307 C 1000 VERDE MUSGO MORELLI	90184999		000	6108	PL	2	10,05	20,10	20,10	2,41	0,00	12	0,00
012800	EL INTRA ORAL 6001311 C 1000 3 16 MEDIO MORELLI	90211010		000	6108	PL	1	10,05	10,05	10,05	1,21	0,00	12	0,00
012598	EL INTRA ORAL 6001310 C 1000 1 8 MEDIO MORELLI	90184999		000	6108	UN	2	10,05	20,10	20,10	2,41	0,00	12	0,00
012508	ENDO ICE SPRAY 200ML MAQUIRA	30064012		000	6108	UN	1	16,92	16,92	16,92	2,03	0,00	12	0,00
005264	ARCO INTRA NITI SUPERELASTICO M 030MM 012 50 70 011 C 10 MOR	90184999		000	6108	PL	2	20,09	40,18	40,18	4,82	0,00	12	0,00
007035	ARCO INTRA NITI SUPERELASTICO M 035MM 014 50 70 012 C 10 MOR	90184999		000	6108	PL	5	20,09	100,45	100,45	12,05	0,00	12	0,00
006780	ARCO INTRA NITI SUPERELASTICO M 040MM 016 50 70 013 C 10 MOR	90184999		000	6108	PL	5	20,09	100,45	100,45	12,05	0,00	12	0,00
249006	ARCO INTRA NITI SUPERELASTICO M 045MM 018 50 70 014 C 10 MOR	90184999		000	6108	PC	5	20,09	100,45	100,45	12,05	0,00	12	0,00
248996	ARCO INTRA NITI SUPERELASTICO M 050MM 020 50 70 015 C 10 MOR	90184999		000	6108	PC	5	20,09	100,45	100,45	12,05	0,00	12	0,00
249788	ARCO INTRA NITI SUPERELASTICO M 040X055MM 016X022 2 50 72 011	90184999		000	6108	PC	5	20,09	100,45	100,45	12,05	0,00	12	0,00
007923	ARCO INTRA CRNI 040MM 016 INF 50 70 002 C 10 MOR ELLI	90184999		000	6108	PL	5	13,90	69,50	69,50	8,34	0,00	12	0,00
006810	ARCO INTRA CRNI 045MM 018 INF 50 70 003 C 10 MOR ELLI	90184999		000	6108	PL	5	13,90	69,50	69,50	8,34	0,00	12	0,00
006778	ARCO INTRA CRNI 040X055MM 016X022 INF 50 72 001 C 10 MORELLI	90211010		000	6108	PL	5	13,90	69,50	69,50	8,34	0,00	12	0,00
006777	ARCO INTRA CRNI 043X063MM 017X025 INF 50 72 002 C 10 MORELLI	90184999		000	6108	PL	5	13,90	69,50	69,50	8,34	0,00	12	0,00
006779	ARCO INTRA CRNI 048X063MM 019X025 INF 50 72 004 C 10 MORELLI	90184999		000	6108	PL	5	13,90	69,50	69,50	8,34	0,00	12	0,00
014388	FIO RETRATOR B RETRAFLEX 00 BIODINAMICA	90212900		000	6108	UN	1	10,80	10,80	10,80	1,30	0,00	12	0,00
024029	FLUOR ACID 200ML TUTTI FRUTTI MAQUIRA	28261990		000	6108	FR	5	3,66	18,30	18,30	2,20	0,00	12	0,00
240799	HID CALC PA 10G MAQUIRA	30064011		000	6108	UN	2	2,87	5,74	5,74	0,69	0,00	12	0,00
246783	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 15 40 21MM M ACCESS	90184920		000	6108	CX	3	16,85	50,55	50,55	2,02	0,00	4	0,00
246784	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 15 40 25MM M ACCESS	90184920		000	6108	CX	10	16,85	168,50	168,50	6,74	0,00	4	0,00
246785	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 15 40 31MM M ACCESS	90184920		000	6108	CX	2	16,85	33,70	33,70	1,35	0,00	4	0,00
246945	LIMA TIPO K ESP MAILLEFER C 6 06 21MM M ACCESS	90184920		000	6108	CX	5	16,85	84,25	84,25	3,37	0,00	4	0,00
246938	LIMA TIPO K ESP MAILLEFER C 6 06 25MM M ACCESS	90184920		000	6108	CX	5	16,85	84,25	84,25	3,37	0,00	4	0,00
246946	LIMA TIPO K ESP MAILLEFER C 6 08 21MM M ACCESS	90184920		000	6108	CX	5	16,85	84,25	84,25	3,37	0,00	4	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:01/06/2017 Destinatário:SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE Valor Total:4.851,52

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NF-e Nº 0006991 - FL2/4 SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA

RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0006991 - FL 3/4
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3117 0609 2223 6900 0113 5500 1000 0069 9116 2850 3665

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

Natureza da Operação		
VENDA		

Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131172570482558 01/06/2017 16:41:05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	73.471.989/0056-69	01/06/2017

Endereço	Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
R MAX SCHRAMM 3635	JARDIM ATLANTICO	88095-001	01/06/2017

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
FLORIANOPOLIS	4832816226	SC		

FATURA

01 01/07/2017 R$ 4.851,52

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA TNT MERCURIO	0		GGG0000	MG	95.591.723/0029-10

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
R SAGITARIO68JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
246939	LIMA TIPO K ESP MAILLEFER C 6 08 25MM M ACCESS	90184920		000	6108	CX	2	16,85	33,70	33,70	1,35	0,00	4	0,00
246947	LIMA TIPO K ESP MAILLEFER C 6 10 21MM M ACCESS	90184920		000	6108	CX	10	16,85	168,50	168,50	6,74	0,00	4	0,00
243430	LIMA TIPO K ESP MAILLEFER C 6 10 25MM M ACCESS	90184920		000	6108	CX	10	16,85	168,50	168,50	6,74	0,00	4	0,00
246786	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 15 21MM M ACCESS	90184920		000	6108	CX	10	16,85	168,50	168,50	6,74	0,00	4	0,00
247213	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 15 31MM M ACCESS	90184999		000	6108	CX	3	16,85	50,55	50,55	2,02	0,00	4	0,00
246948	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 20 21MM M ACCESS	90184999		000	6108	CX	1	16,85	16,85	16,85	0,67	0,00	4	0,00
243420	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 20 25MM M ACCESS	90184920		000	6108	CX	1	16,85	16,85	16,85	0,67	0,00	4	0,00
246949	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 25 21MM M ACCESS	90184920		000	6108	CX	1	16,85	16,85	16,85	0,67	0,00	4	0,00
243429	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 25 25MM M ACCESS	90184920		000	6108	CX	2	16,85	33,70	33,70	1,35	0,00	4	0,00
247337	BROCA DIAMA FG OPTION 1012 POUL SORENSEN	90184919		000	6108	UN	45	3,18	143,10	143,10	17,17	0,00	12	0,00
247336	BROCA DIAMA FG OPTION 1011 POUL SORENSEN	90184919		000	6108	UN	10	3,18	31,80	31,80	3,82	0,00	12	0,00
239865	PINJET C 50 ANGELUS	90212900		000	6108	CX	2	24,31	48,62	48,62	5,83	0,00	12	0,00
247338	BROCA DIAMA FG OPTION 1013 POUL SORENSEN	90184919		000	6108	UN	5	3,18	15,90	15,90	1,91	0,00	12	0,00
018735	SOLUCAO HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE MAQUIRA	30061090		000	6108	FR	1	8,84	8,84	8,84	1,06	0,00	12	0,00
248898	TUBO ROTH SIMPLES COL I 2 MOLAR I E 022X028 C 10 2011222 MOR	90184999		000	6108	PC	5	39,04	195,20	195,20	23,42	0,00	12	0,00
248899	TUBO ROTH SIMPLES SOLD 1 2 MOLAR S D 022X028 C 10 2010211 MO	90184999		000	6108	PC	5	37,88	189,40	189,40	22,73	0,00	12	0,00
248899	TUBO ROTH SIMPLES SOLD 1 2 MOLAR S E 022X028 C 10 2010212 MO	90184999		000	6108	PC	5	37,88	189,40	189,40	22,73	0,00	12	0,00
248902	TUBO ROTH SIMPLES SOLD 1 2 MOLAR I E 022X028 C 10 2010222 MO	90184999		000	6108	PC	5	37,88	189,40	189,40	22,73	0,00	12	0,00
248901	TUBO ROTH SIMPLES SOLD 1 2 MOLAR I D 022X028 C 10 2010221 MO	90184999		000	6108	PC	5	37,88	189,40	189,40	22,73	0,00	12	0,00
247408	BROCA DIAMA FG OPTION 1016 POUL SORENSEN	90184919		000	6108	UN	60	3,18	190,80	190,80	22,90	0,00	12	0,00
247353	BROCA DIAMA FG OPTION 1032 POUL SORENSEN	90184919		000	6108	UN	5	3,18	15,90	15,90	1,91	0,00	12	0,00
154	BROCA DIAMA FG OPTION 1033 POUL SORENSEN	90184919		000	6108	UN	10	3,18	31,80	31,80	3,82	0,00	12	0,00
156	BROCA DIAMA FG OPTION 2135F POUL SORENSEN	90184919		000	6108	UN	10	3,18	31,80	31,80	3,82	0,00	12	0,00
24	BROCA DIAMA FG OPTION 2200F POUL SORENSEN - 1	90184919		000	6108	UN	15	3,18	47,70	47,70	5,72	0,00	12	0,00
247950	BROCA DIAMA FG OPTION 2136 POUL SORENSEN	90184999		000	6108	UN	5	3,18	15,90	15,90	1,91	0,00	12	0,00
247385	BROCA DIAMA FG OPTION 2135 POUL SORENSEN - 1	90184919		000	6108	UN	10	3,18	31,80	31,80	3,82	0,00	12	0,00
247400	BROCA DIAMA FG OPTION 1111 POUL SORENSEN - 1	90184919		000	6108	UN	9	3,18	28,62	28,62	3,43	0,00	12	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:01/06/2017 Destinatário:SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE Valor Total:4.851,52

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0006991 - FL3/4
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA
RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0006991 - FL 4/4
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3117 0609 2223 6900 0113 5500 1000 0069 9116 2850 3665

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	**Inscr Estadual do Subst. tributário**	**CNPJ**
0010536090033		09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131172570482558 01/06/2017 16:41:05

SEFAZ RIO GRANDE DO SUL
Folha nº 194
Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE		73.471.989/0056-69	01/06/2017
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Cep**	**Data da Saída**
R MAX SCHRAMM 3635	JARDIM ATLANTICO	88095-001	01/06/2017
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**
FLORIANOPOLIS	4832816226	SC		

Hora da Saída

FATURA

01	01/07/2017	R$	4.851,52

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
4.851,52	487,82	0,00	0,00	4.851,52

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.851,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA TNT MERCURIO	0		GGG0000	MG	95.591.723/0029-10

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
R SAGITARIO68JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1	CX	0	0	4,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
247650	BROCA DIAMA FG OPTION 3195 POUL SORENSEN	90184919		000	6108	UN	25	3,18	79,50	79,50	9,54	0,00	12	0,00
247385	BROCA DIAMA FG OPTION 2135 POUL SORENSEN	90184919		000	6108	UN	5	3,18	15,90	15,90	1,91	0,00	12	0,00
247386	BROCA DIAMA FG OPTION 4137 POUL SORENSEN	90184919		000	6108	UN	5	3,18	15,90	15,90	1,91	0,00	12	0,00
250484	BROCA GATES M 1 32MM MANI	90184999		000	6108	UN	5	7,45	37,25	37,25	4,47	0,00	12	0,00
250488	BROCA GATES M 2 32MM MANI	90184999		000	6108	UN	5	7,45	37,25	37,25	4,47	0,00	12	0,00
250492	BROCA GATES M 3 32MM MANI	90184999		000	6108	UN	5	7,45	37,25	37,25	4,47	0,00	12	0,00
250496	BROCA GATES M 4 32MM MANI	90184999		000	6108	UN	5	7,45	37,25	37,25	4,47	0,00	12	0,00
250524	BROCA PEESO M 4 32MM MANI	90184999		000	6108	UN	3	7,45	22,35	22,35	2,68	0,00	12	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:01/06/2017 Destinatário:SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE Valor Total:4.851,52

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0006991 - FL4/4
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA

RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0007083 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3117 0609 2223 6900 0113 5500 1000 0070 8319 5188 4680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131172586199068 19/06/2017 16:31:54

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	**Inscr Estadual do Subst. tributário**	**CNPJ**
0010536090033		09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	73.471.989/0056-69	19/06/2017

Endereço	Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
R MAX SCHRAMM 3635	JARDIM ATLANTICO	88095-001	19/06/2017

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
FLORIANOPOLIS	4832816226	SC		

FATURA

01 19/07/2017 R$ 1.123,31 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
1.123,31	115,91	0,00	0,00	1.123,31

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123,31

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA TNT MERCURIO	0		GGG0000	MG	95.591.723/0029-20

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
R SAGITARIO68JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1	CX	0	0	3,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
248195	CIM FOSFATO ECO 28G 10ML COR 1 MAQUIRA 1	30064011		000	6108	KI	2	10,83	21,66	21,66	2,60	0,00	12	0,00
249036	ESPELHO 5 FRONT SURFACE MIRAGE 1	90184999		000	6108	UN	10	3,52	35,20	35,20	4,22	0,00	12	0,00
005264	ARCO INTRA NITI SUPERELASTICO M 030MM 012 50 70 011 C 10 MOR - 1	90211010		000	6108	PL	3	20,09	60,27	60,27	7,23	0,00	12	0,00
246939	LIMA TIPO K ESP MAILLEFER C 6 08 25MM M ACCESS - 1	90184920		000	6108	CX	3	16,85	50,55	50,55	2,02	0,00	4	0,00
243419	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 15 25MM M ACCESS - 1	90184920		000	6108	CX	10	16,85	168,50	168,50	6,74	0,00	4	0,00
243420	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 20 25MM M ACCESS - 1	90184920		000	6108	CX	1	16,85	16,85	16,85	0,67	0,00	4	0,00
019301	CARBONO C 280 TIRAS CONTACTO DUPLA FACE ANGELUS - 1	48116090		000	6108	CX	2	110,47	220,94	220,94	26,51	0,00	12	0,00
248397	FITA AUTOCLAVE 19X30M FITAMAX VEDAMAX 1	48114110		000	6108	RL	10	5,70	57,00	57,00	6,84	0,00	12	0,00
249150	RESINA FOTO FLUIDA APPLIC FLOW 2G A2 MAQUIRA - 1	30064012		000	6108	UN	10	9,01	90,10	90,10	10,81	0,00	12	0,00
019971	CLOREXIDINA 2 GEL SER MAQUIRA 1	29252923		000	6108	UN	48	8,38	402,24	402,24	48,27	0,00	12	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

ISENCAO CONFORME ANEXO I ITEM 107 - CONC 004 2017 PEDIDO DE COMPRA VRTT: R$ 6.072,96 D EPOSITO BANCO BRADESCO AG 0462 6 CONTA 124778 6 OU BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AU T ANVISA: 8 06 347 4 AAS 2015076375 VENDEDOR: 100001 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 574,98 PORCENTAGEM 1,90. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA U F DESTINO R$:33,72 DIFAL DA UF ORIGEM R$:22,45

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:19/06/2017 Destinatário:SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE Valor Total:1.123,31

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0007083 - FL1/1
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA
RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0007121 - FL 1/3
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3117 0609 2223 6900 0113 5500 1000 0071 2114 4360 3112

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9
Assinatura

Natureza da Operação			
VENDA			
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
0010536090033		09.222.369/0001-13	131172591405086 23/06/2017 09:50:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	73.471.989/0056-69	23/06/2017

Endereço	Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
R MAX SCHRAMM 3635	JARDIM ATLANTICO	88095-001	23/06/2017

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
FLORIANOPOLIS	4832816226	SC		

FATURA

01	03/07/2017	R$ 4.851,52

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
246827	EL CORRENTE 6005252 1 5M MEDIO LARANJA CRISTAL MORELLI	90211010	12345	040	6108	PC	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
012201	EL CORRENTE 6005253 1 5M MEDIO VERDE CRISTAL MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
247174	EL CORRENTE 6005211 1 5M MEDIO PRETO MORELLI	90211010	12345	040	6108	RL	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237727	EL CORRENTE 6005216 1 5M MEDIO AZUL MARINHO MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237733	EL CORRENTE 6005227 1 5M MEDIO BRANCO RENDA MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237736	EL CORRENTE 6005255 1 5M MEDIO PINK CRISTAL MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237729	EL CORRENTE 6005219 1 5M MEDIO ROSA BEBE MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237725	EL CORRENTE 6005213 1 5M MEDIO ROXO MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237734	EL CORRENTE 6005228 1 5M MEDIO LILAS MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	1	15,45	15,45	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237724	EL CORRENTE 6005212 1 5M MEDIO ROSA MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
246829	EL CORRENTE 6005210 1 5M MEDIO VERMELHO MORELLI	90211010	12345	040	6108	PC	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237730	EL CORRENTE 6005220 1 5M MEDIO MARFIM MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237722	EL CORRENTE 6005205 1 5M MEDIO AMARELO MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
246826	EL CORRENTE 6005208 1 5M MEDIO AZUL MORELLI	90211010	12345	040	6108	PC	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237721	EL CORRENTE 6005204 1 5M MEDIO AZUL BEBE MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237723	EL CORRENTE 6005207 1 5M MEDIO VERDE MUSGO MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
007016	EL BENGALA 6003310 C 1000 VERMELHO MORELLI	90211010	12345	040	6108	PL	2	10,05	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237759	EL BENGALA 6003324 C 1000 VERDE PEROLA MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	10,05	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00
007018	EL BENGALA 6003319 C 1000 ROSA BEBE MORELLI	90211010	12345	040	6108	PL	2	10,05	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00
007012	EL BENGALA 6003305 C 1000 AMARELO MORELLI	90211010	12345	040	6108	PL	2	10,05	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00
246825	EL BENGALA 6003355 C 1000 ROSA CRISTAL MORELLI	90211010	12345	040	6108	PC	2	10,05	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00
008378	EL BENGALA 6003308 C 1000 AZUL MORELLI	90211010	12345	040	6108	PL	2	10,05	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00
007011	EL BENGALA 6003304 C 1000 AZUL BEBE MORELLI	90211010	12345	040	6108	PL	2	10,05	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00
007015	EL BENGALA 6003316 C 1000 AZUL MARINHO MORELLI	90211010	12345	040	6108	PL	2	10,05	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00
005274	EL BENGALA 6003301 C 1000 CINZA MORELLI	90211010	12345	040	6108	PL	2	10,05	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00
007017	EL BENGALA 6003311 C 1000 PRETO MORELLI	90211010	12345	040	6108	PL	2	10,05	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00
008390	EL BENGALA 6003312 C 1000 ROSA MORELLI	90211010	12345	040	6108	PL	2	10,05	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237761	EL BENGALA 6003327 C 1000 BRANCO RENDA MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	10,05	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00
237757	EL BENGALA 6003320 C 1000 MARFIM MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	10,05	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00
007014	EL BENGALA 6003307 C 1000 VERDE MUSGO MORELLI	90211010	12345	040	6108	PL	2	10,05	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	
CONC.004 2017 PEDIDO DE COMPRA VR ET 6.072,96 - DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 0462 6 CONTA 124778 6 OU BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: 8 06 347 4 AAS 2015076375 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.237,09 PORCENTAGEM 0,40. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$:64,72 DIFAL DA UF ORIGEM R$:43,17	

Recebemos do DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:23/06/2017 Destinatário:SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE Valor Total:4.851,52

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0007121 - FL1/3
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA

RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0007121 - FL 2/3
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3117 0609 2223 6900 0113 5500 1000 0071 2114 4360 3[illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE - Fone 1960 - Assinatura

Natureza da Operação			
VENDA			
Inscrição Estadual	Insc Estadual do Subst. tributário	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
0010536090033		09.222.369/0001-13	131172591405086 23/06/2017 09:50:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	73.471.989/0056-69	23/06/2017

Endereço	Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
R MAX SCHRAMM 3635	JARDIM ATLANTICO	88095-001	23/06/2017

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
FLORIANOPOLIS	4832816226	SC		

FATURA

01 03/07/2017 R$ 4.851,52

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
012600	EL INTRA CRAL 6001311 C 1000 3 16 MEDIO MORELLI	90211010	12345	040	6108	PL	1	10,05	10,05	0,00	0,00	0,00	0	0,00
012598	EL INTRA CRAL 6001310 C 1000 1 8 MEDIO MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	10,05	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00
007055	ARCO INTRA NITI SUPERELASTICO M 035MM 014 50 70 012 C 10 MOR	90211010	12345	040	6108	PL	5	20,09	100,45	0,00	0,00	0,00	0	0,00
006780	ARCO INTRA NITI SUPERELASTICO M 040MM 016 50 70 013 C 10 MOR	90211010	12345	040	6108	PL	5	20,09	100,45	0,00	0,00	0,00	0	0,00
012508	ENDO ICE SPRAY 200ML MAQUIRA	30064012	12345	000	6108	UN	1	16,92	16,92	16,92	2,03	0,00	12	0,00
249006	ARCO INTRA NITI SUPERELASTICO M 045MM 018 50 70 014 C 10 MOR	90211010	12345	040	6108	PC	5	20,09	100,45	0,00	0,00	0,00	0	0,00
003329	EL CORRENTE 6005511 4 5M MEDIO CINZA MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
008794	EL CORRENTE 6005510 4 5M MEDIO CRISTAL MORELLI	90211010	12345	040	6108	UN	2	15,45	30,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00
249788	ARCO INTRA NITI SUPERELASTICO M 040X055MM 016X02 2 50 72 011	90211010	12345	040	6108	PC	5	20,09	100,45	0,00	0,00	0,00	0	0,00
007923	ARCO INTRA CRNI 040MM 016 INF 50 70 002 C 10 MOR ELLI	90211010	12345	040	6108	PL	5	13,90	69,50	0,00	0,00	0,00	0	0,00
006410	ARCO INTRA CRNI 045MM 018 INF 50 70 003 C 10 MOR ELLI	90211010	12345	040	6108	PL	5	13,90	69,50	0,00	0,00	0,00	0	0,00
006778	ARCO INTRA CRNI 040X055MM 016X022 INF 50 72 001 C 10 MORELLI	90211010	12345	040	6108	PL	5	13,90	69,50	0,00	0,00	0,00	0	0,00
006778	ARCO INTRA CRNI 043X063MM 017X025 INF 50 72 002 C 10 MORELLI	90211010	12345	040	6108	PL	5	13,90	69,50	0,00	0,00	0,00	0	0,00
006779	ARCO INTRA CRNI 048X063MM 019X025 INF 50 72 004 C 10 MORELLI	90211010	12345	040	6108	PL	5	13,90	69,50	0,00	0,00	0,00	0	0,00
014388	FIO RETRATOR B RETRAFLEX 00 BIODINAMICA	90212900	BC067 17	000	6108	UN	1	10,80	10,80	10,80	1,30	0,00	12	0,00
024029	FLUOR ACID 200ML TUTTI FRUTTI MAQUIRA	28261990	12345	000	6108	FR	5	3,66	18,30	18,30	2,20	0,00	12	0,00
240799	HID CALC PA 100 MAQUIRA	30064011	310 17	000	6108	UN	2	2,87	5,74	5,74	0,69	0,00	12	0,00
6783	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 15 40 21MM M ACCESS	90184920	1343260	000	6108	CX	3	16,85	50,55	50,55	2,02	0,00	4	0,00
6784	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 15 40 25MM M ACCESS	90184920	1324372	000	6108	CX	10	16,85	168,50	168,50	6,74	0,00	4	0,00
6785	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 15 40 31MM M ACCESS	90184920	1354789	000	6108	CX	2	16,85	33,70	33,70	1,35	0,00	4	0,00
246945	LIMA TIPO K ESP MAILLEFER C 6 06 21MM M ACCESS	90184920	1349131	000	6108	CX	5	16,85	84,25	84,25	3,37	0,00	4	0,00
246938	LIMA TIPO K ESP MAILLEFER C 6 06 25MM M ACCESS	90184920	1342841	000	6108	CX	5	16,85	84,25	84,25	3,37	0,00	4	0,00
246946	LIMA TIPO K ESP MAILLEFER C 6 08 21MM M ACCESS	90184920	1341172	000	6108	CX	5	16,85	84,25	84,25	3,37	0,00	4	0,00
246939	LIMA TIPO K ESP MAILLEFER C 6 08 25MM M ACCESS	90184920	1366218	000	6108	CX	2	16,85	33,70	33,70	1,35	0,00	4	0,00
246947	LIMA TIPO K ESP MAILLEFER C 6 10 21MM M ACCESS	90184920	1351865	000	6108	CX	10	16,85	168,50	168,50	6,74	0,00	4	0,00
243430	LIMA TIPO K ESP MAILLEFER C 6 10 25MM M ACCESS	90184920	1341743	000	6108	CX	10	16,85	168,50	168,50	6,74	0,00	4	0,00
246786	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 15 21MM M ACCESS	90184920	1291271	000	6108	CX	10	16,85	168,50	168,50	6,74	0,00	4	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:23/06/2017 Destinatário:SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE Valor Total:4.851,52

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0007121 FL2/3
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA RUA ERE, 34 - PRADO - BELO HORIZONTE - MG 30411-052 - (31)3271-9838	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA [1] Nº 0007121 - FL 3/3 SÉRIE 1	CHAVE DE ACESSO 3117 0609 2223 6900 0113 5500 1000 0071 2114 4360 3112 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131172591405086 23/06/2017 09:50:40

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE		73.471.989/0056-69	23/06/2017
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Cep**	**Data da Saída**
R MAX SCHRAMM 3635	JARDIM ATLANTICO	88095-001	23/06/2017
Município	**Fone / Fax** / **UF** / **Inscrição Estadual**		**Hora da Saída**
FLORIANOPOLIS	4832816226 / SC		

FATURA

01	03/07/2017	R$	4.851,52

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
2.156,49	164,43	0,00	0,00	4.851,52

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.851,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário [0]	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
247213	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 15 31MM M ACCESS	90184999	1339976	000	6108	CX	3	16,85	50,55	50,55	2,02	0,00	4	0,00
246948	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 20 21MM M ACCESS	90184999	1331750	000	6108	CX	1	16,85	16,85	16,85	0,67	0,00	4	0,00
243420	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 20 25MM M ACCESS	90184920	1347706	000	6108	CX	1	16,85	16,85	16,85	0,67	0,00	4	0,00
246949	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 25 21MM M ACCESS	90184920	1339972	000	6108	CX	1	16,85	16,85	16,85	0,67	0,00	4	0,00
243429	LIMA TIPO K MAILLEFER C 6 25 25MM M ACCESS	90184920	1304554	000	6108	CX	2	16,85	33,70	33,70	1,35	0,00	4	0,00
247337	BROCA DIAMA FG OPTION 1012 POUL SORENSEN	90184919	12345	000	6108	UN	45	3,18	143,10	143,10	17,17	0,00	12	0,00
247336	BROCA DIAMA FG OPTION 1011 POUL SORENSEN	90184919	12345	000	6108	UN	10	3,18	31,80	31,80	3,82	0,00	12	0,00
238565	PINJET C 50 ANGELUS	90212900	40687	000	6108	CX	2	24,31	48,62	48,62	5,83	0,00	12	0,00
247338	BROCA DIAMA FG OPTION 1013 POUL SORENSEN	90184919	12345	000	6108	UN	5	3,18	15,90	15,90	1,91	0,00	12	0,00
018735	SOLUCAO HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE MAQUIRA	30061090	12345	000	6108	FR	1	8,84	8,84	8,84	1,06	0,00	12	0,00
248898	TUBO ROTH SIMPLES COL 1 2 MOLAR I E 022X028 C 10 2011222 MOR	90211010	12345	040	6108	PC	5	39,04	195,20	0,00	0,00	0,00	0	0,00
248899	TUBO ROTH SIMPLES SOLD 1 2 MOLAR S D 022X028 C 1 0 2010211 MO	90211010	12345	040	6108	PC	5	37,88	189,40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
248899	TUBO ROTH SIMPLES SOLD 1 2 MOLAR S E 022X028 C 1 0 2010211 MO	90211010	12345	040	6108	PC	5	37,88	189,40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
248902	TUBO ROTH SIMPLES SOLD 1 2 MOLAR I E 022X028 C 1 0 2010222 MO	90211010	12345	040	6108	PC	5	37,88	189,40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
248901	TUBO ROTH SIMPLES SOLD 1 2 MOLAR I D 022X028 C 1 0 2010221 MO	90211010	12345	040	6108	PC	5	37,88	189,40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
247408	BROCA DIAMA FG OPTION 1016 POUL SORENSEN	90184919	12345	000	6108	UN	60	3,18	190,80	190,80	22,90	0,00	12	0,00
247353	BROCA DIAMA FG OPTION 1032 POUL SORENSEN	90184919	12345	000	6108	UN	5	3,18	15,90	15,90	1,91	0,00	12	0,00
247354	BROCA DIAMA FG OPTION 1033 POUL SORENSEN	90184919	12345	000	6108	UN	10	3,18	31,80	31,80	3,82	0,00	12	0,00
247656	BROCA DIAMA FG OPTION 2135F POUL SORENSEN	90184919	12345	000	6108	UN	10	3,18	31,80	31,80	3,82	0,00	12	0,00
249124	BROCA DIAMA FG OPTION 2200F POUL SORENSEN - 1	90184919	12345	000	6108	UN	15	3,18	47,70	47,70	5,72	0,00	12	0,00
247950	BROCA DIAMA FG OPTION 2136 POUL SORENSEN	90184999		000	6108	UN	5	3,18	15,90	15,90	1,91	0,00	12	0,00
247365	BROCA DIAMA FG OPTION 2135 POUL SORENSEN	90184919	12345	000	6108	UN	10	3,18	31,80	31,80	3,82	0,00	12	0,00
247400	BROCA DIAMA FG OPTION 1111 POUL SORENSEN	90184919	12345	000	6108	UN	9	3,18	28,62	28,62	3,43	0,00	12	0,00
247650	BROCA DIAMA FG OPTION 3195 POUL SORENSEN	90184919	12345	000	6108	UN	25	3,18	79,50	79,50	9,54	0,00	12	0,00
247385	BROCA DIAMA FG OPTION 2135 POUL SORENSEN	90184919	12345	000	6108	UN	5	3,18	15,90	15,90	1,91	0,00	12	0,00
247386	BROCA DIAMA FG OPTION 4137 POUL SORENSEN	90184919	12345	000	6108	UN	5	3,18	15,90	15,90	1,91	0,00	12	0,00
250494	BROCA GATES M 1 32MM MANI	90184912	12345	000	6108	UN	5	7,45	37,25	37,25	4,47	0,00	12	0,00
250488	BROCA GATES M 2 32MM MANI	90184912	12345	000	6108	UN	5	7,45	37,25	37,25	4,47	0,00	12	0,00
250492	BROCA GATES M 3 32MM MANI	90184912	12345	000	6108	UN	5	7,45	37,25	37,25	4,47	0,00	12	0,00
250496	BROCA GATES M 4 32MM MANI	90184999	12345	000	6108	UN	5	7,45	37,25	37,25	4,47	0,00	12	0,00
250524		90184999	12345	000	6108	UN	3	7,45	22,35	22,35	2,68	0,00	12	0,00
248936		90211010	12345	040	6108	PC	5	20,09	100,45	0,00	0,00	0,00	0	0,00
005264		90211010	12345	040	6108	PL	2	20,09	40,18	0,00	0,00	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão:23/06/2017, Destinatário:SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE Valor Total:4.851,52	NF-e Nº 0007121 - FL3/3 SÉRIE 1
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 961
Assinatura

DENTAL MARIA LTDA RUA ERE, 34 - PRADO - BELO HORIZONTE - MG 30411-052 - (31)3271-9838	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA [1] Nº 0007230 - FL 1/1 SÉRIE 1	CHAVE DE ACESSO 3117 0709 2223 6900 0113 5500 1000 0072 3012 2034 2171 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual: 0010536090033	Insc Estadual do Subst. tributário:	CNPJ: 09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131172622333786 21/07/2017 16:35:06

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE DO SUL - Folha nº - Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	73.471.989/0056-69	21/07/2017

Endereço	Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
R MAX SCHRAMM 3635	JARDIM ATLANTICO	88095-001	21/07/2017

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
FLORIANOPOLIS	4832816226	SC		

FATURA

01 20/08/2017 R$ 98,13

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
82,68	9,93	0,00	0,00	98,13

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,13

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente 1-Destinatário)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0		GGG0000	MG	34.028.316/0015-09

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA DOS CAETES939CENTRO	BELO HORIZONTE	MG	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1	CX	0	0	1,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
237734	EL CORRENTE 6005228 1 5M MEDIO LILAS MORELLI	90211010		040	6108	UN	1	15,45	15,45	0,00	0,00	0,00	0	0,00
247647	BROCA DIAMA FG OPTION 2134F POUL SORENSEN	90184999		000	6108	UN	5	3,18	15,90	15,90	1,91	0,00	12	0,00
247400	BROCA DIAMA FG OPTION 3111 POUL SORENSEN	90184918		000	6108	UN	16	3,18	50,88	50,88	6,11	0,00	12	0,00
247953	BROCA DIAMA FG OPTION 3145 POUL SORENSEN	90184999		000	6108	UN	5	3,18	15,90	15,90	1,91	0,00	12	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

CONC 004 2017 PEDIDO DE COMPRA VATT: R$6.072,96 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 0462 6 CONT A 124778 6 OU BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: 8 06 347 4 AAS 2015076375 V ENDEDOR: 100001 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 42,21 PORCENTAGEM 4,75. FONTE IBPT

VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$:2,48 DIFAL DA UF ORIGEM R $:1,66

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado, Emissão:21/07/2017 Destinatário:SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE Valor Total:98,13		NF-e Nº 0007230 - FL1/1 SÉRIE 1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

DENTAL MARIA LTDA

RUA ERE, 34 0
PRADO CEP: 304110-52
BELO HORIZONTE / MG
(31)2522-8182

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 008075
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3118 1009 2223 6900 0113 5500 1000 0080 7510 0017 4355

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização de Uso
VENDA	131183089976795 23/10/201 17:37:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE			73.471.989/0046-97	23/10/2018
ENDEREÇO	**NR**	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV PADRE CICERO	4400	SAO JOSE	63133-830	23/10/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CRATO	CE	8835868300		17:37:09

DUPLICATAS

No 001
Venc 22/11/2018
R$ 15.050,42

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
963
Folha nº
Assinatura

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.050,42	1.053,53	0,00	0,00	15.050,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.050,4

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA BRASPRESS BH	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]				48.740.351/0002-46

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ESTRELA POLAR445JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	1863627670020

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CX	0		66.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	LOTE	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA ICMS%	ALÍQUOTA IPI%
249282	AUTOCLAVE HORIZ 21L INOX VITALE CLASS BIVO - SERIE VCA21010310L656627/ VCA21010348L656627	90184999		000	6108	UN	2,000	4.222,80	8.445,60	8.445,60	591,19	0,00	7,00	0,00
239335	SELADORA 30CM SELAMAXX VII SERIE 58076/55813	84224090		000	6108	UN	2,000	197,57	395,14	395,14	27,66	0,00	7,00	0,00
251536	AP FOTOPOLIMERIZADOR NEW BLUESTAR SEM FIO - SERIE BS09184099/BS09184064/BS09184108/BS091184015	90184999		000	6108	UN	4,000	421,89	1.687,56	1.687,56	118,13	0,00	7,00	0,00
238128	AP ULTRASSOM JATO PRO SONIC SUPER SANDERS - SERIE PSS000936/PSS000935	90181980		000	6108	UN	2,000	2.261,06	4.522,12	4.522,12	316,55	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONC 17 2018 PEDIDO DE COMPRA VRTT R$ 15.050.42 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 2901 7 CONTA 124778 6 OU BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA 8 06 347 4 AAS 2018076375 VENDEDOR 10 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 3.923,26 PORCENTAGEM 8,90. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$:1.324,44 DIFAL DA UF ORIGEM R$:331,11 **FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO MÁXIMO EM 24 HORAS.** **NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.**	

RECEBEMOS DA DENTAL MARIA LTDA os produtos constantes e serviços na Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 23/10/2018 Destinatário: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
008075

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
Diretoria Financeira

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Dental Maria Ltda inscrita com o CNPJ 09.222.369/0001-13, inscrição Estadual nº 001053609.00-33, situada à Rua Erê, 34 – sala 304 - Bairro Prado – Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de materiais de consumo e equipamentos médicos e odontológicos abaixo relacionados, que os produtos vem atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere a Qualidade, rendimento e durabilidade. A Dental Maria Ltda nos fornece materiais desde 1996, não tendo até a presente data, nada que a desabone.

HIGIENE BUCAL: pastas, escovas, flúor, kit bucal, fio dental.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS CONSUMIDOS: Resinas, gessos, ionômeros, selantes, alginatos, luvas de procedimento e cirúrgicas, gazes, algodões, seringas e agulhas, escalpes, ataduras, brocas de vários tipos, material para moldagem em geral, medicamentos de uso odontológico, anestésicos, materiais descartáveis como toucas, jalecos, babadores, limalhas, fios de sutura, instrumentais em geral, compressores, aparelhos fotopolimerizadores, amalgamadores, cuspideiras, cadeiras odontológicas, mochos, autoclaves, micromotores, canetas de alta e baixa rotação, aparelhos de RX, biombos, equipamentos e peças de reposição diversas, instalações etc.

Nada consta em nossos arquivos que possa desabonar o distribuidor Dental Maria Ltda quanto à qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.

Sandra Borges Ribeiro Godinho de Miranda
Diretora Financeira / HPC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX00994-SBGR: Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 3517230320164141074G-1: Data: 23/03/2020 16:51:58
Para verificar os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 196
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL MARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:11:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL MARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 35172303201641410746-1.
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5ff64ff937a85f156c458c39c7955d69d15ab71939e08a4edbc2f922dcf5e8164eb5b0db7f3a77ca4fcf9eca57aa7181ca

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DENTAL MARIA LTDA EPP

AVENIDA AFONSO PENA, 262 -
CENTRO - BELO HORIZONTE - MG
30130-923 - (03)1327-1983

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0001149 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3114 0409 2223 6900 0113 5500 1000 0011 4915 6519 8167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	**Insc Estadual do Subst. tributário**	**CNPJ**
0010536090033		09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131141384653053 02/04/2014 T15:03:31

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 96
Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS			18.715.532/0001-70	02/04/2014
Endereço	**Bairro / Distrito**		**Cep**	**Data da Saída**
R BERNARDO GUIMARAES 1280	FUNCIONARIOS		30140-081	02/04/2014
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
BELO HORIZONTE	0313213474	MG	ISENTO	

FATURA

01 02/05/2014 R$ 29.123,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	29.123,24

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.123,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
237110	ULTRASSOM BIOSCALER SEM MICROBOMBA ORTU S - SERIES 1779 1780 1781 1782 1783 1787 1788 1789	90184999	102	5102	UN	8,00	1.693,7800	13.550,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018932	MOTOR ELETRICO X SMART DENTS SERIES 03994102 03994120 03994015 03994076	90184100	102	5102	UN	4,00	3.893,2500	15.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PE: 595 2013 NE: 12 2014 VRTT: R$ 120.418,76 DEPOSIT BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P368700-41WX3 VENDEDOR: 10 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 8.118,54 PORCENTAGEM 27,30. FONTE IBPT

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:02/04/2014 Destinatário:POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Valor Total:29.123,24

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0001149 - FL 1/1
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP
AVENIDA AFONSO PENA, 262
CENTRO - BELO HORIZONTE - MG
30130-923 - (03)1327-1983

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA 1-SAÍDA [1]
Nº 0001151 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3114 0409 2223 6900 0113 5500 1000 0011 5113 7771 5328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131141388956257 07/04/2014 T14:25:07

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		18.715.532/0001-70	07/04/2014
Endereço	Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
R BERNARDO GUIMARAES 1280	FUNCIONARIOS	30140-081	07/04/2014
Município	Fone / Fax	UF / Inscrição Estadual	Hora da Saída
BELO HORIZONTE	0313213474	MG / ISENTO	

FATURA

01 07/05/2014 R$ 5.890,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	5.890,80

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.890,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
237109	AP FOTO EMITTER L1 SCHUSTER SERIE 0411082 0411095 0411094 0411091 0411081 0411083 0411085 0411084	90184999	102	5102	UN	8,00	736,3500	5.890,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
PE: 595 2013 NE: 12 2014 VRTT: R$ 120.418,76 DEPOSIT BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P36870041WX3 VENDEDOR: 10 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.119,25 PORCENTAGEM 19,00. FONTE IBPT

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:07/04/2014 Destinatário:POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Valor Total:5.890,80

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0001151 - FL1/1
SÉRIE 1

PREF. FAZ... RIO G... DE
Folha nº 1062
Assinatura

DENTAL MARIA LTDA EPP

AVENIDA AFONSO PENA, 262 -
CENTRO - BELO HORIZONTE - MG
30130-923 - (03)1327-1983

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0001154 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3114 0409 2223 6900 0113 5500 1000 0011 5419 5714 1299

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131141390341267 08/04/2014 T17:51:43

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS			18.715.532/0001-70	08/04/2014
Endereço	Bairro / Distrito		Cep	Data da Saída
R - BERNARDO GUIMARAES 1280	FUNCIONARIOS		30140-081	08/04/2014
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
BELO HORIZONTE	0313213474	MG	ISENTO	

Folha nº

FATURA

01 08/05/2014 R$ 11.996,72

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	11.996,72

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.996,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	[0]				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
007877	AP LOCALIZADOR APICAL NOVAPEX NOVAP SERIES 137404 137399 137401 137398	90184999	102	5102	UN	4,00	2.999,1800	11.996,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PE: 595 2013 NE: 12 2014 VRTT:R$ 120.418,76 DEPOSIT BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P36870041WXJ VENDEDOR: 10 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 4.2 70,83 PORCENTAGEM 35,60. FONTE IBPT

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:08/04/2014 Destinatário:POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Valor Total:11.996,72

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0001154 - FL 1/1
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP

AVENIDA AFONSO PENA, 262 -
CENTRO - BELO HORIZONTE - MG
30130-923 - (03)1327-1983

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
Nº 0001155 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3114 0409 2223 6900 0113 5500 1000 0011 5517 4048 1664

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131141391048746 09/04/2014 T12:20:12

PREF. FAZENDA RIO G. Folha nº 162 Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		18.715.532/0001-70	09/04/2014
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Cep**	**Data da Saída**
R BERNARDO GUIMARAES 1280	FUNCIONARIOS	30140-081	09/04/2014
Município	**Fone / Fax** / **UF** / **Inscrição Estadual**		**Hora da Saída**
BELO HORIZONTE	0313213474 / MG / ISENTO		

FATURA

01	09/05/2014	R$ 25.257,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	25.257,32

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.257,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
237112	ARMARIO MODULO 1 PORTA 3 GAVETAS HAYDEE	90184999	102	5102	UN	11,00	2.296,1200	25.257,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PE 595/2013 NE 23/2014 VR TT 59.581,22- DEPOSIT BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P36870041WX3 VENDEDOR: 10 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 4.798,89 PORCENTAGEM 19,00. FONTE IBPT

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:09/04/2014 Destinatário:POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Valor Total:25.257,32

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0001155 - FL1/1
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP

AVENIDA AFONSO PENA, 262 -
CENTRO - BELO HORIZONTE - MG
30130-923 - (03)1327-1983

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0001167 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3114 0409 2223 6900 0113 5500 1000 0011 6716 2360 9622

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131141399723499 16/04/2014 T16:22:20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS			18.715.532/0001-70	16/04/2014
Endereço	Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída	
R BERNARDO GUIMARAES 1280	FUNCIONARIOS	30140-081	16/04/2014	
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
BELO HORIZONTE	0313213474	MG	ISENTO	

FATURA

01 16/05/2014 R$ 73.408,00

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	73.408,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.408,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
237108	CJ UNIK C4 T MOCHO KLINIC CAB BI ARTICU LADA 2 SUG 4 PONTA BORDEN 2 BANDEIJAS C BORD A KAVO	90184999	102	5102	CJ	8,00	9.176,0000	73.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
PE: 595 2013 NE: 12 2014 VRTT: R$ 120.418,76 DEPOSIT BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P368700411WX3 VENDEDOR: 10 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 13 .947,52 PORCENTAGEM 19,00. FONTE IBPT

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:16/04/2014 Destinatário:POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Valor Total:73.408,00

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0001167 - FL1/1
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA
RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0007035 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3117 0609 2223 6900 0113 5500 1000 0070 3514 0038 4001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131172577605203 08/06/2017 16:14:20

Natureza da Operação		
VENDA ORGAO ESTADUAL		

Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tribu tário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		18.715.532/0001-70	08/06/2017
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Cep**	**Data da Saída**
RUA: BERNARDO GUIMARAES 1280	FUNCIONARIOS	30140-081	08/06/2017
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**
BELO HORIZONTE	3132134742	MG		**Hora da Saída**

FATURA

01	08/07/2017	R$ 6.093,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	6.093,86

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.093,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Co 0-Emitente 1-Destinatár	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
001306	ANEST ALPHACAINE C/50 1:100.000 DFL	30049043	1705D1017	040	5102	CX	70	76,18	5.332,60	0,00	0,00	0,00	0	0,00
016630	COL PERIOPLAN 250ML 012 S ALCOOL RETHER	33069000		040	5102	UN	21	30,85	647,85	0,00	0,00	0,00	0	0,00
001446	VASELINA 30G POMADA ESTERIL RIOQUIMICA	30049099		040	5102	UN	11	10,31	113,41	0,00	0,00	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares:
ISENCAO CONFORME ANEXO I ITEM 136 VRTT DA MERCADORIA C/ ICMS: R$ 7.431,53 VRTT DO ICMS R$ 1.337,67 UNIDADE EXECUTORA: 1510022 DATA DO EMPENHO: 08/06/2017 COMPRA DIRETA NE 11 2017 VRTT: R$ 7.513,05 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 0462 C CONTA 124778 6 OU BANCO IT AU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: 8 06 347 4 RAS 2015076375 VENDEDOR: 100001 ENTREG A: V.S. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.882,19 PORCENTAGEM 8,78. FONTE IBPT

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:08/06/2017 Destinatário:POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Valor Total:6.093,86

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0007035 - FL1/1
SÉRIE 1

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1971
Folha nº
Assinatura

DENTAL MARIA LTDA

RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0007101 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3117 0609 2223 6900 0113 5500 1000 0071 0110 6914 1272

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
VENDA ORGAO ESTADUAL		
Inscrição Estadual	**Insc Estadual do Subst. tributário**	**CNPJ**
0010536090033		09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131172588610283 21/06/2017 08:35:23

DESTINATARIO/REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18.715.532/0001-70	21/06/2017

Endereço	Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
RUA: BERNARDO GUIMARAES 1280	FUNCIONARIOS	30140-081	21/06/2017

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
BELO HORIZONTE	3132134742	MG		

PREFEITURA DE RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

FATURA

01 21/07/2017 R$ 1.419,19

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,19

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,19

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
016650	COL PERIOPLAK 250ML 012 S ALCOOL REYMER	33069000		040	5102	UN	29	30,85	894,65	0,00	0,00	0,00	0	0,00
003082	SAB RIODEINE DEGERMANTE 1L RIOQUIMICA	30039099		040	5102	LT	5	24,49	122,45	0,00	0,00	0,00	0	0,00
001846	VASELINA 30G POMADA ESTERIL RIOQUIMICA	30049099		040	5102	UN	39	10,31	402,09	0,00	0,00	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
ISENCAO CONFORME ANEXO I ITEM 136 VRTT DA MERCADORIA C/ ICMS: R$ 1.730,71 VRTT DO ICMS : R$ 311,52 UNIDADE EXECUTORA: 1510022 DATA DO EMPENHO: 08/06/2017 COMPRA DIRETA NE 11 2017 VRTT: R$ 7.513,05 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 0462 6 CONTA 124778 6 OU BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: 8 06 347 4 AAS 2015076375 VENDEDOR: 100001 ENTREGA: SAMUEL LEVAR: VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 674,42 PORCENTAGEM 8,78. FONTE IBPT.

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:21/06/2017 Destinatário:POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Valor Total:1.419,19

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0007101 - FL1/1
SÉRIE 1

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE SAÚDE
CENTRO ODONTOLÓGICO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais, com sede na Av. do Contorno, Nº 3.300, Bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.110-018, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97, representada pela representante legal abaixo assinado, atestamos para os devidos fins, que a empresa Dental Maria Ltda inscrita com o CNPJ 09.222.369/0001-13, inscrição Estadual nº001.053.609-0033, situada à Rua Erê, 34 - Sala 304 - Prado – Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de materiais de consumo e equipamentos médicos e odontológicos abaixo relacionados, que os produtos vem atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere a qualidade, rendimento e durabilidade, não tendo até a presente data nada que a desabone.

HIGIENE BUCAL; pastas, escovas, flúor, kit bucal, fio dental.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS CONSUMIDOS: Resinas, gessos, ionômeros, selantes, alginatos, luvas de procedimento e cirúrgicas, gazes, algodões, seringas e agulhas, brocas de vários tipos, material para moldagem em geral, medicamentos de uso odontológico, anestésicos, materiais descartáveis como toucas, limalhas, fios de sutura, etc.

Nada consta em nossos, arquivos que possa desabonar o distribuidor quanto à qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Belo Horizonte, 01 de Março de 2018

AMARAL

CLEYDE DA CONCEIÇÃO CRUZ FERNANDES, TEN CEL PM
ORDENADORA DE DESPESAS

5º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório da 5ª Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
indicada de:
(CMG93440) CLEYDE DA CONCEICAO CRUZ FERNANDES
Belo Horizonte, 09/03/2018 12:17:44 12826
Em Testemunho _____ da verdade.
DANIELE PEREIRA DA SILVA - ESCREVENTE
Total:R$6,29
Av. João Pinheiro, 152 / CEP 30130-180 / Belo Horizonte / MG / (31) 3224-2308

Selo Digital

CMG 93440

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 14.874-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX01004-07NW; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 3517230320164142023911; Data: 23/03/2020 16:52:11
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1946
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL MARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:01:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL MARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35172303201641420239-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fc70a937c0e9d848c67ccd4288e5b5db57ecf7d81a999387d1e89a516cb591325b5b0db7f3a77ca4fcf9eca57aa7181ca

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DENTAL MARIA LTDA EPP

AVENIDA AFONSO PENA, 262 -
CENTRO - BELO HORIZONTE - MG
30130-923 - (03)1327-1983

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0000501 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3112 0709 2223 6900 0113 5500 1000 0005 0113 3719 0049

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131120787841072 16/07/2012 T09:10:33

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 194
Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
POLICIA MILITAR DE MG CENTRO ODONTOLOGICO		16.695.025/0001-97	16/07/2012
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Cep**	**Data da Saída**
AVENIDA: CONTORNO 3300	SANTA EFIGENIA	30110-018	16/07/2012
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**
BELO HORIZONTE	0313307047	MG	ISENTO

Hora da Saída

FATURA

01 15/08/2012 R$ 5.202,00

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	[1]				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Qtidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
000683	GESSO ESPECIAL HEROSTONE IV 1K VIGOD	90184999	102	5102	PO	300,00	17,3400	5.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

VRTT DA MERCADORIA C/ ICMS: 5.911,36 VALOR DO ICMS: 709,36 UNIDADE EXECUTORA: 1250016 DATA EMPENHO: 04/07/2012 PE 06 2012 NE: 99 2012 VRTT: 14.994,75 DEPOSIT BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P36870041WX3 VENDEDOR: 100

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:16/07/2012 Destinatário:POLICIA MILITAR DE MG CENTRO ODONTOLOGICO Valor Total:5.202,00

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0000501 - FL 1/1
SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA EPP
AVENIDA AFONSO PENA, 262 -
CENTRO - BELO HORIZONTE - MG
30130-923 - (03)1327-1983

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
Nº 0000502 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3112 0709 2223 6900 0113 5500 1000 0005 0217 3111 0269

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131120790759756 18/07/2012 T10:21:22

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0010536090033		09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
POLICIA MILITAR DE MG CENTRO ODONTOLOGICO		16.695.025/0001-97	18/07/2012
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Cep**	**Data da Saída**
AVENIDA: CONTORNO 3300	SANTA EFIGENIA	30110-018	18/07/2012
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**
BELO HORIZONTE	0313307047	MG	ISENTO

Hora da Saída

FATURA
01 17/08/2012 R$ 4.304,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	4.304,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
018105	DES ENZ INST RIOZYME IV 5L RIOQ	90184999	102	5102	GA	20,00	142,5000	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011286	MOL KIT IMPREGUM SOFT M C/ADES 3M	90184999	102	5102	KI	5,00	290,8000	1.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
VRTT DA MERCADORIA C/ ICMS: 4.890,90 VALOR DO ICMS: 586,90 UNIDADE EXECUTORA: 125001S DATA EMPENHO: 04/07/2012 PE 06 2012 NE: 99 2012 VRTT: 14.994,75 DEPOSIT BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P36870041WX3 VENDEDOR: 100

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:18/07/2012 Destinatário:POLICIA MILITAR DE MG CENTRO ODONTOLOGICO Valor Total:4.304,00

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0000502 - FL1/1
SÉRIE 1

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1076
Folha nº
Assinatura

DENTAL MARIA LTDA EPP

AVENIDA AFONSO PENA, 262 -
CENTRO - BELO HORIZONTE - MG
30130-923 - (03)1327-1983

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
Nº 0000517 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3112 0709 2223 6900 0113 5500 1000 0005 1715 3086 4900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	**Insc Estadual do Subst. tributário**	**CNPJ**
0010536090033		09.222.369/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131120800350025 27/07/2012 T14:38:29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
POLICIA MILITAR DE MG CENTRO ODONTOLOGICO			16.695.025/0001-97	27/07/2012
Endereço		**Bairro / Distrito**	**Cep**	**Data da Saída**
AVENIDA: CONTORNO 3300		SANTA EFIGENIA	30110-018	27/07/2012
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
BELO HORIZONTE	0313307047	MG	ISENTO	

FATURA

01 26/08/2012 R$ 3.959,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	3.959,70

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.959,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	[1]				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
002628	BANDA C 10 1 2MOL SUP D E 365 MOREL	90211010	102	5102	PC	10,00	15,01	150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003447	BANDA C 10 1 2MO SU D E 315 MOREL	90211010	102	5102	PC	10,00	15,01	150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005223	EL EXORAL MEDIO 1 2 60 01 211 MOREL	90211010	102	5102	PC	15,00	12,20	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002626	BANDA C 10 1 2MOL SUP D E 33MM MOREL	90211010	102	5102	PC	10,00	15,01	150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003445	BANDA C 10 1 2MOL SUP D E 305 MOREL	90211010	102	5102	PC	10,00	15,01	150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010870	BROCA CARB AR MEDIN 1558 MEDIN	90184999	102	5102	UN	150,00	5,32	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032129	ESCOVA LIMPAR BROCAS IODONTOSUL	73231000	102	5102	UN	100,00	7,40	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010869	BROCA CARB AR MEDIN 1557 MEDIN	90184999	102	5102	UN	200,00	5,33	1.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009832	BANDA C/10 1/2MOL SUP D/E 28,5 MOREL	90211010	102	5102	PC	10,00	15,01	150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002615	EL EXORAL PESADO 1 2 1212 MOREL	90211010	102	5102	UN	10,00	12,20	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003448	BANDA C 10 1 2MO SU D E 32MM MOREL	90211010	102	5102	PC	10,00	15,01	150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003446	BANDA C 10 1 2MO SU D E 31MM MOREL	90211010	102	5102	PC	10,00	15,01	150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

VRTT DA MERCADORIA C/ ICMS: 4.499,65 VALOR DO ICMS: 539,95 UNIDADE EXECUTOR A: 1250016 DATA EMPENHO: 16/07/2012 PE 06 2012 NE: 104 2012 VRTT: 5.087,50 DEPOSIT BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA: P36870041WX3 VENDEDOR: 100

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:27/07/2012 Destinatário:POLICIA MILITAR DE MG CENTRO ODONTOLOGICO Valor Total:3.959,70

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0000517 - FL 1/1
SÉRIE 1

Dental Maria

CNPJ: 09.222.369/0001-13 Inscrição Estadual: 001.053609.00-33
Rua: Ere nº 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052 - Tel.: (031) 2522-8171

CARTA PROPOSTA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 194
Assinatura

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/ PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

A DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 304 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº 09.222.369/0001-13; visando atender todas as exigências do edital, esclarece que:

A) Tomou conhecimento e aceita todas as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos e o preço proposto inclui todas as despesas com administração, materiais, mão-de-obra, leis, todos os tributos incidentes e demais encargos, frete até o destino, enfim, todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado.

B) A Empresa **não possui** qualquer pessoa que tenha sido servidor desta Instituição nos últimos 180 dias e nem está impedida de licitar ou contratar, com Órgão da Administração Pública.

C) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no edital, indicando a **Srª. GRACIELLE SANTOS VILAÇA FERREIRA, portadora do documento de identidade nº. M- 8.286.276 SSP/MG, CPF 027.400.146-27**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital; **Sócia Diretora desta Instituição**, como responsável legal desta Empresa;

D) Declaramos que executaremos o Objeto desta Licitação sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, obedecendo aos prazos, e que em caso de não execução do objeto faremos as correções sem qualquer ônus para o Contratante.

E) Declaramos que esta **proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias** contados da data de abertura.

F) Declaramos ainda que **a entrega do material será 20 (vinte) dias contados conforme solicitado no Edital.**

G) Declaramos também que o **pagamento será de até 30 (trinta) dias contados conforme solicitado no edital.**

H) Declaramos que o local de entrega será conforme solicitado no edital.

I) Declaramos que na data da entrega os produtos cotados terão o prazo de validade e de garantia conforme solicitado edital.

J) Declaramos ainda, que os produtos cotados atendem as normas da ABNT.

L) DOMICÍLIO BANCARIO; BANCO ITAU – AGÊNCIA 0637 - CONTA: 72021-0
BANCO BRADESCO – AGÊNCIA 0462-6 - CONTA: 124778-6

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.

DENTAL MARIA LTDA

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
C.I: 8.286-276-SSPMG
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Dados: 2022.10.26 14:18:01 -03'00'

09.222.369/0001-13
DENTAL MARIA LTDA.
Rua Erê, 34 - Sala 304
Bairro Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE – MG

Dental Maria

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33
Rua Erê n° 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052 - Tel.: (031) 2522-8171

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 120
Assinatura

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/ PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

A Empresa DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 304 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Gracielle Vilaça Santos Ferreira, inscrito no CPF sob nº 027.400.146-27, portador(a) da carteira de identidade nº MG – 8.286.276, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Dados: 2022.10.26 14:18:13 -03'00'

E-mail: licita@dentalmaria.com.br / glacura.santos@dentalmaria.com.br
74001469 7

cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) da responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Gracielle Vilaça Santos Ferreira, Portador(a) do RG sob nº. MG – 8.286.276 e CPF nº 027.400.146-27, cuja função/cargo é Sócia Administradora/Diretora, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

ASSUNTO	E-MAIL	RESPONSÁVEL	TELEFONE
EMPENHOS / O.F.	controleempenho1@dentalmaria.com.br	Andrea	(31) 2522-8185
	controleempenho2@dentalmaria.com.br	Grazielle	(31) 2522-8186
FATURAMENTO/EXPEDIÇÃO	expedicao@dentalmaria.com.br	Shirlei	(31) 2522-8179
	expedicao1@dentalmaria.com.br	Crislene	(31) 2522-8180
FINANCEIRO	financeiro@dentalmaria.com.br	Tarciane	(31) 2522-8204
LICITAÇÃO	licita@dentalmaria.com.br	Regiane	(31) 2522-8202
CONTRATOS	contratos@dentalmaria.com.br	Henrique	(31) 2522-8210

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Gracielle Vilaça Santos Ferreira, portador(a) do CPF/MF sob n.º 027.400.146-27, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627

Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Dados: 2022.10.26 14:18:24 -03'00'

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.

DENTAL MARIA LTDA

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
C.I.: M-8.286.276 - SSP/MG
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA: 02740014627

Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Dados: 2022.10.26 14:18:34 -03'00'

09 222 369/0001-13
DENTAL MARIA LTDA.
Rua Erê, 34 - Sala 304
Bairro Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE – MG

Dental Maria

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33
Rua: Ere n° 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052 - Tel.: (031) 2522-8177

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 13
Assinatura

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/ PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2022

A empresa DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 304 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13; DECLARA, sob pena da lei e em atendimento ao solicitado no Edital, informamos o representante legal com poderes para a assinatura do Termo de Contrato desta licitação, bem como os dados da conta bancária para respectivos pagamentos: Proprietária desta Instituição, como responsável legal desta Empresa.

Representante Legal:
Nome completo: GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
Qualificação dentro da Empresa: Sócia Diretora
E-mail: licita@dentalmaria.com.br
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
RG: 8. 286-276 SSPMG / CPF: 027.400.146-27

INFORMAÇÕES IMPORTANTES DE CONTATOS

- **SETOR DE LICITAÇÃO**
RESPONSÁVEL: REGIANE BORGES
E-MAIL: licita@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8202

- **SETOR DE DOCUMENTAÇÃO**
RESPONSÁVEL: CRISTINA MARA
E-MAIL: documentos@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8200

- **SETOR DE CONTRATOS**
RESPONSÁVEL: HENRIQUE PRADO
E-MAIL: contratos@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8210

- **SETOR DE EMPENHOS / OF**
RESPONSÁVEL: ANDREA SOUZA
E-MAIL: controleempenho1@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8186

- **RESPONSÁVEL: GRAZIELLE RODRIGUES**
E-MAIL: controleempenho2@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8185

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Dados: 2022.10.26 14:18:44 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 197
Assinatura

- **SETOR DE PÓS-VENDA**

RESPONSÁVEL: ASTOLFO MELGAÇO
E-MAIL: posvenda@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8212

- **RESPONSÁVEL: RAFAELA FREITAS**

E-MAIL: controleempenho@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8187

- **SETOR DE FATURAMENTO EXPEDIÇÃO**

RESPONSÁVEL: SHIRLEY VALERIA
E-MAIL: expedicao@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8179

RESPONSÁVEL: CRISLENE MAIARA
E-MAIL: expedicao1@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8180

- **SETOR DE FINANCEIRO**

RESPONSÁVEL: TARCIANE VILAÇA
E-MAIL: financeiro@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8204

DOMICÍLIO BANCARIO: BANCO ITAU – AGÊNCIA 0637 - CONTA: 72021-0

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

- **RAZÃO SOCIAL:**
- **CNPJ:**
- **ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA**
- **E-MAIL PARA ENVIO DAS NOTAS FISCAIS**

OBS: NO CASO DE EQUIPAMENTOS, INFORMAR A VOLTAGEM ( ) 110 VOLTS ( ) 220 VOLTS

OBS: NO CASO DE CADEIRA ODONTOLOGICA INFORMAR A COR CONFORME O SITE

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.

DENTAL MARIA LTDA

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
C.I: 8.286-276-SSPMG
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Dados: 2022.10.26 14:18:54 -03'00'

09 222 369/0001-13
DENTAL MARIA LTDA.
Rua Erê, 34 - Sala 304
Bairro Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE – MG

Dental Maria

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33
Rua: Ere nº 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-8171

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/ PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

A Empresa DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 304 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, DECLARA:

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). , portador(a) da carteira de identidade RG nº e CPF/MF nº

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.

DENTAL MARIA LTDA

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
C.I.: M-8.286.276 - SSP/MG
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Dados: 2022.10.26 14:19:04 -03'00'

09 222 369/0001-13
DENTAL MARIA LTDA
Rua Erê, 34 - Sala 304
Bairro Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE — MG

Dental Maria

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33
Rua Erê n° 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-8171

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

DECLARAÇÃO - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/ PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2022

A Empresa DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 304 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, DECLARA para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.

DENTAL MARIA LTDA

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
C.I.: M-8.286.276 - SSP/MG
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Dados: 2022.10.26 14:19:19 -03'00'

09 222 369/0001-13
DENTAL MARIA LTDA.
Rua Erê, 34 - Sala 304
Bairro Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE – MG

E-mail: licita@dentalmaria.com.br / documentos@dentalmaria.com.br

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 194
8.04.420-2 Terra

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ	07.707.681/0001-71	**Autorização**	80442020020
Produto	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA EM PENTE OU SEPARADA		

Modelo Produto Médico
Cunha Cervical de Madeira em Pente - Embalagem com 04 pentes de 21 unidades cada
Cunha Cervical Separada de Madeira - Embalagem com 100 unidades.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Arte Cunha incolor.jpg	4345805/22-8 - 27/06/2022 - 01:26
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Arte Cunha sortida.jpg	4345805/22-8 - 27/06/2022 - 01:26
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Arte Cunha amarela.jpg	4345805/22-8 - 27/06/2022 - 01:26
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cunha Madeira.jpg	4345805/22-8 - 27/06/2022 - 01:26

Nome Técnico	Cunha Odontologica
Registro	80442020020
Processo	25351.613692/2010-61
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002
D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.
§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.
IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.
§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.
§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.
§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.
§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01.

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou
b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	**Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde**
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermográfico

16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

B	**Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde**
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeinizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

C	**Produtos para educação física, embelezamento ou estética**
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	**Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento**

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1990
Assinatura

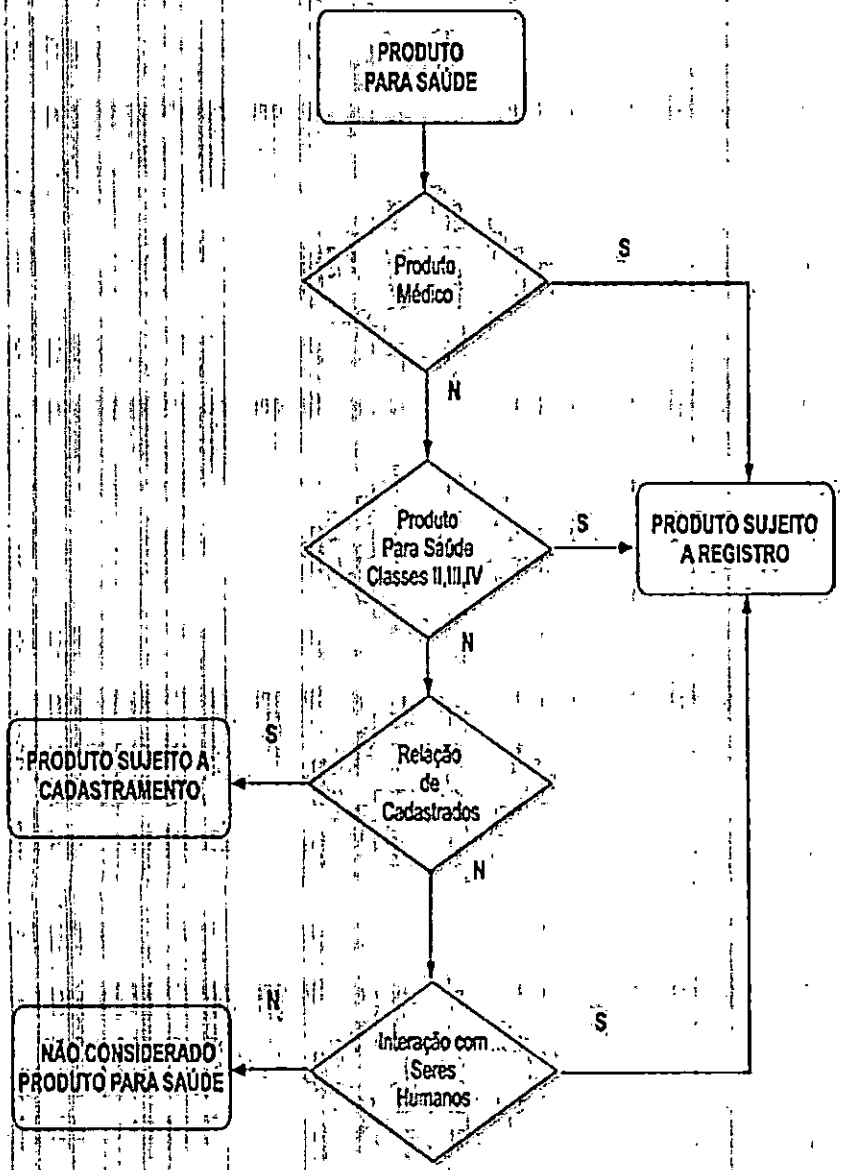

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.
Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece

interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

BRASIL | Serviços Barra GovBr
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE) ANVISA (/)
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(/login)

Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa) Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 189
Assinatura
MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).

32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   1. 1 Condicionadores de ar
   1. 2 Purificador de ar
   1. 3 Esterilizador de ar
   1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
   4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    26. 2 Cadeiras de espera
    26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
    26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
    4. 1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
    8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
    8.2 Halteres
    8.3 Estações de Musculação
    8.4 Remadores
    8.5 Aparelho para abdominais
    8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1994
Assin.

14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   - 3.1 Condicionadores de ar
   - 3.2 Purificador de ar
   - 3.3 Esterilizador de ar
   - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).

PREF. FAZENDA RIO
Fls: 4
Assinatura

14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1996
Assinatura

Voltar para o topo!

(http://www.brasil.gov.br/) Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO G. E. Folha 1022 Assinatura

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

(a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - **RDC nº 185/01**;

(b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e

(c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

(d) Produtos não considerados produtos para saúde (lista abaixo) No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01.

Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento (PDF) referidos na alínea (b) acima são aqueles relacionados no Anexo I da Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002, a qual substituiu a Portaria nº 543/97 da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que relacionava os produtos isentos de registro na Secretaria.

Os produtos contidos no Anexo I da Resolução - RDC nº 260/02, estão identificados individualmente por nomenclatura específica, como por exemplo *"fotopolimerizador odontológico"* ou *"marcador dermográfico"*, ou estão identificados como um conjunto de produtos por uma nomenclatura geral, tal como "mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico para apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico", que inclui cadeira para doação de sangue, cama para exame clínico ou leito hospitalar mecânico, entre outros.

Conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Resolução - RDC nº 260/02, para melhor esclarecimento e compreensão das disposições desta Resolução, apresentamos a seguir as relações de:

(a) Produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro (PDF)

(b) Produtos não considerados produtos para saúde (PDF)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01, esclarecidos no "Manual do Usuário da RDC 185" (PDF), disponibilizado neste portal.

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa - versão 2.0, abril/2014).

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada 0
5 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.

PREF FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1990
Assinatura

34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor 36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfetoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar
01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral;
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde 20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise. 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino
03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres 08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças 05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva
20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

http://www.anvisa.gov.br/produtosaude/enquadramento/nao_considerado.pdf

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSCARE LTDA		
CNPJ	05.106.945/0001-06	**Autorização**	8.01.723-1
Produto	ÂMBAR		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - Ambar.pdf	3792960/21-4 - 25/09/2021 - 05:40

Nome Técnico	Adesivo Odontologico
Registro	80172310045
Processo	25351.426426/2009-75
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

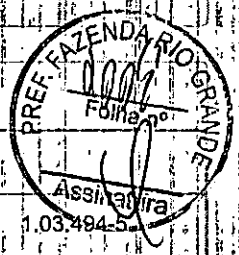

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A		
CNPJ	00.257.992/0001-37	**Autorização**	1.03.494-5
Produto	CONTACTO FILM		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagens graficas do produto 2.docx	1716489/21-1 - 04/05/2021 04:59
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagens grafica do produto 1.docx	1716489/21-1 - 04/05/2021 04:59
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	BULA CONTACTO FILM .docx	1716489/21-1 - 04/05/2021 04:59

Nome Técnico	Papel Para Articulacao
Registro	10349450052
Processo	25351.597726/2008-69
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	**Autorização**	8.03.224-0
Produto	DIAMOND UNIVERSAL		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Diamond Universal rev 06.pdf	3917100/21-5 - 04/10/2021 06:18

Nome Técnico	Pastas Para Profilaxia e Polimento Dental
Registro	80322400052
Processo	25351.249504/2011-50
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1016
Folha
Assin.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		
CNPJ	84.704.683/0001-58	**Autorização**	8.06.669-7
Produto	EXTIRPA KDENT		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
EXTIRPA KDENT F AZUL 21MM N30 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT F AZUL 25MM N30 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT G PRETO 21MM N40 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT G PRETO 25MM N40 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT M VERDE 21MM N35 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT M VERDE 25MM N35 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT SORTIDO 21MM N10 40 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT SORTIDO 25MM N10 40 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT XF VERMELHO 21MM N25 CARTELA C 10 UNID
EXTIRPA KDENT XF VERMELHO 25MM N25 CARTELA C 10 UNID

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Extirpa Nervos K-Dent - Instruções de Uso BR.pdf	0358273/22-6 - 28/01/2022 - 09:26

Nome Técnico	EXTIRPA-NERVOS PARA ODONTOLOGIA
Registro	80666979002
Processo	25351.770845/2021-40
Fabricante Legal	• FABRICANTE: QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ	31.116.239/0001-55	**Autorização**	8.01.968-8
Produto	Instrumentos em Aço Inox		

Modelo Produto Médico

1) Lima K-Reamer M- Access®:: A11MA02101012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 010; A11MA02101512 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 015; A11MA02102012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 020; A11MA02102512 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 025; A11MA02103012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 030; A11MA02103512 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 035; A11MA02104012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 040; A11MA02104512 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 045; A11MA02105012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 050; A11MA02105512 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 055; A11MA02106012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 060; A11MA02107012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 070; A11MA02108012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 080; A11MA02109012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 090; A11MA02110012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 100; A11MA02111012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 110; A11MA02112012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 120; A11MA02113012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 130; A11MA02114012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 140; A11MA02190012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 15-40; A11MA02190112 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 45-80; A11MA02190212 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 90-140; A11MA02500812 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 008; A11MA02501012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 010; A11MA02501512 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 015; A11MA02502012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 020; A11MA02502512 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 025; A11MA02503012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 030; A11MA02503512 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 035; A11MA02504012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 040; A11MA02504512 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 045; A11MA02505012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 050; A11MA02505512 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 055; A11MA02506012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 060; A11MA02507012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 070; A11MA02508012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 080; A11MA02509012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 090; A11MA02510012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 100; A11MA02511012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 110; A11MA02512012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 120; A11MA02513012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 130; A11MA02514012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 140; A11MA02590012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 15-40; A11MA02590112 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 45-80; A11MA02590212 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 90-140; A11MA03100812 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 008; A11MA03101012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 010; A11MA03101512 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 015; A11MA03102012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 020; A11MA03102512 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 025; A11MA03103012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 030; A11MA03103512 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 035; A11MA03104012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 040; A11MA03104512 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 045; A11MA03105012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 050; A11MA03105512 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 055; A11MA03106012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 060; A11MA03107012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 070; A11MA03108012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 080; A11MA03109012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 090; A11MA03110012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 100; A11MA03111012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 110; A11MA03112012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 120; A11MA03113012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 130;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Rótulos_80196880200 Instrumentos em Aço Inox (LABEL).pdf	6723371/21-6 - 14/12/2021 - 06:59
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Rótulos_80196880200 Instrumentos em Aço Inox (IFU + IFU).pdf	6723371/21-6 - 14/12/2021 - 06:59

Nome Técnico	Instrumentos Para Preparo de Canal

Registro	80196880200
Processo	25351.067266/2004-15
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL - SUÍÇA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREFEITURA DO GRANDE 3DNR 2019 Folha Assinatura

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BARASCH SYLMAR IND.MET. LTDA.		
CNPJ	61.747.986/0001-52	**Autorização**	8.00.988-0
Produto	ESPELHO ODONTOLOGICO BARASCH		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Espelho Bucal
Registro	80098800003
Processo	25351.164047/2002-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BARASCH SYLMAR IND.MET. LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2017
Folha nº
Assin

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

(Publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2017)

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 010
Assinatura

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

§1° A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2° Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1°.

§3° A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Art. 8° As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1° O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2° O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3° O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9° Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0014
Assinatura

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art.12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art.13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§1° Na ocorrência da hipótese de que trata o **caput**, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§2° Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1° Excetua-se do disposto no **caput** a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PREF. FAZENDA RIO

meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§2° Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II

Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III

Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2016
Folha nº
Assinatura

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção V

Ensaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PREFEITURA RIO G
Fls:
Ass:

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes – General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI

Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II

Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folhacho
Assinatura

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV

Ensaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

Art.55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 695, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir a cultura da chalota, com LMR de 0,1 mg/kg e IS de 14 dias, modalidade de emprego (aplicação) foliar; alterar o LMR de 0,1 para 0,7 mg/kg na cultura do arroz e alterar o LMR de 0,05 para 0,3 mg/kg na cultura da banana, ambas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo T32 - TEBUCONAZOL, contido na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Disponibilizar o conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/anvisa/home/agrotoxicotoxicologia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MEIRUZE SOUSA FREITAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 696, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir a cultura do arroz, com LMR de 0,05 mg/kg e IS de 85 dias, modalidade de emprego (aplicação) pós-emergência, na monografia do ingrediente ativo P31 - PROPAQUIZAFOPE, contido na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Disponibilizar o conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/anvisa/home/agrotoxicotoxicologia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 697, DE 17 DE MARÇO DE 2017(*)

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme relação anexa.

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exime à requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 698, DE 17 DE MARÇO DE 2017(*)

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 4º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art.12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art.13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§1º Na ocorrência da hipótese de que trata o caput, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art.14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1º Excetua-se do disposto no caput a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II

Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017032000052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDÁRIO C... Folha nº 4409 Assinatura

Seção III
Material
Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.
Seção IV
Embalagem e Rotulagem Específica
Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.
Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:
I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;
II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;
III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;
IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;
V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e
VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.
Seção V
Ensaios
Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:
I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);
II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;
III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;
IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;
V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 150 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e
VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.
Seção VI
Requisitos Microbiológicos
Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL
Seção I
Definição
Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.
Seção II
Material
Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.
Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica
Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.
Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:
I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;
II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;
III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e
IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.
Seção IV
Ensaios
Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:
I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);
II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;
III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e
IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.
Seção V
Requisitos Microbiológicos
Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL
Seção I
Definições
Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:
I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e
II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.
Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.
Seção II
Material
Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.
Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.
Seção III
Requisitos de Segurança
Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:
I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;
II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e
III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.
Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:
I - irritação cutânea primária;
II - irritação cutânea repetida; e
III - sensibilização dérmica.
Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.
Seção IV
Requisitos Microbiológicos
Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:
I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e, no caso de absorventes para os seios, ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e Clostridium sp; e
II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans.
§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.
§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.
Seção V
Rotulagem Específica
Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:
I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);
II - modo de uso;
III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;
IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;
V - frequência de troca do produto;
VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;
VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;
VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e
IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS
Seção I
Definição
Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.
Seção II
Material
Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.
Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.
Seção III
Requisitos de Segurança
Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:
I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;
II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e
III - sensibilização dérmica.
Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.
Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.
Seção IV
Requisitos Microbiológicos
Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans.
Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.
Seção V
Rotulagem Específica
Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:
I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);
II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;
III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;
IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;
V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;
VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;
VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;
VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;
IX- indicação dos cuidados de conservação;
X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e
XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

CAPÍTULO VIII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS
Seção I
Definição
Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.
§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017032000053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO G...
Folha
Assinatura

Portaria nº 97, de 26 de junho de 1996

Isenta as escovas dentais de registro da Secretária Nacional de Vigilância Sanitária

O Secretário de Vigilância Sanitário do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivos da Lei Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e do Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977, considerando a multiplicidade de tipos de escovas dentais comercializadas no Brasil e a necessidade de fixar requisitos básicos para a fabricação, comercialização e controle sanitário desses produtos e as contribuições emanadas da audiência pública realizada em 19.06.96, resolve:

Art. 1º. As escovas dentais estão isentas de registro na Secretaria de Vigilância Sanitária, continuando, porém sujeitas ao regime de Vigilância Sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Decreto Lei nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977, e a legislação correlata complementar.

Parágrafo Único: Estão também isento nesta Secretaria, as escovas

dentais com pigmentos e corantes nas cerdas que indicam o tempo de vida útil, nos padrões fixados pelas resoluções nº 04/88, do Conselho Nacional de Saúde e nº 44/77, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, dos mencionados pigmentos e corantes.

Art. 2º. A comercialização das escovas dentais a que se refere esta Portaria no território nacional fica condicionada à comunicação previa pelo fabricante, importador ou distribuidor, ao Departamento Técnico Normativo-DTEN, por escrito, de que os produtos atendem ao disposto nesta Portaria e seu anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor, 180 (cento e oitenta) dias, após a data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

ELISALDO L. A. CARLINI

ANEXO

1. FINALIDADE

Esta norma especifica os requisitos para escovas dentais de uso geral expostas ao consumo no Brasil. A mesma não se aplica a escovas para tratamento especiais, tais como: escovas ortodônticas, unitufo.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Escova Dental

É um instrumento mecânico utilizado para realizar a higiene bucal. Composto por cabeça, pescoço, cabo ou encaixes especiais.

2.2. CABEÇA

Parte ativa da escova na qual estão localizadas as cerdas.

2.2.A Cerda

Filamento natural ou sintético, à base de poliamida, poliéster e ou outros.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

2.3. Cabo

Parte da escova com a qual é feita a empunhadura.

2.3.A Encaixes especiais

Extensão utilizada para compor o comprimento total da escova.

2.4. Pescoço

Extensão do cabo à qual a cabeça está unida.

2.5. Forma de Cerdas

Podem se cilíndricas, hexagonais, retangulares e outras.

2.6. Tufos

Conjuntos de cerdas fixados na cabeça da escova

3. CLASSIFICAÇÃO

As escovas,serão classificadas de duas maneiras, segundo a Faixa Etária e textura dos tufos.

3.1. Quanto à indicação da faixa etária.

Será classificada conforme comprimento da escova e largura da cabeça (tabela 1).

tabela 1. Comprimento Total da Escova e Largura da Cabeça

CLASSIFICAÇÃO	COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA (mm)	LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA (mm)
Adulto	150	16
Jovem	120	13
Infantil ou Júnior	100	12
Bebê	100	--

3.2 Textura dos Tufos

Esta característica será definida pela Medida da Rigidez da Área Encerdada conforme a Norma ISO 8627 ("Determination of Stiffness of the Tuffed Area of Toothbrushes").

4. MATERIAL

Todo material que compõe a escova dental deve ser atóxico e adequado para seu uso.

5. ENSAIOS

5.1. Medida da altura da cerda

A medida da altura das cerda deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo 0,1 mm..

5.2. Medida de Rigidez da Área Encerdada

Esta medida deverá ser realizada conforme norma ISO 8627 "Determination of Stiffness of the Tuffed Area of Toohbrushes".

5.3. Tensão para Remover o Tufo.

Através da máquina de ensaios universais e acessórios especiais.

Limite mínimo: 1,5 Kg.

6. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser arredondadas, lisas, plumadas, planas e polidas. A verificação deverá ser feita em microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de 50X de ampliação.

7. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

A escova deverá ser embalada de modo a preservar a quantidade do produto e sua rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.

PREF. FAZENDA RIO C
Folha
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TDV DENTAL LTDA		
CNPJ	81.591.786/0001-60	**Autorização**	1.02.912-2
Produto	DISCOS DE LIXA TDV		

Modelo Produto Médico
Acessório: Mandril
0002020013 - Discos de Lixa 12mm - 50 unidades; 0002020018 - Discos de Lixa 16mm - 100 unidades; 0002020019 - Discos de Lixa Grossa 16mm - 100 unidades; 0002020020 - Discos de Lixa Média 16mm - 100 unidades; 0002020021 - Discos de Lixa Fina 16mm - 100 unidades; 0002020022 - Discos de Lixa X-Fina 16mm - 100 unidades; 0002020053 - Discos de Lixa 19mm - 50 unidades; 0002020018 - Discos de Lija 16mm - 100 unidades; 0002020019 - Discos de Lija Gruesa 16mm - 100 unidades; 0002020020 - Discos de Lija Media 16mm - 100 unidades; 0002020021 - Discos de Lija Fina 16mm - 100 unidades; 0002020022 - Discos de Lija X-Fina 16mm - 100 unidades; 0002020023 - Discos de Lija 19mm - 100 unidades; 0002020024 - Discos de Lija Gruesa 19mm - 100 unidades; 0002020025 - Discos de Lija Media 19mm - 100 unidades; 0002020026 - Discos de Lija Fina 19mm - 100 unidades; 0002020027 - Discos de Lija X-Fina 19mm - 100 unidades; 0002020063 - Discos de Lija 12mm - 100 unidades; 0002020064 - Discos de Lija Gruesa 12mm - 100 unidades; 0002020065 - Discos de Lija Media 12mm - 100 unidades; 0002020066 - Discos de Lija Fina 12mm - 100 unidades; 0002020067 - Discos de Lija X-Fina 12mm - 100 unidades; 0002020038 - Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020039 - Coarse Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020040 - Medium Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020041 - Fine Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020042 - X-Fine Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020043 - Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020044 - Coarse Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020045 - Medium Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020046 - Fine Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020047 - X-Fine Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020068 - Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020069 - Coarse Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020070 - Medium Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020071 - Fine Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020072 - X-Fine Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002010008 - Superfix - 50 discos sortidos + mandril; 0002010009 - Superfix - 50 discos de lixa grossa + mandril; 0002010010 - Superfix - 50 discos de lixa média + mandril; 0002010011 - Superfix - 50 discos de lixa fina + mandril; 0002010012 - Superfix - 50 discos de lixa x-fina + mandril; 0002010013 - Superfix - 25 discos sortidos + mandril; 0002010014 - Superfix - 25 discos de lixa grossa + mandril; 0002010015 - Superfix - 25 discos de lixa média + mandril; 0002010016 - Superfix - 25 discos de lixa fina + mandril; 0002010017 - Superfix - 25 discos de lixa x-fina + mandril; 0002010037 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 9,5mm + mandril; 0002010067 - Superfix - 25 discos de lixa grossa 9,5mm + mandril; 0002010068 - Superfix - 25 discos de lixa grossa 12,7mm + mandril; 0002010071 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 12,7mm + mandril; 0002010082 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 1/2" + mandril; 0002010000 - Disco Superfix 9,5mm lija gruesa - 1000 unidades; 0002010001 - Disco Superfix 9,5mm lija media - 1000 unidades; 0002010002 - Disco Superfix 9,5mm lija fina - 1000 unidades; 0002010003 - Disco Superfix 9,5mm lija extra-fina - 1000 unidades; 0002010004 - Disco Superfix 12,7mm lija gruesa - 1000 unidades; 0002010005 - Disco Superfix 12,7mm lija media - 1000 unidades; 0002010006 - Disco Superfix 12,7mm lija fina - 1000 unidades; 0002010007 - Disco Superfix 12,7mm lija extra-fina - 1000 unidades; 0002010008 - Superfix - 50 discos surtidos + mandril; 0002010009 - Superfix - 50 discos de lija gruesa + mandril; 0002010010 - Superfix - 50 discos de lija media + mandril; 0002010011 - Superfix - 50 discos de lija fina + mandril; 0002010012 - Superfix - 50 discos de lija x-fina + mandril; 0002010013 - Superfix - 25 discos surtidos + mandril; 0002010014 - Superfix - 25 discos de lija gruesa +

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Discos de Lixa.pdf	4449676/20-3 - 16/12/2020 - 11:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Praxis.pdf	4449676/20-3 - 16/12/2020 - 11:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Superfix.pdf	4449676/20-3 - 16/12/2020 - 11:46

Nome Técnico	Material de Acabamento e Polimento
Registro	10291220030
Processo	25351.101366/2005-69
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

PREF. FAZENDA-RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2016
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	00.015.955/0001-12	**Autorização**	1.02.824-9
Produto	Riva Light Cure - Ionômero de Vidro Fotopolimerizável Reforçado com Resina Composta		

Modelo Produto Médico

Formas de apresentação: Riva Light Cure A1 – 50 cap; Riva Light Cure A2 – 50 cap; Riva Light Cure A3 – 50 cap; Riva Light Cure A3.5 – 50 cap; Riva Light Cure A4 – 50 cap; Riva Light Cure B2 – 50 cap; Riva Light Cure B3 – 50 cap; Riva Light Cure B4 – 50 cap; Riva Light Cure C2 – 50 cap; Riva Light Cure C4 – 50 cap; Riva Light Cure B – 50 cap; Riva Light Cure A1 – Pó Refil; Riva Light Cure A2 – Pó Refil; Riva Light Cure A3 – Pó Refil; Riva Light Cure A3.5 – Pó Refil; Riva Light Cure A4 – Pó Refil; Riva Light Cure B2 – Pó Refil; Riva Light Cure B3 – Pó Refil; Riva Light Cure B4 – Pó Refil; Riva Light Cure C2 – Pó Refil; Riva Light Cure C4 – Pó Refil; Riva Light Cure B – Pó Refil; Riva Light Cure A1 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure A2 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure A3 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure A3.5 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure A4 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure B2 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure B3 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure B4 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure C2 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure C4 – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure B – Kit Pó/ Líquido; Riva Light Cure A1 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure A2 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure A3 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure A3.5 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure A4 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure B2 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure B3 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure B4 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure C2 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure C4 – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure B – Kit Pó/Líquido 5g; Riva Light Cure – Líquido Refil; Riva Light Cure –Kit Assorted; Riva Light Cure A1 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure A2 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure A3 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure A3.5 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure A4 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure B2 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure B3 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure B4 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure C2 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure C4 – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure B – Kit Pó/Líquido 10g; Riva Light Cure – Líquido 3g; Riva Light Cure – Líquido 6g; Riva Light Cure A1 – Pó 10g; Riva Light Cure A2 – Pó 10g; Riva Light Cure A3 – Pó 10g; Riva Light Cure A3.5 – Pó 10g; Riva Light Cure A1 – Pó 5g; Riva Light Cure A2 – Pó 5g; Riva Light Cure A3 – Pó 5g; Riva Light Cure A3.5 – Pó 5g.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10282490025 - Instrução de Uso Riva Light Cure.pdf	4131843/21-8 - 19/10/2021 - 05:57

Nome Técnico	Ionomero de Vidro Modificado por Resina
Registro	10282490025
Processo	25351.005588/2007-13
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SDI Limited - AUSTRÁLIA • FABRICANTE: SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

Detalhes do Produto

Número do Registro

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
04.654.861/0001-44	INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	2.03.387-4
UF	**Município**	**Código do Município**
MG	DORES DO INDAIÁ	312320

Caracterização

Número do Processo	25351.743373/2018-57
Grupo do Produto	ENXAGUATÓRIO BUCAL ANTISSÉPTICO - GRAU 2
Nome do Produto	Indahex 0,12%-Enxaguatório Bucal Antisséptico com Clorexidina
Forma Física do Produto	LÍQUIDO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional

Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
04.654.861/0001-44	INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	2.03.387-4
UF	**Município de Fabricação**	**Código do Município**
MG	DORES DO INDAIÁ	312320

Apresentação

Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
COMERCIAL	24 MESES
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**

RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DOSADORA	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2010
Assinatura

Apresentação

Destinação do Produto	**Período de Validade do Produto**
COMERCIAL	24 MESES
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
FRASCO DE PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Apresentação

Destinação do Produto	**Período de Validade do Produto**
COMERCIAL	24 MESES
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
FRASCO DE PLÁSTICO	CARTUCHO DE CARTOLINA

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ	31.116.239/0001-55	**Autorização**	8.01.968-8
Produto	HYDRO C - CIMENTO ODONTOLOGICO		

Modelo Produto Médico
11130500000 - HYDRO C - CIMENTO ODONTOLÓGICO

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0088 - Bula Hydro C_Rev01.PDF	4577426/22-6 - 19/08/2022 11:08

Nome Técnico	Cimentos Odontologicos
Registro	10186370010
Processo	25000.021112/9118
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2037
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	**Autorização**	1.00.640-1
Produto	KAVO BURS CARBIDE		

Modelo Produto Médico
PM702 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM703 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM701 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM699 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM8: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM6: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM703L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM4: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM700: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1558: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM701L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM2: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM35: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM37: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM10: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM39: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1/2: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1557 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM702C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM3: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM33 1/2: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1/4: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1556 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM558 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM57: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM557 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM699L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM6C: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM703C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM8C: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM7: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM169: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM169L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM170: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM171: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM34: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM5: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM704 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM701C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM1157: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1158: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1170: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1171: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1172: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1701 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1702 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1703 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM170L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM171L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM172: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM36: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM41: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM556 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM559 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM56: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM560 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM58: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM59: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM60L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM7002: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM700L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM7404: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM7801: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1558C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM2C: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM4C: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM557C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM7004: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM330: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1169: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1702L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM1703L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM703C L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM1703C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM702L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm CA4: diâmetro 2,35mm; comprimento

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Kavo Burs Carbide (Importado) 10064010116 (2).pdf	3414847/21-3 - 30/08/2021 - 09:54

Nome Técnico	Brocas Cirurgicas Odontologicas
Registro	10064010116
Processo	25351.392543/2013-66

Fabricante Legal	• FABRICANTE: BEAVERS DENTAL - CANADÁ
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO.
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 7133
Assinatura

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

dental maria ltda me

CNPJ

09.222.369/0001-13

Endereço Completo

RUA ERE, Nº 34, SALA 304 - PRADO CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 2522-8204

Responsável Técnico

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

Responsável Legal

GRACIELLE VILAÇA SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.347-4 (P36870041WX3)

Data do Cadastro

10/05/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185813/2010-96

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

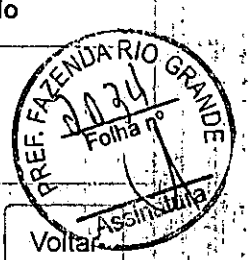

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

dental maria ltda me

CNPJ

09.222.369/0001-13

Endereço Completo

RUA ERE, Nº 34, SALA 304 - PRADO CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 2522-8204

Responsável Técnico

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

Responsável Legal

GRACIELLE VILAÇA SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.090-8

Data do Cadastro

28/01/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.626660/2018-01

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5024
Assinatura

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

dental maria ltda me

CNPJ

09.222.369/0001-13

Endereço Completo

RUA ERE, Nº 34, SALA 304 - PRADO CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 2522-8204

Responsável Técnico

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

Responsável Legal

GRACIELLE VILAÇA SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.243-6

Data do Cadastro

05/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.673040/2018-53

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

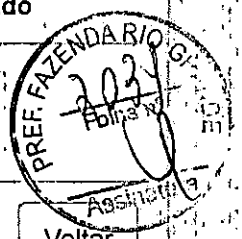

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

dental maria ltda me

CNPJ

09.222.369/0001-13

Endereço Completo

RUA ERE, Nº 34, SALA 304 - PRADO CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 2522-8204

Responsável Técnico

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

Responsável Legal

GRACIELLE VILAÇA SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.00.361-1

Data do Cadastro

05/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.673064/2018-11

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: caldeira express servicos de entregas ltda - me
ENDEREÇO: Rua Antonio de Borba nº 164
BAIRRO: São João CEP: 88304380 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.193.223/0001-76
PROCESSO: 25351.628567/2015-44 AUTORIZ/MS: P549M6W4070X (8.12883.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MARIA ELIAS LISBOA SANTOS, QUADRA 5, LOTE 0001-E
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 74993530 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.331.788/0036-49
PROCESSO: 25351.624165/2015-59 AUTORIZ/MS: KUY4W1041492 (8.12867.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Otokar Doerffel nº1112, Bloco A, Galpão A13
BAIRRO: atiradores CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 23.240.000/0001-64
PROCESSO: 25351.621518/2015-59 AUTORIZ/MS: 22511MWM4X0Y (8.12871.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV GUANAMBI 2746 LOTE: 06; QUADRA: 89; ESQ COM AV TEREZINHA;
BAIRRO: Brasil CEP: 45051085 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 13.599.009/0001-02
PROCESSO: 25351.623699/2015-66 AUTORIZ/MS: PH5L91446XXL (8.12877.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARP MED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BETTEGA, 6011 - BARRACÃO C/D PARTE 2
BAIRRO: CIC CEP: 81350000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.796.927/0009-90
PROCESSO: 25351.632203/2015-90 AUTORIZ/MS: P1Y9MMXYH91X (8.12882.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZAMPIER E MACHADO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV COMENDADOR MANOEL SENDAS, 975
BAIRRO: PARQUE DAS AMERICAS CEP: 37030035 - VARGINHA/MG
CNPJ: 13.880.047/0001-39
PROCESSO: 25351.376574/2015-96 AUTORIZ/MS: PM9L543WW4X5 (8.12862.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: R. M. P. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua João Bissotto Filho, 1685, Lote B
BAIRRO: Ortizes CEP: 13275410 - VALINHOS/SP
CNPJ: 08.085.841/0001-50
PROCESSO: 25351.619478/2015-98 AUTORIZ/MS: PX57HX1X6Y63 (8.12865.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
Total de Empresas : 95

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.003, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso II, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ATIVA INDUSTRIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rod. BR 101 - Km 211, Rua B8, nº 80
BAIRRO: Área Industrial CEP: 88104800 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 04.203.927/0001-80
PROCESSO: 25024.041830/2001-00 AUTORIZ/MS: 2.03634.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ferrero cosmeticos ltda - me
ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid 2681
BAIRRO: jardim ana eliza CEP: 86187000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 04.953.282/0001-00
PROCESSO: 25351.549759/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08325.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573024/2015-18 AUTORIZ/MS: 2.08329.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: A2MD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO FONSECA 170A
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 38400098 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 18.840.438/0001-43
PROCESSO: 25351.578700/2014-70 AUTORIZ/MS: 2.07719.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Centralderm Indústria de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: Rodovia RS 130 nº 5500 Pavilhão B
BAIRRO: Jardim do Cedro CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 01.768.131/0001-86
PROCESSO: 25000.023612/97-15 AUTORIZ/MS: 2.02536.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.181937/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10211.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPECIAL PHARMUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER; loja 117C;118C
BAIRRO: itaigara CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.531040/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11742.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMS LOGÍSTICA ATACADISTA FARMACÊUTICO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.391/0001-01
PROCESSO: 25351.218444/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.10124.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SEPPIC BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, Nº 745, CJ 72
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01419001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.961.617/0001-61
PROCESSO: 25351.531961/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.09814.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AMAGO HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua luiz alves de carvalho esq. c/ alameda barro preto nº 191 qd-08 lt-10
BAIRRO: vila santa ines CEP: 75380000 - TRINDADE/GO
CNPJ: 17.330.427/0001-50
PROCESSO: 25351.128641/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.137.1.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, N. 4555/A
BAIRRO: TRIUNFO CEP: 64022050 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.191.165/0001-74
PROCESSO: 25351.407069/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.10862.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DES - FAR LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PONINA, Nº 412
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03426010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.468.279/0001-36
PROCESSO: 25351.663308/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12531.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CLARINDO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JACINTO MAIA, Nº 292
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010280 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 03.684.850/0001-44
PROCESSO: 25351.608615/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12235.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BRENA Nº 34, ANDARES 1E 2
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.505.564/0001-24
PROCESSO: 25351.394413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10808.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES QD 13, LT 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.490878/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.01452.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAOLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 30
BAIRRO: Vila Maceno CEP: 15060035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.780.576/0001-26
PROCESSO: 25351.296115/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14023.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015110900057

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0071
Assinatura

EMPRESA: CARLOS EDUARDO ANTUNES GUIMARÃES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Luiz Castanheda, nº 715
BAIRRO: Santa Cruz CEP: 31155140 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.963.187/0001-57
PROCESSO: 25351.327892/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.11209.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ATAIDE TEIVE 4946
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 69313520 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 09.351.116/0001-40
PROCESSO: 25351.505410/2015-92 AUTORIZ/MS: 1.14494.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA/SUL TRECHO 03 LOTE 625/695, LOJA 29, 30 E 32
BAIRRO: SIA/SUL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36
PROCESSO: 25351.199666/2004-99 AUTORIZ/MS: 1.05977.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR SALAZAR, 90
BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAUAPÉ CEP: 60130370 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 35.230.010/0001-06
PROCESSO: 25016.002610/92 AUTORIZ/MS: 1.02171.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUAD INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia GO 010, s/n - km 32 a Esquerda.
BAIRRO: sitio caldas do sobradinho CEP: 75195000 - BONFINÓPOLIS/GO
CNPJ: 01.583.558/0001-00
PROCESSO: 25991.001241/77 AUTORIZ/MS: 1.00590.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147, GALPÃO 3, SALA 12
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.419820/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.14268.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOSURGICAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BIOTITA, Nº 39
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31015270 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.008.773/0001-42
PROCESSO: 25351.223701/2014-09 AUTORIZ/MS: 9411923YHEW8 (8.10440.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS farmaceutica ltda
ENDEREÇO: AV.JULIA GAIOLLI, 740 - T300 PARTE S
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.685.377/0024-43
PROCESSO: 25351.526321/2015-12 AUTORIZ/MS: U1721ML3WLW3 (8.12688.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 43.244.631/0001-69
PROCESSO: 25351.496744/2015-12 AUTORIZ/MS: 4572HYLX9648 (8.12611.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS farmaceutica ltda
ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI, 740 - T300 PARTE S
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.685.377/0024-43
PROCESSO: 25351.526321/2015-12 AUTORIZ/MS: U1721ML3WLW3 (8.12688.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JÚLIA GAIOLLI Nº 740, T300, PARTE "M"
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.588.595/0009-59
PROCESSO: 25351.526366/2015-19 AUTORIZ/MS: U1X91795M769 (8.12690.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LEADER COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CABO AILSON SIMÕES, Nº 395, ED. VILA VELHA TRADE CENTER, SALA 505
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100325 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.723.644/0001-10
PROCESSO: 25351.680571/2008-21 AUTORIZ/MS: UMH73W12H67X (8.04747.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: rua mont alverne 209
BAIRRO: ipiranga CEP: 04265060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.157.734/0001-65
PROCESSO: 25351.238896/2007-23 AUTORIZ/MS: P995L85W5263 (8.03891.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: VERTEX - IMPORTADORA, MONTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO 159 SALAS 203 E 204
BAIRRO: CENTRO CEP: 25802130 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 21.419.646/0001-88
PROCESSO: 25351.470024/2015-33 AUTORIZ/MS: W7314662L3L1 (8.12526.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: R L VIEIRA
ENDEREÇO: AV JOSE OLAVO SAMPAIO N 56
BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ: 12.253.475/0001-79
PROCESSO: 25351.624068/2012-37 AUTORIZ/MS: K42W60LM37M4 (8.08958.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA TURIASSU, 683 - CONJUNTO 21
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.416.810/0001-02
PROCESSO: 25351.117624/2011-41 AUTORIZ/MS: GW4WL8306HH9 (8.07298.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RESIDENCIAL JOSÉ LIANZA, 46
BAIRRO: TAMBIÁ CEP: 58020620 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.389.284/0002-80
PROCESSO: 25351.093713/2014-47 AUTORIZ/MS: P8W65X37812H (8.10276.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: douro usinagem, industria e comercio de metais e plasticos ltda epp
ENDEREÇO: rua colombia 78
BAIRRO: jardim belo horizonte CEP: 13450184 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 07.211.174/0001-42
PROCESSO: 25351.252690/2015-66 AUTORIZ/MS: KH8667WMH06M (8.12043.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIPAFARM COMERCIAL LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE OLIVEIRA, 571
BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.251.933/0001-02
PROCESSO: 25351.553129/2010-67 AUTORIZ/MS: PYY34MXM6X1L (8.06854.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL VENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SCHIEBEL, N. 227
BAIRRO: HAUER CEP: 81650220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.774.682/0001-39
PROCESSO: 25351.743209/2008-68 AUTORIZ/MS: K21782M2W0WX (8.04895.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ENDOCLEAR EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO JUNQUEIRA nº2519
BAIRRO: CENTRO CEP: 14460000 - CRISTAIS PAULISTA/SP
CNPJ: 54.907.449/0001-67
PROCESSO: 25351.108283/2006-81 AUTORIZ/MS: 0M13HM227H04 (8.03168.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Medicos-Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Dr. Raul Lafayette, 191 - sala 1201 a 1204
BAIRRO: Boa Viagem CEP: 51020220 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.029.372/0004-93
PROCESSO: 25351.394218/2014-85 AUTORIZ/MS: UKU65W6YYH82 (8.12766.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 1578 , 1 ANDAR
BAIRRO: AFOGADOS CEP: 50820000 - RECIFE/PE
CNPJ: 18.084.329/0001-43
PROCESSO: 25351.436653/2014-92 AUTORIZ/MS: 27011069MLL8 (8.10809.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: FOCUS - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TURMALINA, Nº 703
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347040 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 07.758.917/0001-07
PROCESSO: 25351.217790/2010-96 AUTORIZ/MS: KH07Y738WXWY (8.06395.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA)
ENDEREÇO: RUA ER8, Nº 34, ANDARES 1 E 2
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 71.505.564/0001-24
PROCESSO: 0153910045 AUTORIZ/MS: 8.00368.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LAB LINE DIAGNÓSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Industrial José Costa, 313 - Parte
BAIRRO: Nova Granada CEP: 30431330 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.173.695/0001-76
PROCESSO: 05170159 AUTORIZ/MS: 8.00586.1
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00102015110900058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: STERIS BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BEM TE VI, N. 77, 3º ANDAR
BAIRRO: MOEMA CEP: 04524030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.374.508/0001-07
PROCESSO: 25351.344065/2008-71 AUTORIZ/MS: 3.03975.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228855/2015-77 AUTORIZ/MS: 3.06566.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: OLIMPO - COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Av. Ely Correa RS 030, nº 3675
BAIRRO: Jardim do Cedro CEP: 94197013 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 03.240.563/0001-45
PROCESSO: 25351.329771/2008-92 AUTORIZ/MS: 3.03777.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: QBN Indústria e Comércio Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Pref. Cincinato Jardim do Vale,211
BAIRRO: Parque Res.Ind.Gravataiense CEP: 94090120 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 94.828.100/0001-54
PROCESSO: 25025.005529/99-94 AUTORIZ/MS: 3.02278.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PLANITRADE ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Avenida João Elustondo Filho, nº 375
BAIRRO: Sarandi CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.050.097/0001-30
PROCESSO: 25025.003131/92 AUTORIZ/MS: 3.01381.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25351.821577/2010-27 AUTORIZ/MS: K86211XLW258 (8.07073.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR SOUZA NAVES, 441 - 5º ANDAR SALA 52
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010929 - LONDRINA/PR
CNPJ: 19.416.150/0001-09
PROCESSO: 25351.477494/2015-01 AUTORIZ/MS: 8X119WLXYH14 (8.12617.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SMART4Y COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV DAS ESMERALDAS nº 3895 SALA 116
BAIRRO: TANGARA CEP: 17516000 - MARILIA/SP
CNPJ: 14.492.267/0001-58
PROCESSO: 25351.195418/2015-01 AUTORIZ/MS: KH2YY6H3H513 (8.11941.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MD COMERCIO DE MATERIAIS IMPLANTAVEIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV ANITA GARIBALDI, 1051 SALA 205, EDIF. GARIBALDI CLINICAL CENTER
BAIRRO: ONDINA CEP: 40.170130 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.379.534/0001-82
PROCESSO: 25351.735937/2009-06 AUTORIZ/MS: KM9752306301 (8.05885.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME.
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 414, SL 204
BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.456.373/0001-34
PROCESSO: 25351.230505/2005-10 AUTORIZ/MS: K35189616L76 (8.02646.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ATAIDE TEIVE 4946
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 69313520 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 09.351.116/0001-40
PROCESSO: 25351.505131/2015-21 AUTORIZ/MS: P1882M93L8W8 (8.12642.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SH MEDICAL COMERCIO DE IMPLANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: ST SIA QUADAR 04C, NÚMERO 51, SALA 116
BAIRRO: GUARA CEP: 71200045 - BRASILIA/DF
CNPJ: 17.287.489/0001-27
PROCESSO: 25351.704986/2014-22 AUTORIZ/MS: G9WM4XH0MW21 (8.11358.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Benenutri Comercial LTDA ME
ENDEREÇO: Zona Industrial QD 03 Lote 750/760
BAIRRO: Saan CEP: 70632320 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 20.720.905/0001-43
PROCESSO: 25351.573898/2015-23 AUTORIZ/MS: 8Y21H267ML49 (8.12807.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO LIFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DOUTOR PAULO JAPIASSU COELHO, Nº 350, SALA 301
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 36033310 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 14.084.022/0001-91
PROCESSO: 25351.716415/2011-28 AUTORIZ/MS: KMLL0213M3XY (8.08628.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAG SD IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO QUARTIERI, Nº 1440
BAIRRO: MIRANTE CEP: 13802100 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 03.427.246/0001-32
PROCESSO: 25351.148278/2004-40 AUTORIZ/MS: KY137L7M408L (8.02328.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BECA SOLUCOES PARA MEDICINA LTDA
ENDEREÇO: rua ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº37
BAIRRO: jardim botânico CEP: 80210050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.015.056/0001-70
PROCESSO: 25023.025645/2009-64 AUTORIZ/MS: K6X3LM3YXX49 (8.05450.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV C-104 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.492.871/0001-23
PROCESSO: 25351.590164/2010-67 AUTORIZ/MS: GW899YM0W304 (8.06962.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: H W COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO POLARI, 141
BAIRRO: PARQUE DEZ DE NOVEMBRO CEP: 69055240 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.123.520/0001-42
PROCESSO: 25351.075898/2008-86 AUTORIZ/MS: G0L31M41IL80I (8.04301.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: OMNI MED COMERCIO DE ACESSORIOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR THIRSO MARTINS, Nº 44 CONJ 13 COM 1 VG; CONJ.62 COM 1 VG
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04120050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.501.573/0001-52
PROCESSO: 25351.567611/2009-87 AUTORIZ/MS: KY8978618YW3 (8.05683.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ISABELA FARIA GONCALVES & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, 1708
BAIRRO: COESTER CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 11.006.334/0001-99
PROCESSO: 25351.494481/2012-90 AUTORIZ/MS: U20X0XL974LY (8.09097.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRIDE MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL SOCRATES 216 SALAS 44/45
BAIRRO: PENHA CEP: 03632040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.284.291/0001-76
PROCESSO: 25351.742065/2010-91 AUTORIZ/MS: UL2WYL820772 (8.07180.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: dental maria ltda
ENDEREÇO: RUA ERE, Nº. 34, SALA 304
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.222.369/0001-13
PROCESSO: 25351.185803/2010-95 AUTORIZ/MS: P36870041WX3 (8.06347.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
Total de Empresas : 64

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.004, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

EMPRESA: GANIVI DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM BARRETO 384 SALA 6
BAIRRO: CENTRO CEP: 06700170 - COTIA/SP
CNPJ: 17.058.914/0001-06
PROCESSO: 25351.619783/2015-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: SUSTENTEC - PRODUTORES ASSOCIADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS
ENDEREÇO: FAZ BRITANIA PERIMETRO 22 S/N LOTE RURAL 165 B/B
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 85948000 - PATO BRAGADO/PR
CNPJ: 06.044.305/0001-81
PROCESSO: 25351.639684/2015-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: Brasspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua Ricardo Dias Alves, 311 anexo 381
BAIRRO: Terminal Intermodal de Cargas CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015110900059

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Folha nº
Assinatura

EMPRESA FABRICANTE: ERIOCHEM S.A.
ENDEREÇO: RUTA NACIONAL Nº12 KM 452, COLÔNIA DE AVELLANEDA, DEPARTAMENTO DE PARANÁ, PROVÍNCIA DE ENTRE RIOS. - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0210
EMPRESA SOLICITANTE: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65
AUTORIZ/MS: 1002351 - EXPEDIENTE(s): 2604534/16-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES SAS
ENDEREÇO: ROUTE DE BELLEVILLE-LIEU-DIT MAILLARD, 01400 CHATILLON-SUR-CHALARONNE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0594
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(s): 1594591/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0624
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(s): 1959801/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: SPECIFAR S.A.
ENDEREÇO: 1; 28 OCTOVRIOU STR., AGIA VARVARA, 12351 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0651
EMPRESA SOLICITANTE: ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 33.150.764/0001-12
AUTORIZ/MS: 1004929 - EXPEDIENTE(s): 1684176/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: OM PHARMA S.A.
ENDEREÇO: RUA DA INDÚSTRIA 02, QUINTA GRANDE 2610-088, AMADORA - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.0461
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 1914617/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Granulados

EMPRESA FABRICANTE: BALKANPHARMA-DUPNITSA AD
ENDEREÇO: 3 SAMOKOVSKO SHOSSE STREET, DUPNISTA, 2600 - PAÍS: BULGÁRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1017
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 2315397/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: FERRING PHARMACEUTICALS (CHINA) CO., LTD.
ENDEREÇO: NO.6 HUI LING LU (FERRING ROAD), NATIONAL HEALTH TECHNOLOGY PARK, ZHONGSHAN CITY, GUANGDONG PROVINCE - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1028
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 11028762 - EXPEDIENTE(s): 1820466/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

EMPRESA FABRICANTE: IDT BIOLOGIKA GMBH
ENDEREÇO: AM PHARMAPARK 06861 DESSAU-ROSSLAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1059
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 1959900/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: COSMO S.P.A.
ENDEREÇO: VIA C. COLOMBO 1-20020, LAINATE, MILÃO - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0169
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 1877453/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO.2, PHASE-II, PHARMA ZONE, SEZ, PITHAMPUR, DIST. DHAR (M.P.) - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1146

EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0001-57
AUTORIZ/MS: 1010130 - EXPEDIENTE(s): 1833074/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - CNPJ: 34.597.955/0007-85 - AUTORIZ/MS: 2200004
ENDEREÇO: Avenida B -
MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE(S): 0079790/15-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS
ENDEREÇO: 637 RUE DES AULNOIS, 59230 SAINT-AMAND-LES-EAUX - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0731
EMPRESA SOLICITANTE: INSTITUTO BUTANTAN - CNPJ: 61.821.344/0001-56
AUTORIZ/MS: 1022340 - EXPEDIENTE(s): 1934512/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CENTRO DE INMUNOLOGIA MOLECULAR (CIM)
ENDEREÇO: CALLE 216 Y ESQUINA 15, REPARTO ATABEY, PLAYA, LA HABANA - PAÍS: CUBA - CÓDIGO ÚNICO: A.0150
EMPRESA SOLICITANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-92
AUTORIZ/MS: 1000438 - EXPEDIENTE(s): 0444888/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON INC.
ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS (IL) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0033
EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(s): 1415157/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária.

RESOLUÇÃO-RE Nº 397, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado no disposto no art. 54, § 1º, I, do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 31 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCUATO DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA HELENA BIGATON, 615
BAIRRO: CENTRO CEP: 89888000 - CAIBI/SC
CNPJ: 26.240.632/0001-16
PROCESSO: 25351.728710/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09858.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AURÉLIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.226.885/0001-68
PROCESSO: 25351.007004/2018-05 AUTORIZ/MS: 2.09875.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA OTACILIO ESTEVES DA SILVA, Nº 40
BAIRRO: GRANJAS BETÂNIA CEP: 36047400 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 17.875.154/0001-20
PROCESSO: 25351.711565/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09863.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MASSY DO BRASIL COMERCIO EXTERIOR LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL (LOT D INDUSTRIAL) SN - LOTE: 04 QUADRA 06 - SALA E
BAIRRO: CAMPO ALEGRE CEP: 26373310 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 22.849.492/0001-27
PROCESSO: 25351.723326/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.09862.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MED TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 101 - LOTE 01
BAIRRO: AMADOR CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 26.907.930/0001-17
PROCESSO: 25351.731327/2017-24 AUTORIZ/MS: 2.09866.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIMP-PAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAI, 565
BAIRRO: JARDIM NOBRE CEP: 86502512 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 27.091.245/0001-28
PROCESSO: 25351.000315/2018-35 AUTORIZ/MS: 2.09867.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: UNIDEX TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DA FELICIDADE 4422, SALA 01
BAIRRO: AREAL DA FLORESTA CEP: 76806454 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 01.970.473/0001-84
PROCESSO: 25351.729516/2017-37 AUTORIZ/MS: 2.09861.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA
ENDEREÇO: RUA PLÍNIO ARLINDO DE NES, 2180-D
BAIRRO: BELVEDERE CEP: 89805290 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.428.307/0001-98
PROCESSO: 25351.003000/2018-40 AUTORIZ/MS: 2.09871.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUALICOMEX COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS, Nº 130, SALA 1703
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29045250 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 28.067.514/0001-83
PROCESSO: 25351.713260/2017-46 AUTORIZ/MS: 2.09860.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NR DISTRIBUIÇÃO LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA MARIA NAZARET,281
BAIRRO: VILA MARTINS CEP: 37010060 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.420.630/0001-02
PROCESSO: 25351.003055/2018-50 AUTORIZ/MS: 2.09869.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOUGLAS FELIPE ALVES DA CRUZ - ME
ENDEREÇO: RUA RIO SACRAMENTO, 213 B
BAIRRO: NOVO RIACHO CEP: 32280470 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 25.053.767/0001-00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031200156

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PROCESSO: 25351.731353/2017-52 AUTORIZ/MS: 2.09865.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DASKOM COMERCIO EXTERIOR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PAULINO, 226, BLOCO C, 2º ANDAR, SALA 232
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01120000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.383.342/0001-40
PROCESSO: 25351.731339/2017-59 AUTORIZ/MS: 2.09864.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: INVICTA - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-010, Nº 510
BAIRRO: ENTRONCAMENTO CEP: 65913460 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 03.520.924/0001-07
PROCESSO: 25351.002996/2018-76 AUTORIZ/MS: 2.09870.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BESPOKE FRAGRANCES BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. 100, MODULOS 10 A 16, QUADRA 01, SALA 051
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL TIMS CEP: 29161384 - SERRA/ES
CNPJ: 26.278.700/0001-36
PROCESSO: 25351.714283/2017-78 AUTORIZ/MS: 2.09859.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUED OFFSHORE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CIRIACO JÚNIOR, Nº 68
BAIRRO: PRAIA CAMPISTA CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 10.589.940/0001-11
PROCESSO: 25351.009189/2018-84 AUTORIZ/MS: 2.09873.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ERÊ Nº 34 4º ANDARES 11 E 12
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 71.505.564/0001-24
PROCESSO: 25351.732545/2017-86 AUTORIZ/MS: 2.09866.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANTONIO WANDERLAN ALVES LIMA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA AIRTON SENA Nº 700
BAIRRO: ARIANOPOLIS CEP: 61656030 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 41.311.598/0001-17
PROCESSO: 25351.728705/2017-92 AUTORIZ/MS: 2.09857.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANDOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 201
BAIRRO: CASCATA CEP: 17509190 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 26.484.465/0001-59
PROCESSO: 25351.003001/2018-94 AUTORIZ/MS: 2.09872.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCA/SP
CNPJ: 18.806.050/0001-26
PROCESSO: 25351.561464/2017-95 AUTORIZ/MS: 2.09793.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAKROMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SCHIEBEL, 506, LOJA 5
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.972.428/0001-12
PROCESSO: 25351.654216/2017-97 AUTORIZ/MS: 2.09792.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELAYNE CHRISTINE DOS SANTOS SILVA INDUSTRIA DE COSMETICOS E SANEANTES - EPP
ENDEREÇO: RUA TEREZITA BANDEIRA, 421 - LOTE 18
BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 53300030 - OLINDA/PE
CNPJ: 26.816.103/0001-18
PROCESSO: 25351.007302/2018-97 AUTORIZ/MS: 2.09874.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: APARECIDA MARIA SOLDERA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA 9 DE JULHO, 705
BAIRRO: CENTRO CEP: 18740000 - TAQUARITUBA/SP
CNPJ: 20.064.155/0001-07
PROCESSO: 25351.730921/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.17338.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELISANGELA CARDOSO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MARIA JULIA JUNQUEIRA RODRIGUES DA CUNHA, 69
BAIRRO: VILA SAO CRISTOVAO CEP: 38040363 - UBERABA/MG
CNPJ: 16.756.947/0001-67
PROCESSO: 25351.692969/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.17300.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147, GALPÃO 04, SALA 14
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 28.570.692/0001-22
PROCESSO: 25351.696284/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.17297.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSSIS CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JACOB BECKER Nº 1.601, SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
CNPJ: 26.935.819/0001-34
PROCESSO: 25351.000099/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.17345.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 101 LOTE 01
BAIRRO: AMADOR CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 26.907.930/0001-17
PROCESSO: 25351.731325/2017-35 AUTORIZ/MS: 1.17342.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL PEGASUS LIMITADA EPP
ENDEREÇO: RUA LOPES TROVÃO, Nº 34
BAIRRO: BENFICA CEP: 20920340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.877.211/0001-78
PROCESSO: 25351.730920/2017-53 AUTORIZ/MS: 1.17337.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL SILVINO BEZERRA, Nº 1423
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59031140 - NATAL/RN
CNPJ: 70.027.479/0001-35
PROCESSO: 25351.006761/2018-53 AUTORIZ/MS: 1.17356.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMEVI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, S/N, ÁREA C
BAIRRO: ARLINDO VILASCHI CEP: 29136308 - VIANA/ES
CNPJ: 11.215.818/0001-48
PROCESSO: 25351.659116/2017-57 AUTORIZ/MS: 1.17336.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PERSEU DANTAS, 425 LETRA A
BAIRRO: VELAME CEP: 58420450 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 27.985.664/0001-03
PROCESSO: 25351.735770/2017-74 AUTORIZ/MS: 1.17351.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAVISTAR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BELEM, 1270
BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 88504480 - LAGES/SC
CNPJ: 05.338.674/0001-14
PROCESSO: 25351.735516/2017-76 AUTORIZ/MS: 1.17346.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: LAJE DE PEDRA, Nº 73, LOJA 09
BAIRRO: ITACORUBI CEP: 88034605 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.754.622/0001-21
PROCESSO: 25351.007784/2018-85 AUTORIZ/MS: 1.17355.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L J FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR CRUZ JOBIN, 103 SALA A
BAIRRO: AREAL CEP: 96077250 - PELOTAS/RS
CNPJ: 21.056.157/0001-09
PROCESSO: 25351.588858/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17251.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SHOFU DENTAL BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FAGUNDES FILHO, 134, CJTO 61
BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 043040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.957.486/0001-44
PROCESSO: 25351.654077/2017-00 AUTORIZ/MS: 488106780188 (8.15933.9)

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 2046 Assina

EMPRESA: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 4171 - 4 ANDAR PARTE EDIF DIAMOND TOWER
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.877.627/0001-91
PROCESSO: 25351.731434/2017-52 AUTORIZ/MS: 3.07810.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JAIR BRIXI
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO BUSCHLE Nº 888, SALA 02
BAIRRO: 25 DE JULHO CEP: 89290075 - SÃO BENTO DO SUL/SC
CNPJ: 26.719.183/0001-93
PROCESSO: 25351.684561/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07820.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: F B DE LIMA VIEIRA FABRICACAO
ENDEREÇO: RODOVIA BR-174 - GLEBA EPHIGENIO FERREIRA DE SALLES, LOTE 07-C, KM 14
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 69041025 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.891.941/0001-16
PROCESSO: 25351.735735/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07811.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MACROPORT DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 967, ESCRITORIO 10 SALA 1
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.400.169/0001-18
PROCESSO: 25351.007146/2018-64 AUTORIZ/MS: 3.07822.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ERÊ Nº 345 ANDARES 1 E 2
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 71.505.564/0001-24
PROCESSO: 25351.732547/2017-73 AUTORIZ/MS: 3.07818.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMP-PAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAI, 565
BAIRRO: JARDIM NOBRE CEP: 86502512 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 27.091.245/0001-28
PROCESSO: 25351.000314/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.07817.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANDRESA RODRIGUES DOS SANTOS ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUILHERME SCHNEIDER Nº 430 - BLOCO 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95790000 - BROCHIER/RS
CNPJ: 19.238.644/0001-40
PROCESSO: 25351.693964/2017-95 AUTORIZ/MS: 3.07783.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 90

RESOLUÇÃO-RE Nº 598, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UNIKE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CONSTANTINOPLA Nº 272, GALPÃO GIA
BAIRRO: JARDIM ISAURA CEP: 06516090 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 08.287.169/0001-86
PROCESSO: 25351.606458/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07731.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: HIGIPEL COMERCIO DE HIGIENICOS E ARMARINHOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DR VIRGILIO DO NASCIMENTO 100 - 106
BAIRRO: BRÁS CEP: 03027020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.954.659/0001-91
PROCESSO: 25351.519539/2017-35 AUTORIZ/MS: 2.09615.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 280
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.329.985/0001-82
PROCESSO: 25351.148050/2013-36 AUTORIZ/MS: 2.06803.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-277 KM 581 LOTE 391-C-16 SALA 01
BAIRRO: CASCAVEL VELHO CEP: 85818560 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 12.821.372/0001-68
PROCESSO: 25351.079345/2011-41 AUTORIZ/MS: 2.05783.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Exata Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua da Democracia, 347
BAIRRO: Kennedy CEP: 32145050 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.591.262/0001-70
PROCESSO: 25351.654716/2014-58 AUTORIZ/MS: 2.07729.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BOM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: ROD BR-116, 26040 SALA A FUNDOS PISO SUPERIOR
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.261.046/0001-06
PROCESSO: 25351.456433/2012-68 AUTORIZ/MS: 2.06883.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELFEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS S/N SALA 02
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 13804060 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 15.318.065/0001-57
PROCESSO: 25351.484282/2012-84 AUTORIZ/MS: 2.06523.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CHARLES DARWIN, Nº 565
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04379072 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48
PROCESSO: 25351.575947/2008-86 AUTORIZ/MS: 2.04806.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ARTSANA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI Nº 4.630, GALPÕES 6 E 7
BAIRRO: VILA SAN MARTIN CEP: 13069096 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.340.424/0001-20
PROCESSO: 25000.006872/99-43 AUTORIZ/MS: 2.02794.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHYTOSTAN DO BRASIL LIMITADA MICRO EMPRESA
ENDEREÇO: SCNL 407, bloco d, loja 60 parte a
BAIRRO: asa norte CEP: 70855540 - BRASILIA/DF
CNPJ: 25.187.753/0001-89
PROCESSO: 25351.396518/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16780.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: H B S PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R PERNAMBUCO N 818
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900421 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 13.465.838/0001-00
PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - ME
ENDEREÇO: R INTENDENTE FLORIANO, 2180 A
BAIRRO: SUDAM 1 CEP: 68371278 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 03.782.783/0001-09
PROCESSO: 25351.067084/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13539.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO BILLINGS, 1729 - EDIFÍCIO 31, SALA A
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.992.951/0001-49
PROCESSO: 25351.013206/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.09980.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 280
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.329.985/0001-82
PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09563.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-277 KM 581 LOTE 391-C-16 SALA 01
BAIRRO: CASCAVEL VELHO CEP: 85818560 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 12.821.372/0001-68
PROCESSO: 25351.079386/2011-48 AUTORIZ/MS: 1.08749.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031200160.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta conclusões satisfatórias sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013 e LEI 5.991/73.

EMPRESA: gl costa eireli me
ENDEREÇO: av brasil nº 122
BAIRRO: centro CEP: 77685000 - DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 26.207.986/0001-69
PROCESSO: 25351.577330/2018-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.52401-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

RESOLUÇÃO-RE Nº 199, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º, Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Hypermarcas S/A
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GALPÃO A
BAIRRO: VILA SAO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.932.074/0056-65
PROCESSO: 25351.616865/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 200, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SANTA APOLONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: QS 05 RUA 600 LOTE 21/A
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71955100 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 08.144.829/0001-70
PROCESSO: 25351.135623/2009-51 AUTORIZ/MS: U8673XY5XH9X (8.05255.0)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício-GDF nº 30/2018 - SES/SVS/DIVISA/GEMEC e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0960019/18-1.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 201, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º, Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AQUARIA COSMETICA NATURAL LTDA
ENDEREÇO: Q SOFN QUADRA 1 N. 4 BLOCO A LOTE 1 A 4 LOJA 4
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70634100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 29.654.758/0001-25
PROCESSO: 25351.612664/2018-02 AUTORIZ/MS: 4.00294.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EROVINI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MYRIM, Nº 145
BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.268.896/0001-40
PROCESSO: 25351.614407/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00305.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLIVEIRA SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 459
BAIRRO: CENTRO CEP: 54800000 - MORENO/PE
CNPJ: 26.971.405/0001-60
PROCESSO: 25351.606610/2018-08 AUTORIZ/MS: 4.00282.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CENTRALCONDOMINIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JOSE MARTINS MOREIRA RATO,67
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES
CNPJ: 39.272.380/0001-59
PROCESSO: 25351.646463/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00329.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652474/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00332.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERBENE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: av das américas 12900 LOJ SS 138
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.823.905/0001-80
PROCESSO: 25351.589852/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00258.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAGIC SCIENCE COSMETICA AVANCADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO 158
BAIRRO: CIDADE NOBRE CEP: 35162394 - IPATINGA/MG
CNPJ: 28.523.633/0001-01
PROCESSO: 25351.640644/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00320.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PINEX COMERCIAL IMPORTADORA E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mario Faustino nº 42
BAIRRO: Parque Jabaquara CEP: 04357030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.448.112/0001-87
PROCESSO: 25351.620222/2018-21 AUTORIZ/MS: 4.00302.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JR EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI me
ENDEREÇO: RUA CAPISTABOS, QUADRA 27, LOTE 17B
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74670020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.835.388/0001-83
PROCESSO: 25351.655903/2018-28 AUTORIZ/MS: 4.00326.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMPACTO MED EIRELI
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 311-B
BAIRRO: JACINTINHO CEP: 57040480 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 30.109.731/0001-30
PROCESSO: 25351.643553/2018-30 AUTORIZ/MS: 4.00324.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: associação afam de assistência farmacêutica
ENDEREÇO: Rua Florêncio de abreu 591
BAIRRO: luz CEP: 01029001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.846.956/0001-98
PROCESSO: 25351.652505/2018-32 AUTORIZ/MS: 4.00333.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERGIO AUGUSTO SARTORELLI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 733 - ANDAR INFERIOR
BAIRRO: ATERRADO CEP: 13801337 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 24.129.745/0001-13
PROCESSO: 25351.652512/2018-34 AUTORIZ/MS: 4.00336.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES COOPFARMES
ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG, 6507
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111865 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 16.582.162/0001-15
PROCESSO: 25351.612498/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00297.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLACE LOGISTICS MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA POSSIDONIO N 200 GALPAOE LOTE 11 QUADRA J POLO IND JANDIRA
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP
CNPJ: 18.605.092/0001-07
PROCESSO: 25351.663322/2018-42 AUTORIZ/MS: 4.00339.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: AV. Rubem Bento Alves nº 5713
BAIRRO: Marechal Floriano CEP: 95032440 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 05.556.159/0001-00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
SEMA
ASSESSORIA

PROCESSO: 25351.603427/2018-42 AUTORIZ/MS: 4.00281.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PLACE LOGISTICS MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA POSSIDONIO N 200 GALPAOE LOTE 11 QUADRA J POLO IND JANDIRA
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP
CNPJ: 18.605.092/0001-07
PROCESSO: 25351.663322/2018-42 AUTORIZ/MS: 4.00339.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: METTA BRASIL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua: Dr. Hugo Fortes 1.706
BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.408.555/0001-38
PROCESSO: 25351.656762/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00338.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DALEGRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
ENDEREÇO: Avenida João Paulo Ablas, nº 1.380 - Galpão 01
BAIRRO: Jardim Glória CEP: 06711250 - COTIA/SP
CNPJ: 28.121.053/0001-80
PROCESSO: 25351.626620/2018-51 AUTORIZ/MS: 4.00311.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDTRACE - IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BENTO TORQUATO DA ROCHA, Nº 365
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89237100 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 24.367.949/0001-92
PROCESSO: 25351.589975/2018-52 AUTORIZ/MS: 4.00256.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DMS SOLUÇÕES EM LOGISTICA EIRELLI
ENDEREÇO: Avenida Julio Jorge Vieira, 811
BAIRRO: Cidade dos Funcionários CEP: 60822575 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 30.500.373/0001-92
PROCESSO: 25351.637383/2018-54 AUTORIZ/MS: 4.00317.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DH3 DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DO PRE, Nº 847 LOTE 10 PAL 24952
BAIRRO: SENADOR VASCONCELOS CEP: 23013550 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 25.208.271/0001-68
PROCESSO: 25351.643510/2018-54 AUTORIZ/MS: 4.00323.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GROUP NASIF LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV ANTONIO BUSCATO n°50
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069119 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 08.988.083/0001-80
PROCESSO: 25351.602982/2018-57 AUTORIZ/MS: 4.00280.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Vital Produtos Para Saúde Ltda
ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiuva, nº 1584 sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 85010300 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 29.178.366/0001-37
PROCESSO: 25351.637328/2018-64 AUTORIZ/MS: 4.00315.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DREGUS SOLUÇÕES EM HIGIENE LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Franklin Rocha, 61
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 02932100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.616.571/0001-55
PROCESSO: 25351.612686/2018-64 AUTORIZ/MS: 4.00296.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BAIA 04 LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. CECI , 608 - BLOCO 11-B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 05.635.183/0001-35
PROCESSO: 25351.622007/2018-65 AUTORIZ/MS: 4.00303.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Edivaldo ferreira de lima, 460
BAIRRO: Jardim andrade CEP: 86087646 - LONDRINA/PR
CNPJ: 26.168.089/0001-93
PROCESSO: 25351.626650/2018-68 AUTORIZ/MS: 4.00312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TORNADO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD BR 101 , KM 198 N 1200
BAIRRO: MORRO DA BINA CEP: 88160450 - BIGUAÇU/SC
CNPJ: 00.165.030/0001-58

PROCESSO: 25351.646490/2018-73 AUTORIZ/MS: 4.00327.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua gerino de souza filho 1525
BAIRRO: Itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.156.713/0001-62
PROCESSO: 25351.656774/2018-78 AUTORIZ/MS: 4.00337.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GADOR DO BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSOR MARIO WERNECK, N° 2330
BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.291.720/0001-70
PROCESSO: 25351.329087/2018-82 AUTORIZ/MS: 4.00322.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL PARREIRA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO GABRIEL 2161
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 83404000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.197.461/0001-08
PROCESSO: 25351.640585/2018-83 AUTORIZ/MS: 4.00321.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MR ALVES & CIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ORDELE, 83
BAIRRO: CENTRO CEP: 18500000 - LARANJAL PAULISTA/SP
CNPJ: 16.630.177/0001-01
PROCESSO: 25351.619695/2018-86 AUTORIZ/MS: 4.00309.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOFHITUS LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO LTDA
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 1212
BAIRRO: Cristo Rei CEP: 88820000 - IÇARA/SC
CNPJ: 11.281.641/0001-88
PROCESSO: 25351.626824/2018-92 AUTORIZ/MS: 4.00310.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Q BOX TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO, 500 SALAS 2213 e 2214 ANDAR 22 - TORRE B WEST TOWERS
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 11.958.864/0001-37
PROCESSO: 25351.597556/2018-94 AUTORIZ/MS: 4.00274.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Kah-Noa Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Marechal Floriano Peixoto 347, sala 603
BAIRRO: Centro CEP: 12210030 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 20.514.116/0001-56
PROCESSO: 25351.620276/2018-97 AUTORIZ/MS: 4.00306.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EUCLIDES RENATO GARBUIO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 02, 49
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 13501030 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 56.385.834/0001-17
PROCESSO: 25351.420357/2018-99 AUTORIZ/MS: 4.00301.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AJS COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FELINO BOMFIM, 57
BAIRRO: CENTRO CEP: 49530000 - RIBEIRÓPOLIS/SE
CNPJ: 27.839.404/0001-20
PROCESSO: 25351.656810/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18134.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: dental maria ltda me
ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 34, SALA 304
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.222.369/0001-13
PROCESSO: 25351.626660/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18090.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BX LOGISTICS HEALTHCARE LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA 150 GALPAO A AREA 2
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 28.380.561/0001-82
PROCESSO: 25351.634048/2018-02 AUTORIZ/MS: 1.18097.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NAEO BUSINESS ESTUDOS CATARINENSE LTDA ME
ENDEREÇO: avenida do estado, 1555, 2º andar
BAIRRO: centro CEP: 88331150 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 19.231.375/0001-90
PROCESSO: 25351.620309/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.18082.1

PREF. FAZENDA RIO G. Folha Assinatura

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

DESPACHO Nº 114, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.204219/2018-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Ficam alterados o endereço e a razão social da RONDOBIO BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ nº 10.737.181/0001-97, para AUANÇA BIOCOMBUSTÍVEL EIRELI, mantendo o mesmo CNPJ, na Autorização ANP nº 487, de 28/12/2007, publicada no DOU de 31/12/2007, relativa à instalação produtora de biodiesel localizada na Rua Rio Preto, nº 1550, Quadra 02, Lote 10B, Parque Industrial Fabrício Vetorasso Mendes, Rondonópolis - MT.

Art. 2º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

DESPACHO Nº 115, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.204219/2018-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Ficam alterados o endereço e a razão social da RONDOBIO BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ nº 10.737.181/0001-97, para AUANÇA BIOCOMBUSTÍVEL EIRELI, mantendo o mesmo CNPJ, na Autorização ANP nº 746, de 23/08/2018, publicada no DOU de 24/08/2018, relativa ao exercício da atividade de produção de biodiesel, localizada na Rua Rio Preto, nº 1550, Quadra 02, Lote 10B, Parque Industrial Fabrício Vetorasso Mendes, Rondonópolis - MT.

Art. 2º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 17, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos n.º 1001828-04.2018.4.01.3400, da 8ª Vara Federal Cível - Seção Judiciária do Distrito Federal, e considerando o Despacho nº 1, de 1º de fevereiro de 2019, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.57337, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 497.719.817-49, acolhendo o parecer da Comissão de Anistia.

DAMARES REGINA ALVES

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 263, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o registro de medicamentos radiofármacos de uso consagrado fabricados em território nacional e sobre a alteração da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o registro de Radiofármacos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 22 de janeiro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos para a concessão do registro, como medicamento, dos produtos radiofármacos de uso consagrado, fabricados em território nacional e listados no Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009, e suas atualizações, e que tiveram o processo peticionado na Anvisa, nos termos estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 70, de 22 de dezembro de 2014.

§1º Esta Resolução não se aplica àqueles casos em que haja radiofármaco registrado com o mesmo princípio ativo de interesse e em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, que atenda à demanda do mercado nacional ou em caso de haver alternativa diagnóstica/terapêutica de outro produto radiofármaco com registro aprovado no país.

§2º As empresas que já tiveram solicitações de registro indeferidas para produtos passíveis de enquadramento nesta norma poderão protocolar novos processos para avaliação da Anvisa com base nesta Resolução, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

CAPÍTULO II

DO REGISTRO

Art. 2º Os radiofármacos enquadrados no art. 1º desta Resolução serão passíveis de obtenção do registro sanitário, caso apresentem os seguintes documentos:

I - formulários de petição de registro - FP.1 e FP.2, devidamente preenchidos e assinados;

II - comprovante de pagamento da taxa de fiscalização de vigilância sanitária, devidamente autenticado e/ou carimbado pelo banco ou comprovante de isenção, quando for o caso;

III - cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica, atualizado, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;

IV - dados da literatura com estudos clínicos publicados em revistas indexadas, realizados com o radiofármaco em questão, em que foram estudadas as mesmas atividades e mesmas indicações terapêuticas ou diagnósticas pretendidas no registro;

V - relatório técnico;

VI - relatório de produção e controle de qualidade;

VII - protocolo e relatório de estudo de estabilidade;

VIII - bulas e rótulos conforme regulamentação vigente; e

IX - relatório de Farmacovigilância atualizado.

Parágrafo único. Os itens acima devem ter sido instruídos conforme o preconizado na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009.

Art. 3º A Anvisa avaliará o risco e o benefício da concessão do registro do medicamento radiofármaco e o impacto da sua não disponibilidade no mercado nacional.

Art. 4º O cronograma e as ações adotadas para o cumprimento integral da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, deverão ser apresentados por ocasião do protocolo de cada Histórico de Mudanças do Produto.

Art. 5º Quando um radiofármaco de uso consagrado atender integralmente aos critérios da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, todos os demais radiofármacos registrados em conformidade com esta Resolução, que ainda não cumpram com os requisitos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, e que tiverem o mesmo princípio ativo, terão o respectivo registro cancelado.

Parágrafo único. A Anvisa observará a capacidade de abastecimento do mercado nacional pelo produto registrado de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, e o impacto para a saúde pública antes da tomada de decisão quanto ao cancelamento do registro.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º O inciso III do art. 22 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 22.....

III - cópia do Certificado de Autorização de Funcionamento da Empresa do solicitante do registro e do fabricante ou de sua publicação em Diário Oficial da União (DOU);" (NR).

Art. 7º Revoga-se o inciso V do art. 22 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

4ª DIRETORIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 249, DE 30 DE JANEIRO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º, Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Jorge Antonio Rodrigues - Me
ENDEREÇO: Av Jose Eugenio Muller, nº 736,sala 02
BAIRRO: Vila Operaria CEP: 88303170 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 03.666.410/0001-64
PROCESSO: 25351.673108/2018-02 AUTORIZ/MS: 4.00346.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: H & N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº595, sala 1206 torre I
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056250 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 09.513.555/0001-01
PROCESSO: 25351.678346/2018-04 AUTORIZ/MS: 4.00375.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RBR IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: R ALCEBIADES DE AZEVEDO SN
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 85700000 - BARRACÃO/PR
CNPJ: 22.116.147/0001-84
PROCESSO: 25351.672746/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00377.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli
ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 28.320.837/0001-37
PROCESSO: 25351.663554/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00358.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: dental maria ltda me
ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 34, SALA 304
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.222.369/0001-13
PROCESSO: 25351.673064/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00361.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUALITY SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N - KM 71 - G.2
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 09.326.062/0001-62
PROCESSO: 25351.678254/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00378.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOLYE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA JASMINS 35
BAIRRO: IPES (POLVILHO) CEP: 07791635 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 30.974.046/0001-72
PROCESSO: 25351.663295/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00355.1
ATIVIDADE/CLASSE

CNPJ: 20.147.617/0006-56
PROCESSO: 25351.602957/2018-73 AUTORIZ/MS: 2521Y8WM0YLH (8.17125.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RG Distribuidora de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: eV. VALDOMIRO CECILIO RIBEIRO, 583
BAIRRO: pORTAL DOS NOBRES CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 30.379.344/0001-14
PROCESSO: 25351.669329/2018-78 AUTORIZ/MS: 1XW110H3274M (8.17245.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR EZUEL PORTES, 24517
BAIRRO: GUARUJA CEP: 85804603 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 48.740.351/0025-32
PROCESSO: 25351.597581/2018-78 AUTORIZ/MS: 45L2H4M34X7L (8.17116.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIK- MATERIAL CIRURGICO EIRELI
ENDEREÇO: RUA: DOS BAMBUS N°7727
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59068510 - NATAL/RN
CNPJ: 30.373.045/0001-72
PROCESSO: 25351.555465/2018-81 AUTORIZ/MS: M9W1H86LLH7Y (8.17171.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LDB RIO COMERCIAL CIENTIFICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CAETANO DE ALMEIDA 40
BAIRRO: MEIER CEP: 20735310 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.472.183/0001-52
PROCESSO: 25351.678163/2018-81 AUTORIZ/MS: P92Y351985LX (8.17267.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74
PROCESSO: 25351.682290/2018-84 AUTORIZ/MS: P145XW73H25L (8.17257.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QIANMEI YAO - EPP
ENDEREÇO: Avenida Senador Queiroz, 605 - Sala 1403
BAIRRO: Centro CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.084.357/0002-65
PROCESSO: 25351.678276/2018-86 AUTORIZ/MS: PYMXHLW994L6 (8.17268.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PP LOPES SOUSA MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AV BARÃO DE STUDART, 2360, SALA 306
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60120002 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.102.490/0001-56
PROCESSO: 25351.669373/2018-88 AUTORIZ/MS: M891MHH1L1W0 (8.17243.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GENESYS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: EST DOS TRES RIOS NÚMERO 1097 SAL 0405 SAL 0406
BAIRRO: FREGUESIA (JACAREPAGUA) CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.429.050/0001-08
PROCESSO: 25351.646403/2018-88 AUTORIZ/MS: WY91Y672LH23 (8.17226.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OLIVEIRA SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 459
BAIRRO: CENTRO CEP: 54800000 - MORENO/PE
CNPJ: 26.971.405/0001-60
PROCESSO: 25351.606597/2018-89 AUTORIZ/MS: 7881305L0HY9 (8.17127.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI ME
ENDEREÇO: Q 104 NORTE RUA NE 1 CONJ 1 LOTE 5 SALA 7/9 GALERIA PAULISTA
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006016 - PALMAS/TO
CNPJ: 17.172.874/0001-29
PROCESSO: 25351.423252/2018-91 AUTORIZ/MS: PH9MY0M5107M (8.17212.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R FULVIO ADUCCI, 1214 SALA 808
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075001 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 02.555.905/0002-34
PROCESSO: 25351.602978/2018-99 AUTORIZ/MS: P352ML71X234 (8.17136.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OITO DE JULHO 88
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 90690240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 25.386.019/0001-49
PROCESSO: 25351.672859/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08246.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: CLARK , 2869 - SALA -2
BAIRRO: MACUCO CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.305.623/0001-96
PROCESSO: 25351.672986/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08245.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PB 21, QD 48 LT 16
BAIRRO: PARQUE BRASILIA CEP: 75093815 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 15.829.701/0001-05
PROCESSO: 25351.672961/2018-07 AUTORIZ/MS: 3.08244.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSE APARECIDO DE ARAUJO JAU EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ISALTINO DO AMARAL CARVALHO, 2110
BAIRRO: CHACARA BELA VISTA CEP: 17209010 - JAÚ/SP
CNPJ: 04.319.332/0001-94
PROCESSO: 25351.682222/2018-15 AUTORIZ/MS: 3.08248.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SEBASTIAO FELINTO FILHO ME
ENDEREÇO: RUA RAFAELA DA COSTA N 8
BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 59330000 - JUCURUTU/RN
CNPJ: 08.861.746/0001-00
PROCESSO: 25351.669270/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08242.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: dental maria ltda me
ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 34, SALA 304
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.222.369/0001-13
PROCESSO: 25351.673040/2018-53 AUTORIZ/MS: 3.08243.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: bplog treinamento e movimentação de cargas ltda-me
ENDEREÇO: rua theodoro locker 821 galpão 12b
BAIRRO: cidade industrial CEP: 81270370 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.261.807/0001-64
PROCESSO: 25351.663426/2018-57 AUTORIZ/MS: 3.08241.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FJ Distribuidora
ENDEREÇO: Avenida Fernando Ferrari, 218
BAIRRO: Vila Regina CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 21.247.302/0001-39
PROCESSO: 25351.601403/2018-59 AUTORIZ/MS: 3.08247.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VANESSA DE OLIVEIRA SILVA
ENDEREÇO: Rua 50, número 0199
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 14780520 - BARRETOS/SP
CNPJ: 27.443.534/0001-49
PROCESSO: 25351.682304/2018-60 AUTORIZ/MS: 3.08249.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: João Roberto do Prado
ENDEREÇO: Major Antonio de Oliveira Fontão, 582
BAIRRO: Centro CEP: 13880000 - VARGEM GRANDE DO SUL/SP
CNPJ: 14.116.534/0001-92
PROCESSO: 25351.374241/2018-71 AUTORIZ/MS: 3.08240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALITY SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N - KM 71 - G.2
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 09.326.062/0001-62
PROCESSO: 25351.678212/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08250.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 98

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2019, Seção 1, pág. 53 e em suplemento pág. 36.

PREFEITURA DO RIO ASSIT

PREF. FAZENDA RIO GE
Fls: 10
Ass:

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	**Autorização**	1.00.640-1
Produto	KAVO BURS CARBIDE		

Modelo Produto Médico

FG1158 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1157 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG4: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG245: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG702C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG702 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG6: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG330: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG701XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG3: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1/2: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG329: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG701C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG1/4: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG6C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG5: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG703 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG703C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG56: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG699 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG4C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG700 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG8: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2158: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG8C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG9714FF: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG556 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG170L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG33 1/2: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG557: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG701L XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG35: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG283: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG170: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7714F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG558 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9903: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG57: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9406: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG284: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG331L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG1958 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG169L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG7664F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG34: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7406F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9803FF: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG3C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG700C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG169: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9904: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1556 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7204F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2157: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG331: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7802F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG699L XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG9214FF: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG700L XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG9642FF: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7404F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG171L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG36: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG37: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7214F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7114F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7903F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7104F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG957: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG7205F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7803F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1157: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1158: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG333L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG702C L XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG1702: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG332L: diâmetro 1,6mm;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Kavo Burs Carbide (Nacional) 10064010117 (2).pdf	3415400/21-2 - 30/08/2021 10:10

Nome Técnico	Brocas Cirurgicas Odontologicas
Registro	10064010117
Processo	25351.392546/2013-43

Fabricante Legal	• FABRICANTE: BEAVERS DENTAL - CANADÁ
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDÁRIO Folha ASS

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA MG
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA		
CNPJ	21.763.327/0001-95	**Autorização**	8.12.624-2
Produto	Broca Carbide		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
CE8FG19
CE05PLFG28
CPRE05FG28
CPRE05PLFG28
CEFE05FG28
CEFE05PLFG28
CE05CA22
CE1.4FG19
CE1.4FG28
CE1.4PLFG28

« 1 2 3 4 5 ... »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	BULA ANVISA .docx	2863064/21-5 - 22/07/2021 - 07:52

Nome Técnico	Brocas Odontologicas
Registro	81262420001
Processo	25351.580015/2015-13
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Rubrica
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSCARE LTDA		
CNPJ	05.106.945/0001-06	**Autorização**	8.01.723-1
Produto	DESENSIBILIZE KF		

Modelo Produto Médico
DESENSIBILIZE KF 2%
DESENSIBILIZE 0,2

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - Desensibilize KF 0.2%_1000055850-00.pdf	4228676/22-7 - 30/05/2022 - 03:29
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - Desensibilize KF 2%_1000055851-00.pdf	4228676/22-7 - 30/05/2022 - 03:29

Nome Técnico	Subst.P/Tratamento Hipersensibilidade Dentinaria
Registro	80172310018
Processo	25351.261154/2004-59
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	**Autorização**	8.03.224-0
Produto	AFASTADOR AUTOCLAVÁVEL		

Modelo Produto Médico
Afastador Expandex Autoclavável Adulto
Afastador Expandex Autoclavável Infantil
Afastador Flex Autoclavável G
Afastador Flex Autoclavável M
Afastador Lateral em
Afastador Lateral em
Afastador Lateral em
Afastador Lateral em

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Afastador rev 03.pdf	3828336/21-3 - 28/09/2021 - 10:12

Nome Técnico	Abre-Boca
Registro	80322400034
Processo	25351.186914/2010-27
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	**Autorização**	8.03.224-0
Produto	ACIDO GEL		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_Nome Produto Acido Gel rev 09.pdf	3812001/21-7 - 27/09/2021 - 09:57

Nome Técnico	Condicionadores Acidos
Registro	80322400001
Processo	25351.453097/2006-02
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DENTAL MARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.222.369/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:33:04 do dia 30/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: CNL6300922083304

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2059
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/09/2022 08:32:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTAL MARIA LTDA**
CNPJ: **09.222.369/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/09/2022 às 08:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.222.369/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6336.D42F.4EC4.7647 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome: DENTAL MARIA LTDA

CPF / CNPJ: 09222369000113

LIMPAR

Data da consulta: 30/09/2022 08:34:38

Data da última atualização: 29/09/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

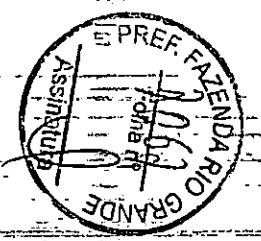

FILTROS APLICADOS:

Nome: DENTAL MARIA LTDA

CPF / CNPJ: 09222369000113

LIMPAR

Data da consulta: 30/09/2022 08:24:14

Data da última atualização: 29/09/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

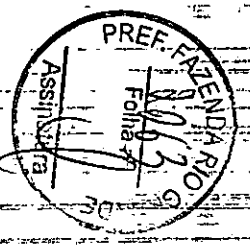

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 206
Ass. Rubrica

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 346904032012362104B1-1; Data: 04/03/2020 12:39:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV75036-XUH7
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.311-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3469040320123821048 1-2 - Data: 04/03/2020 12:39:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAAV75035-6GYE
Valor Total do Ato R$ 4,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME: CELIA MARIA GONÇALVES OLIVEIRA

FILIAÇÃO: DINIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

Nº DE INSCRIÇÃO: 69221 | SECCIONAL: CRF/MG | ZONA: 001 | SEÇÃO: 0003

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/05/2013 | CPF: 047.008.626-11

GRUPO SANGUÍNEO: O | FATOR RH: POSITIVO | OBSERVAÇÕES: DOADOR DE ORGÃOS SIM

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/12/2015

LOCAL: BRASÍLIA

PRESIDENTE DO CRF / MG

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2066
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 16:27:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 34690403201236210481-1 a 34690403201236210481-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5cd58a6e3deb31a3408880f7ec26c44caee830fc09e3f9e02957f888dee01ed38ca851e9f71b25d2d588b7e0d4de3d627

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022076375 - PROCESSO: 161058 - VALIDADE: 09/08/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DENTAL MARIA LTDA - CNPJ/CPF: 09222369000113

Estabelecido: RUA ERE, Nº 34SALA: 304; - Bairro: PRADO - CEP: 30411052

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS - CNAE/CBO: 4649403
COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS - CNAE/CBO: 4669999

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, sob Nº 15541

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 09/08/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2018025633 **Data Concessão:** 01/08/2018 **Data de Validade:** 01/08/2028

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

SEFAZ RIO GRANDE
REF. FAZENDA
Folha nº
Assinatura

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 09.222.369/0001-13 **Inscr. Municipal:** 0.219.074/001-5 **Data de Registro:** 31/07/2018

Razão Social: DENTAL MARIA LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 40,00

Endereço

Logradouro: RUA ERE

Nº: 34 **Complemento:** SALA:304;

Bairro: PRADO

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30411-052

Índice Cadastral do IPTU: 104112B003.007X **Tipo de imóvel constante no IPTU:** SALA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto **Regional:** OESTE - O1

Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA **Class.Via:** COLETORA

ADE: não inserido LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940300	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de veículos peças e acessórios
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação,

acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.

- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (http://portaldeservicos.pbh.gov.br), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 15.250.965/0001-00 – Insc. Estadual: 79.622.630

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ANEXO III - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA com sede na Rua Nossa Senhora da Glória Nº 210, Lote 14 – Parte, Quadra 140, Bairro Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti, RJ, CEP .: 25580-530, com CNPJ sob n.º15.250.965/0001-00 propõe à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

NOME DE FANTASIA: GOLDEN CLEAN	
RAZÃO SOCIAL: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA	
CNPJ: 15.250.965/0001-00	**OPTANTE PELO SIMPLE: (SIM)**
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Nº 201-LOTE 14 PARTE-QUADRA 140	
BAIRRO: JARDIM OLAVO BILAC	**CIDADE: SÃO JOÃO DE MERITI - RJ**
CEP: 25.580-530	**E-MAIL:** goldencleanprodutos@gmail.com
TELEFONE: (21) 2651-3815	**FAX:**
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A	**CONTA CORRENTE: 123446-3**
NOME E Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA: RUA DA ASSEMBLÉIA – 1251-3	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO
Nome: FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Empresário
Estado Civil: Solteiro
CPF: 044.642.137-58 IDENTIDADE 10574108-6 IFP-RJ CRC: RJ-087380/0-0
Órgão Exp.: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO
Data de Emissão: 01/10/2018
Telefone: (21) 2651-3815 E-Mail: goldencleanprodutos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/FABRICANTE	UND	VALOR UND	VALOR TOTAL
55	Creme dental com flúor, contendo 900 a 1500 ppm de flúor disponível, estável e reativo, que escorre para fora da embalagem e não endureça na ponta do tubo. Embalagens em tubos de 90 gramas, providos de tampa plástica que permite o controle do escape do produto e vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote e validade, número de registro no ministério da saúde e selo de aprovação da ABO. **REGISTRO: 25351.335930/2020-84 MODELO: 90G VALIDADE: 3 ANOS PROCEDÊNCIA: NACIONAL**	10.000	ALG DENTAL /ALG SUN	UN	R$1,59	R$15.900,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

60	Escova dental adulto cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto e anatômico, com empunhadeira medindo 17cm a 19cm, embaladas em saquinho plástico com protetor de cerdas. Apresentar certificado de controle de qualidade d ABO ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e registro na ANVISA, de acordo com a portaria nº 97/1996. Cores sortidas e embaladas individualmente. **REGISTRO: 25351.244864/2020-34** **MODELO: ADULTO** **VALIDADE: INDETRMINADA** **PROCEDÊNCIA: NACIONAL**	5.000	ALG DENTAL /ALG SUN	UN	R$0,75	R$3.750,00
61	Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 3 fileiras de tufos, com 28 tufos, de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas; escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15cm. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e registro na ANVISA, de acordo com a portaria nº 97/1996. Cores sortidas e embaladas individualmente. **REGISTRO: 25351.244865/2020-89** **MODELO: INFANTIL** **VALIDADE: INDETRMINADA** **PROCEDÊNCIA: NACIONAL**	10.000	ALG DENTAL /ALG SUN	UN	R$0,65	R$6.500,00
76	Fio dental 25mts, Fio em polipropileno atóxico, cor natural, sabor neutro, embalado em estojo plástico, na forma cilíndrica ou plana, individualmente em cartela de papelão ou saquinho plástico, registro ANVISA e certificado da ABO. **REGISTRO: 25351.234179/2020-08** **MODELO: 25M** **VALIDADE: 3 ANOS** **PROCEDÊNCIA: NACIONAL**	5.000	ALG DENTAL /ALG SUN	UN	R$0,75	R$3.750,00
	VALOR TOTAL					R$ 29.900,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTAR$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0078
Assinatura

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a) FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN , portador(a) da carteira de identidade RG nº 10574108-6 IFP-RJ CPF/MF nº 044.642.137-58

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

DADOS COMPLEMENTARES		
Validade:60 (sessenta)	**Prazo de Entrega:** Conforme edital	**Pagamento:** Conforme edital

A EMPRESA: **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA** DECLARA QUE:
CONCORDA COM OS TERMOS DESTE EDITAL.

SÃO JOÃO DE MERITI, 27 DE OUTUBRO DE 2022

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758

Assinado de forma digital por FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758
Dados: 2022.11.01 11:31:47 -03'00'

Fabio de Miranda Burchtein
RG.: 10.574.108-6 IFP-RJ
CPF.: 044.642.137-58
Sócio - Administrador

15.250.965/0001-00
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
R Nossa Senhora Da Gloria, 210, Lote: 14-parte; Quadra: 140, Jardim Olavo Bilac - RJ
CEP 25.580-530
SAO JOAO DE MERITI - RJ

GoldenClean

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0013900-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2021/308851-7

JUCERJA

Último arquivamento:

-

NIRE: 33.6.0013900-7

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Boleto(s):

Hash: A11CAE83-97E7-4194-BACF-BB69D648EEA4

Orgão	Calculado	Pago
Junta	592,00	592,00
DNRC	0,00	0,00

PREF. FAZENDÁRIO GRAU DE Fuma Assinatura

Nome

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração /.Transformação
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADILERSON SILVEIRA ÁVILLA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33211600625	15.250.965/0001-00	Rua NOSSA SENHORA DA GLORIA 0210	Jardim Olavo Bilac	São João de Meriti	RJ
00004546758	15.250.965/0001-00	Rua NOSSA SENHORA DA GLORIA 0210	Jardim Olavo Bilac	São João de Meriti	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 20/10/2021 e arquivado em 20/10/2021

Nº de Páginas: 9 | Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Nome Novo: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
NIRE: 336.0013900-7 Protocolo: 00-2021/308851-7 Data do protocolo: 19/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2021 SOB O NÚMERO 33211600625, 00004546758 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B7F4AE33A32D720162A4F388237A094F7022C55379595DB809EC307EF027BCC2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA arquivado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.6.0013900-7

Tipo Jurídico
Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial
Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo
00-2021/308851-7 — 19/10/2021 10:57:53

JUCERJA

Último arquivamento:
00003483750 - 16/01/2019

NIRE: 33.6.0013900-7

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

Boleto(s): 103824611

Hash: A11CAE83-97E7-4194-BACF-BB69D648EEA4

Orgão	Calculado	Pago
Junta	592,00	592,00
DREI	0,00	0,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato: 002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xxx	xxxx

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

3° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Instrumento particular de alteração contratual que faz: **ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA**, sob as cláusulas e condições seguintes, a saber:

ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada no município de Duque de Caxias à Rua Marina Borges, s/n quadra 12 lote 10, Parque Fluminense, Duque de Caxias/RJ, Cep: 26.185-260, portadora da carteira de identidade N° 067.047.220-4 expedida pelo SSP/BA e do CPF n° 079.023.417-38, nascida em 25/10/1976.

U N I C O S

A sociedade girará sob a denominação de **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS - EIRELI**, com nome fantasia de, **GOLDEN CLEAN**, com sede e administração no município de São João de Meriti, à Rua Nossa Senhora da Glória, 210 parte, lote 10 quadra 140, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti/RJ, CEP 25.580-530, inscrita no CNPJ sob n° 15.250.965/0001-00, registrada na Jucerja – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n° 33.6.0013900-7, sua última alteração por despacho de 07/07/2015, como na verdade resolvido têm, alterar o Contrato Social, sob as clausulas e condições seguintes que aceitam, outorgam e aprovam, a saber:

PRIMEIRA: ENTRADA DE SÓCIO

FÁBIO DE MIRANDA BURCHTEIN, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Estrada dos Teixeiras, nº 407 casa 44, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.723-205, portador da carteira de identidade n° RJ-087380/O-0 expedida pelo CRC/RJ e do CPF 044.642.137-58.

SEGUNDA: SAÍDA DE SÓCIO

A sócia **ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA**, já qualificada acima, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas 100.000 (cem mil) quotas, para o sócio **FÁBIO DE MIRANDA BURCHTEIN**, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em moeda corrente do país.

TERCEIRA: TRANSFORMAÇÃO

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e considerando a

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Nome Novo: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
NIRE: 336.0013900-7 Protocolo: 00-2021/308851-7 Data do protocolo: 19/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2021 SOB O NÚMERO 33211600625, 00004546758 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B7F4AE33A32D720162A4F388237A094F7022C55379595DB809EC307EF027BCC2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0076
Assinatura

QUARTA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em face das alterações do Novo Código Civil Brasileiro, o contrato social passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação de **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA,** com nome fantasia de, **GOLDEN CLEAN,** com sede e administração no município de São João de Meriti, à Rua Nossa Senhora da Glória, 210 parte, lote 10 quadra 140, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti/RJ, CEP 25.580-530. Podendo ter outras Filiais, Escritórios e Depósitos em qualquer parte do País ou do Exterior, de acordo com as deliberações dos Sócios, sempre visando o interesse dos negócios e Serviços Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social compreende:

Comércio Atacadista de: Produtos de higiene pessoal; Produto de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Produtos odontológicos, cosméticos e perfumaria; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Limpeza e conservação domiciliar com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Artigos esportivos; Materiais e equipamentos de EPI; Escritório e papelaria; Calçados; Embalagens; Equipamentos de Informática; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Artigos de armarinho; Artigos de cama, mesa e banho; Colchoaria; Artigos de iluminação, ferragens e ferramentas; Livros; Lubrificante; Móveis; Produtos alimentícios em geral; Saneantes; Tecidos; Eletrodomésticos; Equipamentos de áudio e vídeo.

Prestação de Serviços de: Envasamento e empacotamento sob contrato de montagem e conjuntos (kits) de artigos e produtos cosméticos, de higiene pessoal e de limpeza, com impressão colorida em sacolas, banners e demais produtos e artigos plásticos e componentes dos kits para terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, representado por moeda corrente e do país, fica assim distribuído:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Nome Novo: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
NIRE: 336.0013900-7 Protocolo: 00-2021/308851-7 Data do protocolo: 19/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2021 SOB O NÚMERO 33211600625, 00004546758 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B7F4AE33A32D720162A4F388237A094F7022C55379595DB809EC307EF027BCC2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

a) Ao sócio **FÁBIO DE MIRANDA BURCHTEIN**, cabem 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); = 100% (cem), por cento do capital social.

Parágrafo 1º - Cotas estas totalmente integralizadas, representadas por moeda corrente e do País.

Parágrafo 2º Os sócios acima que constituem esta sociedade, declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA
O uso da firma e, portanto sua administração será exercida, pelo sócio **FÁBIO DE MIRANDA BURCHTEIN**, o que fará, apondo suas assinaturas, grafadas pôr qualquer maneira ou processo, ficando em qualquer hipótese, vedado o emprego da firma em transações estranhas ao objeto social e em responsabilidade de favor, dentre as quais prestação de fianças.

CLÁUSULA SETIMA
Fica dispensado de caução o sócio que exercer a administração.

CLÁUSULA OITAVA
O sócio que exercer a administração, terá direito a retirada *Pró-Labore*, de acordo com a Legislação em vigor, e de comum acordo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Assinatura

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Nome Novo: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
NIRE: 336.0013900-7 Protocolo: 00-2021/308851-7 Data do protocolo: 19/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2021 SOB O NÚMERO 33211600625, 00004546758 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B7F4AE33A32D720162A4F388237A094F7022C55379595DB809EC307EF027BCC2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procede-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, ficando seus resultados, seja lucro ou prejuízo, distribuídos entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social. (art. 1065, CC/2002).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 10 Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As despesas de viagens, quer no País, quer no Exterior, quando feitas em interesses da sociedade pelos sócios, estes terão direito de reembolso mediante a apresentação dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Não obstante contratada por prazo indeterminado a sociedade não entrará em liquidação por retirada, falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, desde que os outros queiram prosseguir com a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito, a sua resolução aos demais com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, dando aos sócios remanescentes a preferência as quotas em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade é regida pelas disposições aplicáveis deste contrato pelo que determina a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e, ainda nos casos omissos, pelas disposições aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O óbito, interdição ou falência de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e os representantes legais do falecido, interdito ou falido. No caso de óbito é assegurado aos herdeiros do sócio falecido a sua admissão na sociedade, de acordo com as cotas do capital social que lhes tenham sido adjucadas na partilha. No caso de interdição ou falência de qualquer dos sócios, realizar-se-á imediatamente um balanço geral para a apuração dos haveres do sócio

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Nome Novo: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
NIRE: 336.0013900-7 Protocolo: 00-2021/308851-7 Data do protocolo: 19/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2021 SOB O NÚMERO 33211600625; 00004546758 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B7F4AE33A32D720162A4F388237A094F7022C55379595DB809EC307EF027BCC2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

interdito ou falido, que serão pagos a quem de direito em 24 (vinte quatro) mensalidades e iguais e sucessivas, sem juros.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

Parágrafo Único: Se não convier aos herdeiros do sócio falecido a sua admissão na sociedade, proceder-se-á na forma estabelecida para o caso de interdição ou falência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O foro do presente contrato, é o da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, inclusive o domiciliar de qualquer parte contratante.

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente contrato social em 1(uma) única via.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021.

1º ofício

Rogéria Jesus de Oliveira

ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA

1º ofício

Fábio de Miranda Burchtein

FÁBIO DE MIRANDA BURCHTEIN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Nome Novo: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
NIRE: 336.0013900-7 Protocolo: 00-2021/308851-7 Data do protocolo: 19/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2021 SOB O NÚMERO 33211600625, 00004546758 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B7F4AE33A32D720162A4F388237A094F7022C55379595DB809EC307EF027BCC2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

PREF. FAZENDA RIO G...
Folha nº 30
Assinatura

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI
Av. Pres. Lincoln, 1.001 loja B S. J. Meriti (0xx21) 2651-1967 092387AA447639
Reconheco por autenticidade a(s) firma(s) de ROGERIA JESUS DE OLIVEIRA - EDYO17241-DDG.
São João de Meriti - RJ, 05/10/2021-16:05:27 Cód.: 00297827-05.
Qtd 1 - Emolumentos: R$ 6,24 Taxas: R$ 2,53 Total: R$ 8,77.
ELBA DA SILVA PEREIRA - SUBSTITUTA-CGJ/RJ-94/6826.
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

OFÍCIO DE JUSTIÇA Elba da Silva Pereira SÃO JOÃO DE MERITI

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI
Av. Pres. Lincoln, 1.001 loja B S. J. Meriti (0xx21) 2651-1967 092387AA447650
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN - EDYM32854-MDD.
São João de Meriti - RJ, 05/10/2021-11:00:20 Cód.: 00297827-01.
Qtd 1 - Emolumentos: R$ 6,06 Taxas: R$ 2,47 Total: R$ 8,53.
ELBA DA SILVA PEREIRA - SUBSTITUTA-CGJ/RJ-94/6826.
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

OFÍCIO DE JUSTIÇA Elba da Silva Pereira SÃO JOÃO DE MERITI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Nome Novo: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
NIRE: 336.0013900-7 Protocolo: 00-2021/308851-7 Data do protocolo: 19/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2021 SOB O NÚMERO 33211600625, 00004546758 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B7F4AE33A32D720162A4F388237A094F7022C55379595DB809EC307EF027BCC2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, NIRE 33.6.0013900-7, PROTOCOLO 00-2021/308851-7, ARQUIVADO EM 20/10/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211600625 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 021.450.447-60	MARCOS LUIZ FERREIRA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

20 de outubro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Nome Novo: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
NIRE: 336.0013900-7 Protocolo: 00-2021/308851-7 Data do protocolo: 19/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2021 SOB O NÚMERO 33211600625, 00004546758 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B7F4AE33A32D720162A4F388237A094F7022C55379595DB809EC307EF027BCC2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
Arquivado digitalmente

Pag. 9/9

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 03
Assinatura

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014 **DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

DISPÕE SOBRE CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM UTILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de 02 de abril de 2014, e considerando:

- a necessidade de reforçar aplicabilidade e validade de disposições emanadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 199 e 200, respectivamente de 19 de abril de 2013 e 12 de junho de 2013, da Secretaria Geral desta JUCERJA, e

- as disposições contidas no artigo 39, inciso II, da Lei nº 8.934/94, no artigo 78, inciso II, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, da Instrução Normativa nº 03/2013 - DREI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Consolidar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, utilizando o sistema de chancela digital.

§1º - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

I – nome empresarial;

II – NIRE;

III – protocolo;

IV – data do protocolo;

V – "hash", ou seja: seqüência de símbolos alfanuméricos que traduzem o algoritmo identificador da chancela para fins dos sistemas informatizados;

VI – arquivamento;

VII – data do arquivamento.

VIII – assinatura do Secretário Geral

§2º - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETÁRIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199 DE 19 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOVA CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 39, inciso II, da Lei nº 8.934/94, no art. 78, inciso II, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 55/1996-DNRC

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, passando a adotar o sistema de chancela digital.

§1º - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

I - nome empresarial;
II - NIRE;
III - protocolo;
IV - data do protocolo;
V - hash;
VI - arquivamento;
VII - data do arquivamento.

§2º - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

Art. 2º - Em razão das alterações contidas no art. 1º, *caput*, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, deverão reservar um espeço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

Art. 3º - Será gerado um único hash para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 4º - Os atos arquivados poderão ser consultados por qualsquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou hash.

§1º - As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

I - o logo da JUCERJA como marca d'água ;

II - a informação: "Válido para conferência - Reprodução proibida".

Art. 5º - Essa Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013

VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA
Secretária-Geral

Id: 1481473. A faturar por empenho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL
DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL
DE 10.04.2013

PROCESSO Nº 00-2013/088127-9- Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da D. Procuradoria de fls. 09/15.

PROCESSO Nº 00-2013/108086-6- Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da D. Procuradoria anexo ao processo nº 00-2013/088127-9, fls. 09/15.

DE 11.04.2013

PROCESSO Nº 68-2013/046571-2- Empresa: WORLDCARE DO BRASIL LTDA. Indeferido por reiterado descumprimento das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 57, § 1º).

PROCESSO Nº 84-2013/108400-3- Empresa: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA. Indeferido, com fundamento no § 1º do art. 1063 da Lei nº 10406/2002.

DE 15.04.2013

PROCESSO Nº 66-2012/334410-1- Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUATLAS E SERVIÇOS LTDA. Indeferido por reiterado descumprimento das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 57, §1º).

DE 17.04.2013

PROCESSO Nº 00-2013/115556-3- Empresa: INTEGRAÇÃO MARANHENSE TRANSMISORA DE ENERGIA S/A. Indeferido, tendo em vista que a empresa foi transferida em 08/03/2012 para Curitiba-PR, e a Ata pretendida ao registro não foi arquivada na Junta daquele Estado. Ainda que a reunião tenha ocorrido em outro local o registro empresarial somente pode ser realizado na Junta da sede da empresa.

PROCESSO Nº 00-2012/329547-5- Empresa: NIRVANA SPA LTDA. Indeferido com fundamento nos art. 53, I e art. 57, § 3º, tendo em vista o reiterado descumprimento das exigências.

Id: 1481125. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 27.03.2013

PROC. Nº E-17/003.000974/2013 - AUTORIZO à adequação do cronograma físico-financeiro, relativo à execução da CONSTRUÇÃO DA CIDADE DO TRÂNSITO, TRANSITOLÂNDIA, NO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, objeto do Processo nº E-17/203.835/2012, a cargo do STC - DERRICK SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.-EPP.

PROC. Nº E-17/003.000979/2013 - AUTORIZO a modificação de itens orçamentários (reduzidos, acrescidos e novos), necessária ao prosseguimento da COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - DUQUE DE CAXIAS, objeto do Processo nº E-17/203.134/2010, Contrato nº 114/2010, a cargo da firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.. Fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado.

DE 05.04.2013

PROC. Nº E-17/204.053/2009 - Ratifico a dispensa da licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, Consoante proposição da Diretoria de Operação e Conservação Metropolitana, bem como pronunciamento da Assessoria Técnica Jurídica do fls. 347, ADJUDICO, fundamentado no inciso XI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, pela CONTRATAÇÃO DIRETA, a firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., 2ª classificada no certame licitatório objeto do processo nº E-17/204.053/2009, Licitação nº 054/2000, modalidade Concorrência ALC nº 028/2009, em consequência de rescisão contratual, tendo em vista a necessidade de execução do remanescente das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA IMPALA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no valor de R$ 5.980.036,67.

Id: 1481111. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17.04.2013

Proc. nº E-17/003.001099/2013 - FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Consubstanciado no parecer da Comissão de Licitações às fls. 21, DEFIRO.

Id: 1481172. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos relação parcial com os nomes dos candidatos contratados, com os seus respectivos cargos e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	PRISCILA LOURES LEITE	CONTADOR	U1
2	FERNANDA DA SILVA PACHECO SILVA	CONTADOR	U1
3	DANIEL BARBOSA OKUMURA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
4	DANIELLE FERNANDES CAMPISTA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
5	MARINA FIGUEIREDO DELUIGGI	ADVOGADO	U1
6	YVSON VINICIUS MORAIS DA SILVA	OP. TRATAMENTO DE ÁGUA	O5

Id: 1480906. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos o nome do candidato contratado, com o seu respectivo cargo e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	WANDERSON CLAYTON DA SILVA LIMA	ANALISTA DE QUALIDADE	U2

Id: 1480905. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

APOSTILA DA DIRETORA
DE 12.04.2013

ATO DE 19.08.2012 - PAULO ROBERTO MACHADO CRUZ, Engenheiro, Nível A, matrícula nº 360.168-9. De acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 1.608, de 15.01.1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº E-17/500.435/2012, fica atribuído ao servidor, a quem se refere o presente título, a partir de 16.08.2012, o aumento do 20% (vinte por cento) correspondente aos 3º grau do progressão horizontal (trênio), calculado sobre o vencimento base do seu cargo.

Id: 1480790. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DA DIRETORA
DE 01.11.2012

*PROCESSO Nº E-17/500.230/2012 - CLAUDIA MARIA PINHEIRO E SILVA, Arquiteto, Nível E, matrícula n.º 272.398-9. Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 77, incisos I e II do artigo 78 do Decreto n.º 2.479, de 08.03.1979, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 1.256, de 16.12.1987 e Resolução SAD n.º 865, de 06.04.1994, o tempo de serviço prestado a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme Certidão emitida em 17.05.2012, no período de 01.01.1979 a 02.06.1987, computando-se o total de 3.072 (três mil e setenta e dois) dias de Serviço.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09.11.2012.

Id: 1480792. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/100.580/2013 - HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 006/2013 - ASS-8-DP, realizada em 11/03/2013.

Id: 1480881. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/102.329/2011 - HOMOLOGO a licitação por Concorrência Nacional CN - 001/2012 (ASS-8-DP-1.1), realizada em 1ª sessão em 21/02/2013 e 2ª sessão em 26/03/2013.

Id: 1480882. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.emop.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16.04.2013

PROCESSO Nº E-17/403.315/2012 - Com base no art. 14, incisos IV e V do Decreto nº 41.880 de 25/05/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 3.841.592,76 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), em favor do Consórcio CICC, referente aos serviços prestados em novembro de 2012, nas obras de complementação da construção do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, no Município do Rio de Janeiro.

Id: 1479863. A faturar por empenho

AZENHA RIO GRANDE
FREI
2014
Folha nº
Assinatura

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014 **Fls. 02/03**

Art. 2º – Em razão das alterações contidas no art. 1º, *caput,* §1° e §2°, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

Parágrafo único: O procedimento explicitado no caput deste artigo não se aplica quando do registro de Balanços e Procurações Públicas, conforme dispõe o artigo 3.º § 3° da IN n.º 03/2013 – DREI.

Art. 3º - Será gerado um único *"hash"* para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 4º - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou *"hash"*.

Parágrafo único: As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

I – o logo da JUCERJA como marca d`água ;

II – a informação: "Não vale como Certidão – Impresso somente para conferência".

Art. 5º - A validade e autenticidade dos atos arquivados na JUCERJA, quando não for possível a geração da chancela digital, serão conferidas pela etiqueta de registro contendo:

I – nome empresarial;
II – NIRE;
III – protocolo;
IV – data do protocolo;
V - número de arquivamento;
VI – data do arquivamento;
VII – assinatura digital da Secretária Geral.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014 **Fls. 03/03**

Art. 6º - A conferência com os documentos originais arquivados nesta JUCERJA poderá ser realizada pelo seguinte endereço eletrônico: http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/, conforme dispõe o artigo 6.º § 2.º da IN n.º 03/2013-DREI.

Art. 7º - O teor desta Deliberação deverá também ser publicado em jornal utilizado pela JUCERJA para divulgação dos atos de registro.

Art. 8º - Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2016 Folha nº Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.250.965/0001-00 MATRIZ		23/03/2012

NOME EMPRESARIAL
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GOLDEN CLEAN	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA DA GLORIA	210	LOTE: 14-PARTE; QUADRA: 140;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.580-530	JARDIM OLAVO BILAC	SAO JOAO DE MERITI	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GOLDENCLEANPRODUTOS@GMAIL.COM	(21) 2651-3815/ (21) 7843-4227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **11:38:04** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.250.965/0001-00 MATRIZ		23/03/2012

NOME EMPRESARIAL
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA DA GLORIA	210	LOTE: 14-PARTE; QUADRA: 140;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.580-530	JARDIM OLAVO BILAC	SAO JOAO DE MERITI	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GOLDENCLEANPRODUTOS@GMAIL.COM	(21) 2651-3815/ (21) 7843-4227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **11:38:04** (data e hora de Brasília).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

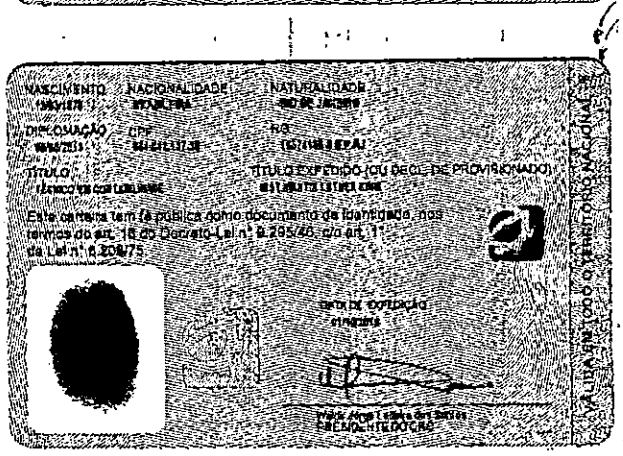

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DO REGISTRO: RJ 087390/O-0

NOME: FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN

FILIAÇÃO:
IDALECIO OLMES BURCHTEIN
JANE MARIA DE MIRANDA BURCHTEIN

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO
NACIONALIDADE
NATURALIDADE
EMISSÃO
CPF
RG
TÍTULO
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECLARE PROVISIONADO)
Este certificado tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/o art. 1º da Lei nº 6.206/75.
DATA DE EXPEDIÇÃO
ASSINATURA DO DIRETOR

Voltar Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2090
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.250.965/0001-00
Razão Social: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME
Endereço: R NOSSA SENHORA GLORIA 210 P LOTE 14 / JD OLAVO BILAC / SAO JOAO DE MERITI / RJ / 25561-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100601082410708166

Informação obtida em 06/10/2022 08:16:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. AZENHA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 15.250.965/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:15:11 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2022.
Código de controle da certidão: **4F3B.D67C.D621.E204**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2022/1233068

Código de verificação de autenticidade: 1c170d0952f879da3af5a5e64a8da7a5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 15.250.965/0001-00	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 15/09/2022 ÀS 08:43:37

VÁLIDA ATÉ: 14/12/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 203
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 20/09/2022 , em referência ao pedido 203896/2022 , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: **15.250.965/0001-00** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.62263.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **SB27.5210.6210.E070**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **20/09/2022 às 11:13:46.4**

Esta certidão tem validade até 19/03/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 21/09/2022 às 08:47:05.5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ISS

Nº: 3032 / 2022

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
43631	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

ENDEREÇO
NOSSA SENHORA DA GLORIA Nº 0210 PARTE LOTE 14 QUADRA 140

COMPLEMENTO	BAIRRO	CPF/CNPJ
PARTE LOTE 14 QUADRA 140	Jardim Olavo Bilac	15250965000100

CERTIFICO, com base nos arquivos de dados do sistema da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, que a Empresa acima discriminada, NÃO INCIDE ISS, com o município.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição.

OBSERVAÇÕES:DAM Nº56057621

São João de Meriti, 4 de outubro de 2022.

Superintendente de Dívida Ativa

Márcia Helena R. Ferreira
Superintendente de Dívida Ativa
Mat.: 89934

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

Oswalmir Pacheco da Rocha
Secretário Municipal de Fazenda
Mat.: 20.435

Prefeitura Municipal de São João de Meriti
079134-9774-A

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 3033 / 2022

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
43631	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

ENDEREÇO
NOSSA SENHORA DA GLORIA Nº 0210 PARTE LOTE 14 QUADRA 140

BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CPF/CNPJ
Jardim Olavo Bilac	São João de Meriti	RJ	15.250.965/0001-00

DATA DE ABERTURA	CÓD. ATIV.	ATIVIDADE
09/05/2012	304038	COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti , ESTÁ QUITE COM A TAXA DE FISCALIZAÇÃO em nome da EMPRESA acima indicada, no ambito desta Secretaria até 2021.

A presente certidão não atasta o direita da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados , conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional , sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão , ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou , ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão .

São João de Meriti, 4 de outubro de 2022.

Superintendente de Dívida Ativa

Márcia Helena R. Pereira
Superintendente de Dívida Ativa
M.I.: 20.435

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

Oswalmir Pacheco da Rocha
Secretário Municipal da Fazenda
M.I.: 20.435

OBSERVAÇÕES

DAM Nº56057622

SEMFA AUT

Prefeitura Municipal de São João de Meriti
079139-1358-A

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 3054 / 2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2096
Folha nº
Assinatura

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
78143	JOAREZ MUNIZ DA PAIXAO

ENDEREÇO
NOSSA SRA. DA GLÓRIA Nº 00210 Compl: L14 Q140 - GALPAO /

BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CPF/CNPJ
VILAR DOS TELES	São João de Meriti	RJ	. . / -

LOGRADOURO	UTILIZAÇÃO	DATA DE AVERBAÇÃO
238	COMERCIAL NA ZON	01/01/1978

ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA DO TERRENO	VALOR VENAL
457m²	457m²	R$174.652,42

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, NÃO CONSTAM PENDENCIAS FISCAIS em nome do IMÓVEL acima indicada, no ambito desta Secretaria, até 2022.

A presente certidão não afasta o direita da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar qualsquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados , conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão , ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou , ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão .

São João de Meriti, 5 de outubro de 2022.

Superintendente de Dívida Ativa
Márcia Helena R. Pereira
Superintendente de Dívida Ativa
M.I.: 8[illegible]

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
Oswalmir Pacheco da Rocha
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 20.435

OBSERVAÇÕES
dam nº56057620

AUTENTICADO
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
079059-1274-A

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

PREF FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2021
Assinatura

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal

CERTIDÃO NEGATIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a Inscrição Mobiliaria nº 43631, com nome **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ sob o nº 15.250.965/0001-00, com endereço no(a) Rua Nossa Senhora da Gloria – 210 – Lote 14, Parte, Quadra 140 – Jardim Olavo Bilac – São João de Meriti – RJ – CEP.: 25.580-530, certifica que

NÃO FORAM APURADOS DÉBITOS AJUIZADOS

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

São João de Meriti, RJ, 17 de outubro de 2022.

PRISCILLA PADILHA DE SARTI
PROCURADORA DO MUNICIPIO
MAT. 9659

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município de São João de Meriti.
2. A situação fiscal do(s) contribuintes quanto a créditos não inscritos em dívida ativa dever ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir do 70º (septuagésimo) dia contado da data de expedição. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria Geral do Município. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente, efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos porventura ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PMPF FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.250.965/0001-00
Certidão nº: 31260863/2022
Expedição: 20/09/2022, às 16:46:46
Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.250.965/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAO JOAO DE MERITI DCP
Avenida Presidente Lincoln, 857
CEP: 25.555-200 - VILAR DOS TELES - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDWH61898-XJJ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitedublico

PREF. RIO GRANDE
Folha 099
Assinatura

Modelo Cível

CERTIDÃO

2022.1414672.575-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
trinta de setembro de dois mil e dois até trinta de setembro de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA e CNPJ: 15.250.965/0001-00, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1414672.575-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÕES PÚBLICAS .

LUCIANA DE OLIVEIRA MENDES - Matr. 31021 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 30/09/2022 17:10:24
SÃO JOÃO DE MERITI, 30 de setembro de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

PORTAL EXTRAJUDICIAL

CONSULTA DE FIRMAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA

Verifique abaixo os detalhes do documento enviado

Número da Certidão

2022.1414672.575-1

Nome do Arquivo

FALÊNCIA E CONCORDATA - EMISSÃO 30-09-2022.pdf

Selo

EDWH61898-XJJ

Data de Prática

30/09/2022

Validade da Certidão

29/12/2022 00:00:00

Certidão Válida

Você pode obter detalhes da validação na lista abaixo.

Integridade

Hash do PDF

Assinatura Digital

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7° e 8° andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.296.23809

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA** , CNPJ/CPF nº **15.250.965/0001-00** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinqüenta e um, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça na Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI** são em número de cinco, competindo ao: 1º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito; 2º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito; 3º Ofício - oficial do Registro de Imóveis do 3º Distrito; 4º Ofício tabelião de notas; 5º Ofício **privativo de** protesto de títulos, dos registros de títulos e de documentos e registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao RCPN 1º Distrito Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas e, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI**, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor.**SAO JOAO DE MERITI DCP**: Av. Presidente Lincoln, 857 sala 311 - Jardim Meriti;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO JOAO DE MERITI RCPN 01 DISTR**: AVENIDA COMENDADOR TELES , 2416 SBLS 4,5,9PARTE,11,12,14,15,16,21,22 E PARTE DO CORREDOR DO 2 PAVIMENTO - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 01 OF DE JUSTICA**: Av. Automovel Club, 63 LOJA B E SALA 105 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 02 OF DE JUSTICA**: Av.Dr. Arruda Negreiros, 247 CELULAR DA SERVENTIA:(21)95101-2426 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 03 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Egas Moniz, 109 sobrado - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Lincoln, 1001 LOJA B - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA**: Rua Antonio Teles de Menezes, 37 Loja e Sala 302 - Centro.

Observações:

a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 20/09/2022 16:39:32.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **26,51** GRERJ Nº **4253460811498**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2104
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2022 23:11:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 22760411191205510437-1
Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74c9234413b6188ccbc8a83cc2391cfc48554d9e286038742df42ca1d106c773082c701f38d86a7012fdec5bd1d568436150ccc6069bea6b5716254057a194ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES

PREF. FAZENDA RIO C. Folha nº 3405 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao que foi requerido pela empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Glória, N° 210 – Parte lote 14, Quadra 140 – Jardim Olavo Bilac – São João de Meriti – RJ, inscrita no C.N.P.J n.º 15.250.965/0001-00, *A T E S T A M O S*, para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido os produtos descritos abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53563/15 - DCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/15 - DCC
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 05601/16 – CGLC
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/03/16
ESTE ATESTADO REFERE-SE AOS PRODUTOS ENTREGUES EM 18/03/16 E 23/03/16

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
96.000 Unidades - Creme dental fluoretado aromatizado. Composição básica: carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluorfosfato de sódio (1.200 a 1.500 ppm), sacarina sódica, sorbitol, composição aromática e água. Fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo. Embalagens: primária em tubo ou bisnaga plástica com 90 gramas, provida de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e vedação perfeita, e secundária em cartucho de cartolina; ambas trazendo dados de identificação, procedência, numero de lote, validade, número de registro no ministério da saúde. Deve constar também sêlo de qualidade da ABO – Associação Brasileira de Odontologia, ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial impresso na embalagem primária e/ou secundária. (código de uso interno 983). Marca: Freedent/ Nacional.
132.000 Unidades - Escova dental infantil com protetor de cerdas. Com cerdas de nylon macias ou extra macias, pontas arredondadas e uniformes, cabeça com os cantos arredondados, cabo anatômico não flexível na cor branca medindo aproximadamente 13 cm (com variação de + ou - 02cm) e fabricado em polipropileno atóxico (cabo opaco) ou pet (cabo transparente). Deve conter de 27 a 30 tufos distribuídos em, no mínimo, 3 fileiras. Embalada individualmente em sacos plásticos lacrados ou cartela em blister, trazendo impressos marca comercial, procedência, número do lote, validade, recomendações para armazenamento se houver e o sêlo de controle de qualidade da ABO - Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial. Acondicionada em caixa de papelão, contendo 100 unidades. (código de uso interno 1328). Marca: Dentalk/ Nacional.
NOTAS FISCAIS Nº: 425 de 18/03/16 e 427 de 23/03/16.

Ressaltamos ainda, que a mesma cumpriu integralmente com todos os compromissos firmados, no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada constando que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 17 de Agosto de 2016.

JOÃO BRUNO MORATO MACEDO
Presidente da CPCF

QUALQUER RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA INVALIDARÁ ESTE ATESTADO

Rua Padre Celestino, 475 – Centro – Guarulhos – SP
Telefone: 2475-9757/ 2475-9756 Fax: 2475-9755

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 227604111912055104437-1; Data: 04/11/2019 12:11:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH96306-BAS8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 006
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2022 23:10:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 22760411191205510797-1

Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74c9234413b6188ccbc8a83cc2391cfcb60328fcf03b8274b48c640de70a5b9148fcff8bd2375d31a5c461eb6da259b86150ccc6069bea6b5716254057a194ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Dr. Fernando Costa, 1026- Centro.

LEME

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 210
Assinatura

LEME, 01 DE ABRIL DE 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GOLDEN CLEAN PROD. COMERCIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 15.250.965/0001-00 e inscrição estadual 79.622 330, forneceu satisfatoriamente a Prefeitura do Município de Leme CNPJ 46.362.661/0001-6 , obedecendo todas as condições no que se refere a qualidade quantidade, prazos de entrega e demais especificações estabelecidas no Convite 075/2015.

Quantidade	Descritivo
20.000	Kit higiene bucal contendo: 01 escova dental, com cerdas de nylon macias, com no mínimo 26 tufos de cerdas, 03 fileiras, cabo anatômico com identificação do fabricante ou marca comercial. 01 creme dental, contendo aproximadamente 1000 ppm de fluoreto solúvel, na forma iônica (naf) ou ionizável (mfp) em tubo de 50 gramas, constando marca e procedência de fabricação. Acondicionados em estojo plástico de pvc maleável, cristal, sendo a frente transparente e verso branco, medidas aproximadas: 21,5cm x 07cm de altura, com fechamento tipo zip zap. Personalizado com nome e logotipo da Prefeitura de Leme no verso

Atestamos ainda, que a mesma e considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves
Secretaria de Saúde

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 12, 3º e 7º, inc. V 81, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 227612111809394208 43-1 Data: 12/11/2018 09:41:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI-R54650-TATL
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

ANEXO IV -DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 15.250.965/0001-00 com sede na Rua Nossa Senhora da Glória Nº 210, Lote 14 – Parte, Quadra 140, Bairro Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti, RJ, CEP .:25580-530 através de seu representante legal infra-assinado que :

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Fábio de Miranda Burchtein, inscrito no CPF sob nº044.642.137-58, portador(a) da carteira de identidade nº 10.574.108-6 IFP-RJ, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr. Fabio de Miranda Burchtein, inscrito no CPF sob nº044.642.137-58, portador(a) da carteira de identidade nº 10.574.108-6 IFP-RJ, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do contrato.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
Telefone: (21) 2651-3815 – Email: goldencleanprodutos@gmail.com

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Fabio de Miranda Burchtein, inscrito no CPF sob nº044.642.137-58, portador(a) da carteira de identidade nº 10.574.108-6 IFP-RJ para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou qualquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

SÃO JOÃO DE MERITI,27 DE OUTUBRO DE 2022

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758

Assinado de forma digital por FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758
Dados: 2022.10.26 15:02:44 -03'00'

Fabio de Miranda Burchtein
RG.: 10.574.108-6 IFP-RJ
CPF.: 044.642.137-58
Sócio - Administrador

15.250.965/0001-00
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
R Nossa Senhora Da Gloria, 210, Lote 14-parte, Quadra 140, Jardim Olavo Bilac - RJ
CEP 25.580-530
SAO JOAO DE MERITI - RJ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 210
Assinatura

ANEXO I DO CONTRATO - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Fabio de Miranda Burchtein, representante legal da empresa/organização regularmente inscrita no CNPJ sob o nº15.250.965/0001-00 declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

SÃO JOÃO DE MERITI,27 DE OUTUIBRO DE 2022

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758

Assinado de forma digital por FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758
Dados: 2022.10.26 15:03:05 -03'00'

Fabio de Miranda Burchtein
RG.: 10.574.108-6 IFP-RJ
CPF.: 044.642.137-58
Sócio - Administrador

15.250.965/0001-00
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
R Nossa Senhora Da Gloria, 210, Lote, 14-parte; Quadra: 140, Jardim Olavo Bilac - RJ
CEP 25.530-530
SAO JOAO DE MERITI - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGIST O CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALGSUN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALGSUN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALGSUN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2022 11:42:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALGSUN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 123152008217053315793-1

[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821c35321bcc709868cdd0b7f31165ee930c495f4b57573852ed91e655d859e3d9e6dbdece8d684a56ccb958decc5bbc5fb37d5bbdbbae16dea2f3104d7f9439

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

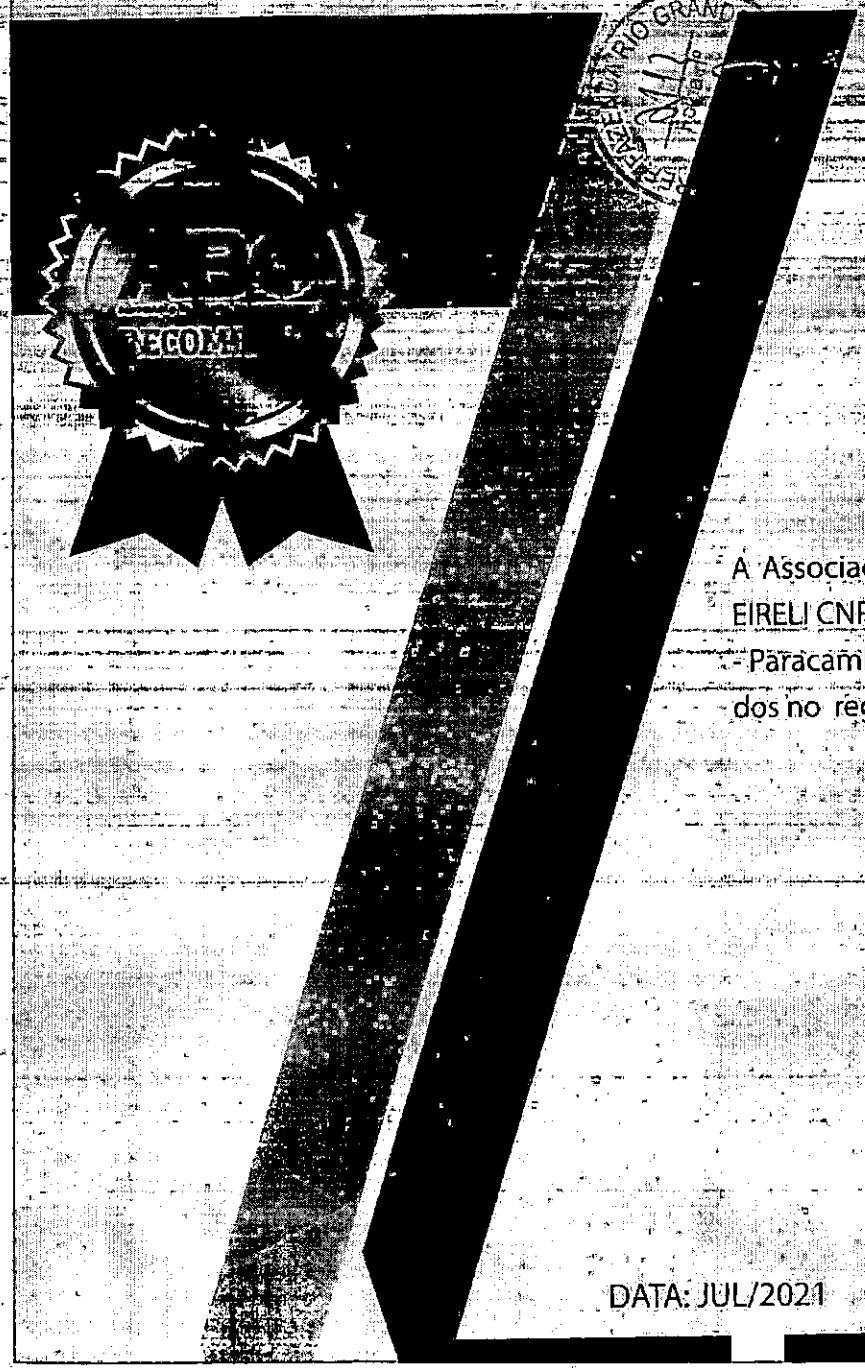

ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE CONCESSÃO

ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI

A Associação Brasileira de Odontologia concede à ALGSUN Ind. e Com. de Produtos EIRELI CNPJ: 25.066.271/0001-70, Rua Ely do Amparo, S/Nº - LT 15 - Lajes - CEP: 26600-000 - Paracambi - RJ , licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

Creme Dental ALGDENTAL

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação

Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: JUL/2021

VAL: JUL/2023

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12315200821705331579 3
Autenticação Digital Código: 12315200821705331579 3-1
Data: 20/08/2021 08:56:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07727-GGWJ
CARTÓRIO
TJPB
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
CNS: 06.870-0
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 08:59:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO G. DO N. Folha 214 Assin.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALGSUN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALGSUN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALGSUN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2021 14:57:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALGSUN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 123152008213014765283-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b267ccecc5addb1da0b49b1db738e378b6da32c46a4eeede0f1b0a3bb5d7993261fbb2974440ae306b7b8f21085ad46ac5fb37d5bbdbbae16dea2f3104d7f9439

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ATENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 10:45:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

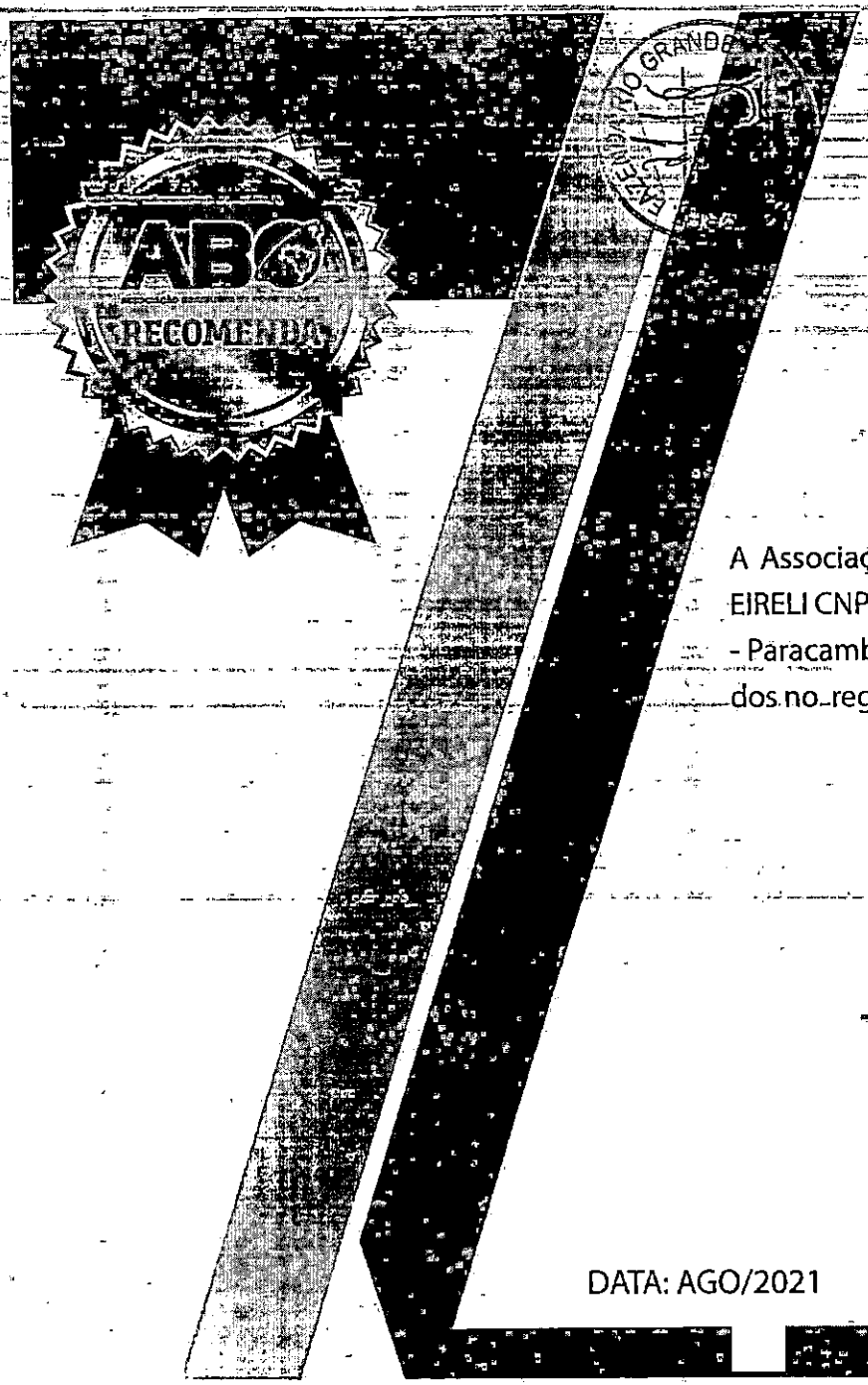

ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE CONCESSÃO

ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI

A Associação Brasileira de Odontologia concede à ALGSUN Ind. e Com. de Produtos EIRELI CNPJ: 25.066.271/0001-70, Rua Ely do Amparo, S/Nº - LT 15 - Lajes - CEP: 26600-000 - Paracambi - RJ , licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

Escovas Dentais ALGDENTAL (Adulto e Infantil)

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação

Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: AGO/2021

VAL: AGO/2023

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12315200821301476528 3
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12315200821301476528 3-1
Data: 20/08/2021 10:41:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX08261-1541
Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Titular - Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2022 11:07:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 22760605221989411648-1
Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b962b4bc0182911b89a91ab0fa38bfc7f1837e6a1b23edef13b05a6cca0c172cb29db0202eb85f5ced7d323a2aded34fc6150ccc6069bea6b5716254057a194ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
concede o presente Termo de Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento de saúde abaixo especificado por atender as exigências legais.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2119
Assinatura

Processo: 4710/22 **Exercício:** 2022

CNPJ/CPF: 15.250.965/0001-00 **Validade:** Abril/2023

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA **Número:** 210

Complemento: LOTE 14 PARTE QUADRA 140 **Bairro:** Jardim Olavo Bilac

Município: São João de Meriti **Estado:** RJ

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL,SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E PRODUTOS PARA SAÚDE.////

Proprietário: FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN ///

Responsável Técnico: KELSILLE DOS SANTOS PORTO //// **Órgão/Registro:** CRQ/RJ 034032435

Este Certificado poderá ser cancelado a qualquer momento pela autoridade sanitária, desde que, constatada irregularidades, infrações legais ou causas de riscos sanitários.

São João de Meriti, 05 de maio de 2022.

Superintendência de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de SAÚDE

Emilson Figueiredo Jaravas
Diretor Geral Vigilância Sanitária
São João de Meriti - Matr.: 33257

http://192.168.0.2/visa.net/documentos/tls/imprimirtls.php?id=4829 05/05/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 10:13:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições - ...a/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ... de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital ... ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelio... de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22760605221989411648

CARTÓRIO | Autenticação Digital Código: 22760605221989411648-1 | Data: 06/05/2022 10:07:50 | Valor Total do Ato: R$ 5,02 | Selo Digital Tipo Normal C: AMY33679-QMQH: | CNJ: 06.870-0 | Cartório Azevêdo Bastos | Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB - (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br | Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular | TJPB

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
15.250.965/0001-00	79.622.630	23/03/2012

Nome empresarial
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Título do estabelecimento
GOLDEN CLEAN

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional

Regime de apuração	Situação do Sublimite do Simples Nacional
Simples nacional - Não Optante Simei	ICMS no Simples Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

Endereço do estabelecimento
RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA, 0210 PARTE LOTE 14 QUADRA 140
Jardim Olavo Bilac - SÃO JOÃO DE MERITI RJ 25.580-530

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	23/03/2012

Atividades econômicas (CNAE)

Principal
46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Secundárias
45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
46.41-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
46.41-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
46.43-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
46.43-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana	AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2022. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 20/10/2022 11:35:17.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
15.250.965/0001-00	79.622.630	23/03/2012

Nome empresarial
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Título do estabelecimento
GOLDEN CLEAN

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional
Regime de apuração	**Situação do Sublimite do Simples Nacional**
Simples nacional - Não Optante Simei	ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento
RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA, 0210 PARTE LOTE 14 QUADRA 140
Jardim Olavo Bilac - SÃO JOÃO DE MERITI RJ 25.580-530

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	23/03/2012

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
46.47-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.49-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46.49-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
82.92-0/00 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana	AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2022. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 20/10/2022 11:35:17.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

SEF. FAZENDA RIO GRANDE

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início das atividades
332.1160062-5	15.250.965/0001-00	xx/xx/xxxx	12/03/2012

Endereço:
R NOSSA SENHORA DA GLORIA, 0210, PARTE LOTE 14 QUADRA 140, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti, RJ, 25.580-530

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)	Indeterminado	EPP

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
08/03/2022	00004796792	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Transformada

Objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTO DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; ARTIGOS ESPORTIVOS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE EPI; ESCRITÓRIO E PAPELARIA; CALÇADOS; EMBALAGENS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS; LIVROS; MÓVEIS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; SANEANTES; TECIDOS; ELETRODOMÉSTICOS; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; BOLSAS, MALAS E ARTIGOS PARA VIAGEM; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO DE MONTAGEM E CONJUNTOS (KITS) DE ARTIGOS E PRODUTOS COSMÉTICOS, DE HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA, COM IMPRESSÃO COLORIDA EM SACOLAS, BANNERS E DEMAIS PRODUTOS E ARTIGOS PLÁSTICOS E COMPONENTES DOS KITS PARA TERCEIROS.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREF. FAZENDA RIO G. Folha Assin.

Atividades Econômicas:

◆ 4646002	**Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal**
◇ 4647801	Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
◇ 4647802	Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações
◇ 4649401	Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico
◇ 4649402	Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
◇ 4649404	Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
◇ 4649406	Comércio Atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures
◇ 4649408	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
◇ 4649409	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada
◇ 4649499	Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
◇ 4651601	Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
◇ 4652400	Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação
◇ 4672900	Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas
◇ 4686902	Comércio Atacadista de Embalagens
◇ 8292000	Envasamento e Empacotamento Sob Contrato
◇ 8299799	Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente
◇ 4530701	Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
◇ 4639701	Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral
◇ 4641901	Comércio Atacadista de Tecidos
◇ 4641902	Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
◇ 4641903	Comércio Atacadista de Artigos de Armarinho
◇ 4642702	Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
◇ 4643501	Comércio Atacadista de Calçados
◇ 4643502	Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem
◇ 4645101	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
◇ 4645103	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
◇ 4646001	Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria

Sócios:

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN
CPF/CNPJ: 044.642.137-58 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Administrador

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN
CPF/CNPJ: 044.642.137-58 — Participação no capital: R$ 160.000,00
Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
xxxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREF. MUNICIPAL RIO GRANDE
Fone nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no capital: R$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no Capital: 0.00

00-2022/787982-1

Local, data
Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA RIO GRANDE
Matrícula
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCOS LUIZ FERREIRA
REGISTRO..... : RJ-083377/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.450.447-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 12/08/2022 as 12:02:06.
Válido até: 10/11/2022.
Código de Controle: 866974.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Regularizados

	Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Tipo	Situação do Produto	Vencimento
☐	CREME ALG DENTAL	25351.335930/2020-84	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	29/10/2030
☐	CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO ALGKIDS	25351.099615/2022-40	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	23/02/2032
☐	ESCOVA ALG DENTAL PLUS ADULTO	25351.244864/2020-34	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	DESCARTAVEL	ATIVO	02/04/2030
☐	ESCOVA ALG DENTAL PLUS INFANTIL	25351.244865/2020-89	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	DESCARTAVEL	ATIVO	02/04/2030
☐	Enxaguante Bucal ALGDENTAL	25351.039371/2022-46	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	27/05/2032
☐	FIO ALG DENTAL	25351.234179/2020-08	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	DESCARTAVEL	ATIVO	30/03/2030
☐	FREEAGE LINHA MÁGICA DE SEDA ESCULPIDA	25351.235034/2020-16	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	08/10/2030
☐	FREEAGE PASSO 1	25351.234982/2020-34	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	08/10/2030
☐	FREEAGE PASSO 2	25351.234983/2020-89	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	08/10/2030
☐	FREEAGE PASSO 3	25351.235033/2020-71	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME - 25.066.271/0001-70	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	08/10/2030

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2022 10:52:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 22762503221752537663-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdec09a4bf45c038c3557775d4c120de52a612bb7751794e32238208e16002d512d67f332d868f5f6c064d75f3f0f4be36150ccc6069bea6b5716254057a194ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado do Rio de Janeiro - RJ
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA
Superintendência de Fiscalização e Tributos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 017
Assinatura

Alvará de Localização Definitivo

Registro Nº 8257/2015

O Prefeito de São João de Meriti autoriza a emissão de licença para estabelecimento a:

RAZÃO SOCIAL: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME

NOME FANTASIA: GOLDEN CLEAN

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA Número: 00210

Complemento: LT 14 QD 140 CEP: 25580530 UF:RJ

Bairro: JARDIM OLAVO BILAC Cidade: São João de Meriti

DADOS CADASTRAIS

Inscrição	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Início da Atividade	Emissão	Validade
43631	15.250.965/0001-00	79622630	09/05/2012	08/01/2015	INDETERMINADO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Atividade Principal:
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

Atividades Secundárias:
Comércio varejista de artigos de colchoaria

Comércio varejista de artigos de iluminação

Comércio varejista de lubrificantes

OBSERVAÇÃO

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

PROCESSO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
19288/2014	1 - GERAL	3 - CADASTRO NOVO	1 - DEFERIDO

Exigência: NÃO CONSTA NA PRESENTE DATA

Obs:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR AFIXADO JUNTAMENTE COM O RECIBO DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE QUITADO, EM LUGAR VISÍVEL, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO ARTIGO 192, IV, DO CTM.

003506

São João de Meriti, 08 de Janeiro de 2015

LUCIANO JOSÉ LOPES ROLIM
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

AUTENTICADO
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
042985-1411-A

Atenção:
Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: **www.meriti.rj.gov.br**

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 28 de março de 2022 09:00:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22762503221752537663

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22762503221752537663-1
Data: 25/03/2022 17:04:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85958-RMT2;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
E. Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
- Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1° do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 13:01:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 22761911212574562119-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a656bc42d66b42ca7a8c4a7517c1af29743f8997d0a4626de5d5fef0b7ee07657b6150ccc6069bea6b5716254057a194ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAP
CNPJ: 29.138.336/0001-05
TAXA FISCALIZAÇÃO

DATA DE VENCIMENTO: 29/10/2021

Nº DAM: 53051935
CONTRIBUINTE: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI M
CPF / CNPJ: 15250965000100
RECEITA: TAXA FISCALIZAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO: COMÉRCIO VAREJISTA OU POR ATACADO E PRESTADORAS
Qtde: 1,00

ENDEREÇO: AV. NOSSA-SENHORA-DA-GLORIA
BAIRRO: JARDIM-OLAVO-BILAC
São Jo

INSCRIÇÃO: 43631
Código de Lançamento: 43698172
EXERCÍCIO: 2021

(+) VALOR DEVIDO	525,00	(+) JUROS DE MORA	0,00
(-) VALOR DESCONTO	0,00	(+) PREÇO PUB. EXP.	0,00
(+) CORREÇ. MONET.	0,00	(=) VALOR A PAGAR	525,00
(+) MULTA DE MORA	0,00		

Impresso por: Thdinara Santos d

Data de Emissão 09/04/2021 10:51:16

PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAP
CNPJ: 29.138.336/0001-05
TAXA FISCALIZAÇÃO

PARCELA: 2 /2 | VENCIMENTO: 29/10/2021

CONTRIBUINTE: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME
Nº DAM: 53051935

INSTRUÇÕES:
PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Caixa Economica Federal e lotérias.

(+) VALOR DEVIDO - R$	525,00
(-) VALOR DESCONTO - R$	0,00
(+) CORREÇ. MONET. - R$	0,00
(+) MULTA DE MORA - R$	0,00
MORA - R$	0,00
B. EXP. - R$	0,00
AGAR - R$	525,00

Código de barras: 817900000057 250040842024 110290000006 053051935079
Conta de débito: 0224 / 003 / 00001887-5
Convênio: PM DE SAO JOAO DE ME
Valor: 525,00
Data de vencimento: 28/10/2021
Identificação da operação: 53051935
Data de débito: 29/10/2021
Data/hora da operação: 28/10/2021 13:33:35
Código da operação: 30119853
Chave de segurança: FCALCPP64E92QNKM

NÚMERO: 210
São João de Meriti RJ

81790000005.7 25004084202.4 11029000000.6 05305193507.9

Data de Emissão 09/04/2021 10:51:16

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 210
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 19 de novembro de 2021 17:38:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabello... Je Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22761911212574562119

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22761911212574562119-1
Data: 19/11/2021 17:21:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69936-E6WH:

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA DO RIO GRANDE
Fonte
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 12:47:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 22761205220321382090-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a69af99558bf0bbc20db2dc9e56b0a0f8a71208c5c772d2a0d41d28b365311f754615
0ccc6069bea6b5716254057a194ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CAIXA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9131
Assinatura

Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS

Conta de débito: 224 / 003 / 00001887-5

Representação numérica do código de barras:

817400000052 800040842026 205310000000 055822903070

Convênio: PM DE SAO JOAO DE ME

Valor: 580,00

Data de vencimento: 01/04/2022

Identificação da operação: 55822903

Data de débito: 01/04/2022

Data/hora da operação: 01/04/2022 15:56:47

Código da operação: 00799294

Chave de segurança: 41PJ8ASP466QNXRP

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Secretaria Muhicipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAP
CNPJ: 29.138.336/0001-05
TAXA FISCALIZAÇÃO

Nº DAM: 55822903	DATA DE VENCIMENTO: 31/05/2022
CONTRIBUINTE: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME	
CPF / CNPJ: 15250865000100	RECEITA: TAXA FISCALIZAÇÃO
DESCRIMINAÇÃO: COMÉRCIO VAREJISTA OU POR ATACADO E PRESTADORAS	QUANT.: 1,00

ENDEREÇO: AV. NOSSA-SENHORA-DA-GLORIA NÚMERO: 210
BAIRRO: JARDIM-OLAVO-BILAC São João de Meriti RJ

INSCRIÇÃO:	Código de Lançamento:	EXERCÍCIO:	PARCELA:
43631	44054684	2022	1/2

(+) VALOR DEVIDO	580,00	(+) JUROS DE MORA	0,00
(-) VALOR DESCONTO	0,00	(+) PREÇO PUB. EXP.	0,00
(+) CORREC. MONET.	0,00	(=) VALOR A PAGAR	580,00
(+) MULTA DE MORA	0,00		

Impresso por: Hodylamar Nunes
Data de Emissão 04/02/2022 10:09:42

PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAP
CNPJ: 29.138.336/0001-05
TAXA FISCALIZAÇÃO

03/04

PARCELA: 1 /2	VENCIMENTO: 31/05/2022
CONTRIBUINTE: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME	Nº DAM: 55822903

INSTRUÇÕES:
PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Caixa Economica Federal e lotéricas.

(+) VALOR DEVIDO - R$	580,00
(-) VALOR DESCONTO - R$	0,00
(+) CORREC. MONET. - R$	0,00
(+) MULTA DE MORA - R$	0,00
(+) JUROS DE MORA - R$	0,00
(+) PREÇO PUB. EXP. - R$	0,00
(=) VALOR A PAGAR - R$	580,00

ENDEREÇO: AV. NOSSA-SENHORA-DA-GLORIA NÚMERO: 210
BAIRRO: JARDIM-OLAVO-BILAC São João de Meriti RJ
NOME FANTASIA: GOLDEN CLEAN

81740000005.2 80004084202.6 20531000000.0 05582290307.0

Data de Emissão 04/02/2022 10:09:42

01/04/2022 15:56

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:31:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições,) de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço ol/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ; de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelic.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22761205220321382090

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22761205220321382090-1
Data: 12/05/2022 16:00:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39731-DLID

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

CNPJ

15.250.965/0001-00

Endereço Completo

RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA 210, LOTE 14, PARTE, QUADRA 140 - JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25.580-530 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

Telefone

(21) 2651-5546

Responsável Técnico

MONICA MARTINS

Responsável Legal

ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.528-1 (PHYY954H4XMH)

Data do Cadastro

17/08/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.471725/2015-21

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 133 Assinatura

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SELLEMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua feliciano gomes, 316
BAIRRO: derby CEP: 52010240 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.217.881/0001-09
PROCESSO: 25351.471019/2015-54 AUTORIZ/MS: 1.14397.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORE - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 436
BAIRRO: CENTRO CEP: 58700060 - PATOS/PB
CNPJ: 01.988.925/0001-55
PROCESSO: 25351.467829/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.14421.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSEICH ARMAZENS GERAIS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 389
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 94.234.556/0001-96
PROCESSO: 25351.466278/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14420.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Janmed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: RUA 1º DE JANEIRO, 251
BAIRRO: VILA SALETE CEP: 89580000 - FRAIBURGO/SC
CNPJ: 16.900.731/0001-23
PROCESSO: 25351.477601/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14428.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AMARAGI 743
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.007.162/0001-26
PROCESSO: 25351.453230/2015-80 AUTORIZ/MS: 1.14392.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: João Sarto Comercial de Produtos Odontológicos Ltda
ENDEREÇO: RUA CORONEL RODOVALHO, 257
BAIRRO: PENHA DE FRANÇA CEP: 03632000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.003.388/0001-26
PROCESSO: 25351.470388/2015-84 AUTORIZ/MS: 1.14402.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MAJOR WILLIANS 1027
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301110 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 04.548.553/0001-34
PROCESSO: 25351.468892/2015-92 AUTORIZ/MS: 1.14396.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORE - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 436
BAIRRO: CENTRO CEP: 58700060 - PATOS/PB
CNPJ: 01.988.925/0001-55
PROCESSO: 25351.467842/2015-02 AUTORIZ/MS: GML1W251WY90 (8.12548.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA PATAXOS, 1.412 - LOTE 06
BAIRRO: EMBU MIRIM CEP: 06833073 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.585.865/0737-01
PROCESSO: 25351.400088/2015-11 AUTORIZ/MS: 3083L9315246 (8.12537.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Uber medica e hospitalar ltda - Epp
ENDEREÇO: Avenida Cipriano Del Favero nº 342
BAIRRO: Centro CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.593.067/0001-09
PROCESSO: 25351.466737/2015-14 AUTORIZ/MS: U6155LL3Y219 (8.12545.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES - 1700 - GALPÃO 1 - ARMAZEM 106
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775109 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.180.406/0003-05
PROCESSO: 25351.462051/2015-16 AUTORIZ/MS: L562Y14H1WXW (8.12522.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA 210, LOTE 14, PARTE, QUADRA 140
BAIRRO: JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25580530 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 15.250.965/0001-00
PROCESSO: 25351.471725/2015-21 AUTORIZ/MS: PHYY954H4XMH (8.12528.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Bramsys Indústria e Comércio ltda
ENDEREÇO: Rua dos Buritis, 128 cj 501,502, 511 a 516 bl. B
BAIRRO: Jabaquara CEP: 04321000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.729.995/0002-68
PROCESSO: 25351.465068/2015-23 AUTORIZ/MS: UY44WX94LL9M (8.12534.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rodovia João Paulo, 695, Ed. Comercial Mondrian, Sala 04
BAIRRO: João Paulo CEP: 88030300 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 05.922.811/0001-63
PROCESSO: 25351.470059/2015-24 AUTORIZ/MS: U365W030365W (8.12535.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRAIS LTDA
ENDEREÇO: Av Casa Grande 2422
BAIRRO: Piraporinha CEP: 09961350 - DIADEMA/SP
CNPJ: 35.820.448/0081-10
PROCESSO: 25351.462001/2015-27 AUTORIZ/MS: 49024191HX74 (8.12519.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MDSC Comercio de Produto Medico Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: Rua Padre Roma, 482 - sala 707
BAIRRO: centro CEP: 88010090 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 13.331.175/0001-23
PROCESSO: 25351.467928/2015-31 AUTORIZ/MS: PMIL3M7HW384 (8.12523.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VERTEX - IMPORTADORA, MONTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO 159 SALAS 203 E 204
BAIRRO: CENTRO CEP: 25802130 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 21.419.646/0001-88
PROCESSO: 25351.470024/2015-33 AUTORIZ/MS: W7314662L3L1 (8.12526.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORATORIOS B BRAUN SA
ENDEREÇO: Rua Edgar Marchiori nº 255 Km 04 Portao 02
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 31.673.254/0009-51
PROCESSO: 25351.476499/2015-33 AUTORIZ/MS: HLL1Y0187399W (8.12551.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OdonMed LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tiradentes,161
BAIRRO: Jardim das Nações CEP: 12030180 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 12.528.496/0001-50
PROCESSO: 25351.455984/2015-41 AUTORIZ/MS: K56WY840691W (8.12521.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MOACIR EIK ALVARO, 66 66
BAIRRO: VILA IMPÉRIO CEP: 04406130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.516.470/0001-63
PROCESSO: 25351.451046/2015-42 AUTORIZ/MS: KW14792932X0 (8.12520.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOYER LTDA
ENDEREÇO: RUA BAURU DIVINEIA, 03
BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 65067660 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 21.579.373/0001-39
PROCESSO: 25351.474071/2015-44 AUTORIZ/MS: 0X31LY65WL5W (8.12544.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ROTILLI E MACHADO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA, 327
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT
CNPJ: 08.833.844/0001-25
PROCESSO: 25351.473763/2015-45 AUTORIZ/MS: U80822XLY753 (8.12542.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CMS PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 2124 CJ 803, sala 1207
BAIRRO: PRAIA DE BELAS CEP: 90110001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.476.143/0007-22
PROCESSO: 25351.471109/2015-47 AUTORIZ/MS: G751XM0W29LX (8.12541.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Meta Medical Cómercio e Importação LTDA - ME
ENDEREÇO: Av Dos Autonomistas, 896 sala 1605- torre 2
BAIRRO: Vila Yara CEP: 06020012 - OSASCO/SP
CNPJ: 21.033.671/0001-29
PROCESSO: 25351.473782/2015-50 AUTORIZ/MS: 1231Y7841400 (8.12540.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: rua voluntarios da patria 1078
BAIRRO: centro CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 17.499.185/0001-23
PROCESSO: 25351.470487/2015-60 AUTORIZ/MS: PXHM4W85WWHX (8.12532.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: João Sarto Comercial de Produtos Odontológicos Ltda
ENDEREÇO: RUA CORONEL RODOVALHO, 257
BAIRRO: PENHA DE FRANÇA CEP: 03632000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.003.388/0001-26

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015081700004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 213
Ass.:

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

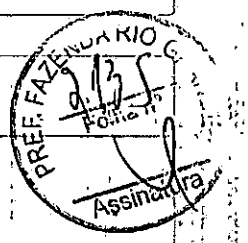

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

CNPJ

15.250.965/0001-00

Endereço Completo

RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA 210, LOTE 14, PARTE, QUADRA 140 - JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25.580-530 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

Telefone

(21) 2651-5546

Responsável Técnico

MONICA MARTINS
MONICA MARTINS

Responsável Legal

ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA
ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.232-0

Data do Cadastro

17/08/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.471739/2015-50

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 237
Assinatura

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SILAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA NESTOR JOSÉ SARMENTO, Nº 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 58800100 - SOUSA/PB
CNPJ: 07.689.833/0001-50
PROCESSO: 25351.457353/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.08228.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SUBAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Artigas, n 1227
BAIRRO: Centro CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS
CNPJ: 16.785.102/0001-08
PROCESSO: 25351.404134/2015-29 AUTORIZ/MS: 2.08242.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA
ENDEREÇO: Rua Juca Neto, S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 28455000 - SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ
CNPJ: 12.313.285/0001-08
PROCESSO: 25351.467881/2015-44 AUTORIZ/MS: 2.08238.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: rua voluntarios da patria 1078
BAIRRO: centro CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 17.499.185/0001-23
PROCESSO: 25351.470477/2015-48 AUTORIZ/MS: 2.08230.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTAL A JATO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Professor Eneas de Siqueira Neto 445
BAIRRO: Jardim das Imbuias CEP: 04829300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.124.126/0001-85
PROCESSO: 25351.464953/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08227.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HEXAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 39980
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.179.079/0001-34
PROCESSO: 25351.470414/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08236.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA 210 LOTE 04 PARTE, QUADRA 140
BAIRRO: JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25550050 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 15.250.963/0001-00
PROCESSO: 25351.471039/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08232.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CLEBERSON DE ASSUNÇAO TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº 494, QUADRA 45, LOTE 14
BAIRRO: SETOR CANDIDA DE MORAIS CEP: 74463330 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.875.891/0001-46
PROCESSO: 25351.465019/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.08234.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 04.880.586/0001-87
PROCESSO: 25351.474197/2015-57 AUTORIZ/MS: 2.08239.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JKM TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: Rua Mario Uriarte Nº 1511 Bloco B Galpão 04 Sala 02
BAIRRO: Cordeiros CEP: 88311740 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.030.240/0001-55
PROCESSO: 25351.471480/2015-73 AUTORIZ/MS: 2.08231.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: João Santo Comercial de Produtos Odontológicos Ltda
ENDEREÇO: RUA CORONEL RODOVALHO, 257
BAIRRO: PENHA DE FRANÇA CEP: 03632000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.003.388/0001-26
PROCESSO: 25351.470864/2015-87 AUTORIZ/MS: 2.08233.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CAPELLETI Nº 42 42
BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 12.811.487/0001-71
PROCESSO: 25351.071681/2015-91 AUTORIZ/MS: 2.08244.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Multmed Equipamentos Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Alpides Barista Neres
BAIRRO: Rosa Elza CEP: 49100000 - SÃO CRISTÓVÃO/SE
CNPJ: 21.473.588/0001-70
PROCESSO: 25351.472859/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14415.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO NEGRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: TV MAJOR FRANCISCO ALVES, Nº 550
BAIRRO: CAIÇARA CEP: 68743050 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 08.936.527/0001-34
PROCESSO: 25351.440524/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14410.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLEDIA MEDIANEIRA FELIPETTO POZZOBON
ENDEREÇO: RUA JOAO MACHADO SOARES, Nº 367
BAIRRO: CAMOBI CEP: 97110000 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 07.911.776/0001-02
PROCESSO: 25351.463818/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14395.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL SHOP SUPRIMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, 71
BAIRRO: MACUCO CEP: 11020000 - SANTOS/SP
CNPJ: 03.498.644/0001-40
PROCESSO: 25351.470429/2015-13 AUTORIZ/MS: 1.14409.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO PEQUI Nº 71
BAIRRO: POÇÃO CEP: 78015565 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 02.192.932/0001-09
PROCESSO: 25351.470920/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14417.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HELTRAN TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO Nº 2080 Galpão 8
BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63041140 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 03.686.726/0001-18
PROCESSO: 25351.434614/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14411.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 245
BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030560 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 59.629.519/0001-86
PROCESSO: 25351.471495/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14403.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOYER LTDA
ENDEREÇO: RUA BAURU DIVINEIA, 03
BAIRRO: OLHO D'AGUA CEP: 65067660 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 21.579.373/0001-39
PROCESSO: 25351.474061/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.14418.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: rua voluntarios da patria 1078
BAIRRO: centro CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 17.499.185/0001-23
PROCESSO: 25351.470467/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.14400.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JKM TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: Rua Mario Uriarte Nº 1511 Bloco B Galpão 04 Sala 02
BAIRRO: Cordeiros CEP: 88311740 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.030.240/0001-55
PROCESSO: 25351.471473/2015-39 AUTORIZ/MS: 1.14399.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ROTILLI E MACHADO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA, 327
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT
CNPJ: 08.833.844/0001-25
PROCESSO: 25351.469011/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14407.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015081700003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

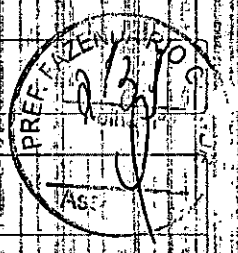

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

CNPJ

15.250.965/0001-00

Endereço Completo

RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA 210, LOTE 14, PARTE, QUADRA 140 - JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25.580-530 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

Telefone

(21) 2651-5546

Responsável Técnico

MONICA MARTINS

Responsável Legal

ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.506-2

Data do Cadastro

17/08/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.471799/2015-61

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
129
Folha nº
Assinatura

PROCESSO: 25351.470854/2015-65 AUTORIZ/MS: P3YW2569H779 (8.12529.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RUA 14 QD 15 LT 28 AO 31
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.970.887/0050-82
PROCESSO: 25351.602562/2014-67 AUTORIZ/MS: GXM92YW5X93X (8.12539.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JKM TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: Rua Mario Uriarte Nº 1511 Bloco B Galpão 04 Sala 02
BAIRRO: Cordeiros CEP: 88311740 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.030.240/0001-55
PROCESSO: 25351.471461/2015-69 AUTORIZ/MS: U80X98Y2W987 (8.12527.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: R FRANCISCO CORDEIRO, 900
BAIRRO: JACARECANGA CEP: 60310490 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0124-00
PROCESSO: 25351.463907/2015-70 AUTORIZ/MS: K60647WL0WYM (8.12525.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, RUA. 5 BLOCO A3
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 62.969.589/0005-11
PROCESSO: 25351.476546/2015-71 AUTORIZ/MS: 5493WMM3M39H (8.12549.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Med Choice Produto Medico Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua Ruy Frazão Soares 120 sala 206
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.859.032/0001-60
PROCESSO: 25351.667039/2012-72 AUTORIZ/MS: U45558920X66 (8.12375.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DUAL MEDIC LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALBUQUERQUE PESSOA Nº 390, SALA 105
BAIRRO: VILA SANTO AGOSTINHO CEP: 15014440 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 21.336.998/0001-70
PROCESSO: 25351.442468/2015-80 AUTORIZ/MS: 7631M28HX26W (8.12536.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EQUIPONORTE COM. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUMERCINDO SARAIVA Nº 65
BAIRRO: CENTRO CEP: 86015250 - LONDRINA/PR
CNPJ: 04.718.950/0001-07
PROCESSO: 25351.466723/2015-80 AUTORIZ/MS: UX44657WWH5X (8.12546.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CONNECTA EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA Nº 4.300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213105 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 02.784.185/0001-06
PROCESSO: 25351.476511/2015-81 AUTORIZ/MS: K882W5H3XX0X (8.12552.3)
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Seemed Comercio de aparelhos auditivos ltda epp
ENDEREÇO: SETOR DE EDIFICAÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA EQ 710/910 CONJUNTO D LOJA 42,44 TERREO
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390108 - ASA SUL/DF
CNPJ: 09.106.651/0001-35
PROCESSO: 25351.476578/2015-85 AUTORIZ/MS: K8482WH474YX (8.12550.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: KLONELIFE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMANCIPAÇÃO Nº 3.770, SALA H3 E H4, BOX 03
BAIRRO: JARDIM SANTA CLARA DO LAGO I CEP: 13186410 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 06.293.775/0001-89
PROCESSO: 25351.458683/2015-91 AUTORIZ/MS: G9W59326Y722 (8.12524.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOTAL MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA FERNANDA FIOROT FERREIRA, 8
BAIRRO: EURICO SALLES CEP: 29160173 - SERRA/ES
CNPJ: 16.977.839/0001-14
PROCESSO: 25351.465116/2015-91 AUTORIZ/MS: K07M016M23X0 (8.12531.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KLONELIFE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMANCIPAÇÃO Nº 3.770, SALA H3 E H4, BOX 03
BAIRRO: JARDIM SANTA CLARA DO LAGO I CEP: 13186410 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 06.293.775/0001-89
PROCESSO: 25351.458683/2015-91 AUTORIZ/MS: G9W59326Y722 (8.12524.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOP MEDIK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL 1095 SALA 3
BAIRRO: ATIRADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 22.134.058/0001-60
PROCESSO: 25351.470787/2015-93 AUTORIZ/MS: 1241XXL702M1 (8.12533.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DNA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA QD. 14 LT.10
BAIRRO: RESIDENCIAL VILLAGE GARAVELO CEP: 74968543 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.374.670/0001-04
PROCESSO: 25351.471733/2015-95 AUTORIZ/MS: M91125408HMX (8.12543.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AZEVEDO & TEIXEIRA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: av. brasilia, 1067, sala 303
BAIRRO: sao benedito CEP: 33120510 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 12.498.065/0001-98
PROCESSO: 25351.723026/2012-97 AUTORIZ/MS: GY5W9WHH6078 (8.12376.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA
ENDEREÇO: Rua Juca Neto, S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 28455000 - SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ
CNPJ: 12.313.285/0001-08
PROCESSO: 25351.467877/2015-97 AUTORIZ/MS: U23WXM8HLXW7 (8.12547.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA LEONIDIO DE SOUZA BARROS - KM 6,5 Nº 953
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 18225000 - SARAPUÍ/SP
CNPJ: 22.078.431/0001-03
PROCESSO: 25351.422916/2015-01 AUTORIZ/MS: 3.06509.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 245
BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030560 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 59.629.519/0001-86
PROCESSO: 25351.471503/2015-11 AUTORIZ/MS: 3.06508.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: rua voluntarios da patria 1078
BAIRRO: centro CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 17.499.185/0001-23
PROCESSO: 25351.470495/2015-23 AUTORIZ/MS: 3.06505.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MAJOR WILLIANS 1027
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301110 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 04.548.553/0001-34
PROCESSO: 25351.468902/2015-31 AUTORIZ/MS: 3.06504.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A.M.B. EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BAIA GRANDE Nº 93
BAIRRO: VILA BELA CEP: 03202000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.364.596/0001-58
PROCESSO: 25351.476120/2015-35 AUTORIZ/MS: 3.06512.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GUIANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, Nº 240 - TÉRREO
BAIRRO: ARCO IRIS CEP: 98280000 - PANAMBI/RS
CNPJ: 20.247.610/0001-00
PROCESSO: 25351.470455/2015-56 AUTORIZ/MS: 3.06510.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA 210, LOTE 14, PARTE, QUADRA 140
BAIRRO: JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25580530 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 15.250.965/0001-00
PROCESSO: 25351.471299/2015-61 AUTORIZ/MS: 3.06506.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: João Sarto Comercial de Produtos Odontológicos Ltda
ENDEREÇO: RUA CORONEL RODOVALHO, 257
BAIRRO: PENHA DE FRANÇA CEP: 03632000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.003.388/0001-26
PROCESSO: 25351.470845/2015-72 AUTORIZ/MS: 3.06507.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA
ENDEREÇO: Rua Juca Neto, S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 28455000 - SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ
CNPJ: 12.313.285/0001-08

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 01020150817000005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGIST O CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, i instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos ; notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALGSUN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALGSUN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALGSUN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2022 17:02:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALGSUN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 12315040122751618608O-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821c35321bcc709868cdd0b7f31165eec558af99ffce391fdecc07eeede59856d36c1cc79d90ab7ae57dff4f744d36f35fb37d5bbdbbae16dea2f3104d7f9439

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha 210
Assinatura

ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE CONCESSÃO

ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI

A Associação Brasileira de Odontologia concede à ALGSUN Ind. e Com. de Produtos EIRELI CNPJ: 25.066.271/0001-70, Rua Ely do Amparo, S/N° - LT 15 - Lajes - CEP: 26600-000 - Paracambi - RJ , licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

Fio Dental ALG

Harrison de Almeida
Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: SET/2021

VAL: SET/2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Ass.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 14:23:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelá/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº. 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/123150401227516186080

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 123150401227516186080-1
Data: 04/01/2022 12:14:09
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49805-0NQ0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

JPB